



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 102 – TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 107ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JULHO DE 2013	41227	<i>para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	41246
1.1 – ABERTURA	41227	Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2013 (nº 729/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Candiense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.....	41249
1.2 – EXPEDIENTE	41227	Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2013 (nº 730/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.	41253
1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2013 (nº 744/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.....	41258
Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2013 (nº 2.698/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.....	41227	Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2013 (nº 749/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Portal Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	41261
Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2013 (nº 28/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.....	41232	Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2013 (nº 752/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.	41264
Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2013 (nº 35/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACMMJ – Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia.	41234	Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2013 (nº 769/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ocan Comunicação Digital Se Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.....	41268
Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2013 (nº 505/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.	41238		
Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2013 (nº 702/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais....	41242		
Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2013 (nº 272/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda.			

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2013 (nº 786/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Digital Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	41271	que aprova o ato que outorga autorização à Associação Felizcidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.....	41307
Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2013 (nº 790/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.	41273	Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2013 (nº 795/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.	41312
Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2013 (nº 803/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – Acorasertão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul.....	41277	Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2013 (nº 796/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Salgadalia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.....	41316
Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2013 (nº 2.141/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Caravelas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.	41281	Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2013 (nº 830/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.	41320
Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2013 (nº 2.979/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Seabra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seabra, Estado da Bahia.....	41286	1.2.2 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 125 a 149, de 2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.	41323
Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2013 (nº 725/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Coqueirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	41291	1.2.3 – Discursos do Expediente SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para o risco de manipulação do plebiscito sobre a reforma política.....	41323
Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2013 (nº 745/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.	41296	SENADOR JORGE VIANA – Encaminhamento de requerimento de voto de aplauso ao treinador da seleção brasileira de futebol, Luiz Felipe Scolari; e outros assuntos.	41327
Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2013 (nº 779/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amor Verdadeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.....	41299	1.2.4 – Leitura de requerimento Nº 731, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana e outros Senadores, solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Futebol.	41332
Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2013 (nº 780/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Domingos Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.....	41303	1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação) SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Apoio à greve de trabalhadores do transporte coletivo em Manaus e repúdio aos atos de vandalismo ocorridos durante as manifestações; e outros assuntos.....	41333
Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2013 (nº 783/2012, na Câmara dos Deputados),		SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Leitura de manifesto de entidades representativas com sede no Paraná; e outros assuntos.	41338
		SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Críticas à proposta do Governo de convocação de plebiscito sobre a reforma política.....	41346
		1.2.6 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se quarta-feira próxima, às	

12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comunicações da Presidência, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes. 41357

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÍCERO LUCENA – Reflexão sobre o momento por que passa o Brasil. 41357

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre as recentes manifestações dos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus; e outros assuntos. 41359

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Defesa da proposta que torna automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública; e outros assuntos. 41367

SENADOR IVO CASSOL – Manifestação contrária à proposta de plebiscito sobre a reforma política; e outro assunto. 41373

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apoio à PEC que torna automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública; e outros assuntos. 41377

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Manifestação de solidariedade à família de bolivianos cujo filho Brayan, de 5 anos, foi assassinado em episódio trágico em São Paulo; e outro assunto. 41379

SENADOR VALDIR RAUPP – Defesa da regulamentação, por estados e municípios, da Lei que concede tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas em contratações públicas... 41382

SENADOR BLAIRO MAGGI – Reflexão sobre as insatisfações demonstradas pelo povo brasileiro nas manifestações pelo País. 41383

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Saudação à professora Suely Salgueiro Chacon, nomeada reitora da Universidade Federal do Cariri – CE; e outros assuntos. 41386

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da PEC, assinada por S. Ex^a, que visa a reduzir a jornada dos trabalhadores para quarenta horas semanais, sem redução salarial; e outros assuntos. 41392

1.2.8 – Comunicações

Do Senador Cyro Miranda, relatando viagem realizada para participar de reuniões do Parlamento Latino-Americano, em Havana, Cuba, em 6 e 7 de junho último (**Ofício nº 424/2013**). 41395

Do Senador Inácio Arruda, relatando viagem realizada para participar do ciclo de debates “Brasil + 10, um programa para avançar nas transformações”, junto à Universidade de Goiás, em 29 e 30 de maio último (**Ofício nº 113/2013**). 41395

Do Senador Sérgio Petecão, encaminhando relatório de viagem para participar da Reunião Re-

gional da União Interparlamentar com a Unicef, em 7 e 8 de junho último (**Ofício nº 102/2013**). 41396

Do Senador Sérgio Petecão, encaminhando relatório de viagem realizada para observar a 128ª Assembleia da União Interparlamentar, no período de 12 a 27 de março último (**Ofício nº 101/2013**). 41396

Do Senador Cícero Lucena, da impossibilidade da participação de S. Ex^a na Conferência Internacional sobre Mudança Climática Política de Adaptação, Prática e Legislação, a ser realizada no período de 2 a 4 do corrente (**Ofício nº 107/2013**). 41396

Do Senador Cícero Lucena, da impossibilidade da participação de S. Ex^a no 42º Torneio Internacional de Formação Profissional, a ser realizado no período de 2 a 7 do corrente (**Ofício nº 108/2013**). 41396

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 96/2013**). *Designação do Senador Lindbergh Farias, como suplente, para compor a referida Comissão*. 41397

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 732, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso e congratulações à Seleção Brasileira de Futebol. 41397

Nº 733, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a oitiva da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012. 41398

1.2.10 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 106/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 138, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró... 41398

1.2.11 – Recurso

Nº 10, de 2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012. 41399

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012. 41399

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2013. 41399

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 335 e 342, de 2012; e 10, de 2013. 41400

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 41400

1.3 – ENCERRAMENTO. 41402

2 – ATAS		
2.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL		
Ata da 4ª Reunião, realizada em 3 de junho de 2013.....	41403	
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO		
3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		
3.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1 a 30 de junho de 2013 (Publicada em Suplemento “A”)		
3.1.2 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Publicadas em Suplemento “B”)		
3.1.3 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento “C”)		
<u>SENADO FEDERAL</u>		
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		
Por Unidade da Federação	41555	
Bancadas dos Partidos	41556	
Por ordem alfabética	41557	
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	41528	
6 – LIDERANÇAS	41559	
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	41563	
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	41564	
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	41577	
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	41585	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	41589	
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	41595	
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	41601	
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	41611	
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	41619	
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	41628	
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	41635	
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	41641	
		CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
		41646
		10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
		Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
		41650
		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....
		41651
		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
		41652
		Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)
		41653
		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
		41653
		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
		41654
		Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....
		41656
		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .
		41658
		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)
		41660
		Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....
		41662
		<u>CONGRESSO NACIONAL</u>
		11 – COMISSÕES MISTAS
		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)
		41664
		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..
		41668
		Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)
		41670
		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)
		41671
		Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito
		41672
		Comissões Mistas Especiais
		41674
		12 – CONSELHOS E ÓRGÃO
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
		41676
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
		41677
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)
		41678

Ata da 107ª Sessão, Não Deliberativa, em 1º de julho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Jorge Viana, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim,
Pedro Taques, Blairo Maggi, Ivo Cassol e Inácio Arruda*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e
encerra-se às 20 horas e 5 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu não poderia começar – Senadores Cristovam, Vanessa e Paim e todos que nos acompanham – sem dizer da alegria pela vitória, ontem, da nossa Seleção, em mais um feito, e do melhor jeito: com esforço, com

sacrifício e com o talento dos jogadores e do nosso técnico. Eu, daqui a pouco, inclusive, vou fazer um pronunciamento e me referir a isso.

Eu queria convidar para fazer uso da tribuna, como primeiro orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque, que já está aqui no plenário, e, mais uma vez, cumprimentar e desejar a todos e todas uma boa semana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETOLEGISLATIVO Nº 125, DE 2013

(nº 2.698/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 515 de 8 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2002, a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;
- 7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procopio - PR;
- 8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;
- 9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;
- 10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;
- 12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;
- 13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;

- 15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;
- 16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;
- 17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;
- 19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;
- 22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itu - SP;
- 23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;
- 24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;
- 25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;
- 26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;
- 28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;
- 29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;
- 30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;
- 32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;
- 33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;
- 34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;

35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;

36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;

37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;

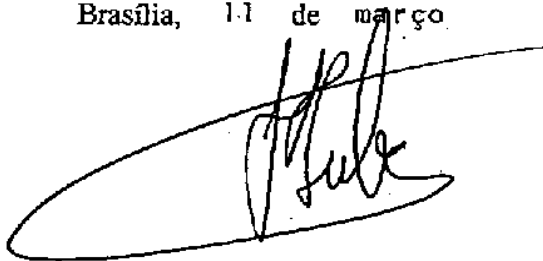
38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;

40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e

41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 888/2009 – MC

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53528.001282/2003, em que a REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2002.

2. A outorga foi conferida à Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda, pela Portaria nº 98, de 19 de maio de 1982 e renovada pela Portaria nº 1.283, de 29 de dezembro de 1994, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 122, de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 1999.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 515 , DE 8 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53528.001282/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2002, a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LTDA., pela Portaria nº 98, de 19 de maio de 1982 e renovada pela Portaria nº 1.283, de 29 de dezembro de 1994, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 122, de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 126, DE 2013

(nº 28/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA TAMBAÚ DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134 de 29 de março de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

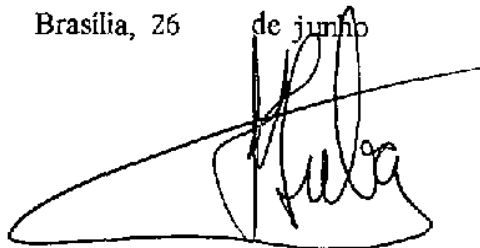
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 479, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 134, de 29 de março de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 16 de junho de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Brasília, 26 de junho de 2006.



MC 00177 EM

Brasília, 11 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda, por meio da Portaria nº 139, de 15 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1988, para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rita, Estado de Paraíba, dando cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, no pedido de Mandado de Segurança interposto pela entidade, concedendo-lhe a Segurança.

2. Cumpre ressaltar, que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 233 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA nº 134, de 29 de março de 2006

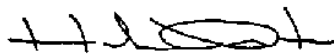
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, conforme o disposto no artigo 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs 53730.000251/1998 e 53000.000056/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, §3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de junho de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda., pela Portaria n.º 139, de 15 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1988, para explorar, sem exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2013

(nº 35/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ACMMJ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DE JABORANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 951 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

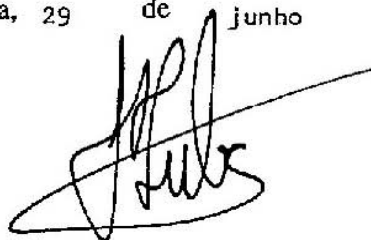
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;
- 3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

- 4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;
- 5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;
- 6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;
- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;
- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;
- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no município de Campinaçu - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocaçu - SP, no município de Ocaçu - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;
- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auriceense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;

- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1081/2009-MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi**, no Município de Jaborandi, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008117/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 951 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.117/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0967 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi**, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, s/nº - Centro, no município de Jaborandi, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 36' 47"S e longitude em 44º 27' 54"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 128, DE 2013

(nº 505/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALTO PIRANHAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 2 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica -
- PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
- 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
- 37 - Rádio Itai Ltda., no município de Guaíba - RS;
- 38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

- 39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
- 41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
 - 45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
 - 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
 - 47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
 - 48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
 - 49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette -
- MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 340/2010 – MC

Brasília, 18 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053236/2004, em que a **RÁDIO ALTO PIRANHAS LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 562, de 2 de fevereiro de 1962, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente e, renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial da União no dia 14 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 182, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2000.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053236/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão conferida à Rádio Alto Piranhas Ltda. pelo Decreto nº 562, de 2 de fevereiro de 1962, renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 182, de 13 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 340 MC-RÁDIO ALTO PIRANHAS(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 129, DE 2013

(nº 702/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRABONITENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 277, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourorândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;
- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rêo São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município de Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.



EM nº. 572/2011 - MC

Brasília, 21 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028649/03 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 174 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.649/03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, com sede na Rua Leopoldino de Almeida, s/n.º, Centro, Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º31'13"S e longitude em 42º19'48"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 130, DE 2013

(nº 272/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JORNAL DAS MISSÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360 de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda., no município de Pitanga – PR;
- 2 - Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de São Lourenço – MG;

- 3 - Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010 – Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. no município de Pouso Alegre – MG;
- 4 - Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Leopoldina – MG;
- 5 - Portaria nº 1.298, de 9 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Manhuaçu – MG;
- 6 - Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010 – Megga FM Ltda. – ME, no município de Capela – SE;
- 7 - Portaria nº 1.357, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Portal de Caxias Ltda., no município de Teresina – PI;
- 8 - Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Bom Sucesso – MG;
- 9 - Portaria nº 83, de 30 de março de 2011 – S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., no município de Monte Azul Paulista – SP;
- 10 - Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda., no município de Santo Ângelo – RS; e
- 11 - Portaria nº 543, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 686/2011 - MC

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica

e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda. (Processo nº 53790.000842/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 27 de outubro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 360 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000842/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JORNAL DAS MISSÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2013

(nº 729/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - ACIAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701 de 29 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Candiotesense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

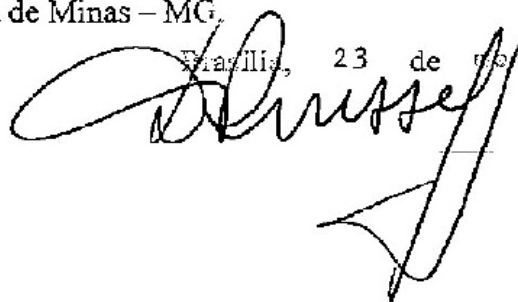
1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;
- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinaense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 - Associação Pró-Rádio Comunitária-Cidadania FM, no município de Passo Fundo - RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 - Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara - BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão - ACBR, no município de Bom Jesus da Penha - MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 - Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe - BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 - Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí - PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Lamarão em Ação - FM, no município de Lamarão - BA;
- 32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 - Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida - BA;
- 33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 - Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí - ACODESMI, no município de Miraguaí - RS;
- 34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 - Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim - MG;
- 35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba - RS;
- 36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros - RS;
- 37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense - ARCOL, no município de Chapadão do Lageado - SC;
- 38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 - Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol - RS;
- 39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 - Associação Serra do Camará, no município de São Miguel - RN;
- 40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 - Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes - RN; e
- 41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 - Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas - MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 483/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC**, no Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063319/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 701 DE 29 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063319/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura ACIAC**, com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance, Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º 32' 44"S e longitude em 53º 42' 52"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ARTUR THARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2013

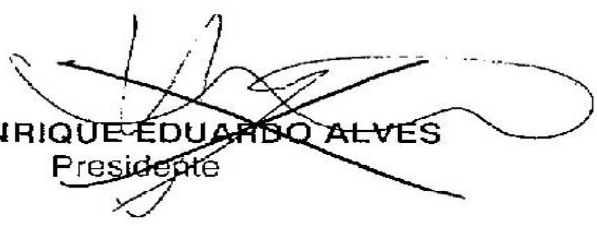
(nº 730/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SERAFINENSE DE
COMUNICAÇÃO - ACSEC para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Serafina
Corrêa, Estado do Rio Grande do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789 de 26 de agosto de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Serafinense de Comunicação - ACSEC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Mensagem nº 105, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo – RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota – RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária “Esperança Viva” Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruseczak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural “Pró-Arte” de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania-FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipuirara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 414/2011 - MC

Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Serafinense de Comunicação - ACSEC**, no Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002987/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 789 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.987/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2097 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Serafinense de Comunicação - ACSEC**, com sede na Rua Pc. Luiz Pedrazzani, nº 1630, Sala 02 - Centro, no município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 42' 30" S e longitude em 51º 55' 49" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR RIQUEARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 133, DE 2013

(nº 744/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOMPROGRESSENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237 de 13 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 273, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

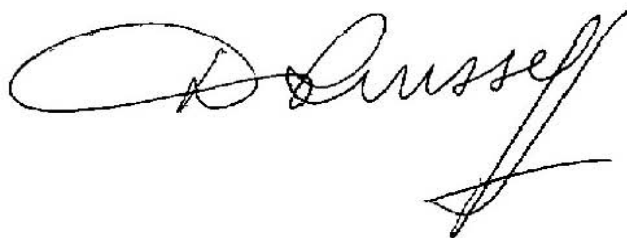
1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila –Davi, no município de Davinópolis –MA;--
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;
- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



EM nº 377/2011 - MC

Brasília, 1º de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.051987/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 237 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051987/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, com sede na Avenida Castelo Branco, 1587, Centro, Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 32' 39" S e longitude em 53º 51' 58" W, utilizando a frequência de 140,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2013 (nº 749/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 21 de junho de 2012, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Portal Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 276, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, que renovam concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

- 1 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e
- 2 – Portal Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre – RS.

Brasília, 22 de junho de 2012.



EM nº. 622/2011 - MC

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041242/2003, em que a **PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA.** solicita renovação da outorga que lhe foi concedida para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi deferida originariamente à **RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA.**, pela Portaria MVOP nº 274, de 15 de abril de 1958, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 1958 e transferida à **PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA.**, pelo Decreto de 1º de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1998, e renovada pelo Decreto de 16 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1999, e referendado pelo Decreto Legislativo nº 165, de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2002.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Renova a concessão outorgada à Portal Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041242/2003-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão originariamente outorgada à Rádio Princesa do Jacuí Ltda., conforme Portaria MVOP nº 274, de 15 de abril de 1958, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 1958, transferida à Portal Radiodifusão Ltda., conforme Decreto de 1º de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1998, renovada pelo Decreto de 16 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1999, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 165, de 28 de junho de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2013

(nº 752/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CURIONÓPOLIS - ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis - ARCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 277, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;
- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juitituba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.



EM nº. 9/2011 - MC

Brasília, 17 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis - ARCC**, no Município de Curionópolis, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.057878/2010-63 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.057878/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC** com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Planalto, Município de Curionópolis, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 06' 00"S e longitude em 49º 36' 24"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2013

(nº 769/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215 de 6 de junho de 2011, que outorga permissão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 262, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010 – Rádio Lavrás FM Ltda., no município de Lavras – MG;
- 2 - Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Campanha – MG;
- 3 - Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010 – Rádio e Televisão Di Roma Ltda., no município de Caldas Novas – GO;

- 4 - Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010 – Fundação Bom Jesus, no município de Espera Feliz – MG;
- 5 - Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Serro – MG;
- 6 - Portaria nº 214, de 6 de junho de 2011 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Diamantina – MG;
- 7 - Portaria nº 215, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Canaã dos Carajás – PA;
- 8 - Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Mauaná – PA;
- 9 - Portaria nº 351, de 17 de agosto de 2011 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Registro – SP;
- 10 - Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e
- 11 - Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Paraísoópolis – MG.

Brasília, 15 de junho de 2012.



EM nº. 342/2011 - MC

Brasília, 22 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 030/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ocan Comunicação Digital SE Ltda. (Processo nº 53000.060509/2009) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 29 de dezembro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 215 ,DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.060509/2009, Concorrência nº 030/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 2013

(nº 786/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64 de 3 de março de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de julho de 2008, a permissão outorgada à Digital Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 260, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 888, de 4 de outubro de 2010 – Master Radiodifusão Ltda., no município de Guaíba - RS;
- 2 - Portaria nº 64, de 3 de março de 2011 – Digital Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 3 - Portaria nº 124, de 17 de maio de 2011 – Rádio Triângulo FM Ltda., no município de Candelária - RS; e
- 4 - Portaria nº 440, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educacional Cultural e Assistencial de Pinheiro – FECAP, no município de Pinheiro – MA.

Brasília, 15 de junho de 2012.



EM nº. 113/2011 - MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.011560/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 13 de julho de 2008.
2. A permissão foi deferida originariamente à Fundação Sogipa de Comunicações, pela Portaria nº 174, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 1988, renovada pela Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de novembro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 384, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de dezembro de 2002, transferida à Digital Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 2797, de 11 de dezembro de 2002.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 64 , DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011560/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de julho de 2008, a permissão outorgada originariamente à Fundação Sogipa de Comunicações, pela Portaria nº 174, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 1988, renovada pela Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de novembro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 384, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de dezembro de 2002, transferida à **DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 2797, de 11 de dezembro de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2013 (nº790/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126 de 17 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 277, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourorândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;
- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marhuse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Jucituba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;
- 32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e
- 33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.



EM nº. 359/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB**, no Município de Formosa – Distrito do Bezerra, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008052/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008052/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB**, com sede na Rua Praím, nº 310 – Bairro: Vazante – Distrito do Bezerra, Município de Formosa, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 29' 43"S e longitude em 47º 06' 29"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
em decisão terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 139, DE 2013

(nº803/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CULTURAL E DE
RADIODIFUSÃO DE SERTÃO SANTANA -
ACORASERTÃO para executar serviço
de radiodifusão comunitária na
cidade de Sertão Santana, Estado
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana - ACORASERTÃO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 277, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourorândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;
- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;
- 32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e
- 33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.



EM nº 365/2011 - MC

Brasília, 1º de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana - ACORASERTÃO**, no Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027919/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 182 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027919/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana - ACORASERTÃO**, com sede na Rua Emancipação, 29, Centro, Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30°27'53"S e longitude em 51°34'11"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2013 (nº 2.141/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AMIGOS DE CARAVELAS
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Caravelas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.136 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Caravelas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;
- 2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;
- 3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;
- 4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;
- 5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;
- 7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação “Josefa de Medeiros Lira”, no município de Cruzeta - RN;
- 8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;
- 9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;
- 10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;
- 12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;
- 14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;
- 15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;
- 16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

- 17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;
- 18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;
- 19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;
- 20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;
- 21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;
- 22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;
- 23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;
- 24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;
- 25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;
- 26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;
- 27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;
- 29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;
- 30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;
- 31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;
- 32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;
- 33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;
- 34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;
- 35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbá - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

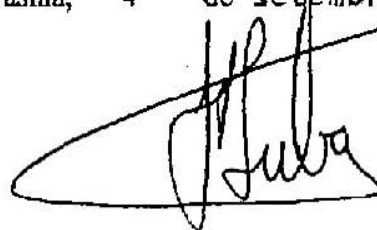
47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII - MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Benficiente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 254/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Amigos de Caravelas**, no Município de Caravelas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056083/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1136 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.056.083/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1809 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amigos de Caravelas**, com sede na Praça Ari marques Leite, nº 07, Barra de Caravelas, no município de Caravelas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 44' 11" S e longitude em 39º 11' 21" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2013 (nº 2.979/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SEABRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seabra, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 604 de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à Rádio Seabra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seabra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;
- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Paíhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

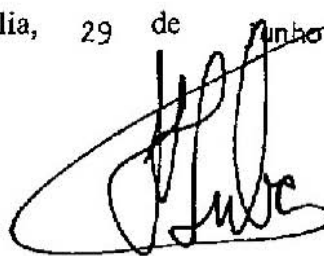
47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de junho de 2010



EM nº. 780/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 017/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Scabra, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Scabra FM Ltda (Processo nº 53640.000395/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 604 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000395/2001, Concorrência nº 017/2001-SSR/MC, resolve:

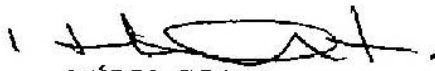
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO SEABRA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Seabra, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 142, DE 2013

(nº 725/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA COQUEIRENSE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Coqueiros
do Sul, Estado do Rio Grande do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 319 de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Coqueirense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai, no município de Ibicarai – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro – SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 647/2011 - MC

Brasília, 17 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Coqueirense**, no Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048644/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 319 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.048644/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Coqueirense**, com sede na Rua Pedro Weber, s/nº, Centro, Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º07'04"S e longitude em 52º46'57"W, utilizando a frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 143, DE 2013

(nº 745/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE JERÔNIMO MONTEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312 de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mensagem nº 273, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

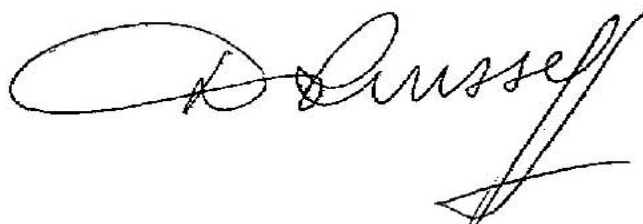
1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila -Davi, no município de Davinópolis – MA;-
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOF, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;
- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



EM nº. 644/2011 - MC

Brasília, 17 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro**, no Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022.915/10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva***PORTARIA Nº 312 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.915/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro**, com sede na BR 482, Km 50, s/n.º, Bairro Cristal, Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 47' 27"S e longitude em 41º 23'38"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETOLEGISLATIVO

Nº 144, DE 2013

(nº 779/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR VERDADEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 458 de 13 de outubro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Amor Verdadeiro para

executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 273, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilha, no município de Cerquilha – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

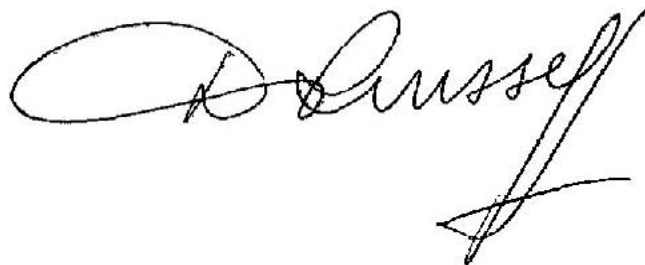
19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



EM nº. 815/2011 - MC

Brasília, 3 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022.431/10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.431/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amor Verdadeiro, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 54, Centro, Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 28' 50" S e longitude em 41º 23' 19" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2013 (nº 780/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOMINGOS MARTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.048 de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Domingos Martins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;
- 2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;
- 3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;
- 4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;
- 6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;
- 7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;
- 8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;
- 9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;
- 10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;
- 11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;
- 12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;
- 13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;
- 14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;
- 15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;
- 16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.



EM nº. 97/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Domingos Martins**, no Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063233/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1048 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063.233/05 e da PARECER Nº 003/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Domingos Martins**, com sede na Rua João Kill Sobrinho, nº 36 - Centro no município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 21' 35"S e longitude em 40º 39' 38"W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 146, DE 2013

(nº 783/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94 de 28 de abril de 2011, que outorga autorização à Associação Felizcidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – AÇOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauapé e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

- 13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;
- 14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;
- 15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;
- 16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;
- 17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;
- 18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;
- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai, no município de Ibicarai – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coturipe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;
- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;--

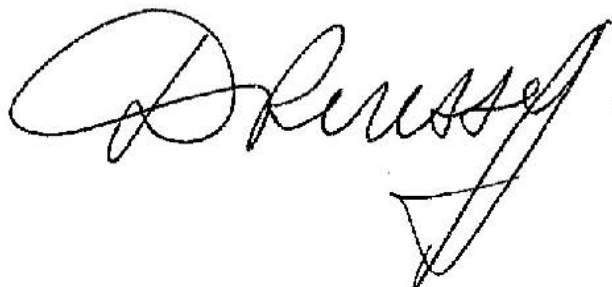
35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 210/2011 - MC

Brasília, 13 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Felicidade**, no Município de Camaçari, Estado de Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020701/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 94 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020701/2005, resolve:

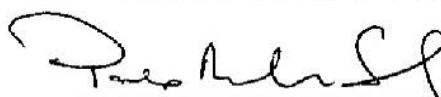
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Felicidade, com sede na Rua Bom Jesus, S/Nº - Vila Monte Gordo - Casa 1, Município Camaçari, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 38' 40"S e longitude em 38º 05' 40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 147, DE 2013

(nº 795/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Cidade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

- 5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;
- 6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;
- 7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;
- 8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;
- 9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;
- 10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauapé e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;
- 11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;
- 12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;
- 13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;
- 14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;
- 15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;
- 16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;
- 17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;
- 18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;
- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;
- 33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;
- 34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília-do Pavão – PR;
- 35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;
- 36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;
- 37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e
- 38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro – SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 544/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade FM**, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53800.000089/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva***PORTARIA Nº 140 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000089/99, resolve:

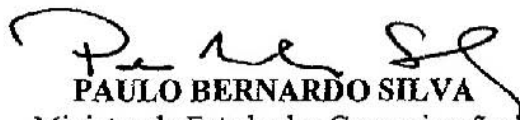
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária Cidade FM**, com sede na Avenida Belo Horizonte, 3.583, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º43'29"S e longitude em 60º08'16"W, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 148, DE 2013

(nº 796/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SALGADALIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Salgadalia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODILIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felicidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauapé e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

- 19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;
- 20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;
- 21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai, no município de Ibicarai – BA;
- 22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;
- 23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;
- 24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;
- 25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;
- 26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;
- 27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;
- 28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;
- 29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;
- 30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;
- 31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;
- 32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;
- 33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;
- 34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;
- 35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;
- 36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;
- 37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e
- 38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro – SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº 278/2011 - MC

Brasília, 10 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.051136/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva***PORTARIA Nº 151 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051136-2006, resolve:

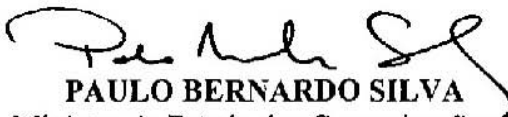
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, com sede na Rua São José, s/nº, Distrito de Salgadalia, Município de Conceição do Coité Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º27'08"S e longitude em 39º11'16"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 149, DE 2013

(nº 830/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÔRREGO DO
OURO - ARACOR para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Campos
Gerais, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.277 de 6 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 42, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;
- 2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadal, no município de Ipirá – BA;
- 4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;
- 5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;
- 6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;
- 7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;
- 8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;
- 9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;
- 10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;
- 11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;
- 12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;
- 13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;
- 14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;
- 15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;
- 16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;
- 17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;
- 18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã – Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;
- 19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;
- 20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



EM nº. 314/2011 - MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, no Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026637/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1277 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026.637/09, resolve:

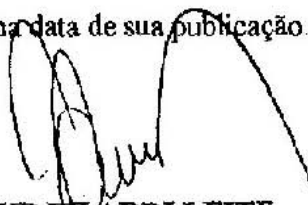
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, com sede na Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193 B, no município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 22' 13"S e longitude em 45º 46' 36"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 125 a 149, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, V. Exª tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Sena-

doras e público aqui presente que nos prestigia, uma das grandes vantagens dos momentos de turbulência, revolucionários, de manifestações, é que a imaginação da gente começa a funcionar melhor. Não há turbulência social sem novas ideias na praça, como se diz. Quem previu que iam acontecer coisas desse tipo por causa da fragilidade institucional do Brasil... Eu falei isso aqui. O senhor lembra, Senador Jorge, que eu li, na sexta-feira, um discurso aqui? Creio que o senhor estava aqui, na Presidência. Eu li um discurso que foi feito há cinco anos falando das manifestações que um dia viriam protestar contra a maneira como nós trabalhamos. As ideias surgem.

Uma semana antes dessas manifestações, os Senadores Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Pedro Simon, Capiberibe e eu elaboramos um artigo que enviamos à *Folha de S.Paulo*, que não foi publicado porque, provavelmente, não houve tempo, em que não apenas alertávamos sobre a fragilidade da crise institucional, mas já propúnhamos, Senador Jorge e Senadora Vanessa, ali, a necessidade de uma reforma, o reconhecimento da dificuldade de fazermos a reforma aqui dentro, pelo instinto de sobrevivência de cada um de nós, que começa a limitar o tempo do País à próxima eleição, e, daí, sugeríamos a eleição de uma comissão especial, exclusiva, para fazer a reforma política.

Esse grupo seria eleito pelo público, pelos eleitores, provavelmente em 2014, o que iria atrasar as reformas, mas criaria a esperança no povo. Esse grupo faria a reforma, que seria outorgada imediatamente, sem precisar de sanção com veto.

Isso se complicou muito. Como fazer a eleição? Por que esperar até 2014? A Presidenta Dilma trouxe a ideia de um plebiscito para responder a algumas perguntas. Ninguém, democrata, pode ser contra a consulta ao povo. Ninguém. Ninguém pode ser contra a consulta ao povo. Agora, se vamos consultar o povo, vamos consultar com todas as perguntas que o povo hoje tem a fazer sobre o funcionamento das nossas instituições. Não vamos colocar apenas as perguntas que nos interessam. Por exemplo, se eu fosse Presidente da República, eu iria colocar o plebiscito para saber se federaliza ou não federaliza a educação de base. Seria essa a minha pergunta, mas não é o momento. Não é isso que o povo quer saber hoje.

O povo quer saber – eu tenho insistido – como serão eleitos os seus representantes; como trabalharão os seus representantes, os políticos, como serão eles fiscalizados e como serão punidos os que não cumprirem corretamente a maneira certa de agir. Isso é o que o povo quer saber, e, para isso, a reforma política que eles desejam é muito mais ampla.

Por isso, Senador...

Pergunto se tenho apenas dez minutos ou se, nesse horário, são 20 minutos. Embora não queira gastar os 20 minutos, vejo que ali só tem nove. Se forem dez, eu me adapto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não, eu demorei para marcar, mas, de fato, são, regimentalmente, 20 minutos, Senador Cristovam. V. Ex^a agora, na minha conta, que falou um minuto, porque eu tinha retardado...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Falei um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, pode ficar tranquilo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Voltando, Senador, o que fazer nesse momento? Eu disse que turbulência gera imaginação. Eu vim trazer aqui mais uma ideia, Senador, porque uma reforma feita pelo Congresso não será no nível de que o Brasil precisa e que o povo quer.

O Congresso abrir mão, passar por cima dele não é correto. Fazer a eleição de uma constituinte demora muito. Uma solução, Senador, que pode ser completamente fora de sentido, é o Congresso pedir assessoria a um grupo de pessoas para elaborar uma proposta de reforma da Constituição. Seriam pessoas que, já se saberia de antemão, não se candidatariam, pessoas respeitadas, pessoas consideradas, que poderiam fazer essa proposta.

E aqui, Senador, vem a ideia que quero propor: por que não pedimos à Justiça, aos membros do Poder Judiciário, a pedido do Congresso – então, não se está passando por cima do Congresso –, que eles elaborem a proposta que considerarem conveniente e a submetam ao Congresso, que passaria isso para um referendo popular, que poderia dizer “sim” ou “não”? Por que não pedir ao Presidente do Supremo Tribunal, Ministro Joaquim Barbosa, que coordene uma equipe de juízes que elaborem a reforma constitucional que nós pensamos?

Eu creio que isso, primeiro, teria a respeitabilidade da opinião pública, da população. Ninguém tem dúvida de que haveria um espírito público da parte do trabalho dele. Os nomes que iriam auxiliá-lo poderiam ser escolhidos por nós entre membros da Justiça. Ou, então, o próprio Poder Judiciário escolheria seus 20 nomes e diria “esse grupo se arvora, a pedido do Congresso, como um grupo de reforma da parte legal que regula o funcionamento da política no Brasil”. Seria uma miniconstituinte ou estatuinte. Chamem como quiser. Seria uma assessoria a pedido do Congresso, mas com liberdade plena, com liberdade total para, depois de algum tempo, um ou dois meses –, não é preciso muito mais do que isso –, nos apresentar a proposta, que seria transferida por nós para um referendo do povo. E, durante o debate do referendo, cada Deputado e cada Senador teria o direito de ir à tribuna para dizer o que acha e o que não acha de cada um daqueles itens. Eles poderão ficar contra, mas não mudaríamos aqui o que chegasse desse grupo de assessoria vindo dos tribunais.

Essa, Senador Jorge Viana, é mais uma proposta que faço, com o risco de estar propondo coisas que pareçam estapafúrdias. Mas um momento como este

exige, Senadora Vanessa, a quem darei a palavra com muito prazer, que busquemos uma saída.

A saída da eleição de um grupo, de uma constituinte exclusiva para a reforma política vai demorar muito. Já mostramos ao povo que é muito difícil a ideia de nós próprios fazermos a reforma, porque debatemos há anos e não chegamos a nada e porque – volto a insistir – nosso instinto de sobrevivência política, ou melhor, nosso instinto político de sobrevivência dificulta muito que façamos a reforma na profundidade que é necessária e com a perspectiva de décadas à frente.

Por isso, coloco aqui esta ideia: que o Congresso peça ao setor judiciário, a alguns personagens do setor judiciário, liderados por quem não é o mais responsável, importante e natural, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, para fazer essa reforma.

Essa é uma ideia. Agora, se isso não for feito, quero falar, depois do aparte da Senadora Vanessa, sobre o plebiscito que a Presidenta está propondo.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Eu agradeço o aparte de V. Ex^a. Como V. Ex^a, penso que todos nós estamos à busca de caminhos para compartilhar – acho que isto é o importante no pronunciamento de V. Ex^a – com a população brasileira algumas importantes reformas que o nosso País exige, Senador Cristovam. Não sei se captei corretamente, mas o que capto de V. Ex^a é isto: precisamos promover reformas políticas profundas e queremos partilhar com o Brasil, com intelectuais, com a população os termos dessa reforma. Quanto a isso, tenho plena concordância com V. Ex^a, Senador. Não sei se uma constituinte – V. Ex^a falou em poucas palavras – seria o melhor caminho. Mas hoje não se fala mais em constituinte específica. V. Ex^a coloca uma terceira, mas duas propostas estão sobre a mesa: o plebiscito ou o referendo. Eu quero dizer que, particularmente, eu – V. Ex^a ainda vai falar sobre a matéria – tenho simpatia pelo plebiscito; alguns preferem referendo. Entretanto, acho que nós não podemos perder esta oportunidade, Senador Cristovam. E fico muito feliz em ver que V. Ex^a compartilha das mesmas ideias. A reforma política tem de sair! Um dia desses, conversávamos sobre a matéria. Neste plenário, eu travava um diálogo com o Senador Paim, que está no Congresso Nacional há muitos anos. V. Ex^a, depois do governo do Distrito Federal, também veio para cá. E, todos os anos, debatemos o assunto. São muitos os projetos nas gavetas, aprovados por comissões da Casa, por comissões especiais daqui e da Câmara dos Deputados. Há muitas sugestões da Ordem dos Advogados do Brasil, de juristas. Então, o que precisamos fazer é encaminhar, Senador Cristovam. Se é para tudo ficar como está, vamos deixar. Mas vamos encaminhar, va-

mos ouvir a opinião da população e lhe dar os elementos para que possa decidir sobre como deve ser, por exemplo, o financiamento de campanha, sobre o qual vou falar. É preciso dar os elementos corretos. Assim, quero cumprimentá-lo, Senador Cristovam, porque acho que, nesse aspecto, V. Ex^a, sem dúvida, dará uma grande contribuição ao nosso País. Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Quero dizer que aceito definir o plebiscito, mas tentando responder as perguntas que o povo faz, não as perguntas que nós fazemos. A ideia, por exemplo, se se vota em lista ou não é uma pergunta nossa que interessa ao povo. Mas o povo tem outras perguntas a fazer.

Eu aceito um plebiscito pleno. Fiz uma lista de algumas dezenas de perguntas que o povo, a meu ver, quer. Vou ler algumas, sem ser em ordem de importância.

Fica abolido o foro especial de qualquer tipo para qualquer pessoa? Um plebiscito para decidir sobre isso eu o apoio!

Ficam proibidas as coligações partidárias nas eleições proporcionais e no primeiro turno de qualquer eleição majoritária? A tudo isso o povo pode responder “sim” ou “não”, sem nenhuma complicação.

O atual teto de salários dos servidores públicos no Legislativo, no Judiciário e no Executivo deverá continuar definido sem restrições como os atuais quarenta salários mínimos que recebemos ou deve ser limitado a um máximo de cinco, dez, vinte salários mínimos? Essa é uma pergunta que, se queremos fazer um plebiscito para atender ao que o povo quer de nós, deveríamos colocar.

O eleitor deve ter a possibilidade de cassar político eleito no chamado *recall*?

Deve-se considerar falta de decoro, sujeito à cassação, o uso pelos dirigentes do serviço público de serviços privados de saúde e de educação? Vamos perguntar isso ao povo, vamos perguntar o que o povo acha disso.

Deve-se permitir o direito de candidatura avulsa a qualquer cidadão, desde que com o apoio de 1% dos eleitores, mesmo que sem filiação partidária?

Devem-se abolir todos os gastos com publicidade governamental, salvo, obviamente, as campanhas sociais?

O financiamento de campanha deve ser limitado apenas a contribuições pessoais de, no máximo, R\$1 mil por pessoa?

Os gastos de campanha devem ter limites definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais

regionais eleitorais em cada lugar e para cada nível de eleição?

Todo vereador deve ser eleito pelo voto distrital?

Eu quero dizer aqui que não estou manifestando minha posição favorável ou contrária, dizendo “sim” ou “não”. Eu até gostaria de dizê-lo já, mas estou colocando as perguntas. Por exemplo, devemos manter o voto obrigatório ou torná-lo facultativo? Esse é um item sobre o qual eu, pessoalmente, farei campanha, para que continue o voto obrigatório. Mas temos de perguntar isso ao povo, e é bem capaz que vença o voto facultativo.

Tenho outra pergunta, que não vou dizer aqui se defendo ou não: a atividade de vereadores em cidades com até 50 mil eleitores deverá continuar como trabalho em tempo integral com o recebimento de remuneração ou deverá ser uma atividade voluntária, em tempo parcial? O que o povo acharia disso, de algumas atividades públicas em espaços pequenos serem voluntárias?

A reeleição deve ser abolida para todos os cargos?

A reeleição de Parlamentares deve ser limitada a apenas uma reeleição, ou seja, a dois mandatos?

Aqui, há uma pergunta que jamais nós Senadores faríamos: o Brasil deve optar por um sistema unicameral, que prescindiria do Senado? Apenas a Câmara representaria o povo brasileiro, como ocorre em muitos países?

O Congresso deve considerar como projeto de lei, em caráter prioritário, toda manifestação apresentada pela opinião pública em abaixo-assinados, inclusive digitais, desde que com um mínimo de 1% de eleitores? Aqui já chegaram manifestações de eleitores, mais de um milhão, e não demos a menor bola para isso, ignoramos completamente. Uma reforma à Constituição vai exigir que levemos em conta essas manifestações?

Os membros dos tribunais de contas devem ser escolhidos por concurso ou devem continuar sendo escolhidos pelo Executivo e pelo Poder Legislativo?

Devem passar pela malha fina da Receita Federal as declarações de renda de todos os que tenham mandato eletivo? O povo pode dizer “sim” ou “não”.

Deve-se abolir o sigilo bancário e fiscal de quem tiver mandato eletivo?

Devem-se adotar cotas raciais e de gênero para a composição do Congresso e dos tribunais superiores? Essa é uma pergunta que daria um debate muito intenso na opinião pública, entre os eleitores.

Deve-se tirar do eleitor o direito de escolher o candidato que deseja, deixando-lhe apenas o direito de escolher o partido que prefere?

Deve-se acabar com o instituto das medidas provisórias?

São perguntas às quais, se quisermos fazer um plebiscito completo, pleno, darei todo o meu apoio, Senadora Vanessa. Mas fazer um plebiscito parcial, com perguntas escolhidas por nós, podendo até serem manipuladas para atender a um interesse nosso, ao interesse de um partido ou de outro, é continuar brincando com a opinião do povo! Isso significa fazer o que nós estamos fazendo há dez anos, alertados por muitos, inclusive por mim próprio. A Senadora Vanessa já deve ter assistido a muitos discursos meus em que alerto sobre a fragilidade em que nós deixamos ficar as instituições brasileiras, por darmos as costas ao que o povo nos diz. Inclusive nas eleições dos nossos dirigentes, muitas vezes, e em manifestações que chegam aqui de projetos de lei, nós viramos as costas. E estamos pagando o preço.

Se quisermos manipular a opinião pública, escolhendo as perguntas de um plebiscito, prevendo respostas de interesse nosso, de interesse de políticos, aí um dia não haverá mais manifestação apenas de gente na rua, como está hoje. Aí serão, realmente, não ações violentas de vândalos, mas ações violentas de pessoas decentes, mas indignadas e inconformadas com a falta de vontade nossa para fazer reformas!

Eu poderia aqui citar uma lista imensa de mais perguntas. Por exatamente ser difícil um plebiscito com cem perguntas é que minha sugestão – volto a insistir – é a de que seja elaborada uma proposta que junte tudo isso, depois de uma boa reflexão por parte de pessoas de respeito, que não sejam candidatas em pleitos futuros. Essas pessoas devem fazer perguntas como essas e outras, para que o povo possa dizer “sim” ou “não”. Se o povo disser “não”, a gente terá de escolher outra comissão. Será feita outra tentativa, até se chegar àquela que o povo deseja.

Aceito o plebiscito, mas se ele for feito de verdade, não um plebiscito falso, manipulado, enganador. Aceito um plebiscito, se ele for pleno, não parcial, para ouvir apenas a resposta àquilo que a gente quer, da maneira até como a gente quer.

Não é difícil manipular, dependendo da pergunta que você faz. Por exemplo, uma coisa é você dizer se quer votar em lista ou não. Outra coisa é o que eu disse aqui: o povo quer perder o direito de votar num candidato, para votar apenas no partido? Esse é um jeito de perguntar. “O povo quer perder o direito de votar no candidato?”, essa é uma maneira de se perguntar. A outra maneira é: “O povo quer votar em lista?” É a mesma coisa, mas cada uma dessas perguntas implica, provavelmente, uma resposta diferente. Isso se chama manipulação, e manipular o povo até pode

dar certo no imediato, por pouco tempo, mas não dura. Manipulação do povo se esgota rapidamente, como se esgotou, e é o que a gente está vendo nessas manifestações que estão aí. Esgotou-se!

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Queremos resgatar nossa credibilidade, nossa respeitabilidade, ou queremos enganar o povo? Essa é a pergunta do nosso pleito, do nosso plebiscito aqui.

Este é o nosso plebiscito, Senador Paim: queremos recuperar nossa credibilidade, nossa respeitabilidade, ou queremos enganar o povo? Feito esse plebiscito, o resto discutimos sem nenhum problema. E aí prefiro aquele sistema de alguém fazer uma proposta e submetê-la a um referendo. Mas, se quiserem um plebiscito, tudo bem! Mas vamos colocar todas as perguntas que hoje estão na cabeça do povo. Liste aqui algumas delas.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a.

Aqui, estão Cristovam, Rodrigo Rollemberg, Aloysio Nunes Ferreira, Romero Jucá. Eu sou o próximo a falar. E, depois, será a vez da Vanessa.

Então, passo, para que a colega Vanessa possa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – E eu, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, Senador Paim, é o nono inscrito aqui. Depois da Senadora Vanessa, falarão os Senadores Dornelles e Cícero Lucena e V. Ex^a. Certamente, depois da Senadora Vanessa, falará V. Ex^a.

Passo a Presidência para a colega Vanessa.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Convido a fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente desta Casa.

Com a palavra, V. Ex^a, que pode falar pelo tempo que considerar necessário, visto que, hoje, aqui, há um número reduzido de Senadores. Com isso, podemos travar um bom debate.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas 20 minutos é tempo de sobra, espero, né?

Mas queria muito agradecer e cumprimentar a Senadora Vanessa e aproveitar aqui, sou o segundo orador, acabei de abrir a sessão, e não posso nem

pensar, Senador Paim, em começar a falar sem dar os parabéns para a nossa Seleção.

Não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil de norte a sul, leste a oeste, ontem, parou e recebeu um grande presente: não só a simples vitória, porque aquilo não foi uma simples vitória, foi uma extraordinária vitória, mas acho tudo que está envolvendo a própria realização da Copa das Confederações.

Eu preparei aqui um requerimento, Srª Presidente, Senadora Vanessa, e vou fazer a sua leitura daqui a pouco com um voto de aplauso para o técnico, Luiz Felipe Scolari, para o Parreira, auxiliar-técnico e diretor da equipe, toda a equipe técnica e para todo o conjunto de jogadores da seleção.

Eu escrevi hoje nas redes sociais que acho que a nossa Seleção deu um exemplo para todos nós, porque ela ouviu a voz das ruas. Nesse clima de questionamento, de cobrança, a Seleção brasileira precisava de uma atitude como essa que eles adotaram.

Eu lembro bem que em uma das últimas Copas que nós perdemos, Senador Paim, os jogadores não vieram nem ao Brasil para montar a Seleção e disputar a Copa do Mundo. Foram de jatinho, se encontraram na Europa e perderam a Copa do Mundo. E depois cada um foi para o seu espaço para suas férias. E os brasileiros ficaram aqui na tristeza.

Essa Seleção foi bem diferente. Foi uma escola de brasilidade, uma escola de simplicidade, uma escola... talvez

Talvez tenha ouvido mesmo – eu estou falando isso – a voz das ruas.

Nós queremos um Brasil parecido com a nossa Seleção, em que haja o esforço de todos, em que ninguém seja melhor que ninguém, em que uns dependam dos outros para as coisas poderem dar certo, em que haja uma união muito forte e um sentimento de se buscar a vitória e de fazer com que o objetivo seja alcançado.

Foi muito lindo ver, desde o primeiro jogo, os jogadores abraçados, cantando o Hino Nacional. Ontem, então, a banda parou, cumprindo o protocolo, e os jogadores seguiram cantando o mais alto possível. Aquilo contaminou todos.

As inúmeras entrevistas do técnico Felipão foram pedagógicas. Primeiro, no sentido de se botar os pés no chão; segundo, de valorizar, de sair do oba-oba e de dar o exemplo de que nós ainda somos, sim, a terra do futebol; nós ainda temos, sim, o legado.

E o Parreira, que para mim é um dos grandes teóricos, conhecedores do futebol no mundo inteiro, passou para o Fred o sentimento, na preleção, de que há hierarquia também no futebol.

Mas acho que a alegria que o nosso povo viveu ontem só foi possível por conta de uma soma de acertos na montagem da Seleção: pela maneira com que treinaram, pelo fim do estrelismo, pela simplicidade, pelo companheirismo, pela formação do grupo e pela vontade de ganhar desde o momento do apito inicial até o apito final, correndo, lutando.

Fica aí um exemplo para todos nós, brasileiros, para este Congresso, para o Governo, para as instituições.

Eu escrevi, inclusive, nas redes sociais. Havia gente torcendo contra o Brasil, contra a Seleção. Há gente que confunde tudo e que aproveita um momento rico na história do Brasil, que é o de questionar tudo e todos, para mostrar sua verdadeira face.

Então, eu queria, da tribuna do Senado, fazer a leitura do requerimento em que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de aplauso ao Técnico Luiz Felipe Scolari, o Felipão, e ao Coordenador Técnico Carlos Alberto Parreira, bem como a toda a comissão técnica da Seleção brasileira de futebol e a todos os jogadores que participaram da conquista do título da Copa das Confederações 2013.

Justifica-se o requerimento não somente pelo aporte de mais um título ao catálogo de conquistas do futebol brasileiro, mas, sobretudo, pelo reencontro da nossa Seleção com um sentimento de união nacional em torno de uma das nossas maiores paixões: o futebol.

A união, a alegria, a paz e o prazer de ser brasileiro foram visivelmente reconquistados. E foi com esse sentimento, aliado ao talento e à dedicação de nossos jogadores, que vencemos os campeões do mundo e concretizamos mais esse sonho do povo brasileiro.

Eu queria que nós todos – já ouço o Senador Paim – aprendêssemos com esse exemplo. Os brasileiros estavam nas ruas questionando tudo: Copa do Mundo, Copa das Confederações, construção de estádio, Governo, Congresso, Justiça. Certamente questionaram o Neymar, questionaram todo mundo; questionaram até a vinda do Papa, os custos, e questionaram também a Seleção, o jeito como as coisas estavam sendo conduzidas.

Senador Paim, da última vez, eles chegaram de jatinho a um país da Europa, treinaram por lá, foram para a Copa do Mundo e perderam. De lá mesmo a Seleção foi desfeita e não vieram nem ao Brasil, nem para formar a Seleção, nem para, pelo menos, ficarem junto do povo no reconhecimento da derrota. Desta vez, foi diferente. Foi com humildade, foi com união, com muita dedicação que trouxeram de volta a paixão por esta Seleção brasileira.

Eu acho que fica esse exemplo da comissão técnica, dos jogadores.

Para nós, aqui, será que não era a hora também de haver o mínimo de entendimento, pensando o Brasil, para que pudéssemos mudar a nossa agenda, cumprir um calendário que pudesse mudar a política e atender a esse clamor das ruas?

Então, de coração, ontem eu fiquei muito alegre. Eu acho que em todas as casas dos brasileiros a alegria voltou, ficou presente, graças à dedicação que nós vimos. A paixão pelo Brasil, na cantoria do Hino, a cada minuto de jogo, com tanta dedicação que o primeiro gol já saiu com um minuto e pouco. Antes de terminar, faltando um minuto e pouco, houve outro gol e, logo depois que começou, um outro gol.

Dessa maneira, nós tiramos as lições de que, quando há união, dedicação, amor pelo País e talento, obviamente, tudo dá certo.

Senador Paim

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Viana, por que eu faço um aparte a V. Ex^a neste momento em que V. Ex^a fala sobre o voto de aplauso à nossa Seleção, sim – à nossa Seleção –, de todos os brasileiros? V. Ex^a tem destacado, como eu tenho destacado algumas vezes, a figura do nosso Felipão, o nosso Scolari.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Seu conterrâneo!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Com muito orgulho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Conterrâneo do Senador Simon também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É. Gaúcho e brasileiro, em primeiro lugar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Teimoso!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Teimoso, firme, firme.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas daqueles que acreditam para poder ver.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu conheci o Felipão quando ele jogava no Flamengo ainda, lá em Caxias. Nós dois somos de lá, e ele jogou um período lá.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Lá também há esse time?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sim. O Flamengo que, hoje, na verdade, é o Caxias.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu não sei pronunciar esse nome, porque eu torço pelo Botafogo. Mas há esse time lá também, Senador?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Lá havia Flamengo e Juventude. São do meu tempo e do tempo do Simon. Houve a fusão na época e, depois, voltou com o nome de Caxias. Mas, por que eu estou lhe dan-

do meus cumprimentos e fazendo questão de assinar embaixo, se V. Ex^a permitir, o voto de aplauso? Porque algumas pessoas acreditam que algum brasileiro não gosta mais de futebol. Ou eu não entendo mais nada! Há algum tempo, eu dizia que os movimentos voltariam para as ruas, como voltaram. Eu acho que eu estava certo. Escrevi isso num livro, inclusive. Mas, neste momento, quando alguns começam a dizer que o brasileiro não gosta de futebol, isso é um grande engano, no meu entendimento. Nem todos, claro, como nem todos gostam de Carnaval, mas a maioria do povo brasileiro, a ampla maioria gosta de futebol.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Gosta, não. É apaixonado!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Apaixonado. Torceu pela Seleção. As ruas estavam vazias ontem. Eu vim ontem, à noite, de Porto Alegre e percebi que tanto aqui como lá em Porto Alegre estava tudo vazio. Estava todo mundo vendo o jogo. O que a população julgou foi o exagero, por parte de alguns governadores, na construção dos estádios. Isso é outra coisa. Não tem nada a ver com gostar ou não gostar de futebol e da Seleção. Que façam auditoria, que fiscalizem, que possam ir a fundo. Quem usou indevidamente vai responder seja onde for. Mas eu entendo que o brasileiro lavou a alma. Precisava, eu diria, dessa torrente, dessa corrente de emoção, que veio no dia de hoje. Ontem, um jogo belíssimo. Belíssimo! Com certeza, todos cantaram, dançaram, bailaram e homenagearam a nossa Seleção, como V. Ex^a a está homenageando neste momento. Foi um belo jogo. Caminhamos para ser campeões do mundo, e vou torcer, sim, para sermos campeões do mundo. Isso não tem nada a ver com as mobilizações justas na busca da melhoria da qualidade de vida para todo o povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a por ter ido a tribuna encaminhar esse voto de aplauso, que assino embaixo, se V. Ex^a assim permitir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim, pelo aparte. Já, já eu colho a assinatura de V. Ex^a também, para que possamos apresentar. Depois, Sr^a Presidenta, espero que a assessoria da Mesa envie o voto de aplauso a quem ele se dirige.

Eu queria, então, Sr^a Presidenta, colegas Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, reportar-me agora, mesmo que de maneira breve, a uma entrevista do jornal *Valor Econômico*, de hoje, dada pelo Presidente Lula, que estava na Etiópia, participando de um evento realizado no continente africano, procurando construir uma sinergia para combate à fome e à pobreza naquele continente.

O Presidente Lula deu uma entrevista para o jornal *Valor Econômico* falando sobre a situação em

que o Brasil vive hoje. Reproduzi parte da entrevista no meu Facebook – não tenho muitos seguidores; aliás, são poucos – e também no Twitter – há menos seguidores ainda.

Vou comentar um pouco aqui.

Foi perguntado ao Presidente Lula, que respondeu com um jeito bem seu, sobre a queda da popularidade da Presidenta. E o jornal *Folha de S. Paulo* mostrou hoje o desdobramento das quedas, envolvendo o Governador de São Paulo, o Prefeito de São Paulo, o Governador do Rio de Janeiro, o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, todos com quedas bastante grandes. O que está em queda, com todo respeito, é a política; quem está sendo questionada é a política. Obviamente alguns mais – a Presidenta, que lidera o País, muito mais – e outros menos.

E o Presidente Lula fala sobre queda na pesquisa. Ele fala na entrevista: “Em 1989, houve um dia em que eu queria desistir da candidatura, porque, olhando as pesquisas, eu tinha caído tanto!” Em junho de 1989, ele tinha caído tanto, os números eram tão desfavoráveis naquela eleição de 1989 que ele queria desistir, porque, segundo ele, ele estava com medo de ficar devendo para o Ibope alguns percentuais que ele não alcançava. O certo é que, naquela eleição, com tantas figuras ilustres como candidato, ele foi o que passou para o segundo turno e quase ganhou a eleição em 1989.

O Presidente Lula também fala, com muita propriedade, que todos nós devemos levar em conta essa revolução tecnológica de comunicação que o Brasil vive, que o mundo vive. Havia um milhão de pessoas no Egito só em duas cidades, Alexandria e Cairo, querendo a saída do Presidente, fora as outras manifestações. Todas elas convocadas, de alguma maneira, por redes sociais.

O Presidente Lula fala que ninguém espera mais o jornal da noite ou o jornal do dia seguinte para tomar conhecimento das notícias, do que está acontecendo. “Pessoas não estão mais lendo notícias”, fala ele. “As pessoas estão fazendo notícias.” Cada um tem o seu veículo, cada um cria uma agenda, e isso é novo no nosso País e muito interessante, como disse o Presidente Lula.

Também no *Valor Econômico* ele fala algo que eu já tinha repetido aqui na tribuna. Parte desse movimento que o Brasil está vivendo, não tenho nenhuma dúvida, é filha, é resultante desse Brasil novo, mudado, que nós temos. Um exemplo concreto: 30 milhões de pessoas andavam de avião há 10 anos. Agora são mais de 100 milhões que andam de avião. Quem fez essa mudança? Fomos nós, trabalhando com nossos governos.

É um Brasil novo. Só nos últimos cinco anos, segundo o que próprio Presidente Lula fala na entrevista do jornal *Valor Econômico*, nós tínhamos, em 2007, 48 milhões de passageiros que andavam de avião – em 2007, cinco anos atrás. Agora são 101 milhões. Os aeroportos estão abarrotados. Falei da tribuna: os ministros precisam andar em avião de carreira, estar ali, presentes, para ver a necessidade. As mudanças estão começando a acontecer. E é claro, com toda razão, o brasileiro questiona a qualidade, questiona o serviço, exige profissionalismo na prestação desse serviço. Mas é um desafio extraordinário.

Eu, toda semana, estou num voo, indo para o Acre, voltando. Está sempre cheio o avião de pessoas que voam pela primeira vez, que ainda não sabem manusear os equipamentos dentro do voo e que buscam orientação. São pessoas que estão conquistando um espaço, estão dando os primeiros passos como cidadãos, alcançaram a classe C e querem mais.

O Presidente Lula fala também que, durante esses últimos oito anos, São Paulo não construiu um corredor para ônibus. O número de passageiros é o mesmo, e o número de ônibus é menor. Ele fala também que o metrô, algum tempo atrás, por não ligar quase nada a coisa nenhuma, as pessoas estavam bem acomodadas. Eram poucas pessoas. Agora as pessoas que cabem em três vagões estão amontoadas num só, todo mundo em pé. As pessoas são empurradas para dentro do metrô e empurradas para fora dele. Há um problema gravíssimo de transporte nas cidades.

Em Rio Branco, tenho trabalhado junto com o Prefeito Marcus Alexandre, que tem tido o apoio do Governador Tião Viana. Agora mesmo, participei da assinatura do projeto do *shopping* popular, que vai organizar o comércio, ou seguir organizando o comércio em Rio Branco.

Mas o projeto mais importante do Prefeito Marcus Alexandre, que tem o aval, o apoio do Governador Tião Viana, é a mudança, a transformação do sistema de transporte da cidade. Essa transformação eu havia começado lá atrás. Quando prefeito, em 1993, nós implementamos um programa de calçadas, um programa de ciclovias, um programa de construção de parques na cidade, de revitalização das praças, de desprivatização de áreas públicas. E o certo é que Rio Branco hoje é um exemplo na Amazônia.

Mas também adoeceu dessa febre de todo mundo querendo ter um carro para se locomover, por conta da ineficiência do transporte coletivo. E não existe outro resultado para esse caminho, a não ser a piora da qualidade de vida nas cidades. Então, se queremos cidades, se não sustentáveis, que deveria ser o objetivo de todo prefeito...

Procurei implementar um programa de sustentabilidade em Rio Branco, tanto como prefeito quanto como governador, que seguiu com o Governador Binho e segue com o Governador Tião Viana, que seguiu com o prefeito Angelim, que fez um belo trabalho durante oito anos em Rio Branco, e segue com o prefeito Marcus Alexandre.

E Rio Branco se transformou. Mas hoje Rio Branco tem um problema gravíssimo: o funcionamento da cidade. Não funciona porque, com o crescimento da renda, com a ascensão social e com o equívoco das nossas políticas de incentivo ao consumo de veículos individuais, e até moto, todo mundo... Se há quatro pessoas em uma casa, quando há dinheiro, cada uma tem um carro. Isso não leva a um bom lugar, isso leva a uma insustentabilidade nas cidades, que estão insuportáveis. Há 84% da população brasileira vivendo amontoadas nas cidades.

E é isto que o Presidente Lula fala nas entrevistas: que as pessoas têm o direito, que é muito importante esse movimento por saúde, por educação e por mudanças no funcionamento das cidades. Não tenho dúvidas de que temos as condições para, ouvindo e levando em conta o clamor das ruas, cumprirmos com a nossa parte.

Então, eu queria concluir, Sr^a Presidenta, senhoras e senhores que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, dizendo que amanhã devo apresentar algumas propostas do que entendo deva constar numa reforma política que, de fato, possa levar o nome de reforma política. Aliás, demorou-se tanto para fazer a reforma política neste País, que temos que fazer uma mudança na política deste País, que só virá se for com a mudança na lei, uma mudança que possa fazer com que eleição deixe de ser sinônimo de corrupção. No nosso País, hoje, eleição é sinônimo de corrupção.

Estou apresentando alguns pontos. O primeiro deles: estou transformando em lei, quem sabe, um plebiscito, contra o qual, lamentavelmente, agora alguns surgem completamente contra, dizendo que é golpe. Li em uma revista, nesta semana, uma coisa absurda! Consultar o povo é golpe? Buscar a opinião da sociedade para que o Congresso possa fazer algo que o Congresso não faz é golpe?

Não penso que seja assim. É hora de nos unirmos todos, oposição e situação, e fazermos a reforma política, com a opinião da oposição e com a opinião da situação. Agora, é claro que quem tem atribuição de fazer é o Congresso, mas nós não fazemos! Não fizemos! E acho que esse é um debate que precisa ser conduzido com a experiência que esta Casa tem.

Mas, sinceramente, Senador Alvaro – vou ouvir o aparte de V. Ex^a com muita honra –, eu vim para cá com

esse propósito. Falei na eleição que lutaria por reforma política. Não vai sair, se não houver uma força de fora para dentro. Agora, se não é esse instrumento... Falava-se em uma Constituinte exclusiva. Não é? Está bom, não é esse o instrumento. Mas como nós vamos fazer para que ela possa atender as necessidades do País de hoje, para que não tenhamos 30 partidos, para que a atividade política volte a resgatar o respeito perdido, para que instituições que são a base da democracia, como o Congresso, voltem a ser respeitadas?

Quem sabe V. Ex^a, que tem mais tempo aqui do que eu, que já foi governo e hoje é oposição, Senador Alvaro, possa apontar que caminho devemos seguir. Agradeço o aparte e o ouço com atenção.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jorge Viana, tenho o maior respeito por V. Ex^a e discordo do seu ponto de vista sobre plebiscito. Tenho uma convicção consolidada a respeito desse assunto e me manifesto sem nenhum receio de estar equivocado. Não sou contra plebiscito, sou contra esse plebiscito, porque esse é temerário. Nós não temos tempo para esse plebiscito. Todos nós sabemos que a reforma política só pode vigorar se promulgada um ano antes das eleições. Isso é constitucional. Isso é irremovível. Nós já ouvimos do próprio TSE que o plebiscito levaria, pelo menos, seis meses. Nós não podemos exigir da população...

(Soa a campanha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – ... que, em um ou dois meses, dê respostas que o Congresso não deu em 20 anos, que, debatendo a reforma política há 20 anos, não concluiu. Não podemos exigir da população uma resposta em menos de dois meses. Há questões complexas que não podem ser respondidas com um simples sim ou não. Portanto, é inconveniente o plebiscito agora. O referendo, sim, porque nós poderíamos aprovar uma reforma política pelo Congresso e submeter nas eleições de 2014. Não que essa reforma pudesse vigorar já em 2014, mas ela seria submetida à população através de referendo, em 2014, sem custo para o País. O plebiscito agora custaria muito caro. Fala-se em mais de 500 milhões. Eu não sei avaliar o custo desse plebiscito, mas ocorre que o resultado final...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – ... dele não será bom. *(Fora do microfone.)* O produto final de um plebiscito realizado nessas circunstâncias estará comprometido. Portanto, nós temos duas alternativas a meu ver: fazemos a reforma pelo Congresso e submetemos a referendo popular nas eleições de 2014 ou anunciamos que a reforma política será concretizada pelo novo Congresso eleito em 2014, para que, na campanha eleitoral, os candidatos assumam os

compromissos em relação às aspirações da população, buscando um modelo político compatível com a realidade do País. Portanto, eu continuo insistindo: o plebiscito agora é uma temeridade.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Bem, eu agradeço e peço um tempinho para concluir.

E eu digo, Senador Alvaro, que incorporo plenamente o aparte de V. Ex^a porque ele tem um fundamento: o nosso adversário neste aspecto é um adversário perigoso, que é o tempo.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Esse nós não podemos desconsiderar, sob pena de estarmos aí querendo fazer modificações. Eu acho que isto é fundamental: mexer nas regras do jogo com o jogo andando? Desta tribuna eu falei e fui até criticado por companheiros de partido porque apoiei a iniciativa da maioria desta Casa contra a mudança da lei que restringe o surgimento da Rede Sustentabilidade, da ex-Ministra Marina. Por quê? Para mim, é mexer numa regra já muito em cima de uma eleição. Então, não posso ser incoerente. O prazo que temos é de um ano. O que dá para fazer daqui até outubro de 2103?

O que eu entendo é que temos algo novo mesmo. Quem pautou essas mudanças todas que o Congresso começou a fazer, que o Governo agora está fazendo, foram as ruas, foi a sociedade, foi o povo na rua. Nós acabamos de votar...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu, por exemplo, se houver o compromisso de votarmos alguns temas que de fato promovam mudanças no sistema político do Brasil, toparia fazer até sem plebiscito. Mas o problema é que já são 25 anos. Começou, Fernando Henrique tentou, todo mundo tentou, o Presidente Lula tentou, o PT colocou na ordem do dia a reforma política. Nada acontece. A Presidenta Dilma também, no discurso de posse, no discurso no Congresso e agora, mais recentemente.

Mas eu não tenho dúvida: os maus políticos não querem a reforma política e não fazem. Então, que aconteça uma pressão de fora de dentro. Agora, não dá para chamar consulta popular de golpe.

Então, eu queria dizer que vou apresentar algumas propostas que cito aqui e vou formalizar. Primeira delas: fim, proibição de doações em campanha por pessoas jurídicas.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Só poderiam doar pessoas físicas, com teto, para os candidatos que concorressem aos cargos. Isso é possível. Isso tiraria o poderio econômico das eleições. Vai ganhar, vai disputar quem tem boas ideias e boas propostas.

Partidos que têm compromisso, que têm história ficam. Partidos cartoriais saem.

Vou defender a ideia de que, passado 2014, seja feito um cadastramento partidário de renovação dos registros partidários e que se exija um mínimo de filiados de pelo menos 0,5% do eleitorado, o que é perto de meio milhão. Para se criar um partido, 500 mil assinaturas; eu quero ver manter um partido, o registro de um partido, tendo 500 mil filiados.

Com isso, nós tiraríamos os partidos cartoriais e ficaríamos com os partidos que são...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... parte da luta política *(Fora do microfone.)* no Brasil.

Outro ponto: criar espaço para candidaturas avulsas.

Outro aspecto que pretendo apresentar para a reforma política: as iniciativas populares não precisariam ter um milhão de assinaturas, 1%. Poderiam ter 0,5, com o mesmo número de assinaturas para se criar um partido. Chegando aqui, elas teriam de ter um caráter de urgência e entrar como algo prioritário na tramitação das Casas, por terem origem na população.

Então, há uma série de medidas que nós podemos adotar e que, não tenho nenhuma dúvida, fariam com que a sociedade, o cidadão, que tem o seu voto como um instrumento de sua participação na democracia, tivesse a valorização do voto, a valorização da política...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... e poderíamos começar a resgatar o respeito perdido pelas Casas legislativas deste País afora, não só aqui no Congresso, mas nas Assembleias e nas Câmaras Municipais.

É importante que se faça. Acho que tem um mérito a Presidenta Dilma: além de adotar uma série

de medidas ouvindo as ruas, está estabelecendo um debate, está trazendo o debate sobre a reforma política. E não se enganem: algumas medidas, prefeituras, governos e o Governo Federal podem tomar, mas há uma delas que é fundamental que seja adotada se quisermos ouvir a voz das ruas, que é a de mexer na estrutura da legislação do sistema político brasileiro.

Então, a reforma política é um dos mais importantes instrumentos para darmos resposta para o clamor das ruas.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Jorge Viana, pelo pronunciamento.

Convido-o a retomar a sua posição de direção, mas, antes disso, comunico que a Presidência encaminhará o voto de aplauso que V. Ex^a apresentou e que o requerimento vai ao Arquivo.

A Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estou aqui coletando a assinatura da Vanessa e do Paim para o voto de aplauso à Seleção, à Comissão Técnica, nosso Felipão, Parreira, e a todos os jogadores. Penso que esse é um sentimento de todo o Brasil hoje, que queria poder abraçar esses que nos deram não só uma bela vitória, mas nos deram uma lição a todos, de união, de trabalho pelo Brasil e de vitória. Fizeram o Brasil se reencontrar com as vitórias, não é, Senadora Vanessa?

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de aplauso ao técnico Luiz Felipe Scolari (“Felipão”), ao coordenador-técnico Carlos Alberto Parreira, bem como a toda Comissão Técnica da seleção brasileira de Futebol e a todos os jogadores que participaram da conquista do título da Copa das Confederações 2013. Justifica-se o requerimento não somente pelo aporte de mais um título ao catálogo de conquistas do futebol brasileiro, mas,

sobretudo, pelo reencontro de nossa seleção com o sentimento de união nacional em torno de uma de nossas maiores paixões, o futebol. A união, a alegria, a paz e o prazer de ser brasileiro foram visivelmente reconquistados e foi com esses sentimentos, aliados ao talento e à dedicação de nossos jogadores, que vencemos os campeões mundiais e concretizamos mais esse sonho do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em

2013


Senador Jorge Viana

PT/AC





O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, o fato de, inclusive, me permitir subscrever o requerimento que apresenta o Voto de Aplauso à Seleção Brasileira, não só aos jogadores, mas à equipe técnica. E não tenho dúvida, Senador Jorge Viana, de que, se V. Ex^a pudesse, passaria a tarde aqui falando a respeito desta Seleção e da maravilha que foi o jogo de ontem, principalmente. Acho que, também concordo, a Seleção fez uma bela apresentação, mas ontem surpreendeu a Nação, surpreendeu o povo, não só pela forma bonita, competente de jogar – a arte de jogar futebol, dizem que pertence ao povo brasileiro, não só o futebol masculino, Senador Jorge Viana, mas também o futebol feminino, afinal de contas, Marta, por

alguns anos consecutivos já, tem sido eleita a melhor jogadora de futebol feminino do mundo.... Mas, enfim, não só pela arte, pela beleza do futebol, mas, principalmente, penso que o que chamou a atenção de todos nós na Seleção foi a forma, em primeiro lugar, entrosada do time, a forma humilde como o time jogou e a forma lutadora, ou seja, como o time lutou; o time não descansava. E eu, às vezes, me irritava quando alguns comentaristas – e mudei de canal muitas vezes durante o jogo – diziam: “Não, o Brasil já está ganhando. É hora de ficar tocando bola”. Mas o Brasil não parava de jogar e não parava de atacar. Acredito que esse é o novo estilo.

Aliás, Sr. Presidente, as ruas também estão assim. Eu creio que a mensagem que a população brasileira passa àqueles que estão no poder de nosso País é exatamente esta: primeiro, reconhecer que há mudanças, que o Brasil está avançando, mas, segundo, dizer que as mudanças ainda não são suficientes, que o Brasil precisa avançar mais.

Mas, diante disso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a por permitir que eu assine, subscreva o requerimento de iniciativa de V. Ex^a.

Quero também, agora, Sr. Presidente, relatar um fato que chegou ao meu conhecimento há poucos instantes: matéria publicada em *sites* de alguns jornais da nossa cidade e em alguns *blogs* dá conta de que a greve que motoristas do transporte coletivo da empresa Global Green, na cidade de Manaus, está resultando em alguns atos de depredação, infelizmente. Lamento – e V. Ex^a faz sinal de que assistiu a isso pela televisão. Não podemos permitir esses atos de vandalismo, que tenho convicção, tenho certeza de que não partiram nem dos trabalhadores, nem dos motoristas, nem dos cobradores ou das cobradoras de ônibus. Isso deve ter sido, mais uma vez, ação de pessoas infiltradas para desmerecer, para tentar desqualificar uma luta justa dos trabalhadores.

Eu venho acompanhando, há algum tempo, a luta dos trabalhadores no transporte coletivo da cidade de Manaus, uma luta que dura anos. Primeiro, quero comentar que aquele sindicato passou por uma intervenção por parte da Justiça do Trabalho, que levou tempos. Por algumas vezes, tiveram que repetir processos eleitorais. E a diretoria foi eleita com mais de 80% dos votos, Senador Paim – mais de 80% dos votos. E eles retomaram, estão lá, assumiram a direção. Aliás, a posse foi há uma semana aproximadamente. E muitas foram as iniciativas recorrentes de fazer algum movimento de paralisação, visto que não viam suas reivindicações atendidas. Entretanto, as negociações foram feitas, e os motoristas não paralisaram.

O que aconteceu, hoje, na cidade de Manaus foi um movimento de trabalhadores de uma única empresa, chamada Global Green, que, inclusive, é a responsável pelos ônibus articulados. Segundo os trabalhadores, eles já estavam cansados de fazer reivindicações, e a empresa não cumpria e muito menos o poder concedente do serviço público fazia qualquer esforço ou qualquer pressão para que a empresa cumprisse.

Veja, Senador Paim, os empresários promovem o desconto no salário dos trabalhadores relativo ao FGTS e ao INSS. E esses recursos não vêm sendo, segundo os dirigentes do movimento, depositados como deveriam, o que significa dizer, em outras palavras, que está havendo um desvio do dinheiro do trabalhador. Então, cansados de reivindicar e de não verem as reivindicações atendidas, eles fizeram a mobilização de que temos notícia no dia de hoje.

Então, repito, eu e ninguém da população – tenho certeza, nem motoristas, nem cobradores e cobradoras –, podemos aceitar que a ação isolada de algumas pessoas, possivelmente infiltradas, coloquem

em segundo plano essa reivindicação e essa luta que, repito, é justa, muito justa.

Quero dizer do meu total apoio à reivindicação dos trabalhadores do transporte coletivo, mas da minha desaprovação também, completa, e até do meu repúdio àqueles que, aproveitando-se de um movimento justo, depredaram o patrimônio, que é particular, mas de uso público, porque, quando se queimam, quando se quebram os ônibus, é a população, que já sofre com o transporte coletivo, que fica prejudicada.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Paim, quero dizer que, pela notícia que recebemos, logo que o movimento eclodiu, várias pessoas da população foram em apoio aos trabalhadores e também aproveitaram para reivindicar melhorias no sistema de transporte coletivo, que está muito ligado a essas manifestações que vêm ocorrendo no Brasil inteiro, afinal de contas, o que as pessoas querem – o Senador Jorge acabou de falar aqui – é uma melhor qualidade de vida nas cidades.

Fui Vereadora de Manaus por 10 anos. Estudei profundamente o sistema de transporte coletivo. Quando participei do movimento estudantil, estive à frente da luta que conquistou o direito à meia passagem para os estudantes. Aliás, Manaus foi a primeira capital do País em que os estudantes conquistaram a meia passagem. Apanhamos. Corríamos para a igreja das praças, para nos protegermos da ação violenta da polícia à época.

Portanto, até hoje, procuro estudar, ver os problemas da cidade de Manaus e, sem dúvida nenhuma, posso afirmar: isso ocorre em Manaus, mas também, tenho certeza, em quase todas as capitais e grandes cidades brasileiras. A qualidade de vida, Senadores, piorou – piorou, hoje, comparativamente ao que era há uma década.

Mas concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, só para concordar com V. Ex^a. De fato, ontem foi o Dia Nacional dos Caminhoneiros e eles marcaram uma paralisação para hoje, tanto do transporte coletivo como também dos caminhoneiros. A cidade de Recife, por exemplo, está com cerca de dois milhões de pessoas sem transporte coletivo; o movimento se alastra pela Bahia, Minas, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso, além, naturalmente, do seu Estado e da capital Manaus. Eles reivindicam três questões básicas: subsídio no óleo *diesel*; que o pedágio não atinja mais os caminhoneiros, e a infraestrutura de todo o transporte coletivo e também do transporte de carga. Além disso, também querem ajuste na lei atual que Câmara e Senado aprovaram, que está caminhando bem, tendo em vista a negociação que estão fazendo em parceria, inclusive, com o Executivo. Mas

quero cumprimentar V. Ex^a, pois este assunto, de fato, tem que vir ao plenário, e nós, na medida do possível, temos que ajudar para que a mobilização pacífica saia vitoriosa com um acordo entre a parte empregadora e o próprio Estado. Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a que, como sempre, Senador Paim, engrandece muito o meu singelo pronunciamento.

Ainda em relação a esse movimento, quero dizer que a população brasileira vai às ruas, jovens, trabalhadores, mulheres, homens, todos reivindicando um transporte com preço mais justo, um transporte coletivo com mais qualidade, reivindicando melhorias na vida das cidades, na educação, na saúde.

Imagine como deve ser a vida daqueles trabalhadores que dependem diretamente do sistema de transporte coletivo! Porque ficar preso no trânsito, em um automóvel com ar condicionado, já não é bom, imaginem as senhoras e os senhores alguém que fica preso no trânsito, em um ônibus superlotado, em cidades quentes, como é o caso de Manaus, e sem ar condicionado. Imaginem como é a vida estressante desses trabalhadores e trabalhadoras!

Por isso, tenho muito respeito por essa categoria e até compreendo como ficam essas pessoas quando têm a informação e não veem as suas reivindicações atendidas naquilo que é o básico, naquilo que é obrigação. E aqui já me referi que a notícia que temos é que pelo menos uma empresa recolhe, desconta o que é legal do salário dos trabalhadores, a parte relativa ao FGTS e ao INSS, e não deposita efetivamente no banco. Isso significa desvio ilegal de algo que é do trabalhador, Sr. Presidente.

Portanto, mais uma vez, fica aqui a minha solidariedade ao movimento e, ao mesmo tempo, o meu repúdio a esses atos que não contribuem em absolutamente nada, nem com a luta dos trabalhadores tampouco com a luta do povo brasileiro que, através de mobilizações, através de manifestações públicas exige de todo o Poder Público, seja dos Prefeitos, dos Governadores, dos Vereadores, Deputados, Senadores, de todos, uma reflexão para as mudanças necessárias em nosso País.

Concedo o aparte, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senadora Vanessa, entre outros assuntos que V. Ex^a já tratou, inclusive juntamente com o Senador Jorge, na questão da nossa seleção brasileira, todos nós nos somamos em um momento de alegria, de satisfação, mas também ficamos bastante atentos para que essa festa, que foi uma festa do Brasil, não dê trégua à luta maior da festa democrática que este País está viven-

do, com as ressalvas que todos nós temos dado em relação às minorias de vândalos que não estão contribuindo para esse processo democrático. Sem dúvida, uma das reivindicações mais presentes nesse movimento e no dia a dia do cidadão brasileiro é a mobilidade urbana, que V. Ex^a trata de uma forma específica em relação ao que ocorre presentemente na cidade de Manaus. Mas aproveitando esse tema, Senadora, acho que esta Casa, o Congresso como um todo, e não só nesse tema, mas em vários, tem sugestões, ideias, projetos, debates, audiências que, sem dúvida nenhuma, podem proporcionar, se assim desejarem este Congresso e o Governo, as ações que possam pelo menos iniciar a busca da solução de um problema tão grave. Os diagnósticos nós temos, assim como várias experiências exitosas e projetos. V. Ex^a tratou, entre outros fatos, do desconforto, da empresa que recolhe, que é crime, ou do transporte ou de qualquer outro segmento, mas temos também que debater bastante, e considero fundamental aproveitarmos a Lei da Transparência para aprofundarmos na transparência das planilhas do setor de transporte. Eu mesmo tenho um projeto já apresentado nesta Casa sobre a desoneração de toda a cadeia de transporte coletivo, desde a redução do PIS, da Cofins e de outros tributos dos ônibus, do pneu, do combustível, da folha de pagamento, dos trilhos, da tinta que pinta o ônibus, do banco, do vidro, ou seja, toda a cadeia sendo desonerada, sem dúvida nenhuma, vai reduzir em mais de 25% o custo hoje das nossas passagens. E mais do que isso, na transparência que estou levantando e sobre a qual farei um pronunciamento oportunamente, vamos identificar que, em muitas cidades onde o controle do vale-transporte ou o controle do passe do estudante não é feito pelos órgãos públicos, há um alto índice de sonegação de imposto. E, ao ter o alto índice de sonegação de impostos, quer seja de ISS, quer seja federal ou mesmo estadual, há outro fator: apresenta-se um número de passageiros menor do que o efetivamente transportado, conseqüentemente influenciando na base de cálculo do preço da passagem. Então, a respeito de temas como esse que V. Ex^a levanta, esta Casa deve se aprofundar, entrando em detalhes, aproveitando a experiência de todos. Por fim, se V. Ex^a permite, apenas quero registrar, juntamente com V. Ex^a – além, é claro, dos parabéns, que já lhe demos por telefone neste final de semana, pelo seu aniversário –, a nossa desistência da viagem que faríamos à China, juntamente com outros membros da Globe International para debater o aquecimento global durante toda esta semana. Entretanto, preferimos ficar aqui, nesta Casa, para participar e dar a nossa contribuição a esse debate, que, sem dúvida nenhuma,

ma, será o debate para dar respostas e ouvir o que as ruas têm a nos dizer. Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço enormemente a contribuição de V. Ex^a, que entende muito dessa questão do transporte coletivo, porque prefeito já foi de sua cidade, a capital da Paraíba, a cidade de João Pessoa. Então, tem muita contribuição a trazer até aqui, Senador.

De fato, iríamos – já deveríamos estar, inclusive – dirigir um dia todo de reuniões na China, em um encontro da Globe International, debatendo questões, ações de adaptação e de mitigação relativas a mudanças climáticas. Mas, em decorrência do momento político de efervescência que vive o País, não apenas nós, Senadores e Senadoras, mas também, Senador Cícero, os Deputados e Deputadas que participariam dessa missão cancelaram a sua ida, porque entendemos todos ser muito mais importante ficarmos aqui e participarmos não só dos debates, mas de todas as sessões, que deverão, sem dúvida nenhuma, como fizemos na última sessão deliberativa, aprovar importantes matérias, importantes projetos, inclusive aquele do qual V. Ex^a falou, à desoneração da cadeia do transporte coletivo; porém, com a previsão de alguns condicionantes que são – não diria fundamentais – imprescindíveis, estão vinculados, para que a desoneração aconteça.

Além da transparência das planilhas, de que V. Ex^a fala, nós precisamos, de fato, ter a segurança de que os dados apresentados pelas empresas são dados verídicos, e não dados inventados. Por exemplo, eu vejo que, na nossa cidade, o maior problema é esse. A planilha é transparente, nós conhecemos a planilha; entretanto, não há nenhuma segurança de que os dados colocados na planilha sejam reais.

Então apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma emenda ao projeto – e lá estamos debatendo e vamos votar essa semana –, ao projeto que trata de incentivos, do regime especial de tributação para o transporte coletivo. Apresentei essa emenda para exigir que seja instalado, em todo o sistema, de aparelhos GPS, ou seja, para que possam ter, em todas as cidades, os administradores um controle inteligente do transporte, seja dos ônibus, dos trabalhadores, ou até mesmo dos usuários, das pessoas que usam o ônibus ou o trem no dia a dia, Sr. Presidente.

Mas, dando sequência ao meu pronunciamento, Senador Jorge Viana, quero dizer que, com muita atenção, procurei ler todas as matérias veiculadas nesse final de semana, até para ver como a imprensa brasileira faz a leitura do momento que o Brasil vive. E é com muita tristeza, Senadores, que venho aqui dizer que há uma tentativa de – essa, sim – desviar

as verdadeiras razões das reivindicações da população. Existem jornais, revistas, meios de comunicação impressos que colocaram o seguinte: “O golpe do plebiscito, o golpe da consulta popular!”. Ora, onde é que consulta popular e plebiscito são golpes? Onde é que, no mundo, acontece isso? Como alguém que defende uma consulta popular pode ser taxado de golpista?

Todavia, a própria oposição tem dito, com muita frequência – e, aqui, abro aspas, porque são as palavras daqueles que querem o retorno da política de privatização e, quem sabe, de retirada dos direitos dos trabalhadores –, que quando o governo acena com a reforma política, com o plebiscito – e não só o governo, muitos acenam com isso – é porque tenta tirar o foco dos problemas. Ora, qual é o problema maior que não o esgotamento do sistema política, além, óbvio, da qualidade de vida das pessoas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores? Qual é o problema maior que esse?

Quando a população vai às ruas e diz que não se sente bem representada, temos problemas no sistema político brasileiro, que dá à população essa representatividade. Então, vamos com ela debater sim; vamos com ela dividir a responsabilidade.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Debatia isso com o Senador Cristovam, que veio à tribuna há pouco tempo. Os Senadores Cristovam Buarque e Jorge Viana apresentaram, inclusive, sugestões de perguntas para o plebiscito e de pontos para a reforma, muitas dos quais discordo. E, aqui, é assim; a política é assim. Repito: de muitas das sugestões aqui apresentadas eu discordo. Agora temos uma concordância: precisamos promover a reforma política; precisamos dar credibilidade ao Parlamento, à democracia representativa no Brasil, além de contribuirmos para que a democracia participativa seja cada vez mais forte e esteja mais presente na vida cotidiana de todos nós, da população, de seus representantes, de todos.

Então, como pode ser golpe? Como podemos querer tirar o foco? Talvez queiram tirar o foco ou desqualificar aqueles que querem que continue tudo como está. E como está hoje? Quem banca as campanhas eleitorais em todo o País se não o grande capital?

E, de todas as matérias, quero pegar uma manchete de capa que dá título à entrevista do Presidente da OAB, Dr. Marcus Vinicius Furtado: “Corrupção começa na eleição”. Essa é a matéria de capa de um dos grandes jornais do nosso País. São palavras do Presidente da OAB: “Corrupção começa na eleição”.

Nós precisamos rever a forma de financiamento das eleições no Brasil. E dizem: “Ah, mas o povo não concorda que seja público”. Claro que não. Colocado da forma como está, ninguém há de concordar, apesar

de termos um sistema, hoje, que é misto. O governo brasileiro, o Estado brasileiro entra, por exemplo, com a parte mais cara, que é a veiculação da propaganda eleitoral em rádio e televisão. A veiculação é paga pelo Estado brasileiro, então, financiamento público. O privado é quando pessoas físicas e jurídicas, principalmente as jurídicas, doam para as campanhas eleitorais. É isso que nós temos que debater: se o povo quer ou não que essas grandes empresas do Brasil continuem pagando as campanhas eleitorais. E olha que nós, políticos, dependemos dessas doações também para nos elegermos muitas vezes, dependemos disso, mas precisamos acabar com isso. Essa é a grande verdade: precisamos por um fim nisso. Não dá para permitir que as coisas continuem como estão! E momento melhor que este não vejo.

Aí a preocupação: poderá valer ou não para as próximas eleições? Eu quero dizer o seguinte: pode até ser que não haja tempo, mas nem por isso deveremos deixar de fazer essas transformações. Quem sabe, dividir em duas: pegar a reforma mais simples, para valer desde já, e aquelas mais profundas, como é o sistema como um todo de financiamento, de organização partidária, de apresentação de candidatos... O Brasil é um dos poucos países do mundo onde as pessoas são votadas diretamente. Por isso que os partidos não são valorizados, nem eles próprios se valorizam, porque os partidos dependem das pessoas, dos nomes, que dependem das empresas. Temos que acabar com essa roda-vida, que não é um ciclo virtuoso; longe disso, é um ciclo muito danoso aos interesses do conjunto da população brasileira.

E concedo, novamente, com toda a benevolência do nosso Presidente Jorge Viana, aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, primeiramente, cumprimentar, mais uma vez, V. Ex^a. E digo que V. Ex^a é feliz porque não tem receio, não tem medo, não tem preocupação que lhe façam um julgamento inadequado.

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quando vai à tribuna, o que fala é com o coração; fala daquilo em que acredita, e eu comungo com V. Ex^a. Quanto a gostar do plebiscito ou não, pode haver opiniões divergentes; agora, a dizer que é golpe, eu acho que é uma infelicidade muito grande. E, normalmente, quem dá golpe é quem não está no poder contra quem está no poder. Essa é a regra normal. O golpe vem de alguém que quer tirar alguém que está no poder. Como é que alguém que está no poder vai dar um golpe contra si mesmo?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E apartado da decisão popular.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Exato. O que se está propondo é o plebiscito. Bom; alguns podem achar que pode ser caro, ou que não dá tempo; enfim, mas a ideia é esta: consultar a população sobre qual a reforma mais adequada. Eu entendo que só a reforma política – e penso eu que V. Ex^a também vai concordar – não resolve. Nós precisamos fazer outras mudanças, aquilo que a gente chama de resultados mais no curto prazo para a população. E o próprio Senador Jorge Viana já listou isso antes, bem como V. Ex^a, quinta-feira passada, também listou uma série de reivindicações da população. Então, eu aproveito para dar esse aparte, concordando com V. Ex^a. Pode-se concordar ou não com o plebiscito devido ao tempo. Consulta popular sempre é bom; agora, a dizer que é um golpe, eu acho que é uma infelicidade. Eu diria até que é um equívoco de quem se expressa dessa forma diante de uma consulta popular. E, se V. Ex^a permitir, Senador Jorge Viana, veja como o pessoal escuta e acompanha a TV Senado. Quando eu falei do Felipão e me referi a Caxias, ele disse: “Paim, tudo bem; nós também gostamos do Felipão, só que ele nasceu em Passo Fundo e fez sua vida...”

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... futebolística em Caxias e região; e depois, enfim, pelo Brasil e pelo mundo”. Mas ele nasceu em Passo Fundo. Então...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu também recebi umas mensagens em relação a esse time que V. Ex^a citou aí.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O Flamengo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não; eu não sei. Esse time...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É o Flamengo, o Flamengo de Caxias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu citei o meu, que é o Botafogo. Mas, aí, já recebi várias mensagens, porque eu tinha apenas citado que não sabia que ele tinha...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É o Flamengo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... trabalhado nesse time aí que V. Ex^a cita.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... que é hoje o SER Caxias. E o Felipão treinou e jogou nessa região, no Rio Grande do Sul, mas ele nasceu em Passo Fundo. Era só esse o esclarecimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Paim, pelo aparte.

Já encaminhando para o encerramento, digo que é isso que V. Ex^a diz e que eu estou procurando aqui.

Como é que alguém pode classificar isso de golpe quando há uma iniciativa que não é só da Presidenta Dilma, mas de muita gente – parlamentares, políticos, juristas? E isso diante da necessidade, neste momento, de nos aproximarmos da população. E existe uma forma mais concreta de nos aproximarmos da população do que com ela dividir algumas reformas estruturais importantes no sistema político brasileiro? Claro que não; claro que não.

Então, talvez, quem fala assim ou quem assim denomina essa ideia, essa proposta é porque está contra qualquer participação popular mais profunda ou, quem sabe, contra avanços importantes que nós poderemos imprimir no sistema político brasileiro.

E, também, não deixar que ninguém confunda: nossa única bandeira não é a reforma política. É uma bandeira muito importante, mas muito importante é melhorar a saúde neste País; muito importante é melhorar a educação neste País, a segurança, Senador Jorge Viana. Muito importante...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... é melhorar a qualidade de vida nas cidades. E eu creio que tudo vem se encaminhando.

Devemos aprovar, possivelmente amanhã, um projeto de lei, que já vem da Câmara, que trata dos *royalties* do petróleo – não só do fundo, dos *royalties* do petróleo, inclusive. Se houver uma decisão importante, aguardada pelo Supremo Tribunal Federal, esses recursos podem entrar para a educação muito antes do que muitos imaginam, contanto que a lei que nós aprovamos anteriormente não seja considerada inconstitucional, aquela que diz que é para os contratos vigentes. A educação, assim, poderá receber recursos, 75% dos quais irão para a educação e 25% para a saúde. Essa é uma medida concreta, que trará resultados concretos. As passagens de ônibus vêm diminuindo Brasil afora. São reflexos importantes.

Então, eu lamento muito que algumas correntes de pensamento classifiquem uma medida democrática e importante, de fortalecimento da democracia participativa, como golpe. De golpe não tem nada. Nós vivemos alguns golpes e sabemos como são os golpes. Os golpes se voltam contra a população. Os golpes acontecem à revelia da vontade da população e do desejo da maioria do povo e são, geralmente, caracterizados pelo uso da força, da violência. E é exatamente tudo o que nós não queremos para o Brasil.

Pelo contrário, o povo está também dizendo: “Nós votamos, mas nós queremos mais do que votar, nós queremos participar, queremos uma política limpa, uma política em que os políticos sejam verdadeiramente independentes”. E, para isso, mudanças na

estrutura de nossos sistemas têm que ser operadas. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias. Em seguida, como oradores inscritos, falarão o Senador Cícero e, logo após, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, leio, inicialmente, o manifesto de duas entidades representativas do Paraná das mais acreditadas, responsáveis e prestigiadas: a Ordem dos Advogados do Brasil, com a assinatura de Juliano Breda, seu Presidente, e a Associação Comercial do Paraná, com a assinatura de Edson José Ramon.

O Brasil que queremos.

Nossas entidades, conscientes de sua missão institucional e compromisso ético com a sociedade, em nome da qual procura exercer sua representatividade, manifestam inteira solidariedade e apoio aos protestos da comunidade brasileira em várias capitais e cidades do interior.

Contudo, manifestamos igualmente nossa preocupação com os desvios da ordem, esperando que as ações sejam realizadas sem riscos ao patrimônio público e privado e, especialmente, com a absoluta salvaguarda do direito constitucional de ir e vir.

Nossas instituições, que sempre fizeram da ética e da transparência suas bandeiras de luta, renovam a crença no primado da democracia, ao mesmo tempo em que hipotecam sua confiança no aperfeiçoamento das instituições que sustentam o Estado Democrático de Direito. Há avanços inadiáveis e ainda irrealizados, diante dos quais a sociedade não poderá ficar inerte, calada ou de braços cruzados. E, dentre esses avanços, é cristalina a urgência das reformas política e tributária, cujo primeiro e extraordinário ganho será assegurar ao cidadão brasileiro esperança e dignidade.

O brasileiro trabalha cinco meses do ano somente para cumprir a determinação compulsória do pagamento de impostos municipais, estaduais e federais, cujo total equivale a quase 37% do Produto Interno Bruto, que é soma de todas as riquezas produzidas no País durante um ano.

Esta carga insuportável, signo evidente do Estado gastador, gerando dificuldades ao setor produtivo e pouco sensível diante do sofrimento de milhões de famílias, tem sua crueldade denunciada na péssima qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Não é por outro motivo que as manifestações populares bradam por melhorias imediatas na saúde, educação, segurança, transporte e mobilidade urbana entre as reivindicações mais urgentes. A voz das ruas exigiu também o combate sem tréguas à corrupção, praga que contamina a estrutura do Estado e que deve ser destruída sem piedade, além da punição exemplar de seus praticantes.

O Brasil provou que ama e quer a democracia com a valorização de quem trabalha para produzir a riqueza nacional e respeitando a ordem e a plenitude democrática.

Nossas entidades não poderiam se omitir nesse momento de defesa do Brasil que queremos. É dessa fonte que brotam a convicção e a confiança na construção de um País que coloca em primeiro lugar a liberdade e a igualdade de seus cidadãos.

Assinam Juliano Breda, pela OAB Paraná, e Edson José Ramon, pela Associação Comercial do Paraná.

É mais um brado a favor das mudanças neste País. E nós estamos aqui, diariamente, a discutir alternativas que possam significar resposta eficaz a esse manifesto escrito nas ruas do Brasil pelo povo brasileiro revoltado.

Uma das propostas iniciais, da assembleia nacional constituinte exclusiva, não viveu um dia sequer. A sua inconsequência fez com que fosse sepultada imediatamente. A outra proposta diz respeito ao plebiscito. Nós combatemos não porque somos contrários a que a população opine, seja consultada. Tanto é que admitimos, desde o primeiro momento, a realização de um referendo para que o povo brasileiro possa, nas urnas, em 2014, sem custos para o País, dizer “sim” ou “não” a um modelo político que pode ser oferecido à Nação como consequência dos debates travados no Congresso Nacional durante cerca de 20 anos.

O que nós não podemos admitir é a temeridade de uma proposta apressada que pretende submeter ao povo brasileiro questões complexas que não podem ser respondidas com o “sim” ou o “não” do plebiscito sem um grande debate nacional. Exigir que a população brasileira responda em um mês ou dois meses a questões que o Congresso Nacional não respondeu em cerca de 20 anos, Senador Aloysio, é exigir de-

mais do nosso povo. Creio ser até mesmo uma irresponsabilidade.

O próprio Tribunal Superior Eleitoral, através de uma de suas vozes credenciadas, afirma ser impossível realizar o plebiscito no prazo que desejam. Seriam necessários, no mínimo, seis meses para que o plebiscito viesse a ser realizado. Nós não temos tempo para esse debate. Nós não temos oportunidade para que isso se concretize. Nós já estamos na pré-campanha eleitoral. Os candidatos foram postos nas ruas do País precipitadamente, com muita antecedência, e a iniciativa foi do partido oficial da própria Presidente da República em manifestação comemorativa dos dez anos do PT no poder em São Paulo, há algum tempo. Portanto, nós já estamos nessa fase pré-eleitoral.

Isso não nos impede de realizarmos, de concluirmos, no Congresso Nacional, a reforma política que já iniciamos. O Senado, por diversas oportunidades, constituiu comissões, apresentou relatórios consequentes do debate nessas comissões, aprovou proposições, encaminhou à Câmara dos Deputados... É um tema já amadurecido nas duas Casas do Congresso. Portanto, nós não podemos assumir uma postura de tamanha incompetência anunciando ao País que não temos condições de concluir um processo que ofereça ao País novo modelo político compatível com as suas aspirações, modelo que pode ser submetido, já nas eleições de 2014, sem custo para o País, a um referendo popular.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– Meu caro Líder, o senhor tem feito discursos ontológicos a respeito dessa matéria que hoje está colocada na ordem do dia do debate político nacional, da questão do plebiscito. Esse discurso é mais um deles. Eu tenho, inclusive, recomendado àqueles que me seguem pela Internet que leiam o texto do discurso que V. Ex^a tem feito a partir já da semana passada. V. Ex^a insiste em um tema que me parece absolutamente crucial. Nós temos, hoje, tramitando no Congresso Nacional propostas para mudanças no nosso sistema político-eleitoral para todos os gostos. Muitas delas já foram analisadas inclusive pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, sendo que algumas já estão na Câmara. Eu acho que, se houvesse, por parte do Governo e daqueles que o apoiam, uma intenção real, efetiva, de dar uma resposta para as inadequações do nosso sistema político, nós teríamos toda a condição de votar, até antes do recesso, essas matérias, uma vez que elas já foram instruídas e são, como V. Ex^a mesmo disse, matérias sobre as quais o Congresso já meditou, já amadureceu. Isso não quer dizer que haja maioria para aprovar todas, mas para isso é que existe a deli-

beração. Uns votam “sim”, outros votam “não”. O fato é que nós temos, hoje, condições de fazer, sem custo, sem uma mobilização extemporânea, de uma eleição fora de tempo, essa consulta. Eu gostaria também de bater numa tecla na qual V. Ex^a já tem batido, que é exatamente a do caráter diversionista dessa proposta de plebiscito. Começou com a constituinte exclusiva – eu gostaria de saber quem deu essa ideia à Presidente da República, que deveria ser demitido imediatamente – e agora resta a tese do plebiscito como uma tábua de salvação. Hoje, nós precisamos – todos sabemos disto –, o Brasil precisa é de combate à inflação, precisa ter escolas que ensinam, transportes coletivos decentes, segurança pública eficaz, de políticos honestos... É disto que precisamos. E isto não se resolve com plebiscito; isso se resolve com governo. E, infelizmente, a Presidente da República esqueceu-se de governar quando se lançou, prematuramente, candidata à Presidência da República. O resultado está aí. As pesquisas estão mostrando que essa estratégia falhou. Ainda é tempo. Ainda é tempo, mas depende dela. Depende de ela assumir, efetivamente, a responsabilidade pelo governo do País, responsabilidade que lhe foi delegada pelos milhões de brasileiros que a elegeram. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio. V. Ex^a tem valorizado esta Casa com posições lúcidas, muitas vezes até contrariando o pensamento da maioria no País, porque nós que estamos mais próximos da realidade oficial temos, muitas vezes, a obrigação, o dever de nos colocarmos até na contramão da onda popular. E V. Ex^a tem agido dessa forma, com muita responsabilidade cívica e pública, o que faz aumentar a nossa admiração por V. Ex^a.

Veja, Senador Aloysio, que, nas pesquisas sobre as bandeiras levadas às ruas pelo povo brasileiro, a reforma política obteve 1%. Um por cento! As questões são outras. E eu pergunto: por que a Presidente Dilma se agarra à bandeira que mereceu, como preferência popular, apenas 1% nas ruas do Brasil? Por que ela ignora a corrupção? Por que ignora as questões referentes à saúde, educação, transporte, segurança pública? Por que ignora a necessidade de ampla reforma administrativa para acabar com os gastos desnecessários, exigência de uma estrutura monumental, aparelhamento do Estado, loteamento dos cargos, 40 ministérios? Enfim, a Presidente não está fazendo a leitura correta do manifesto escrito nas ruas pelo povo brasileiro. E as últimas pesquisas revelam que a indignação que foi para a rua ficou também em casa. E a indignação, quantitativamente superior, ficou em casa!

Pesquisa realizada, por exemplo, na capital do Paraná, Curitiba, dá conta de que 94% da população apoiam essa mobilização popular nas ruas e não apoia-

ria se estivesse plenamente satisfeita com a realidade vivida no Brasil. É claro que a grande insatisfação ainda permanece em casa, não foi para as ruas. Essa leitura também precisa ser feita.

Antes de continuar, concedo o aparte ao Senador Cícero, com prazer.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Alvaro, V. Ex^a, bem como o Senador Aloysio, já tocou nos pontos essenciais deste momento que esta Nação vive. Devo lhe dizer que, ao sentir essa mobilização, se você fizer a leitura com tranquilidade, com frieza, com o sentimento de ver, efetivamente, qual é o recado dessa mobilização, você vai identificar que o Governo precisa assumir de forma clara a sua falência administrativa. Por que falência, Senador Alvaro Dias? Porque o início dessa insatisfação que chegou às ruas foi trazido de uma forma bastante clara e passou a ser, depois, por demais absorvida por todos os brasileiros. Como V. Ex^a mesmo diz, cerca de 94% dos brasileiros apoiam essas movimentações, essas manifestações, e, talvez, os 6% restantes façam apenas uma restrição quanto ao vandalismo que, pontualmente, está ocorrendo. Consequentemente, todos as apoiariam. Quero dizer a V. Ex^a que a razão dessa insatisfação está presente no dia a dia do brasileiro. Uma família da chamada classe média, Senador Paulo Paim, está com seu orçamento totalmente sacrificado. Falta-lhe saúde pública, e ela tem de comprometer sua renda recorrendo à saúde privada. É sacrificado seu orçamento, porque essa família não encontra nas escolas públicas aquilo que considera como necessário e importante para a formação dos seus filhos e, com isso, compromete outra grande parte de sua renda com educação, quando o Poder Público deveria oferecer educação de qualidade. Sacrifica mais ainda o seu orçamento com a questão do transporte, com o transporte público, que não tem qualidade. Ou vive o momento de adquirir um carro com prestações em até 60 meses, e, quando se chega a 24 meses, o carro já não vale mais o resto das prestações que faltam, que ainda devem ser pagas. Consequentemente, apesar de ter sido feita uma economia no início para dar entrada no carro, hoje, na verdade, o carro é um ônus, é uma dívida que ela teve de assumir por causa da deficiência do transporte público. Além disso, o item alimentação está aumentando seu peso na receita, na renda, está aumentando sua participação em função dos aumentos de preço existentes, que estão muito acima da correção dos salários. Então, essa insatisfação, Senador Alvaro, não se resolve com plebiscito, resolve-se com ação de governo, com o Governo fazendo sua parte, com o Legislativo tomando as decisões corretas, com novas ideias, com novos projetos. Nas gavetas desta

Casa, do Congresso Nacional como um todo – Senado e Câmara –, há centenas de proposições. Vamos botá-las para a discussão! Vamos discutir cada item: saúde, educação, segurança e, como o senhor bem disse, reforma administrativa. Vamos reduzir essa necessidade de o Governo criar Ministérios para negociar e ter base de sustentação no Congresso. Então, é uma realidade a insatisfação. A solução não será o plebiscito, mas, sim, o debate e o referendo, quando for o caso. Mas também a solução envolve o fato de que o Governo deve fazer a sua parte e de que o Congresso deve executar o seu mandato de representante do povo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. É uma alegria ouvi-lo e acrescentar o conteúdo que traz ao nosso pronunciamento!

Eu gostaria de fazer uma sugestão à Presidente Dilma da tribuna do Senado Federal. Daqui a pouco, às 16 horas, haverá uma reunião do Ministério. Este é um gigantesco Ministério: são 39 Ministros mais o ministro da propaganda, totalizando 40 Ministros.

A Presidente também anunciou, ou a imprensa anunciou, que a Presidente convidaria a oposição para uma reunião. A sugestão que faço é a de que a Presidente substitua a reunião com os Ministros – creio que isso não será mais possível – ou, pelo menos, essa reunião com a oposição: em vez de se reunir com a oposição, a Presidente poderia aceitar o convite da Dr^a Juliana. Quem é a Dr^a Juliana? A Dr^a Juliana é cirurgiã-geral do Hospital Estadual Azevedo Lima, no Rio de Janeiro.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A Dr^a Juliana Fonseca Cardoso convida a Presidente Dilma para um encontro naquele hospital. O encontro foi marcado pela Dr^a Juliana, que deu o endereço. Eu reproduzo, Sr. Presidente, pedindo mais alguns minutos – sei que V. Ex^a é o homem do debate nesta Casa e vai nos permitir fazê-lo –, trechos da carta da Dr^a Juliana, que foi veiculada por órgãos da imprensa do País nos últimos dias:

Nesses últimos dias de protesto nas ruas e nas mídias, brigamos por um país melhor. Menos corrupto. Transparente. Menos populista. Com mais qualidade. Com mais macas. Com hospitais melhores, mais equipamentos e que não falem medicamentos. Um SUS melhor.

Mais adiante, ela diz:

O médico brasileiro é de qualidade. Os seus hospitais é que não são. O seu SUS é que não tem qualidade. O seu governo é que não tem qualidade. O dia em que a Sr^a “presiden-

ta” abrir uma ficha numa UPA, for internada num Hospital Estadual, pegar um remédio na fila do SUS e falar que isso é de qualidade, aí conversaremos.

E a Dr^a Juliana prossegue. São tópicos que peço a V. Ex^a que considere como lidos, já que não há tempo para a leitura de toda a carta da Dr^a Juliana.

Estou sugerindo que a Presidente Dilma – depois, concederei um aparte ao Senador Suplicy –, em vez de convidar a oposição, vá ao Rio de Janeiro para esse encontro com a Dr^a Juliana. Nós da oposição conversamos com a Presidente todos os dias, desta tribuna. Nesses últimos dez anos e meio, conversamos, quase diariamente, com o Governo do PT, oficialmente, publicamente. Não há nenhuma justificativa...

E repito que falo em meu nome, não no do meu Partido, nesta hora. Não sei qual será a posição do meu Partido. Aliás, nem sei mais se haverá convite. Anunciou-se que haveria um convite, mas sou radicalmente contra esse encontro da oposição com a Presidente entre quatro paredes. Eu seria favorável, Senador Suplicy, se esse encontro fosse aberto, se fosse uma audiência pública, com transmissão ao vivo para todo o País, a fim de que a oposição pudesse repetir à Presidente Dilma o que tem dito desta tribuna, o que tem dito nas tribunas que nos são disponibilizadas no dia a dia da nossa atividade pública.

Por que não concordo com esse encontro agora? Porque ele não tem sentido, porque não há objetividade, não há pragmatismo. Nós não temos o direito de iludir o povo brasileiro, de gerar falsa expectativa. É mais uma manobra diversionista, é mais uma encenação, é a tentativa de escamotear a realidade! Ou mais, é a tentativa de levar para o barco à deriva que está prestes a naufragar a oposição, tão limitada, tão enfraquecida, tão destruída, quase dizimada pelo modelo de gestão adotado, há mais de dez anos, neste País, o modelo de gestão da promiscuidade, que rima governabilidade com promiscuidade, porque instala esse balcão de negócios!

O loteamento de cargos é o maior da história deste País, o mais perverso e dramático, o mais irresponsável e desonesto! O aparelhamento do Estado chegou a limites insuportáveis no Brasil! E sobre isso a Presidente da República não diz uma palavra sequer. Sobre esse modelo perverso ela não pronuncia uma palavra sequer, não assume um compromisso sequer!

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Por isso, nós não temos o que conversar com a Presidente Dilma entre quatro paredes. Com ela conversamos das nossas tribunas.

Eu concedo o aparte ao sempre elegante e educado Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vejo que V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, aqui explicita que aceita aquilo que eu havia sugerido na semana passada em nosso diálogo. Ou seja, na medida em que a Presidenta, nas últimas duas semanas, resolveu auscultar os movimentos sociais, o Movimento Passe Livre, as centrais sindicais e outras – e, nesta oportunidade, houve até a abertura de informações à imprensa –, eu avalio que o diálogo com V. Ex^a e com os dirigentes do PSDB, do Democratas, do PPS e dos partidos da oposição em geral pode ser realizado, inclusive, de forma aberta e, eventualmente, no Palácio do Planalto, a convite da Presidenta. Eu avalio que a Presidenta estará disposta a ter um diálogo com V. Ex^a, com o Senador Aloysio Nunes e com outros, para ouvir as suas manifestações sobre o seguinte aspecto: em que medida será possível ainda, até outubro próximo, eventualmente, avançarmos sobre os inúmeros itens mencionados por V. Ex^a? E tem razão V. Ex^a, pois nós, no Congresso, examinamos inúmeras proposições, muitas das quais estão tramitando. Eu próprio, ainda na semana passada, mencionei em meu pronunciamento que apresentei mais de seis proposições, das quais apenas uma estava com relator designado. Mas apresentei outras cinco e fiz um pedido ao Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que se comprometeu a designar os relatores de pronto. Então, acredito que isso também vai ser acelerado. Dessa maneira, acho que podemos avançar ao máximo no exame das proposições de todos nós Senadores da base aliada e da base do Governo. Há muitos aspectos que temos em comum. Por exemplo, V. Ex^a apresentou uma proposição no sentido da realização de prévias. Eu também apresentei projeto para que todos os partidos viessem a realizar prévias para a escolha de seus respectivos candidatos, não apenas no Executivo, mas também no Legislativo. Avalio, por exemplo, que, se houver listas fechadas, será preciso que, antes, cada partido adote a sistemática de possibilitar aos eleitores – no mínimo, aos seus filiados, mas, eventualmente, a todos os eleitores – ver, naquela legenda, qual deve ser a ordem na lista. Também apresentei projetos para se exigir a transparência, em tempo real, das contribuições de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, se é que elas vão continuar a existir, e do próprio Poder Público.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com isso, antes da realização das eleições, poderemos conhecer isso, e assim por diante. Quanto à possibilidade de realização de um plebiscito, quais serão os temas

tratados? Quando se pensa num plebiscito – e V. Ex^a conhece muito bem as regras –, os que defendem um ponto de vista têm igual tempo nos meios de comunicação do que aqueles que têm outro ponto de vista para cada uma das questões. Então, há temas que poderão, eventualmente, ser objeto de reflexão e decisão até um ano antes das eleições de 2014 e outros que, possivelmente, deverão ser ainda mais aprofundados. Que isso possa ser objeto de diálogo de V. Ex^a e dos partidos de oposição com a Presidenta! E deve ser um diálogo aberto, não entre quatro paredes, porque, de fato, são temas relevantes e de grande interesse de todo o povo brasileiro. Então, acho que a Presidenta Dilma terá entusiasmo em recebê-los, inclusive numa reunião aberta. Essa é a avaliação que faço.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, não recuse peremptoriamente. Pelo menos hoje V. Ex^a diz: “Se for aberta, eu aceito.” Ótimo. Já sabe a Presidenta Dilma, quem sabe, nesses termos, convidando a oposição para, abertamente, todos dialogarem, ela e os membros da oposição, quem sabe tenhamos um debate no mais alto nível, a exemplo dos diálogos que se estabeleceram um dia, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve no Palácio do Planalto, por ocasião da instalação da Comissão da Verdade. Meus cumprimentos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi a uma solenidade e assistiu à solenidade. Então, não houve um diálogo com o Presidente sobre problemas do País.

V. Ex^a é um homem de boa-fé e, por isso, eu o admiro muito. No entanto, não me parece que no Governo há boa-fé. Não há boa-fé nestas propostas. Eu quero dizer a V. Ex^a que nós não temos o direito de gerar falsa expectativa diante desse momento de revolta popular histórica no País. Nós não temos o direito de escamotear a realidade, de mistificar, de buscar o diversionismo para fugir ao desgaste dessa indignação que há no Brasil.

Nós não temos o direito, no linguajar bem popular, de rasgar dinheiro público, realizando um plebiscito cujo produto final já está comprometido até pela falta de tempo. Não. Eu lamento dizer, porque encontro aqui companheiros que eu respeito, que defendem o plebiscito, eu lamento dizer que eu considero irresponsável, inconsequente e irresponsável a proposta do plebiscito nos termos postos pela Presidência da República. E fala-se em elencar cinco indagações ao povo brasileiro, como se isso fosse suficiente para esclarecer dúvidas existentes em relação à reforma política.

O que o País deseja é muito mais do que essa encenação. Sou contra. A oposição não pode cometer esse equívoco histórico, aceitando o convite para um cafezinho no Palácio do Planalto. Nós não podemos ser coadjuvantes da incompetência. Nós não podemos ser coadjuvantes da encenação.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nesse espetáculo de encenação, querem a oposição como coadjuvante, e nós não podemos aceitar, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presidente Dilma dedicou parte do seu domingo para uma reunião com ministros e auxiliares diretos. Segundo várias agências de notícias ela não acompanhou a final entre Brasil e Espanha e desviou o olhar de um Maracanã orçado em mais de um bilhão de reais. Indagado sobre a pauta da reunião, o ministro da Saúde desmentiu que as questões tratadas envolvessem o plebiscito e que o encontro estava centrado nos “hospitais”.

Nesta segunda-feira, a presidente reúne às 16h00 horas o seu mastodôntico ministério. Ainda há tempo de Sua Excelência cancelar a reunião com os 40 ministros (incluído o ministro da Propaganda) e se deslocar para a cidade do Rio de Janeiro para ir ao encontro da Doutora Juliana Mynssen da Fonseca Cardoso, cirurgiã geral no Hospital Estadual Azevedo Uma. A referida médica agendou um encontro com a presidente para que ela conheça a realidade da saúde e dos hospitais no Brasil. Atenda o chamado da Doutora Juliana, presidente Dilma, e vivencie o caos da saúde em nosso País, um cenário bem distinto daquele traçado nas reuniões palacianas. O encontro foi marcado, basta Vossa Excelência comparecer. O endereço é o seguinte, pode anotar: Rua Teixeira de Freitas, nº 30 – bairro do Fonseca – em Niterói – RJ. Se sua assessoria não disponibilizou o que escreveu a Doutora Juliana na edição de ontem do *Jornal O Globo*, eu aqui reproduzo, Senhora Presidente:

“...Nesses últimos dias de protestos nas ruas e nas mídias brigamos por um país melhor. Menos corrupto. Transparente. Menos populista. Com mais qualidade. Com mais macas. Com hospitais melhores, mais equipamentos e que não falem medicamentos. Um SUS melhor. Briguei pelo filho do paciente ajoelhado. Por todos os meus pacientes. Por mim. Por você. Por nós. O SUS é nosso. Não tenho palavras para descrever o que penso da “Presidenta” Dilma. (Uma figura que se proclama “a pre-

sidenta” já não merece minha atenção). Mas hoje, por mim, por você, pelo meu paciente na cadeira, eu a ouvi. A ouvi dizendo que escutou “o povo democrático brasileiro”. Que escutou que queremos educação, saúde e segurança de qualidades. “Qualidade”... Ela disse. E disse que importará médicos para melhorar a saúde do Brasil....Para melhorar a qualidade.... ? Sra. “presidenta”, eu sou uma médica de qualidade. Meus pais são médicos de qualidade. Meus professores são médicos de qualidade. Meus amigos de faculdade. Meus colegas de plantão. O médico brasileiro é de qualidade. Os seus hospitais é que não são. O seu SUS é que não tem qualidade. O seu governo é que não tem qualidade. O dia em que a Sra “presidenta” abrir um Hospital Estadual, pegar um remédio na fila do SUS e falar que isso é de qualidade, aí conversaremos.”

O que escreveu a Dra Juliana em tom realista, mas respeitoso, não pode mais ser ignorado ou driblado pelo simulacro do marketing ufanista adotado nos últimos anos.

Não podemos ignorar o libelo da cidadania vocalizado pela médica cirurgia geral no artigo “Médicos de qualidade, hospitais abaixo da qualidade”. Reproduzo outro trecho:

“Há alguns meses eu fiz um plantão em que chorei. Não contei à ninguém (é nada fácil compartilhar isso numa mídia social). Eu, cirurgiã-geral, ‘do trauma’, médica ‘chatinha’, preceptora ‘bruxa’, que carrego no carro o manual da equipe militar cirúrgica americana que atendia no Afeganistão, chorei.

Na frente da sala da sutura tinha um paciente idoso internado. Numa cadeira. Com o soro pendurado na parede num prego similar aos que prendemos plantas (diga-se: samambaias). Ao seu lado, seu filho. Bem vestido. Com fala pausada, calmo e educado. Como eu. Como você. Como nós.

Perguntava pela possibilidade de internação do seu pai numa maça, que estava há mais de um dia na cadeira. Ia desmaiar. Esperou, esperou, e toda vez que abria a portinha da sutura ele estava lá. Esperando. Como eu. Como você. Como nós.

Teve um momento que ele desmoronou. Se ajoelhou no chão, começou a chorar, olhou para mim e disse ‘não é para mim, é para o meu pai, uma maca’. Como eu faria. Como você. Como nós.

Pensei 'meu deus do céu, com todos que passam aqui, justo eu... Nãooooo.....Porque se chorar eu choro, se falar do seu pai eu choro, se me der um desafio vou brigar com 5 até tirá-lo daqui'.

E saí, chorei, voltei, briguei e o coloquei numa maca retirada da ala feminina.

Já levei meu pai para fazer exame no meu HU. O endoscopista quando soube que era meu pai, disse "por que não me falou, levava no privado, Juliana!" Não precisamos, acredito nas pessoas que trabalham comigo. Que me ensinaram e ainda ensinam. Confio. Meu irmão precisou e o levei lá.

Todos os nossos médicos são de hospitais públicos que conhecemos, e, se não os usamos mais, é porque as instituições públicas carecem. Carecem e padecem de leitos, aparelhos, materiais e medicamentos.

Uma vez fiz um risco cirúrgico e colhi sangue no meu hospital universitário. No consultório de um professor ele me pergunta: 'e você confia?'. Se confio para os meus pacientes tenho que confiar para mim."

No seu fortíssimo depoimento, testemunho vivo, verdadeiro, de uma médica, cirurgia geral, cidadã brasileira, ela clama:

"Eu pratico a medicina. Ela pisa em mim alguns dias, me machuca, tira o sono, dá rugas, lágrimas, mas eu ainda acredito na medicina. Me faz melhor. Aprendo, cresço, me torna humana. Se tenho dívidas, pago-as assim. Faço porque acredito."

Presidente Dilma Rousseff: desta tribuna, eu e tanto outros pares que integram a oposição, falamos com Vossa Excelência quase que diariamente, Hoje, uma segunda-feira, eu transcrevo o convite formulado ontem pela Dra Juliana Mynssen da Fonseca Cardoso e que avalio deveria ser atendido. É um encontro marcado!

"Não cuspa na minha cara, não pise no meu diploma. Não me culpe da sua incompetência. Somos quase 400mil, não nos ofenda. Estou amanhã de plantão, abra uma ficha, eu te atendo. Não demora, não. Não faltam médicos, mas não garanto que tenha onde sentar. Afinal, a cadeira é prioridade dos internados. Hoje, eu chorei de novo.

Não haverá prejuízo algum, Senhora Presidente, cancelar a reunião agendada para hoje com o seu 1º escalão. Sua equipe econômica deixou de ser crível já faz algum tempo. O presidente e a diretoria do Banco Central estão acuados diante das manobras contábeis, das diretrizes desconstruídas emanadas de sua liderança, O seu "ministério" atua sem qualquer articulação. O desempenho das Pastas setoriais é pífio, claudicante em todas as vertentes gerenciais. O planejamento estratégico foi banido e deu lugar ao improvisado gerencial. A lógica é propaganda da hora ditada pelo "ministro do marketing". A Petrobras e o BNDES são caixa-pretas que atuam à margem da fiscalização, seja do Congresso Nacional ou da Corte de Contas. Não há transparência em vários quadrantes de sua administração.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O BRASIL QUE QUEREMOS.

Nossas entidades, conscientes de sua missão institucional e compromisso ético com a sociedade, em nome da qual procuram exercer sua representatividade, manifestam inteira solidariedade e apoio aos protestos da comunidade brasileira em várias capitais e cidades do interior.

Contudo, manifestamos igualmente nossa preocupação com os desvios da ordem, esperando que as ações sejam realizadas sem riscos ao patrimônio público e privado e, especialmente, com a absoluta salvaguarda do direito constitucional de ir e vir.

Nossas instituições, que sempre fizeram da ética e da transparência suas bandeiras de luta, renovam a crença no primado da democracia, ao mesmo tempo em que hipotecam sua confiança no aperfeiçoamento das instituições que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Há avanços inadiáveis e, ainda irrealizados, diante dos quais a sociedade não poderá ficar inerte, calada ou de braços cruzados. E dentre esses avanços, é cristalina a urgência das reformas política e tributária, cujo primeiro e extraordinário ganho será assegurar ao cidadão brasileiro esperança e dignidade.

É impossível continuar aceitando práticas políticas perniciosas e uma gestão pública sem sintonia com as aspirações e necessidades da população.

O brasileiro trabalha cinco meses do ano somente para cumprir a determinação compulsória do pagamento de impostos municipais, estaduais e federais, cujo total equivale a quase 37% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas produzidas no país durante um ano.

Esta carga insuportável, signo evidente do Estado gastador, gerando dificuldades ao setor produtivo e pouco sensível diante do sofrimento de milhões de famílias, tem sua crueldade denunciada na péssima qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Não é por outro motivo que as manifestações populares bradam por melhorias imediatas na saúde, educação, segurança, transporte e mobilidade urbana, entre as reivindicações mais urgentes.

A voz das ruas exigiu também o combate sem tréguas à corrupção, praga que contamina a estrutura do Estado e que deve ser destruída sem piedade, além da punição exemplar de seus praticantes.

O Brasil provou que ama e quer a democracia, com a valorização de quem trabalha para produzir a riqueza nacional, e respeitando a ordem e a plenitude democrática.

Nossas entidades não poderiam se omitir nesse momento de defesa do Brasil que queremos. É dessa fonte que brotam a convicção e a confiança na construção de um País que coloque em primeiro lugar a liberdade e a igualdade de seus cidadãos.

Juliano Breda

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná
Presidente

Edson José Ramon

Associação Comercial do Paraná
Presidente

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias, que teve o tempo necessário para expressar o seu ponto de vista, e vários Senadores o apartearam, para o bom debate.

Neste momento, Senador Francisco Dornelles, do PP do Rio de Janeiro, com a palavra, como orador inscrito.

Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – V. Exª pode me informar qual é a posição para a minha fala?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª é o terceiro na sequência.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo anunciou, na semana última, a convocação de uma constituinte exclusiva para votar a reforma política. Sem entrar nos aspectos jurídicos dessa convocação anunciada, eu queria dizer que, sob o aspecto político, é extremamente perigosa a ideia de uma convocação de uma constituinte exclusiva. Em primeiro lugar, teria sido convocada para a reforma do sistema político; em segundo lugar, poderia convocar outra para a reforma da ordem social; convocar outra para a reforma da ordem econômica. A constituinte exclusiva é um caminho que propunha reformar a Constituição atual, agredindo a própria Constituição, ignorando os mecanismos que ela possui para ser reformada.

Agora, felizmente, o Governo chegou à conclusão da inconveniência e da impossibilidade da convocação de uma assembleia constituinte exclusiva e correu para o plebiscito. Ora, Sr. Presidente, o plebiscito não pode tratar de assuntos com a complexidade de uma reforma política.

Eu quero aqui mencionar alguns artigos e algumas análises feitas pela imprensa brasileira em relação a esse plebiscito.

Jornal *O Globo*, quinta-feira, 27: “Este tipo de consulta popular é inadequado para temas complexos como uma reforma política. Só favorece a partidos que têm máquina e eleitores fiéis...” *O Estado de S. Paulo*, dia 27 de junho: “Trata-se de um rematado absurdo: plebiscitos são formas de democracia direta aplicáveis a decisões do tipo binário...” *Jornal Valor Econômico*, 27: “Risco é o de se criar um Frankenstein institucional.”

Revista *Veja*:

Plebiscito é golpe.

O Plebiscito proposto [...] é um golpismo por diversos motivos. Primeiro porque, se ninguém de bom senso discorda da tese de que o Brasil precisa de uma reforma do sistema político, também não se encontra ninguém igualmente [...] que ache [necessário ser feito através de um plebiscito].

Sr. Presidente, eu pediria, inicialmente, que esses artigos do jornal *O Estado de S. Paulo*, do jornal *O Globo* e do *Valor Econômico*, que vou encaminhar a V. Exª, sejam publicados na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido, com certeza.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Nós, do Partido Progressista, elencamos todas as situações relacionadas com a reforma eleitoral: sistema eleitoral, sistema majoritário, voto distrital. Há o voto majoritário uninominal, o voto majoritário plurinominal, o distritão. Há ainda o critério para delimitação de distritos, que pode ser o geográfico ou o populacional. Como vai aparecer isso na cédula de plebiscito?

Segundo, sistema proporcional: sistema proporcional de lista fechada, sistema proporcional de lista aberta – mais dois. Depois, há o misto: voto majoritário uninominal com turno único e sistema proporcional com lista fechada – é uma combinação –; voto majoritário uninominal com turno único e sistema proporcional de lista aberta; voto majoritário plurianual e sistema proporcional com lista fechada; voto majoritário plurianual e sistema proporcional de lista aberta; distritão e sistema proporcional de lista fechada; distritão e sistema proporcional de lista aberta.

Só aqui, Sr. Presidente, são mais de 15 opções que não poderiam deixar de figurar numa cédula de plebiscito, porque, se, numa reforma política, não estiverem incluídos na cédula de um plebiscito certos aspectos ou pontos que meu Partido defende, nós vamos impugnar, porque a cédula do plebiscito pode se tornar um golpe contra a opinião popular, na medida em que ela não incluir hipóteses e situações que existem numa reforma política.

Financiamento eleitoral e partidário: sistema misto de financiamento eleitoral, formado por recursos públicos e privados; financiamento exclusivo, público e exclusivo para campanha majoritária, para campanha proporcional; financiamento exclusivo para determinado tipo de eleição.

Coligações: proibir coligações em todas as eleições; proibir coligação proporcional para a Câmara dos Deputados ou para as Assembleias, ou para as Câmaras de Vereadores.

Obrigatoriedade do voto: facultativo ou obrigatório.

Reeleição: é proibida, é vedada a reeleição. É permitida a reeleição? Em que condições?

Sr. Presidente, o receio que tenho de um plebiscito é que ele realmente possa se tornar um golpe contra a opinião e contra o povo, porque, através de uma cédula, eu posso fazer do plebiscito um golpe. Se eu boto três ou quatro opções numa cédula e se parte do povo e dos partidos querem outras opções, vão ficar fora? Não vão poder opinar?

Plebiscito pode se tornar um golpe, sim; um golpe contra as instituições, dependendo da maneira como forem feitas as cédulas. O assunto de um plebiscito, a complexidade... Ou teríamos aqui uma cédula com 50 soluções – e é impossível fazer um plebiscito assim –, ou simplesmente vamos fazer uma cédula reduzida, desconsiderando situações que parte da sociedade deseja.

Senador Cristovam, com muita honra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Dornelles, não quero atrapalhar o andamento do seu discurso...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Por favor, V. Ex^a só...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Por isso eu estava me reservando para falar ao final. Mas quero dizer da minha satisfação de ter lido pelos jornais a sua posição e de ver a ênfase com que o senhor está falando. Hoje, eu fiz um discurso inspirado em parte na sua ideia, que eu chamei de plebiscito pleno. Ou seja, quer fazer plebiscito, então ponha todas as perguntas; as cinquenta, ou sessenta, ou cem, o que é impossível. Eu não tive foi força de dizer que isso é um golpe. Mas aqui quero dizer que assino embaixo da sua palavra. Um plebiscito em que a autoridade que consulta escolhe as perguntas de sua própria vontade, inclusive define como apresentar a questão pode, sim, como o senhor disse e eu assino embaixo, ser golpe. Por isso, creio que devemos buscar outro caminho. Nós temos que assumir que o Congresso em si teria que fazer um esforço muito grande para apresentar uma boa proposta, porque temos um instinto de sobrevivência. Vamos colocar nosso interesse político – e não estou dizendo interesse escuso, não; político – de ser eleito na hora de fazer reforma. A ideia era ter alguma assessoria pedida pelo Congresso. Cada vez que eu vou dar um parecer, eu consulto a assessoria do Congresso. Por que não poderíamos ter uma assessoria de personalidades, ou de políticos, ou de ex-políticos que nos desse um documento que nós analisaríamos e submeteríamos a um referendo para o povo dizer sim ou não? Se dissesse não, faríamos de novo tudo. Se dissesse sim, estava aprovado. Quero dizer que deveríamos buscar, sim, um grupo que fizesse isso. E cheguei

a levantar uma hipótese, que é excepcional, mas, em tempos excepcionais, as soluções tradicionais nunca são boas. Seria pedirmos ao próprio Poder Judiciário que nos assessorasse. Não é que tirasse o poder que temos, mas que nos assessorasse, que dissesse como deveriam ser as reformas a critério do Poder Judiciário. Um grupo pequeno, dirigido para isso. Nenhum deles podendo ser candidato. Aí analisaríamos e submeteríamos ao referendo. Agora, o plebiscito, escolhendo as perguntas e a maneira como escreve a questão, estou de acordo com V. Ex^a: é um golpe.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Cristovam, fico extremamente honrado com o aparte de V. Ex^a e queria lembrar a todos os Senadores que o Presidente Sarney criou um grupo para uma reforma política. Ali houve um entendimento de que uma reforma que modificasse o sistema de escolha dos representantes do povo teria que ser submetida a um referendo.

Então, acho que uma reforma política tem que ter concordância do povo, mas através de um referendo. O Congresso, dentro da sua missão específica de legislar, faria a proposta de uma reforma política e a submeteria ao povo, que diria sim ou não.

Portanto, em relação a essa crítica que se faz ao referendo, dizendo que o povo poderia recusar uma proposta do Congresso, e daí, qual é o problema? O povo é soberano para apoiar ou recusar. Se recusar, como V. Ex^a disse, o Congresso que faça outra. Agora, o que não pode é simplesmente se fazer um plebiscito administrando a cédula. Como é possível colocar quatro questões para um plebiscito, ou cinco, ou seis?

Realmente, devo dizer a V. Ex^a que considero que esse tipo de plebiscito pode ser um golpe. E estou plagando a nossa revista *Veja* que, nesta edição de domingo último, tem como editorial “Plebiscito é golpe”.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Meu caro Senador, Francisco Dornelles, apenas para dizer do meu respeito e da admiração que tenho por V. Ex^a, que sabe disso. Acredito que não só eu, mas toda a Casa reverencia-o como um homem público exemplar, como uma pessoa cordial, uma pessoa que sempre está de bom humor com seus colegas. Eu vou ocupar a tribuna daqui a pouco e um dos assuntos que vou abordar é exatamente este que V. Ex^a hoje, com sua experiência, traz à tribuna do Senado Federal. Fiquei realmente impressionado com a leitura que fiz, no final de semana, nos jornais, mas sobretudo da “Carta ao Leitor” da revista *Veja*, que denomina o plebiscito defendido pelo presidente Dilma de golpe. Eu gostaria de me incorporar ao seu discurso e manifestar minha total e completa

solidariedade a V. Ex^a, que é uma das vozes mais experientes que tem aqui nesta Casa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Eu diria claramente: eu considero que o plebiscito é manipulado por quem faz a cédula. Veja só, vamos a um exemplo prático: se eu coloco “voto majoritário em turno único”, pode ser voto majoritário em turno duplo. Ou pode ser um voto majoritário, distrital, para a eleição de vereador, não ser para deputado estadual, e não ser para federal. Agora, quando eu for para o misto, eu tenho 12 combinações. E se não for colocada uma das combinações que um partido defende, ele pode impugnar na Justiça, sob o fundamento de que sua opção não está sendo apresentada ao povo. De modo que eu acho que o plebiscito feito com poucas opções é golpe, e feito com muitas opções é impraticável. Por isso, seria a hora de nós irmos para o referendo, fazermos uma grande reforma política, porque o Senado tem condições de votar com prazo curto, e submetê-la ao povo, por meio de um referendo.

Senadora Vanessa, é uma honra muito grande para mim.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. (*Fora do microfone.*) O microfone está com problema. Agradeço o aparte que V. Ex^a me concede, Senador Dornelles. Primeiro, quero dizer do meu respeito, o respeito que nutro por V. Ex^a, pela experiência.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – É recíproco.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – É um dos Senadores que procuro ouvir com maior atenção aqui nesta Casa. Mas, neste momento, Senador, eu ousou discordar de V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Cuidado, senão eu mudo de opinião!

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu ousou discordar. Acho que já tive a oportunidade de dizer que, quando as reformas são profundas – e quando falamos de reforma no sistema político brasileiro, estamos falando de reformas profundas –, eu não tenho dúvida nenhuma de que o ideal é que possamos dividir essa reforma com a população brasileira. Tenho dito que isso é o mais importante. Se vai acontecer por plebiscito ou por consulta posterior à aprovação o referendo, eu já acho secundário. Eu acho que a decisão principal, Senador Dornelles, é chamar a população brasileira para que ela dê sua opinião em relação a essa matéria. Agora, considerar um golpe? O que é um golpe? A iniciativa... Aqueles que defendem o plebiscito estariam querendo promover um golpe? O que é um golpe? Desobedecer às leis instituídas? Atentar

contra as leis instituídas? É promover uma ruptura de poder? Entendo o golpe como isso. E acho que querer buscar...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – V. Ex^a me permite... Eu que pergunto: V. Ex^a me permite um aparte?

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu até estou aqui procurando entender o que V. Ex^a diz. Tudo o que V. Ex^a diz talvez eu possa classificar como uma manipulação ou uma tentativa de fazer com que a população tenda a votar nisso, naquilo ou naquele outro. Agora, golpe, Senador, não concordo, porque jamais podemos classificar qualquer proposta de plebiscito como golpe. Eu penso assim. Eu penso assim. Agora, se vamos levar a cabo, no País, um referendo ou um plebiscito, acho que nessa discussão cabe, mas não podemos nos perder nela. Vamos debater e vamos decidir o que queremos, a fim de que possamos tomar as providências o mais rapidamente possível, com toda a segurança institucional e constitucional, inclusive. Agradeço o aparte de V. Ex^a, mais uma vez pedindo perdão por ousar discordar de V. Ex^a, mas não considero que a iniciativa daqueles que defendem – eu defendo o plebiscito – seja a possibilidade de promover um golpe no País. De jeito nenhum.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senadora Vanessa, V. Ex^a sabe também do respeito e da admiração que tenho pela sua pessoa. Seus argumentos são sempre tão bem colocados que as pessoas têm que ter muita firmeza para não mudar de opinião quando discutem com V. Ex^a, mas, desta vez, nem mesmo a eloquência e a clareza de V. Ex^a me fazem mudar de opinião.

Golpe é um plebiscito com cinco itens colocados em uma cédula, e que tira da opinião pública, do povo, o direito de fazer outras opções; golpe é a pessoa simplesmente tratar de um assunto tão sério, corrido, em 30 dias, sem poder esclarecer a população; golpe é querer pegar uma grande campanha publicitária com partidos que terão a maior parte do horário eleitoral para vender ideias e certos princípios. De modo que golpe é o plebiscito da maneira que está sendo feito e anunciado, com cinco, seis itens. É golpe! E, se tiver mais quesitos, ele simplesmente não pode ser votado, não pode haver uma escolha com 50 itens; por isso que o caminho para ouvir o povo – e acho que o povo tem que ser escutado – seria o referendo. Fazemos uma reforma política e, depois, apresentamos ao povo, para que ele diga sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, permita-me fazer um pequena homenagem aqui aos alunos do Instituto Federal de Brasília, Ensino Médio, Gama (DF).

Sejam bem-vindos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Suplicy, muita satisfação dar a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Francisco Dornelles, quero ponderar a V. Ex^a que, na definição de um plebiscito, há que se definir com muita clareza as opções. Mais do que isso, há a definição estabelecida na Constituição e na regulamentação do plebiscito, que aqueles que têm uma opinião terão tempo para defendê-la nos meios de comunicação. E aqueles que têm opinião contrária, divergente, outra posição, deverão ter o mesmo tempo em igualdade de condições. Essa é a regra do plebiscito. De maneira que, mesmo que seja uma, duas, três, quatro, cinco ou dez, ou em maior número, conforme V. Ex^a menciona, eventualmente até cinquenta alternativas ou temas a serem discutidos, há que se defender e colocar com muita clareza, por todos os participantes, e obviamente isso inclui a participação de todos os partidos. uma concordância sobre como se realizará a consulta. Da mesma maneira, se decidirmos, em um diálogo entre Executivo e Congresso Nacional, pelo referendo. Da mesma maneira, na hora de realizar o referendo, regras de natureza semelhante estarão bem definidas para os dois ou três lados. Por exemplo, numa das questões que V. Ex^a mencionou, a natureza do financiamento, se público, se privado, se privado apenas de pessoas físicas com limite de doação e proibição de pessoas jurídicas. Aí já seriam três alternativas. Então, há que se ter clareza na definição das mesmas, na explicação para que o povo bem informado possa tomar a decisão. E assim por diante, cada um dos temas, tais como V. Ex^a sugeriu. E é perfeitamente possível, Senador Dornelles, que cheguemos a um entendimento para que aquilo que seja possível fazer num espaço de tempo, digamos até outubro, para ser válido nas eleições de 2014, seja examinado por obra de consulta a todos e consenso, inclusive entre oposição e situação. Mas poderá haver um desdobramento para o futuro. Temas de maior complexidade, como, por exemplo, há aqueles que defendem a unicameralidade, e há outros que defendem a continuidade da existência de Câmara dos Deputados e do Senado. Quem sabe um tema dessa ordem possa ser...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Seria importante também que isso figurasse na cédula.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... possa ser...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu defendo isso. Inclusive, quanto mais extensa

for a cédula, eu admitiria até o imposto de renda negativo nessa cédula como reforma política.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quem sabe, se levamos adiante a proposta, já aprovada em lei, da renda básica de cidadania universal para todos e a natureza dos recursos que irão financiá-la, isso também estará presente numa consulta popular. Eu ficaria imensamente contente. E agradeço a sugestão de V. Ex^a. Mas eu também, assim como a Senadora Vanessa, não considero que uma consulta de natureza plebiscitária ou um referendo possam ser classificados de golpe. Isso depende muito de como se estabelecerão as regras de informação à população e de consulta à população.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Suplicy, agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que muito honra a minha exposição. Eu queria dizer a V. Ex^a que um plebiscito com itens reduzidos pode ser um golpe contra a sociedade e, com a amplitude dos itens, pode se tornar inviável.

O ex-Presidente da República, nosso prezado amigo Lula, recorria sempre ao futebol em certas áreas políticas. Imagine V. Ex^a se fosse um plebiscito com a pergunta de quais são os melhores times do Brasil, Cruzeiro, Atlético, Internacional ou Grêmio, só os quatro. E quem achasse que seriam outros ficaria fora da reconsulta?

De modo que as questões que vão vigorar na cédula de plebiscito, se forem muito restritas, podem, sim, se tornar um golpe contra a sociedade, e se forem extensas, realmente, tornam inviável a realização do plebiscito.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena; em seguida, com uma honra enorme, ao Presidente Sarney.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Dornelles, na semana passada, em um aparte ao pronunciamento do Senador Aécio nesta Casa, V. Ex^a tratou desse tema, e tratou de forma muito simples e objetiva, chamando, tachando e reafirmando que a proposta da reforma constitucional exclusiva para a reforma política era um golpe. Sem dúvida alguma, isso contribuiu de forma marcante para que o tema fosse enterrado por parte daqueles que tiveram a infelicidade de não só pensar, mas, mais do que pensar, de anunciar. Então, eu quero dizer a V. Ex^a que tenho acompanhado e que me somo a V. Ex^a no sentido de total reconhecimento à lucidez do seu pronunciamento e do seu posicionamento, porque nós não podemos, de forma açodada – o procedimento açodado nunca foi um bom conselheiro –, tentar resolver as questões, principalmente no momento em que todos nós temos que ter a capacidade e a humildade de ouvir as ruas, o que as ruas estão a nos dizer. Estão a nos dizer

que querem um Congresso eficiente, que querem um Congresso participativo, democrático. Nós temos aqui várias ideias e vários projetos em todos os setores, que precisam ser discutidos, amadurecidos, e aí, sim, oferecidos à sociedade, quando for o caso, para um possível referendo. Então, eu quero cumprimentar V. Ex^a por mais essa demonstração. Já é pública e notória, para todos nós, a lucidez de V. Ex^a. Eu dizia há pouco a uma Senadora que, daqui a pouco, se o Governo achar que para a questão da importação de médicos deve haver um plebiscito, vamos ter até plebiscito para dizer se importamos médicos ou não.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Cícero Lucena, agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a. Saber que V. Ex^a concorda com os princípios, com a ideia que eu apresentei me honra muito.

Presidente Sarney, antes de V. Ex^a aqui chegar e antes de eu dar o aparte a V. Ex^a, eu mencionei que, tão logo assumiu V. Ex^a a Presidência, criou uma comissão de reforma política, que concluiu os trabalhos e apresentou 12 ou 14 propostas, que foram aprovadas na Comissão de Justiça.

Nós defendemos, na Comissão, que elas deveriam ser submetidas a um referendo. De modo que a minha posição é que uma reforma política, principalmente aquela que modifica o sistema de escolha dos representantes do povo, é sujeita a um referendo. Eu me posicionei contrário ao plebiscito porque acho que, dependendo da cédula em que for feito, ele pode ser um desrespeito e um golpe contra a sociedade.

Eu falei isso antes de V. Ex^a chegar. V. Ex^a não sabe com que honra eu dou a V. Ex^a o aparte. Que honra, para mim, receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – Senador Francisco Dornelles, infelizmente, eu não tive oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, somente agora cheguei aqui ao plenário. Mas, ao ouvi-lo tratar de problemas relativos a reforma política, o meu desejo era fazer um testemunho, um dever de consciência, de que V. Ex^a é um homem público que tem prestado relevantes serviços a este País, nas diversas funções que ocupou, nos cargos que exerceu, dando sempre uma contribuição excepcional à vida pública brasileira. E, aqui no Senado Federal, V. Ex^a é uma voz sempre ouvida, uma experiência sempre presente que é uma fonte de socorro para todos nós. Quero justamente relembrar isso que V. Ex^a acaba de dizer. Ao assumir a Presidência do Senado, pedi a V. Ex^a que aceitasse assumir uma comissão formada pelos Senadores que se interessavam pelo assunto da reforma política, para que nós déssemos uma contribuição importante, para que o Senado pudesse, de uma vez por todas, dar um

passo em frente nesse problema que já remanesce durante tanto tempo em nosso País. Essa comissão concluiu o seu trabalho, brilhantemente, como me socorre o Senador Aloysio Nunes, e esses projetos ficaram aí. Infelizmente, tem faltado uma visão política da nossa Casa e uma visão da necessidade premente de nós resolvermos este problema de uma vez por todas. Na realidade,...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me a interrupção, Presidente, mas já passaram inclusive pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa; a grande maioria deles já está pronta para ser votada.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – E V. Ex^a, uma vez mais, me socorre, dizendo que nós já estamos avançados nessa direção. Eu reconheço que o desenvolvimento tem três faces, como V. Ex^a bem sabe: a face econômica, a face política e a face social. Na parte econômica, o Brasil teve um desempenho extraordinário de tal modo que nós podemos sintetizar isso em sermos hoje a sexta economia mundial. Na parte social, nós também tivemos um desenvolvimento fantástico, que foi capaz das conquistas que foram feitas no Brasil. Basta dizer que, nos últimos dez anos, o salário mínimo triplicou, teve um aumento de 330%. Aquele sonho que nós tínhamos, no passado, de um salário mínimo de US\$100, hoje, já é uma coisa que desapareceu. Conquistamos muitas dessas aspirações que o povo tinha para melhorar a sorte das pessoas. Na parte política, contudo, Senador Dornelles, sabe V. Ex^a, que nós, em vez de avançar, regredimos. As nossas instituições políticas remontam, muitas delas, ao século XIX, como essa coisa que é impossível, que só remanesce no Brasil, que é o voto proporcional uninominal, que é a fonte de todas as mazelas que a política brasileira tem enfrentado. O voto uninominal da maneira praticada pelo Brasil só existe em nosso País. Não existe em lugar nenhum do mundo e foi ele o responsável pela degradação da vida pública, pela corrupção que invadiu as eleições, pela diminuição do prestígio da classe política em âmbito nacional, pela proliferação de partidos. E Duverger já dizia, em seu famoso tratado sobre política, que o voto majoritário leva a uma concentração de partidos e o voto proporcional leva a uma fragmentação de partidos, o que torna impossível a sustentação dos governos. Isso tudo aconteceu por causa disso, e nós ainda não demos uma solução de que o País necessita. Portanto, a contribuição foi dada pelo Senado. Nós tivemos essa comissão que V. Ex^a presidiu. Seria importante que, neste momento em que o povo clama por uma reforma política, nós fizessemos apenas duas coisas: nós fizessemos o que se refere a acabar com o voto

proporcional uninominal – isso seria a maior reforma política e, daí, decorreria a solução de todos esses outros problemas –; e que nós pudéssemos encontrar uma fórmula de financiamento de campanhas, ou o financiamento total pelo governo, ou o financiamento misto, que já existe, porque o governo paga as televisões, paga a propaganda eleitoral gratuita que existe. Então, com essas duas soluções, nós poderíamos avançar imediatamente e, depois, discutir o plebiscito, discutir o referendo, discutir todas as outras reformas que pudéssemos fazer. Se nós fizéssemos essas duas coisas que V. Ex^a resolveu nos projetos que encaminhou, nós daríamos um passo extraordinário para a mudança dos costumes políticos brasileiros.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu fico extremamente honrado de receber um aparte de V. Ex^a, de quem fui Ministro da Fazenda e por quem tenho um apreço muito grande.

Eu quero deixar bem claro que eu concordo plenamente com V. Ex^a de que a grande distorção da vida política brasileira é motivada pelo sistema proporcional de lista aberta. Pior que o de lista aberta só o sistema proporcional de lista fechada, como alguns estão propondo neste momento.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Não existe em lugar nenhum do mundo isso.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o senhor sabe da minha posição em relação à votação para câmaras; eu defendo o voto majoritário, principalmente na impossibilidade de uma divisão em distritos, o chamado “distritão”, em que cada Estado é um distritão, e são eleitos os mais votados.

Mas, no momento, Presidente, não estou defendendo nem a tese do que eu desejo, ou do que eu não desejo. O que eu estou discutindo é que um plebiscito não pode apresentar à sociedade três ou quatro opções, quando existem cinquenta opções para serem

examinadas. Por isso, acho que o plebiscito, da maneira como for feita uma cédula, pode se tornar uma agressão, um desrespeito à sociedade; e, se for feito realmente na sua plenitude, ele se torna impossível.

Presidente Sarney, para terminar, eu queria dizer a V. Ex^a que aqui, numa missão designada por V. Ex^a, apresentaram-se as seguintes sugestões: em suplência de Senador, reduzir o número de Senadores para dois e o Senador substitui, mas não sucede; data de posse; voto facultativo; reeleição; mandatos; coligações; financiamento de campanha; candidatura avulsa; domicílio eleitoral. Foram todos pontos apresentados. É um problema de decisão.

Agora, o importante é que eu acho que nós temos que ficar atentos a esta proposta de plebiscito, que, no meu entender, tem só um objetivo, Presidente: introduzir o voto de lista no Brasil, através de uma opção de quatro ou cinco perguntas que levem ao voto de lista, e, muitas vezes, se a opção não for completa, eu acho que pode se tornar um golpe contra a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a transcrição dos seguintes artigos de jornal: Festival de demofilia, *Estado de S. Paulo*, do dia 27 de junho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – A manipulação do plebiscito, jornal *O Globo*, do dia 27; Por que um plebiscito?, jornal *Valor*, do dia 27; O comissariado quer tunganar o povo, Elio Gaspari, do dia 26/6; Plebiscito é golpe, revista *Veja*, 30/6/2013. Que esses artigos fizessem parte do meu pronunciamento e pudessem ser transcritos na íntegra.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.*)

Festival de demofilia

Estado de S. Paulo – 27-6-13

Na ânsia de reverenciar o povo, os poderes federais competem, às cotoveladas, para fazer da noite para o dia o que a rua subitamente se pôs a co-

brar com veemência nos quatro cantos do País em mobilizações que surpreenderam cobradores e cobrados pela amplitude e difusão. Passada, vagarosamente, a hora do espanto – a presidente Dilma Rousseff, por exemplo, só se dirigiu às brasileiras e brasileiros para falar dos protestos 15 dias depois da primeira passeata de vulto, em São Paulo, contra o aumento das passagens de ônibus – a elite do poder, arfante, entrou em estado de quase pânico. Tudo virou uma sangria desatada a que é preciso acudir sem tardança, em meio a louvações tingidas de oportunismo, quando não de cinismo, à sabedoria popular.

Nesse festival de demofilia, em que até os políticos execrados pelas multidões, como o senador Renan Calheiros, dizem amá-las desde criancinha – ninguém superou a presidente da República em voluntarismo e irresponsabilidade. Personalista como sempre, não consultou nem a magistratura, nem o seu vice, Michel Temer, conhecedor de direito constitucional, nem mesmo os líderes da base aliada, antes de sacar uma descabelada proposta de realizar um plebiscito para convocar uma Assembleia Constituinte com a finalidade exclusiva de promover a reforma política, à revelia do Legislativo. Como se dissesse à rua: façamos nós o que aos políticos não interessa. O despautério durou menos de 24 horas. Alertada para o que a iniciativa significaria – uma ruptura da ordem jurídica baseada na Carta de 1988 –, mandou dizer que muda-

ra de ideia porque, haja cinismo, tardaria a se consumir.

Na realidade, nem se consumaria, porque o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, correu a avisar que a proposta não passaria pela Casa. Dilma saiu-se então com a fórmula salvadora que os políticos lhe sugeriram: submeter o projeto de reforma política que derivasse de um acordo entre os Três Poderes a um plebiscito a ocorrer a tempo de seus resultados entrarem em vigor já nas eleições de 2014, ou seja, antes de 5 de outubro próximo. Depois de uma campanha de esclarecimento praticamente relâmpago, o eleitorado seria chamado a responder a um questionário de múltipla escolha sobre financiamento de campanhas (público ou privado), sistema eleitoral (distrital puro, distrital misto, “distritão” estadual ou proporcional, como o vigente) e tudo o mais que Executivo e Legislativo resolvessem incluir.

Trata-se de um rematado absurdo: plebiscitos são formas de democracia direta aplicáveis a decisões do tipo binário, como a consulta de 1993 sobre presidencialismo ou parlamentarismo, além de quaisquer questões suscetíveis de resposta sim ou não. Afora o fato de que é preciso ter clareza do que se pretende com uma reforma política – nenhuma, diga-se desde logo, é um antídoto para a corrupção –, as normas que regem o exercício da política e os processos eleitorais em qualquer democracia contêm cláusulas e subcláusulas que não podem conflitar entre si, sob pena de ameaçar a integridade do sistema inteiro. Esse risco existe, por exemplo, se a alternativa preferida pela maioria em relação ao quesito tal for contraditória com a resposta vitoriosa ao quesito qual. Sem falar que dificilmente o eleitorado conseguiria expressar uma opi-

nião bem informada sobre o item-chave da permissão ou proibição de coligações partidárias para deputados e vereadores.

Isso não é “elitismo”. É o reconhecimento dos limites ao pronunciamento popular, se o que se deseja é uma ordem política verdadeiramente representativa e funcional, e não apenas – como parece ser a palavra de ordem em Brasília – bajular a população. (Ou instalar uma autocracia plebiscitária à venezuelana.) Uma coisa é reconhecer o distanciamento entre eleitores e eleitos, de que, por sinal, o Brasil não detém a exclusividade. Outra coisa é a epidemia de antipolítica nas esferas do poder. O presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, diz que os “grilhões partidários” pesam sobre a sociedade brasileira. Nem se trata de alijar o povo da reforma. Acicatado, o Congresso pode fazê-la – e submeter o resultado a um referendo.

Opinião

O Globo — 27-6-13

A manipulação do plebiscito

Ao sair da perplexidade e propor cinco "pactos" a governadores e prefeitos, sem qualquer sondagem prévia à base aliada, nem mesmo ao vice-presidente Michel Temer, a presidente Dilma Rousseff tenta responder à agenda das manifestações criando uma outra, a da reforma política. Manobra astuta.

Na reunião de segunda com governadores e prefeitos das capitais, Dilma apresentou seus pactos, um deles o da Constituinte exclusiva para uma reforma política, projeto capaz de desviar as atenções do eixo das manifestações e ainda colocar o Congresso sob pressão. Pesquisas feitas entre manifestantes, antes da reunião de segunda, não detectaram o desejo por uma reforma política. No centro das reivindicações, encontravam-se a corrupção dos políticos, a oposição à PEC 37 — tema correlato —, o custo e precariedade dos

Este tipo de consulta popular é inadequado para temas complexos como uma reforma política. Só favorece a partido que tem máquina e eleitores fiéis, o PT

transportes públicos, crítica aos gastos com as duas copas etc.

Apenas um exercício de contorcionismo intelectual relacionaria palavras de ordem gritadas nas ruas a uma reforma política. Outro dado sugestivo é que o monitoramento de redes sociais só passou a detectar a menção à reforma depois de Dilma Rousseff lançar seus pactos. Quer dizer, a presidente começou a pautar tuiteiros e navegantes das redes.

Na segunda, pelas palavras de Dilma, o PT conseguiu aproveitar a oportunidade da crise e encaixar o antigo sonho chavista da Constituinte exclusiva, para alterar as regras do jogo eleitoral.

Talvez não contasse com a reação forte contrária. No Congresso, principalmente do aliado PMDB. Diretamente, do próprio vice-presidente Michel Temer, jurista, antigo crítico deste atalho para se mudar por via rápida a ordem jurídica. De ministros do Supremo, da ativa e aposentados, além da Ordem dos Advogados do Brasil.

Por ser indiscutível que se trata de um projeto inconstitucional — Constituinte só depois de rupturas institucionais, para refazer todo o pacto político —, a própria presidente voltou atrás, mas deixou no lugar um plebiscito, para estabelecer a agenda a ser deliberada por deputados e senadores. Um aspecto deste inadequado plebiscito é a complexidade em si da temática. Como acreditar que o eleitorado votará de forma consciente sobre "voto em lista fechada", "cláusula de desempenho ou barreira" e assim por diante? Por isso, esta consulta popular, sobre assuntos obscuros para a grande maioria da população, é favorável apenas a quem tem máquina partidária, militância e eleitorado fiel, independentemente do que está em questão. Ou seja, o "plano b" do plebiscito também ajuda o PT com suas propostas de financiamento público de campanha e voto em lista, por exemplo. Com isso, em vez de se fazer o mais simples e certo — mudanças tópicas, pelo Congresso, na cláusula de barreira e extinção das coligações em pleitos proporcionais —, envereda-se por uma rota tortuosa.

Enquanto isso, a verdadeira agenda das ruas está sendo tratada por deputados e senadores. ■

Valor – 27-6-13

Por que um plebiscito?

Cristian Klein

Nenhum passo da presidente Dilma Rousseff é dado neste momento sem o balanço de riscos e oportunidades para a eleição no ano que vem. Chegar em 2014 com uma resposta já dada à crise — nos termos populares das ruas — seria como transformar limão em limonada. O pior cenário para Dilma é começar a campanha tendo de explicar à população (ou para parte dela) porque nada foi feito para atender ao clamor dos manifestantes, na maior crise política dos últimos anos. Precisa criar uma vacina para o veneno pronto da oposição, embora haja descontentamento com toda a classe política.

Ainda pior é não conseguir estancar a queda de popularidade — iniciada antes dos protestos — e cuja previsão é que fique em patamares mais baixos depois dos distúrbios deste mês. Por isso, Dilma agiu rápido. Tão rápido que seu pacote de medidas parece não ter tido tempo de ser processado.

Ao sucesso do pronunciamento em cadeia de rádio e TV, na sexta-feira, seguiu-se um excesso de confiança que já é responsável por, pelo menos, dois equívocos. Primeiro, veio a sugestão de convocar uma constituinte exclusiva para tratar da reforma política. Sem conversa prévia com o Congresso, a solução foi rechaçada pelo PMDB — que viu na proposta ameaça de

partidos? É certo que o Congresso ainda daria corpo às escolhas feitas pelo plebiscito. Mas o risco é ficar limitado a juntar partes que, com boa probabilidade, formariam um Frankenstein institucional.

Os manifestantes que foram às ruas querem mudanças. Mas não necessariamente sabem qual é o exato caminho para se chegar até elas. No limite, se for para atendê-las, por que não acabar com os partidos? Trata-se do mito da vontade popular. O próprio desenrolar dos protestos mostrou para uma nova geração — que fez seu batismo cívico ao sair do Facebook e ir para o asfalto — as contradições da imaginada “volonté générale”.

Não havia consenso nas propostas pinceladas na miríade de cartolinas erguidas. O caldeirão ideológico entornou a partir do momento em que as propostas temáticas — e mais ou menos consensuais como tarifa de transporte baixa, mais educação, mais saúde etc. — deram lugar à contestação do status quo. Ativistas de esquerda do Movimento Passe Livre viram sua bandeira e capacidade de mobilização servirem, supostamente, a causas da direita, como o impeachment da presidente. O mesmo dissenso que há no Congresso fragmentado, há na sociedade (des)organizada. A necessidade de instituições políticas — até hoje não inventaram nada melhor que os partidos — para canalizar as demandas ficou patente. Deu-se o recuo.

Jogar para a população a formulação de uma reforma política tem outra desvantagem. Seria, mais uma vez, um atestado de que o Congresso não consegue fazer o seu próprio trabalho. Nem no assunto que lhe diz mais respeito. Dá razão aos magistrados quando o Judiciário decide usurpar

bolivarianismo e contra-atacou com a chantagem de defender o parlamentarismo, caso a ideia fosse à frente. É só uma amostra da encrenca que o assunto poder dar. Advogados constitucionalistas e a OAB jogaram a pá de cal e lembraram que a Carta de 1988 não prevê constituintes específicas.

Risco é o de se criar um Frankenstein institucional

Diante da necessidade de apresentar uma resposta à sociedade, o governo sugere agora um plebiscito. É outra solução fadada à decepção. Diferentemente da consulta popular de 1993 — sobre regime (monarquia x república) e sistema de governo (presidencialismo x parlamentarismo) — um novo plebiscito sobre reforma política trataria de alternativas muito mais complexas. Em 1993, as escolhas eram praticamente dicotômicas. Desta vez, o que está em questão é um sistema de regras de difícil entendimento para a maioria da população. Há opções que só fazem sentido se associadas a outras e aquelas que não são necessariamente excludentes.

A primeira pergunta, como já está sendo sugerida, seria: voto em candidato ou só em partido? Ocorre que sistemas eleitorais não se resumem a estes polos. No distrital misto alemão, por exemplo, o eleitor dá dois votos: um no partido e outro no candidato. No proporcional de lista aberta brasileiro, ao votar no candidato o cidadão também está votando no partido (ou coligação) — e por isso Enéas, Tiriricas, Maluf e Garotinhos ajudam a eleger candidatos menos expressivos. Na lista flexível (Áustria, Bélgica, Dinamarca etc.), é possível votar no partido ou no candidato.

E o que ocorreria caso o plebiscito aprovasse um sistema de votação nominal com o financiamento público exclusivo de campanha, que só se justifica com o voto em

funções do Legislativo. A verdade é que a reforma política, há tempos na pauta, não é aprovada pela inferioria natural dos políticos. Eles, como se sabe, não querem mudar as regras do jogo enquanto estão ganhando. É assim aqui e em qualquer lugar do mundo. Só saem do estado de inação quando há a conjunção de fatores inerentes — uma evidente insatisfação com o sistema — e contingentes, ou seja, graves crises econômicas ou políticas, como a que eclodiu neste mês. Dificilmente surgirá oportunidade melhor do que esta para se fazer uma reforma política. Dificilmente haverá tanta probabilidade de se cometer um equívoco.

Em países como a Nova Zelândia, por exemplo, uma reforma política foi realizada a partir do trabalho de dois anos de uma comissão que identificou os principais problemas. Feito o diagnóstico, seus integrantes foram ao “mercado”. Conheceram de perto o funcionamento de sistemas eleitorais de alguns países e adotaram o distrital misto alemão.

É essa a tarefa a ser feita no Brasil. Mas qual é o diagnóstico? As manifestações mostraram duas grandes queixas: a má qualidade dos serviços públicos (inclusive a violência policial, que catalisou todo o resto) e a crise de representatividade. A segunda tem a ver com a primeira. E com a sensação de impunidade. O problema é que a população simplesmente não consegue se livrar de notórios corruptos. E não há reforma política que resolva isso. É a Justiça. São as imunidades, os TCUs, as licitações não fiscalizadas, a lentidão dos magistrados. É a pizza da CPI do Cachoeira. É a Delta. É a tentativa de burlar a mal nascida Lei da Ficha Limpa.

Não adianta plebiscito, nem transformar corrupção em crime hediondo, como acaba de fazer o Senado, e deixar tudo o mais intocado.

Cristian Klein é repórter de Política. Escreve mensalmente às quintas-feiras

26/06/2013 - 03h00

O comissariado quer tungar o ronco

A proposta escalafobética da doutora Dilma de convocar uma constituinte exclusiva para decidir uma reforma política foi coisa de um governo que acha que pode tudo, mesmo não sabendo nada. Seu objetivo é tungar o ronco das ruas. Ao tratar das tarifas de transporte público propondo um "Plano Nacional de Mobilidade Urbana", a doutora falou no dialeto de comissários que empulham a rua com eventos. Falando em reforma política, fala de nada.

Ganha um mês em Pyongyang quem souber como um plebiscito poderia legitimar uma discussão que não se sabe como começa nem como termina. Hoje, há apenas uma insistente proposta de reforma do sistema eleitoral, vinda do PT, sucessivamente rejeitada pelo Congresso.

São dois os seus tendões. Um é o financiamento público das campanhas. Em tese, nenhum dinheiro privado iria para os candidatos. Só o público, seu, nosso. A maior fatia iria para o PT. Quem acredita que esse sistema acabaria com os caixas dois tem motivo para ficar feliz. Para quem não acredita, lá vem tunga. Seria mais lógico proibir as doações de empresas. O Congresso pode decidir que quem quiser dar dinheiro a candidatos deverá tira-lo do próprio bolso e não mais das empresas que buscam-no de volta nos preços de seus produtos.

O segundo tendão é a criação do voto de lista. Hoje o voto de um cidadão em Delfim Netto vai para a cumbuca do partido e acaba elegendo Michel Temer. Tiririca teve 1,3 milhão de votos e alavancou a eleição de três deputados, um deles petista, com apenas 93 mil votos.

Pelo sonho do comissariado, os partidos organizariam listas e os votos que a sigla recebesse seriam entregues aos candidatos, na ordem em que foram arrolados pelos mandarins. Em poucas palavras: Os eleitores perdem o direito de escolher o candidato em quem querem votar e as cúpulas partidárias definem a composição das bancadas. (O sujeito que votou em Delfim elegeu Temer, mas em Delfim votou.) Uma proposta sensata de emenda constitucional veio exatamente de Michel Temer: cada Estado torna-se um distritão e são eleitos os mais votados, independentemente do partido. Tiririca elege-se, mas não carrega ninguém consigo.

O comissariado queria contornar a exigência de três quintos do Congresso (357 votos em 594) necessários para reformar a Carta. Numa constituinte, as mudanças passariam por maioria absoluta (298 votos). Esse truque some com 59 votos, favorecendo quem? A base governista.

Todas as constituintes brasileiras derivaram de um rompimento da ordem institucional. Em 1823, com a Independência. Em 1891, pela Proclamação da República. Em 1932, pela Revolução de 30. Em 1946, pelo fim do Estado Novo.

Em 1988, pelo colapso da ditadura. Hoje, a ordem institucional vai bem, obrigado. O que a rua contesta é a blindagem da corrupção eleitoral e administrativa. Disso o comissariado não quer falar.

Há um século o historiador Capistrano de Abreu propôs a mais sucinta Constituição para Pindorama:

"Artigo 1º: Todo brasileiro deve ter vergonha na cara.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário."

Na hora em que a rua perdeu a vergonha de gritar, a doutora diz que o problema e sua solução estão noutro lugar.

Revista Veja 30/06/2013

EDITORIAL - Plebiscito é golpe

O plebiscito proposto pelo governo e pelo PT é um golpismo por diversos motivos. Primeiro porque, se ninguém de bom-senso discorda da tese de que o Brasil precisa de uma reforma do sistema político, também não se encontra ninguém igualmente sensato que ache que isso deva ser feito via consulta popular. Segundo, porque a iniciativa é uma tentativa rasteira do PT e do governo de mudar de assunto, de lançar uma cortina de fumaça entre eles e os clamores populares. Se há uma coisa que os manifestantes têm demonstrado à exaustão é que os brasileiros estão cansados de golpes baixos e promessas vãs. Terceiro, porque não se faz plebiscito para jogar nos ombros das pessoas o peso de decisões sobre o funcionamento de coisas complexas. As pessoas não podem ser obrigadas a decidir exatamente como as instituições devem funcionar. Elas querem simplesmente que as instituições funcionem bem, que os funcionários públicos sejam honestos, imparciais e eficientes que os políticos representem seus eleitores nas assembleias e no Congresso. Uma reportagem desta edição revela que o PT e o governo não estão genuinamente interessados na consulta popular. Eles querem mesmo é usar o tempo de televisão destinado à discussão das questões a ser propostas no plebiscito para colocar Lula fazendo propaganda da presidente Dilma Rousseff, a candidata do partido à reeleição em 2014. Isso é inaceitável.

Os brasileiros foram às ruas exigir a reforma dos políticos, não uma reforma política. Com seus cânticos, suas faixas e cartazes, as pessoas cobraram honestidade, transparência e eficiência dos políticos e das autoridades de todos os níveis e partidos. Elas exigiram, principalmente, o fim da corrupção. Ora, não requer muito tirocínio concluir que esses anseios podem e precisam ser atendidos imediatamente, na vigência do atual sistema político. Não há razão alguma para que os políticos e as autoridades não possam começar desde já a ser e parecer honestos e funcionais. É escárnio fingir que isso só é possível depois de um plebiscito em que se vai exigir dos brasileiros uma opinião sobre

técnicas de funcionamento das engrenagens eleitorais. Isso equivale a médicos perguntarem a familiares de um paciente de UTI se eles estão de acordo com os remédios perfundidos ou com a porcentagem de oxigênio no tubo traqueal. Obviamente, eles não vão saber responder. Mas isso não torna menos justo seu direito de que o paciente tenha o tratamento adequado. Assim deve ser em relação às instituições. Não se pode colocar como pré-requisito para a honestidade, eficiência e transparência delas que as pessoas sejam experts em detalhes de seu funcionamento. Erigir isso é iludir a plateia. E a plateia tem demonstrado com todo o vigor que se cansou de ser iludida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Sr^{as}. e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 3 de julho do corrente, quarta-feira, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comunicações da Presidência, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos para usar a tribuna, neste momento, o nobre Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se falou muito aqui e encerrou, há poucos instantes, belíssimo pronunciamento do Senador Dornelles, falando sobre o plebiscito. Como ele, também o Senador Jarbas fez comentário sobre o artigo “Carta ao Leitor”, da revista *Veja*, desta semana, que merece ser lido por todos, para que possamos fazer uma reflexão sobre este momento que o País está vivendo.

Primeiro, porque ninguém de bom-senso discorda da tese de que o Brasil precisa de uma reforma política. Também não se encontra ninguém, igualmente sensato, que não seja motivado por outras razões e ache que isso deva ser feito via consulta popular.

Segundo, porque a iniciativa é uma tentativa ras-teira de alguns partidos e do Governo de mudar de assunto, de lançar uma cortina de fumaça entre eles e os clamores populares.

Se há uma coisa que os manifestantes têm demonstrado à exaustão é que os brasileiros estão cansados de golpes baixos e de promessas vãs, Senador Jarbas Vasconcellos; de anúncios de metas de programas que, se formos verificar, não têm atendido aos desejos, aos anseios e à necessidade da nossa população.

Terceiro, porque não se faz plebiscito para jogar nos ombros das pessoas o peso de decisões sobre o funcionamento de coisas complexas. As pessoas não devem ser obrigadas a decidirem exatamente como as instituições devem funcionar. Elas querem simplesmente que as instituições funcionem bem, que os funcionários públicos sejam imparciais e eficientes e que os políticos representem os seus eleitores nas assembleias, no Congresso ou nos cargos executivos.

É a gestão que está falhando, é o excessivo número de Ministros e gastos elevados com custeio, e

outras questões que não deixam o Brasil andar, como todos nós desejamos.

Hoje, já se fala nas sobreposições dos ministros palacianos. É ministro dando pitaco naquilo que não lhe cabe institucionalmente. Por outro lado, ficam os ministros decorativos, na melhor versão definida pelo ex-Ministro Nelson Jobim: “Uma é fraquinha e a outra não conhece Brasília.”

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo dizer que esta Casa tem o dever e a obrigação de discutir aquilo que as ruas estão ecoando: projetos, ideias, iniciativas. Nós podemos passar aqui dias e dias elencando item por item. Se for da saúde, por exemplo, podemos discutir que há pouco tempo esta Casa decidiu contra a regulamentação da Emenda nº 29, a mando e sob a orientação da Base do Governo, que sabe da importância do financiamento para que nós tenhamos uma saúde pública digna para atender à população.

Da mesma forma, temos projetos nesta Casa que fazem a desoneração por parte de muitos itens na área de saúde. Como é que se justifica, por exemplo, Sr. Presidente, que o próprio Poder Público, ao comprar equipamentos, pague impostos, quer seja em âmbito municipal, estadual ou federal? Pagar impostos onera os custos da saúde do próprio ente público. Da mesma forma, existem projetos, na área de saúde, que precisam ser discutidos. Essa discussão não é através de um plebiscito, mas através do debate, das audiências públicas, das iniciativas parlamentares.

Hoje mesmo, recebi um e-mail que trata de um artigo publicado na *Folha de S.Paulo*. Este artigo diz o seguinte, Senador Jarbas:

Depredando a saúde da nação.

Como cidadão, fiquei deslumbrado com o clamor que varre a nação. Como médico, e ligado à saúde, mergulhei em esperanças. Contudo, com a mesma velocidade com que esse sentimento aflorou, fui tomado por uma angústia incontida ao observar as manifestações oficiais. Anunciou-se solenemente que seriam importados milhares de médicos estrangeiros e injetados R\$7 bilhões em hospitais e unidades de saúde.

Também se propôs a troca de R\$4,8 bilhões de dívidas dos hospitais filantrópicos por atendimento médico e foi anunciada a criação de 11.400 vagas de graduação em escolas médicas.

Perplexo, gostaria de dizer que essas propostas são tão surrealistas que não podem ter sido idealizadas por autoridades sérias, mas sim por marqueteiros afeitos à empulhação. Piores

do que os depredadores soltos pelas ruas, já que destroem vidas humanas.

A medicina exercida condignamente pressupõe equipes qualificadas, não apenas com médicos, mas também com enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais. Exige instalações minimamente equipadas, para permitir diagnósticos e tratamentos mais simples. Necessita do apoio de farmácias, capazes de prover, sem ônus para os necessitados, as medicações essenciais. Requer processos de higiene, assepsia e certo conforto, para dar segurança e respeitar a dignidade humana dos pacientes.

O que farão os médicos estrangeiros nas áreas remotas do Brasil apenas com termômetros e estetoscópios nas mãos? Irão receitar analgésicos, antidiarreicos e remédios para tosse, o que poderia ser mais bem executado por qualquer prático de farmácia, também afeito às doenças regionais. Médicos que, nos casos mais delicados, nem atestado de óbito poderão assinar, pois não conseguirão identificar a causa da infelicidade.

Pior ainda: como esses médicos conseguirão atuar limitados pela dificuldade de comunicação, desqualificados para tratar doenças já erradicadas em países sérios, frustrados por viverem em regiões destituídas de condições mais dignas de existência para eles próprios, suas mulheres e seus filhos? Certamente tratarão de migrar para centros mais prósperos, abandonando aqueles que nunca conseguirão expressar a desilusão.

Não custa lembrar que muitos países desenvolvidos aceitam médicos estrangeiros, contudo nenhum deles atua sem ser aprovado em exames extremamente rigorosos, que atestam a elevada competência profissional.

Igualmente falaciosa é a proposta de incrementar os recursos para a saúde. Num país como o Brasil, que gasta apenas 8,7% do seu Orçamento em saúde – muito menos que a Argentina (20,4%) e Colômbia (18,2%) –, somente mal-intencionados poderão acreditar que um aporte de recursos de 0,7% do orçamento corrigirá a indecência nacional na área da saúde. Também enganadora é a ideia de se recorrer às instituições filantrópicas. Em situação falimentar, deixam de pagar tributos porque não recebem do Governo os valores justos pelos trabalhos que prestam. Pelo mesmo motivo, serão incapazes de aumentar o já precário atendimento.

Quanto à criação de novas vagas para alunos de Medicina, nada mais irrealista. Para acomodar os números apresentados, o governo teria que criar entre 120 e 150 escolas médicas. Com que recursos? Com que professores? Com que hospitais?

Presidente, termino pedindo desculpas pela minha insolência. Você, que é digna e tem história, não pode tergiversar perante o clamor de tantos filhos da Nação. Faça ouvidos moucos ao embuste e combata de forma sincera os malfeitos. Assuma, de forma sincera e não dissimulada, a determinação política de priorizar os recursos para as áreas sociais, para não ser tomada por angústia infinita ao cruzar com a multidão, entoando com indignação o canto de Chico Buarque: “Você que inventou a tristeza/ Ora, tenha a fineza/ De desinventar/ Você vai pagar e é em dobro/ Cada lágrima rolada/ Nesse meu penar”.

Esse artigo, publicado na *Folha de S.Paulo*, é do Dr. Miguel Srougi, 66 anos, pós-graduado em urologia pela Universidade de Harvard, Professor Titular de Urologia da Faculdade de Medicina da USP e Presidente do Conselho do Instituto Criança é Vida.

Pois bem, Sr. Presidente. Isso demonstra o quanto nós precisamos debater. Essa é a opinião de um especialista, um médico e um humanista; porém, temos que dar chance ao contraditório. Temos que ouvir o governo dizer a sua posição de uma forma clara, e nós fazermos os devidos questionamentos. Esse é o papel de um País que é democrático, que é responsável, que é sério.

Temos que debater a educação. Há propostas de educação em tempo integral, como a de minha iniciativa, até o ano de 2022. Há propostas do Senador Cristovam Buarque, da federalização do ensino, e tantas outras iniciativas para a área da educação.

Temos de discutir a mobilidade urbana, onde estão as prioridades dos investimentos, a desoneração, quando for o caso, do setor, bem como propostas que priorizem o transporte de massa com qualidade e dignidade.

Temos de discutir a questão da seca do Nordeste, de que tantas vezes já falei aqui. Espero que o clamor que hoje está nas ruas não tire a tão pequena atenção que o governo tem para com a região seca de nosso País; que haja a transposição das águas do Rio São Francisco para que possa estruturar uma garantia hídrica para o abastecimento humano daqueles Estados que tanto necessitam.

Por isso, Sr. Presidente, acho que quanto maior e quanto mais democrático for o debate, com esta

Casa a assumir seu papel, não de forma açodada, a ponto de as discussões das matérias serem rápidas e com posicionamentos equivocados, mas, sim, com a prática do processo democrático de ouvir os contradiitórios, de haver debates e que eles sejam estudados; que sejam feitas audiências públicas, mas que, ao se tomar a decisão para sua aprovação, seja aquela que melhor atenda à população.

A educação nos preocupa muito quando se fala também de financiamento. Eu sou favorável a se ampliar, sim, os recursos para a educação quando se trata de *royalties*. O Brasil, conforme publicação de hoje no *Estadão*, gasta US\$950,00 por aluno, enquanto a Coreia do Sul gasta US\$5.446,00; Portugal gasta US\$5.592,00; Japão gasta US\$7.862,00, e os Estados Unidos gastam US\$8.816,00 por aluno. Se nós, nesse eco das ruas, não formos a fundo na razão maior dessa desigualdade no Brasil, que é a concentração de renda no Governo Federal, apesar de a Constituição de 88 estabelecer transferência de responsabilidade na área de saúde, de educação, de mobilidade urbana e fez a partilha dos recursos federais, hoje o que há é a inversão, proporcionando uma grande concentração por parte do governo.

Então, falar em pactos A, B, C e D, sem se falar no Pacto Federativo, com uma melhor distribuição de renda, para que os Estados e Municípios, que vivem e sofrem e que sabem das soluções dos problemas, possam melhor aplicar esses recursos. Assim, o processo tem de ser deslanchado com responsabilidade e agilidade, mas com um bom debate, porque sairemos todos ganhando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena.

Falará o Senador Paulo Paim pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Taques, eu venho à tribuna, mais uma vez, para falar da situação muito, muito delicada dos trabalhadores do Aerus.

Sr. Presidente, informo que a ocupação da sede do Aerus, no Rio de Janeiro, continua mesmo com a pressão de segurança e o corte de energia. Lá estão homens e mulheres, da antiga Varig, de 75 a 80, 90 anos – a média fica em torno de 80 anos. Esses aposentados, repito, com média de idade em torno de 80

anos, não conseguem receber comida nem água no Instituto Aerus.

Recebi esse informe nesta manhã. Quatro seguranças, na porta do Instituto, não permitem que ninguém entre no local ou saia dele, nem as sacolas com o café da manhã dos idosos podem ser passadas.

O interventor, José Pereira, que, apesar de haver garantido que não iria para o confronto com os idosos, ainda na sexta-feira, não gostou do protesto, pois o protesto foi transmitido ao vivo pela internet. Vivam as redes sociais! Cortou então a energia da sala onde estão ainda os aposentados e condicionou seu retorno ao fim das transmissões. Quer dizer: não admite que, pela Internet, os aposentados possam dizer como é que se encontram naquela ocupação legítima, para que atendam às reivindicações básicas de um setor que está sem salário, praticamente, há dez anos.

Sr. Presidente, como o sistema funciona através de baterias, os aposentados seguiram transmitindo, sim, o que acontece naquele espaço *on-line*. E não tiveram dúvidas em solicitar o apoio de todos os que estavam do lado de fora. E, na opinião deles, foi por causa desse apoio e da pressão que o interventor voltou atrás e, felizmente, mandou religar a energia.

Sr. Presidente, esses aposentados do Aerus estão desde quinta-feira, 27/06, ocupando uma sala do conjunto comercial da Rua do Ouvidor, nº 121, no centro do Rio de Janeiro, onde funciona o Fundo de pensão Aerus.

Lá, no 14º andar, os ex-funcionários da Varig e Transbrasil estão acampados pelos corredores e salas da instituição e vêm dormindo no chão. Os manifestantes afirmam que não deixarão o local até que o Governo Federal envie um representante com uma solução para o impasse.

Eu faço, aqui, um apelo ao Governo Federal: é fundamental que vá lá um representante; pois pode acontecer o pior, infelizmente, até vir a falecer algum desses homens ou mulheres que estão lá, em situação precária, até por falta de remédios.

O problema atinge quase 10 mil aposentados e pensionistas, mais de 20 mil trabalhadores da ativa, que perderam seus depósitos no fundo que está sob intervenção da União há mais de sete anos.

Senador, eu vou passar em seguida a V. Exª, que tem acompanhado e trabalhado junto na busca de soluções.

O protesto conta com o apoio da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (Fentac) e do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Os aposentados e pensionistas da antiga Varig e Transbrasil vivem um momento de desespero que deveria importar a todos nós, brasileiros e brasileiras.

Repetimos: com uma média que vai de 70 a 85 anos, esses senhores e senhoras estão recebendo hoje apenas 8% do valor a que têm direito devido às pensões e aposentadorias. É muito pouco! Essas pessoas estão passando por enormes dificuldades.

A vergonha é que tudo isso não é culpa deles, mas dos governos que deveriam ter fiscalizado o Instituto Aerus e não o fizeram. E eles é que estão pagando a conta neste momento. Até o final do mês, eles receberão zero de salário; hoje, ainda, recebem um pouco menos do que um salário mínimo, alguns recebem R\$150,00.

Sr. Presidente, pelo contrário, o órgão fiscalizador, durante anos, permitiu contratos lesivos ao Aerus, que resultaram na sua interdição, levando à diminuição gradativa dos benefícios. Somente os participantes do Aerus cumpriram com a sua parte no contrato, pois eles descontavam religiosamente em folha as suas contribuições.

Eles esperam há mais de sete anos por uma solução que signifique o pagamento de suas aposentadorias. Eles sonham com a integralidade, mas hoje não estão recebendo quase que nada.

Isso é muito tempo para pessoas com idade tão avançada, que precisam urgentemente garantir o seu sustento, a sua alimentação, comprar medicamentos, reaver sua assistência médica. De aluguéis e planos de saúde nem dá para falar.

Estamos falando de mais de nove mil pessoas e suas famílias. O prejuízo alcança 20 mil, se contarmos com os participantes do Aerus demitidos da Varig, ou seja, os trabalhadores que estavam na ativa e nada receberam quando foram demitidos, além daqueles chamados aposentados e pensionistas do Fundo Aerus.

Sr. Presidente, outros milhares foram também demitidos da Vasp, da Transbrasil, da Rio Sul e da Nordeste.

Há cerca de treze anos os sindicatos perceberam o rombo do Aerus/Aeros, denunciaram o caso às autoridades e vêm buscando uma solução, mas nenhuma resposta é dada. Há saída para essa questão, mas a agilidade depende da vontade política do Governo, do Congresso e do Judiciário.

Os aposentados, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Fentac e também da Central Única, buscam uma saída.

A ação civil pública dos sindicatos contra a União responsabiliza a União pela falta de fiscalização do Aerus e obriga ao pagamento integral das pensões e aposentadorias. Os sindicatos já conquistaram o ganho de causa em primeira instância, mas a antecipação da tutela concedida não foi cumprida pela União, e um recurso conseguiu adiar o pagamento.

Na ação de defasagem tarifária da Varig contra a União, a indenização que seria paga à Varig está direcionada para o fundo de trabalhadores. É a única forma de pagar tanto o passivo trabalhista da empresa como recuperar o Aerus, garantindo, inclusive, a recuperação do depósito dos trabalhadores da ativa.

A União já perdeu em todas as instâncias, mas segue recorrendo, e a decisão final será no Supremo Tribunal Federal.

Por isso, a minha avaliação, Srs. Senadores, é de que o protesto nas ruas é contra o Congresso, contra o Executivo, mas é também pela morosidade do Judiciário.

Essa questão do Aerus está há mais de dez anos lá, e, quando pensávamos que ia haver a decisão, cerca de quinze dias atrás, foi pedida, mais uma vez, vista. Esse julgamento já entrou na pauta do Tribunal. Em 8 de maio, após o voto da Ministra Relatora, Cármen Lúcia, favorável aos idosos, infelizmente o Presidente do Tribunal, Ministro Joaquim Barbosa, pediu vista do processo.

Então, mais uma vez – sei que muitos já o fizeram, o Senador Alvaro Dias o fez –, faço respeitosamente um pedido ao Ministro Joaquim Barbosa: que devolva o processo ao Pleno, para que siga seu curso natural e cada Ministro vote com a sua consciência. Estou consciente de que eles acompanharão o parecer da Ministra Relatora.

Enfim, a situação dos aposentados e pensionistas é, repito, desesperadora e precisa de uma solução. Muitos já faleceram no decorrer desse tempo, sem a possibilidade da compra de remédios e de manutenção de plano de saúde, como aqui eu já dizia.

A luta dos aposentados do Aerus é também um alerta a todos os brasileiros que têm plano de previdência privado. Todos têm que estar atentos, fiscalizando a gestão desses fundos e, principalmente, cobrando dos governantes uma ação fiscalizadora mais efetiva e meios de proteger os depósitos dos trabalhadores, para evitar que, no futuro, todos venham a perder.

Os aposentados e pensionistas do Aerus protestam por justiça, protestam pelo que é seu, protestam por dignidade.

Diante dos fatos aqui descritos – Senador Alvaro Dias, vou passar para V. Ex^a –, fiz contato, na semana passada, com o Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, encarregado da mediação dessa triste realidade. A informação que recebi dele é que o caso foi encaminhado à Casa Civil, e ele espera retorno.

Expressei minhas preocupações com o conflito, pois as pessoas estão morrendo. Precisamos de uma solução urgente. Estou aguardando o retorno do Advogado-Geral da União, pois a situação é grave,

muito grave, como também da justiça, com o retorno do processo ao Plenário.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem marcado também uma atuação firme quanto a essa questão, eu diria, tanto quanto nós que viemos à tribuna falar sobre o tema.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, meus cumprimentos. V. Ex^a sempre atuante, presente, com os olhos voltados para o drama que vivem os aposentados do Aerus e que já se transforma em verdadeiro calvário, nesse itinerário tortuoso que percorrem há cerca de sete anos ou mais. Nós estamos aqui tentando apelar para a sensibilidade do Governo, que demonstra uma insensibilidade incurável nesse aspecto. E, hoje, essa notícia! O Ivan Martins, um dos principais líderes desse movimento lá do Paraná, fez um apelo para que eu viesse à tribuna e dissertasse sobre o drama que estão vivendo na sede do Aerus, no Rio de Janeiro, impedidos, inclusive, da alternância para que uns possam sair e outros ingressar; impedindo o ingresso de alimentos e de água. Ou seja, é uma perversidade com essa gente. Onde está a alma do Governo? Houve promessas de não recorrerem às ações interpostas pelos aposentados com ganho de causa. O Governo prometeu não recorrer, mas não cumpriu o compromisso, recorreu e prorrogou essa situação, que se prolonga interminavelmente. Muitos já faleceram; outros aguardam sem muita esperança de terem seus direitos assegurados em vida. Enfim, não há como compreender essa posição do Governo, não há como compreender. Fala-se, por exemplo, num plebiscito agora em que o Governo gastaria mais de R\$500 milhões, numa avaliação pelo mínimo, com produto final comprometido, insuficiente – um desperdício de dinheiro público –, mas o Governo não atende esses aposentados, que têm dinheiro líquido e certo. O Governo está negando um direito líquido e certo dessa gente. Por isso, não compreendemos, não compreendemos! Parece-me que o Governo quer agora, porque alcançou uma popularidade máxima, a máxima em popularidade diante de fatos dessa natureza. O apelo que V. Ex^a faz assino embaixo e também avalizo o seu pronunciamento, querendo que uma solução ocorra. E certamente o Ministro Joaquim Barbosa, no começo de agosto, já na primeira semana, vai colocar na pauta as ações que lá se encontram, porque infelizmente o Governo não age, não se antecipa e não resolve esse impasse.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a reforça o pedido de uma solução para o desespero dos trabalhadores aposentados e pensionistas do Aerus.

Sr. Presidente, aproveito também para dizer que no dia...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero também, como o Senador Alvaro Dias, apoiá-lo, Senador Paulo Paim, pela forma com que há tantos anos vem defendendo os aposentados do Aerus, que chegaram a essa situação de tamanho desespero a ponto de, por diversos dias, estarem na sede do Aerus para obter a devida resposta com respeito aos direitos dos trabalhadores que trabalharam na Varig e nas companhias aéreas que fizeram com que eles acreditassem que deveriam ter os devidos direitos à aposentadoria. Infelizmente, isso não está sendo devidamente respeitado. Então, meus cumprimentos a V. Ex^a e nossa solidariedade ao sindicato dos trabalhadores na aviação e a todos que estão empenhados no devido direito para com os que trabalham na aviação civil brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pelo depoimento também de apoio aos queridos amigos do Aerus.

Sr. Presidente, eu quero ainda, nesses últimos cinco minutos que me restam, fazer dois registros.

Primeiro, quero dizer que o dia 29 de junho é o Dia do Pescador.

Eu recebi uma carta da Colônia de Pescadores Z-20 de Barra Bonita, São Paulo. O Presidente da Colônia, Edivando Soares de Araújo, que esteve aqui numa audiência pública conosco, mostra nessa carta as preocupações da categoria e a realidade no setor.

Também recebi do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina um convite na mesma linha. O convite foi encaminhado pelo Presidente do Sindicato, Manoel Xavier de Maria, que nos deixou muito preocupados.

Diz ele, Sr. Presidente – a carta é pequena:

Neste dia nada haverá de especial. Para nós será somente mais um dia de trabalho.

De todas as nossas lutas, a mais difícil foi obter apoio político para as causas dos trabalhadores da pesca industrial.

Somente através [...] [de um movimento feito por V. Ex^a] tivemos êxito. Hoje o PLS 150/13 é uma realidade. [O PLS 150, de 2013.]

Assim sendo, uma visita [...] [de uma comissão de Senadores] à nossa cidade de Itajaí seria para nós [...] [muito importante para agilizar esse projeto].

Itajaí é conhecida como a cidade do maior porto pesqueiro nacional. Apresentar nossa cidade [...] [aos senhores será muito importante para nós, simples pescadores. Entendemos que

isso vai nos ajudar a aprovar o PLS 150. Nós os estamos esperando.]

Quero dizer também que, na mesma linha, eles esperam a aposentadoria especial para os pescadores e o direito ao seguro desemprego durante o período em que não podem pescar. Esses pescadores ficam em alto mar e são simplesmente afastados, demitidos durante o período de defeso.

Fica aqui a carta, na íntegra, a mim encaminha por eles.

Por fim, Sr. Presidente, ontem, 30 de junho, foi o Dia nacional do Caminhoneiro. Nós sabemos que há um movimento deles em todo o País. Hoje, por exemplo, os caminhoneiros estão praticamente parados, com forte protesto em São Paulo, na Bahia, em Minas, no Espírito Santo, em Santa Catarina, em Mato Grosso. O transporte coletivo parou também em Pernambuco, Senador Jarbas, em Recife, e a mesma coisa acontece em Manaus.

Eles discutem a questão do combustível, a questão da qualidade do transporte, a mobilidade e também a perspectiva da aposentadoria especial. Eles também pleiteiam a aprovação do Estatuto do Motorista Profissional, de minha autoria, que está em debate aqui na Casa. Eles discordam da lei já aprovada, apesar de entenderem que a lei tem o seu papel, e querem ajuste. Eu informo a eles que já há um debate na Câmara. O projeto virá para cá, e nós vamos ajustar a lei com certeza absoluta.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, é um longo pronunciamento, que eu não vou ler. O Senador Jarbas pode ficar tranquilo, porque eu já usei o meu tempo. Eu só quero que o considere na íntegra, porque é uma homenagem – já falei do tema dezenas de vezes aqui – a todos os profissionais do volante, seja de caminhão, seja de táxi, seja de transporte coletivo.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Pedro Taques.

Peço que considere na íntegra os pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, informo que a ocupação da sede do AERUS no Rio de Janeiro continua, mesmo com a pressão de seguranças e cortes de energia.

Aposentados, com média de idade superior a 75 anos, não conseguem nem receber comida, no Instituto Aerus, na manhã desta segunda-feira.

Quatro seguranças, na porta do Instituto, não permitem que ninguém entre ou saia do local, nem as sacolas, com o café da manhã dos idosos, puderam ser passadas.

O interventor, José Pereira, que apesar de ter garantido que não iria para o confronto com os idosos na sexta-feira, não gostou do protesto ser transmitido, ao vivo pela internet e cortou a energia elétrica da sala, onde estavam os aposentados e condicionou seu retorno ao fim das transmissões.

Como o sistema funciona através de baterias, os aposentados seguiram transmitindo e com a maior audiência online.

E, não tiveram dúvidas em solicitar o apoio de todos que estavam no lado de fora.

Na opinião deles, foi por causa desse apoio e sua pressão que o interventor voltou atrás e mandou religar a energia.

Cerca de 10 aposentados do Aerus estão, desde a quinta-feira (27/06), ocupando uma sala do conjunto comercial na Rua do Ouvidor, 121, no centro do Rio, onde funciona o Fundo de Pensão AERUS.

Lá no 14º andar os ex funcionários da Varig e Transbrasil estão acampados pelos corredores e salas da instituição, e vem dormindo no chão.

Os manifestantes afirmam que não deixarão o local até que o Governo Federal envie um representante com uma solução para o impasse.

Problema que atinge quase 10 mil aposentados e pensionistas e mais de 20 mil trabalhadores da ativa, que perderam seus depósitos no fundo, que está sob intervenção da União há mais de 7 anos.

O protesto conta com o apoio da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT (FENTAC/CUT), e do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA).

Sr. Presidente, os aposentados e pensionistas da antiga Varig e Transbrasil vivem uma tragédia, que deveria importar a todos nós brasileiros e brasileiras.

Com uma média superior a 72 anos de idade, esses senhores e senhoras estão recebendo, hoje, apenas 8% do valor que têm direito em suas pensões e aposentadorias.

É muito pouco, e essas pessoas estão passando por severas dificuldades.

A vergonha é que tudo isso não é culpa deles, mas dos diversos governos que deveriam ter fiscalizado o Instituto Aerus (assim como o Aeros, da Vasp) e não o fizeram.

Pelo contrário, o órgão fiscalizador, durante anos, permitiu contratos lesivos ao Aerus, que resultaram na sua interdição, levando à diminuição gradativa dos benefícios.

Somente os participantes do Aerus cumpriram com sua parte no contrato. E eles esperam, há mais de sete anos, por uma solução para o problema, que signifique o pagamento de suas aposentadorias e pensões na integralidade.

Isso é muito tempo para pessoas com idade tão avançada, que precisam urgentemente garantir o seu sustento, comprar medicamentos, reaver sua assistência médica.

Estamos falando de mais de 9 mil pessoas e suas famílias

E o prejuízo alcança 20 mil, se contarmos com os participantes do Aerus demitidos da Varig, ou seja, os trabalhadores que estavam na ativa e que nada receberam até hoje.

Outros milhares foram prejudicados na Vasp, Transbrasil, RioSul e Nordeste.

Há cerca de treze anos os sindicatos perceberam o rombo no Aerus/Aeros, denunciaram o caso às autoridades e vêm buscando uma solução que proteja os trabalhadores.

Há saída para esse problema, mas a agilidade depende da vontade política do Governo Federal, do Congresso e do Judiciário.

Os aposentados, com o apoio dos sindicatos de trabalhadores e da Fentac/CUT, vislumbram duas soluções para o caso:

A ação civil pública dos sindicatos contra a União. Essa ação responsabiliza a União pela falta de fiscalização do Aerus, e obriga o pagamento integral das pensões e aposentadorias.

Os Sindicatos já conquistaram o ganho da causa em primeira instância, mas a antecipação de tutela concedida, não foi cumprida pela União, e um recurso conseguiu adiar esse pagamento.

A ação de defasagem tarifária da Varig contra a União

A indenização, que seria paga a Varig, está direcionada para o Fundo de trabalhadores.

É a única forma de pagar tanto o passivo trabalhista da empresa quanto recuperar o Aerus, garantindo, inclusive, a recuperação do depósito dos trabalhadores da ativa.

A União já perdeu em todas as instâncias, mas segue recorrendo, e a decisão final será do STF.

Esse julgamento já entrou na pauta do Tribunal, em 8 de maio, mas após o voto da Ministra Relatora Cármen Lúcia, favorável aos aposentados do Aerus, o Presidente do Tribunal, Ministro Joaquim Barbosa, pediu vistas ao processo e até o momento não deu continuidade ao julgamento.

A situação dos aposentados e pensionistas é crítica e precisa de um desfecho positivo rápido.

Muitos já faleceram, no decorrer dos anos, e sem a possibilidade da compra de remédios e da manutenção de planos de saúde, muitos outros podem perecer.

A luta dos aposentados do Aerus é também um alerta a todos os brasileiros que tem um plano de previdência privada.

Todos tem que estar atentos e fiscalizando a gestão desses fundos. E, principalmente, cobrando do governo uma ação fiscalizadora mais efetiva e meios de proteger os depósitos dos trabalhadores, para evitar que mais idosos venham, no futuro, a viver esse mesmo drama.

Os aposentados e pensionistas do Aerus protestam por justiça, protestam pelo que é seu, protestam por dignidade.

Senhor Presidente ,

Diante dos fatos aqui descritos, fiz contato com o Advogado Geral da União, Luis Inácio Adams, encarregado da mediação desta triste realidade.

A informação que recebi é que ele já levou o caso à Casa Civil e espera retorno.

Expressei minhas preocupações com o conflito, pois as pessoas estão morrendo e precisamos de uma urgente solução.

Estou aguardando o retorno do Advogado Geral da União, pois a situação é grave, muito grave.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia 29 de junho é comemorado o Dia do Pescador. Recebi alguns convites para festejar esse dia especial e isso me deixou muito feliz.

Em virtude de a minha agenda estar bastante apertada, não tive condições de participar dos eventos.

A Colônia de Pescadores Z-20 de Barra Bonita, em São Paulo, me convidou para estar com eles no dia 29.

O presidente da Colônia, Edivando Soares de Araujo, havia estado aqui no Congresso, dia 15 de maio, com a Dra. Monica Junqueira e nós conversamos sobre as justas demandas da categoria.

Também recebi do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina (SITRA-PESCA), um convite muito gentil para fazer uma visita a Itajaí, em Santa Catarina.

O convite foi encaminhado pelo presidente do Sindicato, Manoel Xavier de Maria, e fiquei bastante comovido com suas palavras. Ele disse:

“Nobre Senador,

Neste dia nada haverá de especial. Para nós será somente mais um dia de trabalho.

De todas as nossas lutas a mais difícil foi obter apoio político as causas dos trabalhadores da pesca industrial.

Somente através de sua pessoa tivemos êxito. Hoje o PLS 150/13 é uma realidade.

Assim sendo uma visita do Nobre Senador a nossa cidade de Itajaí –SC, seria para nós motivo de orgulho.

Itajaí é conhecida como cidade do maior porto pesqueiro nacional. Apresentar nossa cidade ao Nobre Senador e o Nobre Senador aos homens contemplados com o PLS 150 será algo de memorável.

Assim acontecendo já não teremos um dia como qualquer outro”.

Sr. Presidente, eu apresentei o PL 150/2013, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores.

Com essa proposição pretendemos adequar a legislação previdenciária com as normas de proteção ao meio ambiente.

Como todos sabemos, anualmente, são fixados períodos de defeso com o objetivo de proteger a fauna marinha, fluvial e lacustre da pesca predatória.

A fiscalização dos órgãos ambientais tem sido cada vez mais rigorosa e os pescadores, regularmente inscritos no Registro Geral da Pesca, ficam proibidos de trabalhar.

Ora, tal proibição é de ordem pública, motivada por decisão governamental com base na legislação de proteção ao meio ambiente.

Ocorre que, além de perderem sua renda, não fazem jus a esse período de serviço para efeitos previdenciários.

Não bastasse isso, caso resolvam nesse período exercer outra atividade profissional em que possam ser enquadrados como segurados obrigatórios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS são excluídos do Registro Geral da Pesca.

Trata-se, portanto, de situação excepcional, em que se pretende a preservação da profissão de Pescador além de assegurar-lhes a contagem de tempo de contribuição (Serviço) durante o período de defeso de tal forma que não percam a condição de segurados do RGPS.

Por fim, sugeri, também, que seja estendido aos pescadores o direito de se aposentar após 25 anos de exclusiva atividade pesqueira.

Fiz isso porque no exercício da atividade, os pescadores profissionais industriais se expõem a diversos tipos de perigos, adversidades e perdem sua vitalidade

por problemas diversos, tais como: dores na coluna lombar, perda de visão, perda de audição, câncer, labirintite, vida sem convívio social, acidentes diversos.

Diante disso tudo, considero que a aposentadoria especial é uma justa reivindicação da categoria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar registrado meu abraço amigo a todos os companheiros do setor pesqueiro.

Agradeço os convites que me foram feitos e renovo meu apoio e minha dedicação em lutar para que conquistemos os direitos que a categoria merece!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ser humano, com toda a sua capacidade de desenvolver máquinas e procedimentos que ampliam as possibilidades de produção, precisa também de meios de movimentar as enormes quantidades de bens a que dá origem com seu trabalho e o auxílio dos equipamentos utilizados.

Por isso, ganha maior importância, a cada dia que passa, uma categoria de trabalhadores que se responsabilizam pelo deslocamento das mercadorias para outras regiões, principalmente nos percursos de pequena e média distância.

Embora de caráter regional, pois resultou de uma lei do Estado de São Paulo assinada pelo governador Franco Montoro em 1986, que estabelecia o dia 30 de junho como Dia do Caminhoneiro, essa data tem motivado extensas comemorações para os profissionais dessa categoria.

E aqui cabe uma explicação, Sr^{as} e Srs. Senadores:

A data amplamente comemorada como Dia do Motorista, 25 de julho, tem um fundo religioso, já que nela é reverenciado o lendário São Cristóvão.

Esse era um jovem de força descomunal, que ajudava as pessoas a atravessarem um rio caudaloso.

Certa vez, fez a travessia levando um menino, que foi ganhando peso e, no fim, a impressão era de ter o mundo inteiro às costas, motivo da sua conversão e posterior martírio.

Por ser o Brasil um país de tradição católica, a devoção ao santo transportador tornou-se muito forte.

Mas ainda há uma outra data nacional, resultado da Lei nº 11.927, 17 de abril de 2009, que estabeleceu a data de 16 de setembro como o Dia Nacional do Caminhoneiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, datas comemorativas são muito pouco para o reconhecimento de uma profissão tão importante como a de motorista, em um país que privilegiou o transporte rodoviário e fez

com que o deslocamento de pessoas e de bens produzidos se fizesse predominantemente pelas estradas.

Por essa razão, e sabendo das provações a que é submetida essa classe tão importante de trabalhadores, resolvi apresentar o Projeto de Lei nº 271, de 2008, que institui o Estatuto do Motorista Profissional.

Sem dúvida, trata-se de uma classe sofrida, que necessita da proteção legal em face dos excessos a que são submetidos muitos dos profissionais.

Alguns dos problemas: poluição sonora, engarrafamentos estressantes, superlotação de veículos, tensão, insegurança, carga horária excessiva, tudo isso leva a um desgaste físico e emocional sem igual.

Portanto, o que se pretende com a instituição do Estatuto do Motorista Profissional é regular a atividade em alguns aspectos fundamentais, entre eles: restrições de ingresso na profissão, definição de tempo de trabalho e possibilidade de aposentadoria especial.

Aproveito esta oportunidade também para citar um trecho que faz parte da justificção do PLS 271, de 2008. É o seguinte:

A profissão de motorista é sem dúvida uma das que mais exige do ser humano.

O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente e cientificamente comprovado.

Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades, diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições frequentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a ausência de regras que deem diretriz para o regular exercício profissional.

Essa é apenas uma pequena parte de todas as dificuldades enfrentadas pelos profissionais do transporte de passageiros e dos bens que circulam de norte a sul e de leste a oeste por este imenso País.

E é preciso deixar bem claro que o estatuto não está voltado apenas para o estabelecimento de direitos para os motoristas, mas contribui para o aperfeiçoamento da profissão, apontando também deveres a serem respeitados pela categoria.

Consideramos um dever básico a qualificação inicial e a contínua reciclagem, que já é uma tendência das legislações profissionais de países desenvolvidos, como os da União Europeia e os Estados Unidos da América.

Por se considerar que a preocupação com a segurança e a formação dos condutores é a estratégia mais adequada para a redução do risco de acidentes nas vias de tráfego, os exames para o exercício da

profissão de motorista têm se tornado cada vez mais rigorosos nesses países.

Não pode ser diferente no Brasil, se queremos acabar com a verdadeira guerra que vemos acontecer nas estradas, com dezenas de milhares de mortes a cada ano.

Nesse aspecto, cabe acrescentar que um motorista com melhor formação e habilidades resultantes de treinamento específico dificilmente será visto cometendo atos de imperícia ou negligência ao volante, o que, a longo prazo, acaba por resultar em maior produtividade em nosso setor de transportes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os caminhoneiros são fundamentais na movimentação dos mecanismos que constituem a economia do País.

A maior parte dos transportes de cargas no Brasil se dá pelas rodovias, especialmente a parcela que corresponde à produção agrícola.

Estima-se em dois milhões os profissionais que movimentam os caminhões por nossa imensa malha rodoviária.

É uma profissão que exige muito sacrifício e renúncia, já que obriga os caminhoneiros a ficarem longos períodos longe de casa e da família.

O sacrifício se caracteriza pela pressão de ter de vencer trechos enormes de estradas com prazos inflexíveis, acrescido dos riscos do trânsito.

As longas horas ao volante, bem como a imprudência de alguns condutores, acabam por interromper bruscamente a trajetória de muitas vidas.

Assim se expressa Benedito Pantalhão, o presidente da Associação Nacional dos Caminhoneiros (ANTRAC), a respeito desses riscos mais conhecidos de todos: "A jornada é enquanto ele aguentar, não dormir e estiver vivo. Essa carga excessiva de trabalho e a pressão deixam o motorista muito mais vulnerável, além da vida de terceiros."

Outro ponto crítico apontado pela Antrac é a falta de áreas para descanso às margens das rodovias.

Seria um grande benefício para aliviar o estresse, cuidar da higiene pessoal e repousar para levar a cabo com mais segurança o transporte das cargas pelas quais são responsáveis. Aliás, sem um policiamento adequado, essas instalações não funcionam.

Já é muito extenso o noticiário de ocorrência de assaltos para roubo de cargas em nossas estradas.

Então, caminhoneiros parados para descanso, desprotegidos, são, como se diz popularmente, um "prato cheio" para criminosos.

Melhor chegar logo ao destino, o que acaba desaguando na velha história de horas incontáveis ao volante, com risco de acidentes. Retorna-se ao velho círculo vicioso.

Mesmo assim, há aqueles que são vocacionados ou atraídos para essa vida, que, para eles, é sinônimo de aventura e lhes dá uma grande sensação de liberdade.

O motorista José Natan, já com 62 anos, afirma que a maioria desses heróis não conseguiria deixar essa vida para se envolver com outra profissão.

Por isso, continua na boleia de um caminhão, reafirmando a velha paixão pelas estradas. Em suas próprias palavras: “Se eu pudesse nascer de novo, escolheria a mesma profissão.”

Mas o fato de esse profissional, assim como tantos outros, gostar de viver pelas estradas não pode se constituir em argumento para aqueles que acham que eles não precisam ter seus direitos assegurados.

É como em qualquer outra profissão. O poder público tem de zelar pela segurança no trabalho, pelas condições e equipamentos que assegurem aos motoristas que possam chegar ao fim da jornada em segurança, retornando ao convívio familiar em seus momentos de folga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os caminhoneiros são definidos por muitos como pessoas que não se prestam o devido asseio, além de mulherengos e irresponsáveis.

Posso afirmar que a grande maioria das pessoas não sabe o que é a dura rotina desses profissionais.

O motorista de Belo Horizonte, Wellington de Rezende, que, em seus 44 anos de vida, passou metade deles sete dias da semana na boleia de um caminhão, afirma que as ações erradas de uma pequena parte dos condutores acabam sendo generalizadas e atingindo toda a categoria.

Hoje em dia, as imprudências atribuídas aos caminhoneiros vêm, em grande parte dos casos, agravadas pelo uso de drogas.

Usadas, de início, para mantê-los acordados em longos trechos a serem percorridos com prazos determinados, acabam por transformar-se em vício.

Muitos especialistas têm opiniões coincidentes na hora de listar os motivos dos acidentes nas estradas, citando, invariavelmente: a falta de atenção do condutor, o excesso de jornada de trabalho, o excesso de velocidade, o uso de rebites, bebidas alcoólicas e outras substâncias ilícitas, além do excesso de peso das cargas.

Marco Antônio Torres, professor do Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), estudioso do assunto, afirma que “a imagem que os condutores de caminhões carregam é como a marca de um produto criada e alimentada ao longo dos anos pelos acidentes, infrações e atos irresponsáveis de alguns deles. Mudá-la é algo que leva tempo”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, já impôs limites importantes. Sua ementa, entre outras coisas, ressalta o objetivo de regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional.

Essa Lei, sem dúvida, proporciona mais segurança para aqueles que utilizam as rodovias, mas de acordo com levantamento do Instituto de Logística Supply Chain (ILOS), deve provocar um aumento de cerca de 14% no custo com os transportes, algo em torno de 28 bilhões de reais.

Significa que, neste ano de 2013, os gastos com transportes chegarão a 230 bilhões de reais, uma parcela com forte influência no chamado custo Brasil.

Ainda assim, considero da maior importância que esta Casa dê o máximo de atenção à proposição que apresentei, o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, de caráter mais amplo e, em cujo caput do artigo 1º, se pode ler o seguinte: “Esta Lei institui o Estatuto do Motorista Profissional, destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.”

A par dos direitos estabelecidos para esses profissionais, a proposição também estabelece requisitos que ajudarão a tornar mais seguro o transporte de cargas neste imenso território brasileiro, diminuindo, de forma sensível, o número de mortes que transformaram as estradas brasileiras num imenso campo de batalha.

O interessado em exercer a profissão de motorista deverá submeter-se a curso especializado, voltado para a condução profissional, com as seguintes matérias: características técnicas do sistema de propulsão do veículo; características técnicas dos equipamentos de segurança e demais componentes veiculares; otimização do consumo de combustível; técnicas e procedimentos para o acondicionamento e o transporte de carga; segurança e conforto dos passageiros; normas legais relacionadas ao transporte de carga e de passageiro; características das vias; riscos da condução e acidentes de trabalho; prevenção da criminalidade relacionada ao transporte; atitudes direcionadas à manutenção da aptidão física e mental do condutor; avaliação de situações de emergência; direção defensiva; e contexto econômico do transporte comercial e organização do mercado.

Certamente, profissionais com essa qualificação em pouco tempo mudarão o atual conceito generalizado de que são em sua maioria irresponsáveis e provocadores de acidentes.

A comemoração do Dia do Caminhoneiro em 30 de junho enseja uma reflexão sobre esses pontos que aqui coloquei e favorece o debate necessário ao

aperfeiçoamento legislativo que o Estatuto do Motorista Profissional trará em benefício de todos.

Sr. Presidente, os caminhoneiros iniciaram, no dia de hoje, uma paralisação de 72 horas, em todo o Brasil. Várias rodovias estão paradas.

Entre as reivindicações, estão: pedágio livre, subsídios para o óleo diesel, melhoria na situação do transporte de cargas, aprovação do estatuto do Motorista.

Além dos fortes protestos em São Paulo, há também paralisações na Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso.

Em Recife (Pernambuco) o transporte coletivo está totalmente paralisado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira, dia 28 de junho, eu recebi uma cópia do acordo coletivo de trabalho assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de São Sebastião do Caí (RS), filiado a CUT, com a empresa

Oderich S/A. O documento me foi entregue em mãos quando eu visitei o sindicato.

Cito aqui os amigos que me receberam: presidente Altair da Câmara Nunes, secretário geral Mauri Coelho, João Gilberto, Adalberto Machado, Tonigler bandeira, Julieta Tomé, Glademir Gottelli, Viviane Kalmann, Gizele Kinollen, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Sebastião do Caí, Laerte Alves. Essa agenda foi coordenada por Santos Fagundes, meu assessor.

Estou dando este destaque pelo motivo que houve no acordo coletivo a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial.

Foi um longo processo de negociação entre o sindicato e a empresa. Os trabalhadores mobilizados fizeram o bom combate. Felizmente chegou-se a um acordo.

O acordo (data-base 1º de março, 2013) estabelece o reajuste salarial de 8,90% (2,13% de ganho real) e o Piso normativo de R\$ 866,80. Auxílio escolar de R\$ 534,41. Assim como foram obtidas outras conquistas.

Sr. Presidente, parabéns ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação de São Sebastião do Caí (RS), e a empresa Oderich pelo importante acordo firmado.

A redução da jornada de trabalho para 40 horas, sem redução salarial é uma antiga bandeira de luta dos trabalhadores brasileiros. Eu e senador Inácio Arruda somos parceiros numa proposta de emenda à Constituição que garante esse benefício das 40 horas. Além do mais, Sr. Presidente, senhoras e senhores a redução da jornada de trabalho, sem redução salarial

é uma exigência das ruas para a pauta positiva aqui do Congresso Nacional.

Se aprovada, será criado de imediato cerca de 2,5 milhões de novos postos de trabalho em todo o Brasil, segundo estudos do Dieese.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, No sábado que passou, 29 de junho, dia de São Pedro, participei da tradicional “Feijoada do Pulita”, uma festa Beneficente na cidade de Caxias do Sul.

Esse encontro de amigos tem a sua verba totalmente revertida a 20 entidades que tem seus trabalhos voltados ao cunho social.

Esse ano a festa teve em média 1.500 pessoas, dentre elas destacamos o Prefeito de Caxias do Sul, Alceu Barbosa Velho, o ministro Pepe Vargas, o deputado Federal Assis Melo, a deputada estadual Marisa Formolo, o secretário do Estado Kallil Sebhe Neto, a vereadora Denise Pessôa, a secretária de Turismo Estadual Abgail Pereira, a secretária de Turismo de Caxias do Sul Drica de Lucena, o secretário de Esportes do município e ex-jogador de futebol Washington Stecanela, a corte da Festa da Uva de 2013 e as candidatas 2014, dentre outras ilustres presenças e queridos amigos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Falará S. Ex^a, o Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Não se encontra.

O próximo da lista é o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB de Pernambuco.

V. Ex^a tem 20 minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Meu caro Presidente senador Pedro Taques, que hora preside esta sessão, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em diversas ocasiões estive nesta tribuna para falar sobre a falta de sintonia entre o Congresso Nacional e a opinião pública. Infelizmente, esta Casa sempre fez “ouvido de mercador” para as críticas recebidas nos últimos anos. Mas, como diz sabiamente o ditado popular, “antes tarde do que nunca”.

E esse comportamento começou a mudar, agora, sob a pressão ensurdecadora dos protestos populares.

Foi importante, muito importante, Senador Pedro Taques, a decisão do Senado Federal em estabelecer uma pauta de votação sintonizada com o clamor das ruas.

No entanto, gostaria de registrar que o nosso passivo perante os cidadãos brasileiros ainda é imenso. Precisamos fazer mais e melhor, Sr. Presidente, mas sem atropelar os fatos, sem fazer as coisas de afogadilho, sem querer suspender, por exemplo, desnecessariamente, o recesso parlamentar a partir do dia 17 de julho. Isso é uma medida extravagante.

Recorrer, Senador Dornelles, ao populismo também é muito extravagante. Se esta Casa, nos últimos dez anos, não votou o que era fundamental, essencial para a democracia, para o combate à impunidade, para os maus feitos desta Casa, não pode agora querer resolver em poucas semanas, às pressas, aquilo que angustiou o povo brasileiro e o levou às ruas. É preciso ter calma para que se faça uma discussão absolutamente política e racional.

É necessário sinalizar que esta Casa está disposta a cortar na própria carne, sem apelos ao corporativismo, sem permitir que a impunidade continue sendo um caminho aberto para a corrupção e os desvios de conduta de quem atua na vida pública.

É por isso que peço a V. Ex^a, senador Pedro Taques, que é um defensor intransigente das causas éticas, populares e democráticas, assim como peço ao Senador Blairo Maggi, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Francisco Dornelles a todos que aqui se encontram e aos demais senadores, a urgência na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, de minha autoria, que estabelece a perda imediata de mandato para qualquer Parlamentar que for condenado por crime contra a Administração Pública.

A PEC 18 se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, para a qual foi designado como Relator o nobre Líder do Governo, Senador Eduardo Braga. Tenho convicção de que a aprovação da PEC 18 é tão importante para a agenda positiva estabelecida pelo Poder Legislativo quanto a derrota da PEC 37 pela Câmara dos Deputados e a aprovação por esta Casa do Projeto de Lei que transforma a corrupção em crime hediondo, o PLS nº 204/2011, de autoria do atuante Senador Pedro Taques.

Com uma decisão política do Presidente do Senado Federal, Sr. Renan Calheiros, em comum acordo com o Líder Eduardo Braga, a PEC 18 pode ser aprovada em pouco tempo, em uma semana, aqui no Senado e encaminhada para apreciação dos Deputados Federais.

Sua promulgação, Sr. Presidente, representará um sinal claro para a opinião pública de que o Congresso Nacional não comunga com a impunidade. Todos sabem que o julgamento do escândalo do mensalão foi o episódio político que colocou a questão da cor-

rupção na recente agenda nacional, da mesma forma que transformou o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Joaquim Barbosa, em celebridade.

A PEC 18, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Alvaro Dias, acabará com essa excrescência que é a manutenção no Congresso Nacional de Parlamentares condenados, que não só continuam no exercício do mandato como também ocupam presença de destaque na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Há que se considerar ainda a situação do Deputado Natan Donadon, que, condenado pelo Supremo Tribunal Federal e preso por corrupção e desvio de recursos públicos, precisa ver apreciado na Câmara dos Deputados o pedido de cassação do seu mandato pelo Plenário daquela Casa.

Entretanto, não há que se aceitar que um Parlamentar encarcerado, principalmente pelo crime de corrupção, ainda precise ser submetido a um processo como esse. Obrigatoriamente, deveria perder o seu mandato junto com a liberdade.

Outra medida que quero defender publicamente – e por isso chamo a atenção da Casa para o tema que é da maior importância, é fundamental para o resgate da dignidade, da seriedade e da posição firme de combate à impunidade por esta Casa – é a proibição de Parlamentares indiciados ou processados por crime contra a Administração Pública no Supremo Tribunal Federal exercerem funções na Mesa Diretora, de Lideranças, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e de comando de Comissões Permanentes e Provisórias no Senado e na Câmara dos Deputados.

É uma precaução necessária, Sr. Presidente, para impedir que o Parlamento seja exposto a situações constrangedoras, desgastando ainda mais a imagem que o Legislativo tem na opinião pública.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acredito que os manifestantes que foram às ruas das principais cidades do Brasil criaram uma oportunidade única para que o Congresso Nacional retome a sua prerrogativa constitucional de legislar que, nos últimos anos, por nossa omissão, foi entregue aos Poderes Executivo e Judiciário.

Em política não existe vácuo. Se um espaço não é ocupado por quem é de direito, vem outro e senta na cadeira, e isso explica a existência dos milhares de vetos presidenciais que o Congresso nunca votou e também a aprovação, a toque de caixa, de medidas provisórias “barriga de aluguel”, que tratam de assuntos incompatíveis.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidente da República se disse disposta a ouvir todos: manifestantes, sindicalistas, Parlamentares, representantes de entidades da sociedade civil. Mas ouvir é muito pouco, o que o

Governo precisa é dialogar, aceitar as críticas democraticamente, sem cara feia ou retaliações.

Há bem pouco tempo, antes de os brasileiros ganharem as ruas, o Governo tinha como comportamento punir até mesmo aliados que discordassem da “cartilha” do Palácio do Planalto, retendo o repasse de recursos para Estados e Municípios e colocando para funcionar, a cada votação importante, o “balcão” das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União.

Sou defensor do fortalecimento e até da criação de novos instrumentos que ampliem a participação do cidadão na tomada de decisões por parte dos Poderes da República, mas não concordo com a hipótese de os referendos e os plebiscitos assumirem a função implantada na Venezuela de Hugo Chávez e copiada em países como Bolívia e Equador, que passaram a seguir o pseudodemocrático modelo bolivariano.

Nesses países, as consultas, ditas populares, se transformaram em instrumentos de manipulação da maioria e do esvaziamento dos Poderes Legislativo e Judiciário. Na Argentina, felizmente, o próprio Poder Judiciário começou a colocar freios nessa tentativa de bolivarização.

Desde o meu primeiro discurso como Senador da República que afirmo: a reforma política é a mãe de todas as reformas; sem ela, todas as demais agendas parlamentares terminam questionadas, pelo enfraquecimento da representatividade popular da política tradicional.

Ouçó, com muita satisfação, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a, com a sobriedade que o caracteriza sempre, aborda uma questão crucial para o País, com a competência que já conhecemos. Ao fazer essa leitura que V. Ex^a faz, V. Ex^a contribui de forma notável para que se faça a leitura correta. Os pontos elencados por V. Ex^a dizem respeito a bandeiras que foram empalmadas nas ruas pelos manifestantes. E é bom dizer que a indignação foi para a rua, mas ficou também em casa. A maior parte dos insatisfeitos ainda não foi para as ruas. Basta verificar as pesquisas. As pesquisas alargam o cenário de insatisfação existente no País. E não há dúvida de que V. Ex^a focaliza com espartezza a necessidade de ações concretas que dizem respeito à vida parlamentar, quando V. Ex^a aborda a existência de parlamentares condenados no exercício do mandato. Há um projeto que já foi aprovado pelo Senado e que está na Câmara, e está em fase final de tramitação, que institui o voto aberto exatamente para a cassação do mandato parlamentar. V. Ex^a faz referência à pressa com que estamos nos conduzindo no Congresso para recuperar tempo perdido. Mais

importante é assumir o compromisso de que não perderemos mais tempo do que acelerar agora e oferecer um produto final mal-acabado, aprovando propostas não bem estudadas. Ainda agora, recebi uma ligação das APAEs do Paraná com a preocupação de que o Plano Nacional de Educação seja aqui aprovado sem aprofundar nos estudos e debates para que o produto final seja compatível com as aspirações desta área. Portanto, os nossos cumprimentos a V. Ex^a. Imagino que a Presidente Dilma precisa ouvi-lo, já que não faz até agora a leitura correta, uma vez que as medidas anunciadas são secundárias em relação às prioridades da população. E isso nós tivemos oportunidade de dizer. Não pretendo ocupar o espaço do seu discurso, mas cumprimentá-lo, para dizer que realmente é esta a leitura que devemos fazer do manifesto de protestos que o povo escreve nas ruas do Brasil, ou que, ainda, nos seus lares, subscrevem, se a eles forem apresentados, se a esses brasileiros forem apresentados, o teor do manifesto escrito nas ruas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, não é nenhum exagero dizer que V. Ex^a sempre foi um dos senadores mais atentos desta Casa.

Eu me acostumei, na minha vivência aqui no Senado, de pouco mais de seis anos, a acompanhar os seus pronunciamentos, a sua vigilância em relação a vários temas relevantes, a exemplo das medidas provisórias, que V. Ex^a denunciava os jabutis, de inconvenientes e extravagantes, sobretudo em relação à Copa do Mundo – V. Ex^a acompanhou permanentemente, chamando a atenção do Governo. Talvez se o Governo tivesse explicado desde o primeiro momento os gastos esclarecendo os investimentos de forma transparente, prestando contas ao Congresso Nacional e à opinião pública, não houvesse protesto contra a Copa e se existisse, não fosse dessa dimensão. Mas, não! Preferiu o caminho da imposição, o caminho das coisas secretas, editando medidas provisórias. V. Ex^a foi um dos que levantaram a voz, permanentemente em torno dessa postura do Governo Federal. Para mim é muito importante V. Ex^a expressar a sua opinião, incorporando-a ao que falo e apoiando a proposta que apresentei no Senado e à Nação. Ouço o Senador Pedro Taques, com muita honra.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Jarbas, quero concordar com o senhor e dizer que esse discurso é muito importante. Imagine: para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, o art. 101 da Constituição estabelece alguns requisitos; dentre eles, reputação ilibada. Aqui não se fala em presunção de inocência, não se fala em julgamento prévio, não se fala nada disso. Por que para aprovarmos os

ministros que vão ao Supremo as exigências não são as mesmas? Aqui existe uma contradição! Nós sabemos que, na vida política, muitas vezes o político é acusado injustamente. Existem situações desta ordem, e isso precisa ser investigado. Agora uma ação penal no Supremo Tribunal Federal é outra coisa. Para que exista uma ação penal no Supremo Tribunal Federal, a maioria absoluta do Supremo deve acatar a denúncia, conforme está na Lei 8.038, de 1990. Assim, o Procurador-Geral da República precisa oferecer a denúncia, e a maioria dos membros do Supremo Tribunal precisa acatar esta ação penal. Portanto, a situação é diversa de uma simples querela de campanha eleitoral entre inimigos políticos. Esse ponto precisa ser discutido, sim, nesta proposta de emenda a que V. Ex^a fez referência. Outro ponto: é lógico que a sociedade brasileira está num momento de comoção interna nessas manifestações. Só não houve estado de sítio, estado de defesa, intervenção federal, por falta de outros requisitos, mas a perturbação na sociedade brasileira é firme. É só nós chegarmos à conclusão de que dois milhões de brasileiros foram às ruas manifestando contra várias causas. A mudança na Constituição e a mudança na legislação deve ser um instrumento de reflexão – quero também concordar com V. Ex^a –, sob pena de votarmos uma lei simbólica. Vamos pegar o caso da corrupção/crime hediondo. O projeto foi apresentado em 2011, já com parecer ofertado pelo Senador Alvaro Dias na CCJ; já ofertado, em 2011. Agora, votar sem debater não é possível, retira do Parlamentar o que ele tem de mais importante.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Piora. Vai piorar a imagem do Congresso. Em vez de ajudar.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Exato. Eu gostaria de trazer outro tema aqui, se V. Ex^a me permite: o silêncio daqueles não tão inocentes.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Claro. É verdade.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – O silêncio daqueles não tão inocentes. Já se está dizendo que a Presidente da República não vai concorrer à reeleição. Parece-me que alguns já estão abandonando o barco, não é isso?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pulando fora.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – pulando fora. Eu quero dizer à Presidente da República que, neste momento, nós precisamos apoiá-la, não à Presidente da República, porque aqui cada um tem seu partido e seu espaço político, mas as medidas que são necessárias para que nós tenhamos uma tranquilidade, uma paz dentro da sociedade brasileira. E eu

gostaria de ouvir o que o Presidente Lula tem a dizer neste momento histórico. O Presidente que fala sobre tudo... Eu gostaria de ouvir o que o Presidente da República tem a dizer.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Eu acho que o País inteiro.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim. Muito obrigado e parabéns pela sua fala!

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Senador Pedro Taques, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, pelo seu conteúdo, pelo que V. Ex^a sempre coloca com muita propriedade e com muita competência.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Eu disse Presidente. É força do hábito; é ex-Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Ex-Presidente.

Ouçõ, com muita satisfação, o nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Jarbas, se as bases que estão no Governo, especialmente a Presidenta Dilma, tivessem escutado suas falas, eu creio que nós estaríamos numa situação muito melhor. Não digo apenas as suas falas, as suas e as de outros, inclusive da oposição...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... e de pessoas da Base de Apoio, mas que têm uma visão de alertar mais do que de bajular. Lamentavelmente, o que a gente viu foi a preferência pela bajulação, pelo apoio a qualquer coisa. O senhor, repetidas vezes aqui, nos alertou para problemas de corrupção, que é o principal elemento que levou o povo à rua. Eu próprio alertei aqui diversas vezes, há anos, sobre a crise econômica que vem aí, que é o que mais eu temo hoje, Senador Taques, porque eu estou contentíssimo com tudo isso, mas é um contente assustado, porque, se se juntarem na praça, num encontro marcado que estão, três coisas, nós vamos ter problemas. Os manifestantes conscientes, Senador Taques, que estão na rua, os manifestantes indignados e inconscientes das massas excluídas e a crise econômica...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Se a crise econômica...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Segunda-feira temos tempo, vamos em frente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Hoje é segunda-feira, e a sessão está sendo presidida pelo Senador Blairo Maggi, o que significa mais liberdade para falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Se a crise econômica se agrava, os manifestantes conti-

nuam nas ruas, conscientemente criticando o Governo e se juntam a isso imensas massas de excluídos que querem o mínimo que seja para a sua sobrevivência, diante da ostentação geral do Poder Público, das obras, como os estádios, e outros privilégios, é impossível saber onde vai parar esse movimento, mas, lamentavelmente, a Presidente não ouve, e hoje, Senador Taques, eu creio que a maior adversária da Presidente Dilma é a candidata Dilma. É difícil administrar uma crise dessa com chapéu de candidata, porque não pode descontentar nenhum grupo; tem que ficar fazendo ginásticas, promessas vazias, porque o horizonte, para enfrentar uma crise dessa, são duas décadas na frente, e o horizonte dela de candidata são algumas semanas na frente. Isso faz com que nós estejamos diante de um momento que pode ser até muito bonito, mas assustador. Como eu disse, um desses dias, conversando com jovens, é como um de vocês arranjar uma namorada muito bonita e descobrir que ela tem um irmão muito brabo. Pelo menos, antigamente, hoje eu acho que não existe mais irmão brabo, mas antigamente havia, e era um perigo, apesar de ser muito alegre, divertido. Essa crise, esse movimento, essa rua como está, me alegra e me deixa contente e esperançoso. Mas, quando eu vejo a maneira como está sendo administrada, eu me assusto; e, quando eu vejo o cenário das crises adiante, eu me assusto mais ainda. Para concluir, eu me assusto muito é quando vejo o Governo querendo enfrentar isso com gestos de *marketing* e de manipulação, como o senhor mesmo falou, de certa maneira, no seu discurso. O povo pode até ser enganado por algum tempo, mas não para sempre. E a indignação, quando não é atendida, quando ela vem, Senador Blairo, vem muito mais nervosa da segunda vez do que da primeira. As ondas vão crescendo. Por favor, eu peço aqui que as autoridades do Governo e a Presidenta não tentem manipular, como estão tentando, com o plebiscito; deixem que se faça uma reforma proposta e que façamos um referendo depois para saber se o povo a apóia. Mas não venhamos com duas ou três perguntas, como falou o Senador Dornelles mais cedo, manipulando e querendo até a manutenção do atual partido no poder, por meio de truques. Ou seja, para resumir – e o senhor é do tempo que sabe disso –, estou com medo de que o plebiscito seja para acobertar pacotes políticos. Os militares faziam os seus pacotes sem precisar de plebiscito. Eu temo que a gente queira fazer pacotes e pedir o apoio plebiscitário do povo. Isso é o suicídio.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Senador Cristovam, muito obrigado pelo seu aparte. V. Ex^a, a exemplo do Senador Alvaro Dias, é um daqueles que se colocam aqui sempre na linha de

frente no combate à política econômica inconveniente do Governo; a sua preocupação é reinante contra o processo inflacionário, bem como a sua defesa intransigente da questão educacional. V. Ex^a, sem dúvida, tem sido um dos destaques do Senado, com a consciência tranquila de que tudo que V. Ex^a faz e diz aqui vai ao encontro das bandeiras populares e democráticas. Muito obrigado.

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Ouço, com muita satisfação, o Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Vasconcelos. Senador Vasconcelos, eu tenho aprendido muito nesta Casa. Eu tenho dito que estou aqui fazendo um intensivão, e, durante esse meu intensivão de oito meses, eu percebo que este Congresso e o Governo Federal têm colocado claramente para o povo brasileiro que este País está navegando – ou vem navegando –, nesses últimos dez anos, em águas perenes, em céu de brigadeiro. Eu, Senador, que venho da iniciativa privada, que vivo a coisa lá fora, às vezes me perguntava se eu estava tão errado. Porque eu percebia, em nossos números, que a realidade do nosso País não era o que eu ouvia a cada dia. Hoje, sim, como Senador da República, tenho plena consciência...

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – ... da situação do nosso País. Em 2002, Senador, a dívida interna do nosso País era de R\$641 bilhões. Dez anos depois, em 2012, em dezembro de 2012, essa dívida ultrapassou os R\$2 trilhões. Como é que se explica a dívida de um país, em dez anos, quadruplicar? A folha de pagamento, Senador Vasconcelos, em 2002, era de R\$64 bilhões. Hoje, ela ultrapassou os R\$213 bilhões. Pergunto para onde é que foi todo esse dinheiro, Senador? Agora, sim, a Presidente Dilma vai ter que...

(Interrupção de som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Essas medidas adotadas pela Presidente Dilma e pelo Presidente desta Casa são de alta valia. Portanto, deveriam ter tomado essas medidas muito anteriormente. Elas não surgirão e não representarão, neste momento, os resultados de que o povo e a sociedade necessitam. Gostaria que o Presidente Lula e a Presidente Dilma fossem à televisão explicar o que fizeram com esse R\$1,5 trilhão que foram gastos nos últimos 10 anos. A corrupção bate a casa dos R\$100 bilhões. Queria que ela fosse à televisão e explicasse ao povo brasileiro. E o povo brasileiro está aguardando essa informação, Senador Vasconcelos. E, se a nossa Presidente, a Presidente da República...

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – ... não for contundente, convincente em suas explicações, particularmente não sei que rumo tomará este Governo. Muito obrigado pela atenção e pelo aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Ataídes. V. Ex^a tem representado, com assiduidade e com perseverança, o seu Estado de Tocantins. Eu conheço a atuação de V. Ex^a.

Eu não tenho nenhum motivo, Senador, para acreditar na Presidente Dilma. A Presidente – há mais ou menos dez dias – saiu de Brasília, com o País pegando fogo, com manifestações aqui, em Brasília, e uma grande manifestação em São Paulo, para se reunir com o ex-Presidente Lula e o seu marqueteiro, para saber como agir diante da situação. Por isso, ela precisa fazer muito para que eu possa restaurar uma ponta de esperança de que ela vai levar esse barco à frente. Ela contará com o nosso apoio, caso tome uma postura adequada diante da crise, porque nós não somos de aventuras, nós não queremos um poder completamente vazio e que fique exposto, fraco.

Eu ouço, com muita atenção, o aparte de uma das pessoas que marcam esta legislatura, que é o nobre Senador Dornelles, que, eu tenho certeza, concordará, se não...

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – ... com os pontos que aqui coloquei, mas com aquele que já citou da tribuna, que foi exatamente sobre referendos e plebiscitos em um momento como esse.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu, há muitos anos, acompanho sua trajetória política e cada dia eu me torno mais admirador da sua pessoa e do seu trabalho.

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Eu queria dizer a V. Ex^a que eu acho que, nesse período de crise, nós devemos ter duas preocupações. Primeiro, defesa intransigente de cada vírgula da Constituição. Não podemos dela nos afastar, porque qualquer afastamento, muitas vezes, pode trazer consequências danosas para a democracia. E, segundo, tomar posições contra a demagogia, principalmente contra aquelas que atingem e agridem a austeridade fiscal, que são geradoras de despesas, que ninguém sabe como vão pagar no futuro.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – O chamado populismo fiscal.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Populismo fiscal. De modo que eu quero trazer a V. Ex^a minha concordância plena com as linhas de seu pronunciamento e dizer que eu espero que V. Ex^a sempre possa trazer a esta Casa o bom senso e a competência que são inerentes a sua pessoa. Muito obrigado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles. Foi com muita alegria e com muita honra que recebi esse aparte...

(Interrupção do som.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – ... de V. Ex^a. *(Fora do microfone.)*

Ouçó, como não poderia deixar de ser, também com atenção e carinho, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a mostra um certo descrédito das possíveis iniciativas, ora de plebiscito ou referendo. Mas eu tenho a convicção de que a Presidenta Dilma Rousseff quer o melhor para o Brasil, na sua boa-fé. Tenho a intuição de que, caso ela proponha, de fato, essa consulta, isso deverá resultar de um diálogo no mais alto nível, inclusive com pessoas como V. Ex^a, como os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes, José Agripino e os principais Líderes e presidentes da oposição, para que possa o Brasil responder. Essas manifestações mostram críticas a todos os partidos, a todos os governantes, nos três níveis de governo, inclusive, a nós, no Congresso Nacional, que precisamos estar mais atentos sobre em que medida estamos ou não respondendo aos anseios da Nação. Acho que precisamos avançar, de fato, na elaboração de propostas para aperfeiçoar o sistema de escolha de nossos governantes. A imprensa, hoje, dá notícia, por exemplo, de algo muito interessante que ocorre no Chile, a exemplo do que ocorreu na Argentina – o sistema de prévias para a escolha dos candidatos à Presidência da República, aberto para além dos filiados aos partidos. A Sr^a Bachelet foi novamente, num sistema de prévia organizado neste domingo, escolhida como candidata, por uma forma mais democrática. E, tipicamente, avalio que nós podemos avançar nessa direção. Eu próprio tenho um projeto nessa direção, o Senador Alvaro Dias também. Só para dar um exemplo de como nós podemos avançar no aperfeiçoamento dos nossos sistemas eleitorais e políticos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Eu quero agradecer a V. Ex^a, Senador Suplicy, e dizer do seu empenho em sempre querer aperfeiçoar o sistema democrático.

Eu retomo, Sr. Presidente, o meu discurso agradecendo a sua tolerância.

Alguns dos principais pontos da reforma política, como a adoção do fim das coligações nas eleições proporcionais, o voto distrital misto e o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais podem até não ser compreendidos totalmente por uma parcela da opinião pública. Todavia, isso não é impedimento para que a reforma seja apreciada pelo Congresso Nacional.

Propostas para a reforma política existem aos montes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. O que falta é disposição política de votar e aprovar mudanças que aperfeiçoem o sistema brasileiro.

Nesse aspecto, eu chamo a atenção de que o Governo tem uma Base, no Senado e na Câmara dos Deputados, de mais de 400 Parlamentares, que apoiaria qualquer reforma política decente, correta, racional e honesta. Mas, até agora, essa Base não se mostrou interessada porque o Governo, por intermédio de Lula, antes, e Dilma, agora, nunca se mostrou interessado em uma autêntica e legítima reforma política.

Afinal de contas, o Governo conta com a maioria absoluta nas duas Casas do Parlamento. Tem aprovado o que quer e o que bem entende. Eu mesmo apresentei, há seis anos, uma Proposta de Emenda à Constituição que acaba com as coligações nas eleições proporcionais, encerrando aquela história de o eleitor votar em João e eleger José. É impossível imaginar que qualquer uma das respostas institucionais vá obter unanimidade, quer seja no Parlamento, quer seja nas ruas. O que está claro é que não dá mais para ter o comportamento de avestruz, enterrando a cabeça na areia cada vez que surge um obstáculo.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, e o que dizer dos investimentos anunciados para melhorar a mobilidade urbana e os transportes públicos? Ao contrário do que sempre defendeu quando estava na oposição, o PT no poder incentivou o transporte individual, reduzindo impostos para a compra de automóveis e deixando de lado os transportes públicos como ônibus e metrô. Essa escolha equivocada agravou a mobilidade urbana e contribuiu também para o endividamento das famílias brasileiras.

Alguns metrô – como os do Recife, Fortaleza e Salvador – tiveram suas obras paralisadas por anos, só retomadas após anúncio de que o País sediaria a Copa do Mundo de 2014.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – O PT está no poder, Sr. Presidente, há mais de 10 anos. Portanto, não dá mais para ficar olhando o que ocorreu no século passado, culpando governos anteriores por problemas que já poderiam estar solucionados em menos de uma década. O governo

petista errou, falta saber se foi por incompetência ou por simples omissão.

Está claro, até para os aliados do PT, que a reunião promovida pela Presidente Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto, teve objetivos eleitorais, movida pelo medo de uma derrota da Presidente nas eleições do próximo ano.

O PT insiste em não assumir suas responsabilidades sobre os problemas que afligem os brasileiros. O Governo busca transferir responsabilidades para governadores, prefeitos, para o Congresso Nacional e até mesmo para os médicos do País. Não é por outra razão que alguns petistas falam abertamente em uma eventual candidatura do ex-Presidente Lula.

De tanto assistir à propaganda do Brasil perfeito, comandada pelo Publicitário João Santana, os petistas passaram a acreditar, piamente, num Brasil de ficção, no qual a saúde é de Primeiro Mundo, a inflação está controlada, as contas públicas sob controle, a educação é de qualidade e a impunidade inexistente.

Esses não são problemas novos, criados pela Presidente Dilma. Eles existem e persistem desde o governo Lula. A diferença é que a desarrumação generalizada finalmente foi percebida pela população.

Não é com demagogia, transferência de responsabilidades e autoritarismo que a Presidente da República e o PT darão uma resposta aos brasileiros, sejam aqueles que protestam nas ruas, sejam aqueles que apenas apoiam as manifestações.

Cabe a este Parlamento, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores – para encerrar –, não deixar passar em vão os apelos da população e assumir o papel decisivo de apresentar e discutir propostas que venham produzir as mudanças de que tanto a sociedade necessita.

Muito obrigado, Senador Blairo Maggi, pela sua generosidade e pela sua tolerância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra, agora, ao Senador Ivo Cassol, Senador inscrito, para fazer o seu pronunciamento. V. Ex^a tem 20 minutos, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Blairo Maggi. É uma alegria, é uma satisfação cumprimentá-lo.

Quero também, com imensa alegria e satisfação, cumprimentar meus nobres colegas presentes, nesta

tarde de segunda-feira, especialmente hoje, Senador Blairo, após essa vitória esmagadora da nossa Seleção Brasileira, que até poucos dias atrás, há 30 dias, entrava em campo, nas quatro linhas, desacreditado. Mas, graças a um técnico astuto, inteligente, persistente, que já levou o Brasil a ser campeão do mundo, novamente, juntamente com os jogadores, conseguimos ontem ter sucesso na Copa das Confederações, sendo campeões mais uma vez.

Mas, ao mesmo tempo em que todo mundo se preocupava com a Espanha, a fúria espanhola do toc-toc, esqueceram-se de que os jogadores da nossa Seleção Brasileira souberam domar esse animal furioso; souberam, na verdade, trabalhar, e nós conseguimos emplacar. E essa vitória veio resgatar e devolver novamente a credibilidade no esporte, especialmente quando o Brasil está com várias manifestações nos quatro cantos, com tudo para esse evento que nos espera para o ano que vem, que é a Copa do Mundo.

Só que as coisas não param por aí. De um lado é festa, de outro, alegria. Mas hoje é segunda-feira e é dia de trabalho. É segunda-feira e nós estamos aqui, no plenário, usando a tribuna desta Casa, especialmente mandando um abraço para todos os telespectadores que nos acompanham aqui em Brasília; que nos acompanham nos demais Estados da Federação brasileira, e especialmente também ao meu Estado, o Estado de Rondônia, que me recebeu em 1977 de braços abertos, deu-me o privilégio de ser prefeito por dois mandatos, governador por dois mandatos e, hoje, Senador da República.

No exercício do cargo, a obrigação e o dever que eu tenho, como Senador da República, é, com certeza, contribuir na legislação, nas novas leis e nas emendas constitucionais, porque precisamos aprimorar, melhorar o sistema jurídico e tributário, especialmente o sistema político, que muito já foi discutido. Em muitas campanhas se prometeu a reforma política, promete-se a reforma tributária, mas, infelizmente, só ficou no discurso de palanque.

Mas nós não podemos parar, nós precisamos continuar. E o que nós precisamos aqui, nesta Casa, é dar a melhor opção para o nosso povo, especialmente nesta área política. Todo mundo tem acompanhado, e tem assistido, e tem lido e tem ouvido, em âmbito nacional, as novas propostas que chegam a esta Casa, especialmente sobre a reforma política. De início, era uma emenda à Constituição. Agora querem um plebiscito, uma consulta popular, para saber exatamente o que a população quer.

Todo mundo sabe que a consulta popular tem de ser simplificada. A última que fizemos foi sobre o desarmamento no Brasil. Agora, nós vamos fazer uma

consulta para saber que sistema político o povo quer. Da maneira que está vindo para cá, fechado, vocês que estão em casa, nós, eleitores, temos oportunidade de escolher, Sr. Presidente, o deputado estadual que quisermos, o vereador que quisermos, o prefeito que quisermos, o deputado federal que quisermos, o senador que quisermos, o governador que quisermos, o presidente que quisermos, olhando no CPF, na cara da pessoa. Ainda assim, muitas vezes, o eleitor comete um erro.

Você imagina comprar um pacote fechado e no meio vir um monte de porcaria? E o que não falta é porcaria no meio político. Todo segmento tem, mas no meio político tem um pouco mais. Se aprovarmos a reforma política como alguns partidos políticos querem, especialmente da maneira que estão tentando, sou contra. Eu sou contra! Sou da Base aliada da Presidente da República, mas, da maneira que está sendo proposto o plebiscito, eu sou contra gastar dinheiro, milhões de reais com um plebiscito sobre a mudança do sistema político hoje. Mas, mudar o sistema político e ficarem as mesmas pessoas, que mandam, como se diz, os caciques, dando as ordens de cima para baixo? Aí, quem perde são vocês que estão em casa me assistindo, somos nós que perdemos.

Eu defendo, sim, uma reforma política em que assuma o mandato quem tiver mais votos. Chega de um vereador, um deputado estadual, um deputado federal, carregar meia dúzia nas costas, a exemplo do que aconteceu com o Enéas, que teve quase dois milhões de votos e trouxe cinco Deputados Federais para o Congresso Nacional. Nós precisamos mudar esse sistema, sim, mas para isso, não é preciso plebiscito, apenas dar a oportunidade de assumir aquele que o povo escolheu. Não é justo que alguém, no meu Estado, que teve 50 mil votos fique de fora e aquele que teve 10, 15 mil votos, assuma o mandato. Vou dar um exemplo simplificado aqui.

Na substituição que se fará, pela condenação de um Deputado do PMDB, Natan Donadon – até que enfim foi feita justiça pelo desvio do dinheiro da Assembleia Legislativa do meu Estado –, nos próximos dias, vai assumir, como Deputado Federal, o ex-Senador Amir Lando, que não teve nem 15 mil votos, teve 10 mil votos. Outros, com 30 mil votos, ficaram fora. Quer dizer, a população escolhe quem quer que assuma, mas, infelizmente, o sistema político existente hoje não permite.

Da maneira que está vindo, não vai mudar nada, não. Vai ser pior, minha gente. Vai ser pior, sabem por quê? Porque tem cacique político que acha que pode implantar o chavismo aqui, acha que pode trazer o sis-

tema da Venezuela para cá. Nós não podemos aceitar. Vão dizer: vamos aceitar a lista fechada?

Quero pedir a todos os amigos do Brasil inteiro, a vocês que estão fazendo manifestação: não aceitem isso. Nós, nesta Casa, não vamos aceitar lista fechada, não. Porque quem está na frente, quem está comandando o partido vai colocar quem ele quer. E aqueles que, na verdade, teriam a oportunidade de renovar, de trazer opções novas, de trazer esperança ao povo, vão ficar no banco de reserva, sem ter oportunidade de poder jogar. E quem vai ficar dando as cartas, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, será aquele que tem maior poder, ou o melhor QI, o melhor que indica, quem tem melhor circulação, quem tem melhores condições, o que manda, o que tem um sistema que possa ficar a seus pés.

Portanto, como Senador da República, eu gostaria que fosse feito o plebiscito hoje para perguntar a vocês que estão me assistindo: vocês estão satisfeitos com a saúde no Brasil? Quem está satisfeito? Sim ou não? Na sua cidade, no seu bairro, no seu distrito, como está a saúde no seu Estado? Como está a saúde no Município? Tem saúde pública digna? Vamos responder no plebiscito “sim” ou “não”. Com certeza que não!

Portanto, se é para fazer plebiscito, vamos fazer plebiscito assim. Ou, melhor ainda, vamos pegar esse dinheiro do plebiscito e colocar, Sr. Presidente, para fazer saúde nos Estados.

Vocês acham que o plebiscito é de graça? Todo mundo nesta Casa está passando humilhação. Quantos políticos são xingados na rua! Os políticos servem de chacota, de piada, em programas de humor, por tudo quanto é lado. Como aconteceu na Copa do Mundo, há dez anos, quando foi homologada a Copa do Mundo no Brasil. Quanto tempo levou para começarem essas obras? Só liberou no final!

Da mesma maneira, não podemos concordar que agora, na última hora, pela reivindicação popular, como se a reforma política fosse a solução dos problemas que temos nas ruas. Não é não gente! Os problemas existentes nas ruas são muito maiores. A população não aguenta mais o desmando, a corrupção, não aguenta mais ver o Estádio Mané Garrincha, em Brasília, de R\$600 milhões custar R\$1,2 bilhão! A população não aguenta mais esse custo Brasil; este Brasil e as contas que pagamos.

Ao mesmo tempo, esta Casa muito tem discutido sobre menores infratores. Menores infratores como o sistema legal diz hoje, mas, na verdade, não são menores infratores, são menores bandidos, criminosos, delinquentes, que assaltam, que matam, que acabam com a família. Menores de 18 anos que, pela nossa legislação, pegam um ano ou seis meses, dois anos

numa casa de recuperação e depois estão reintegrados à sociedade, como se tivessem passado a limpo, quando, na verdade, não é isso.

Há muita gente que ainda tem dó. Nós desta Casa ainda não diminuirmos a menoridade, para dar oportunidade aos jovens sérios, decentes, de 16 anos, 17 anos, que querem uma carteira de habilitação, que querem, na verdade, ter direito à maioridade para responder pelos seus atos e ter sua independência de ir e vir. E nós, infelizmente, nesta Casa, não aprovamos nenhum projeto de lei.

Por que não fazer um plebiscito?

O Estado de São Paulo, do Senador Suplicy e de outros colegas, do Senador Aloysio Nunes, em pesquisa recente, apontou que 92% da sua população querem a diminuição da idade penal. Meu Estado de Rondônia não é diferente: mais de 90% querem, pela pesquisa popular.

O povo não aguenta mais! Quer a responsabilidade desses jovens delinquentes, assassinos, bandidos. E aqueles que, na verdade, são recuperáveis, com certeza nós o queremos no bojo da nossa sociedade.

Se for para ser feito, vamos fazer um plebiscito para consultar a população: Você é a favor ou contra a diminuição da idade penal? Qual é a idade? Sim ou não? Com certeza a população irá às ruas para o papel dela, fazer a parte dela, daquilo que nós aqui nesta Casa – e eu junto – não estamos fazendo, ou seja, aprovar uma legislação para diminuir a idade e dar a mesma responsabilidade dos maiores.

Alguém diz o seguinte: Mas, Cassol, os presídios estão lotados! Estão lotados, mas tem o Fundo Penitenciário, que não libera quase nada de dinheiro, deixa todo o custo para os Estados pagarem. A maioria dos presos é de presos, infelizmente, por tráfico de drogas.

Estão superlotados os nossos presídios! É construir mais presídios! É levar a coisa ao pé da letra! É não ter dó desses que se aproveitam da legislação em benefício próprio! Ao mesmo tempo, nós vamos dar uma esperança maior para a nossa população, para aquelas famílias que, na verdade, sofreram na pele os abusos, que perderam pessoas da família para esses menores delinquentes.

E nós esperávamos que viesse um plebiscito. Tenho nesta Casa um projeto de lei de minha autoria para fazer o plebiscito, não para este ano, com o custo adicional. É diferente! Seria para o ano que vem, junto com as eleições. Você em casa, você, eleitor, é a favor ou não da diminuição da idade penal? Zero. Sim ou não. Acabou. Incluía junto, no ano que vem.

Mas aí, infelizmente, vieram, nacionalmente, todas as manifestações. Parabéns pelas manifestações sérias, comprometidas com a causa pública, com a rei-

vindicação popular em prol da população que, na verdade, de uma maneira ou de outra, já se sente atingida.

Apesar disso, não pactuo, não aceito, não contribuo e não ajudo aqueles que, na manifestação, não têm coragem de mostrar a própria cara, que esconde para poder depredar patrimônio público, saquear os comércios e queimar, como aconteceu em Belo Horizonte, uma concessionária de carros, como queimaram um carro, se não me engano, da Rede TV, um carro da Record. Esses não estão se manifestando por mudanças, pelas necessidades que nós temos no Brasil; na verdade, estão se aproveitando da manifestação, escondendo a cara e aproveitando para saquear.

E eu pergunto a vocês que estão me assistindo, a você, dona de casa, Sr^a Dona de Casa, o Sr. Comerciante que está me assistindo, o senhor que é só um morador, um empresário, que tem defendido as manifestações, até com esses depredadores: você aceitaria que, passando uma manifestação em frente a sua casa, quebrassem a sua porta, quebrassem a sua janela, roubassem o seu computador, roubassem a sua televisão? Você concordaria?

E aí o Governo Federal e o governo do Estado têm de reagir, têm de coibir esses desmandos; parabenizar quem tem compromisso com a causa pública, com quem tem compromisso com todos nós, brasileiros, e com quem quer melhorar a vida de todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, coibir esses abusos e esses exageros que há em todas as manifestações políticas.

Com tudo isso, é como se a solução viesse em um passe de mágica, por uma varinha de condão; como se a solução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fosse o plebiscito da reforma política.

O que muda, na verdade, com a reforma política? Vocês acham que esses caciques da política vão sair dela? Conversa fiada, conversa para boi dormir! Isso é conversa de bêbado para delegado! Isso não acontece, não! Esses caciques vão continuar dando as ordens, vão continuar comandando. Mesmo fora do cargo, mesmo fora do poder, vão estar sempre juntos com os seus partidos conduzindo o sistema A, B ou C existente hoje no País.

Eu me recordo que em Rondônia, lá atrás, e aqui no Senado não era diferente, também um Senador trazia o outro. Hoje, não. Hoje vem para cá quem tem mais voto; hoje, vem para cá, não dois, três candidatos da mesma chapa que trazem os votos juntos, aquele indivíduo que tem mais voto. Se nós queremos dar condições, aqui, para partido pequeno, se nós queremos a sobrevivência desse partido já existente e dar essa oportunidade para as pessoas que querem colocar o seu nome à disposição para disputar as eleições do ano que vem para Deputado Estadual, para Deputa-

do Federal, nós temos de aprovar, antes do começo de outubro, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, um projeto de lei fazendo com que venham para cá, ou para a Câmara dos Deputados, ou para as assembleias legislativas de cada Estado os que têm mais votos, os que são votados e escolhidos pela população para representá-la, e não aqueles que vêm a reboque, não aqueles que vêm de carona, que aproveitam esse sistema que nós temos, hoje, da política, que alguns acabam trazendo muitos de carona, fazendo com que se perca a credibilidade do sistema político existente, Senador Blairo.

Nós assistimos, vimos o exemplo do Tiririca. É um guerreiro, é humorista, é uma pessoa extraordinária, merece o lugar. É um ótimo Parlamentar e merece o nosso respeito. Agora, eu sou contra aqueles que aproveitaram a carona dos votos que ele teve a mais para trazer outros Parlamentares junto.

Não é justo! Assim é a legislação, e agracia esses que vieram junto. Mas, até quando vamos trazer para cá representantes que não é a vontade da população?

Vou dar aqui um exemplo simplificado. O meu Estado tem 24 cadeiras para Deputado Estadual, 24 cadeiras, 24 Deputados Estaduais, independente de cor partidária. Esse apoio tem esta Casa do Senador Ivo Cassol independente. Os 24 Deputados Estaduais, Senador Blairo, nosso Presidente, mais votados. Esses 24 mais votados vão representar exatamente o que, Senador Raupp, no nosso Estado? A vontade da população do nosso Estado de Rondônia.

Nós temos oito vagas para Deputado Federal. Essas oito vagas têm de ser preenchidas, têm de vir aqui representar no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, os oito Deputados Federais mais votados. E, não, o que acontece é o inverso. Eu me recordo lá trás, em 1990, o finado Senador Olavo Pires, candidato a Governador pelo Estado de Rondônia, meu pai era candidato a Deputado Federal junto, naquela coligação e, naquela coligação, vieram os oito Deputados Federais fechados. E houve candidatos do outro lado, para Deputado Federal, com o triplo de votos deles, e ficaram fora.

Infelizmente, não é o anseio e não estaremos atendendo a necessidade popular. Se nós queremos atender vocês, os eleitores dos quatro cantos deste País, nós, nesta Casa, temos de parar de legislar em causa própria. Esta Casa tem de parar de legislar para o partido A, B ou C. Nesta Casa, precisamos aprovar uma legislação e para isso não precisa plebiscito, não. Para isso, não precisamos pegar uma caixa-preta e botar nomes de políticos conforme o interesse de cada partido, e depois o eleitor vota no escuro. De repente, ele está pensando que está comprando carne de le-

bre e está, infelizmente, comprando carne de gato. E aí quem perde é a população.

Então é por isso que precisamos não do plebiscito, mas da aprovação nesta Casa, para que essa reforma política contemple, mude esse sistema que está aí, ainda para o ano que vem, e traga para cá os mais votados, traga para cá quem na verdade representa cada Estado, que fiquem nas assembleias legislativas de cada Estado os verdadeiros representantes eleitos pelo povo, e não aqueles que vierem de carona e reboque.

Mas, até agora foram contemplados. Meus parabéns, é um pessoal de sorte. Eu ocupo esse cargo de Senador, ocupei o de Governador, mas vim pelo meu mérito, pelo trabalho que eu fiz e pelo reconhecimento que os eleitores tiveram pela minha pessoa.

Se um dia eu tiver de vir para uma Casa, ocupar um cargo legislativo na carona dos outros, eu não quero. Fico fora, porque não é justo, não é legal.

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Pode até ser legal, mas é imoral!

Aí, quando se fala... Sr^a Presidente, nós que somos da base, eu estou aqui para apoiar projetos de interesse da Nação, mas, nesse projeto do plebiscito, infelizmente, eu quero deixar bem claro: o Palácio não vai contar com este Parlamentar, não conta com este Senador.

O que eu defendo, sim, é que os Estados, as assembleias legislativas, a Câmara dos Deputados tenha condições de trazer para cá novas lideranças políticas.

Peço ao meu Presidente mais alguns minutos para eu terminar aqui. Está terminando o tempo, então...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Senador Ivo Cassol, quando eu comecei a marcar o tempo, V. Ex^a já está falando há cinco minutos. Então, já extrapolou o seu tempo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Que beleza! Eu prometo ser rápido se me der mais três minutos.

Então, como eu ia dizendo, quanto a esse processo eleitoral, nós não precisamos... Olha, gente! Nós estamos com a saúde em frangalhos, estamos com a saúde debilitada, estamos com a saúde na UTI, e eu não me refiro a minha saúde. Ela está boa, assim como a da maioria dos Senadores aqui. Estou falando da saúde do povo brasileiro, dos cuidados que o poder público tem com a saúde do nosso povo. Infelizmente, ela está se arrastando, está precária.

Vamos pegar esse dinheiro do plebiscito, Sr. Presidente! Vamos pegar, meus Líderes, esse dinheiro do plebiscito da reforma política e colocar nesses Estados com problema financeiro. Vamos pegar esse dinheiro e colocá-lo para investimento na saúde, para contratar

mais profissionais, para melhorar o salário do pessoal da saúde. Enfim, naquilo que for necessário. Mas fazer um plebiscito na correria, na última hora, goela a baixo é desnecessário, é gastar dinheiro. Sinceramente, vou falar aqui desta tribuna, é dar um tiro no pé, é subestimar a inteligência do nosso povo, é pedir para vocês eleitores: “Vocês querem votar em uma caixa preta que está cheia de políticos, e vocês não sabem nem o CPF nem o nome deles?”

Já votando no CPF, vendo a fotografia, conhecendo o candidato, volta e meia nós erramos, imagine votar no escuro, imagine votar na escuridão, numa lista fechada! Aí, muitos partidos pequenos vão ficar sem representação.

Vamos dar oportunidade a vocês que estão me assistindo, e não tiveram coragem de vir participar da política brasileira do seu Município, do seu Estado, em nível federal. A partir do momento em que os mais votados ocuparem uma cadeira na Câmara dos Deputados, na Assembleia Legislativa, na Câmara Municipal, com certeza a história vai ser diferente.

(Soa a campanha)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Então, Sr. Presidente, eu agradeço a compreensão. Quero agradecer esse carinho especial dos nobres colegas, da população que tem me assistido e sempre orado pelas autoridades. Continue orando não só por mim, mas pela Presidente, para que possamos aproveitar esse dinheiro do plebiscito e colocar na saúde. Com isso nós poderemos, ao mesmo tempo, atender à demanda da população brasileira.

Que Deus abençoe todo mundo. Até a próxima oportunidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado Senador Ivo Cassol.

Concedo a palavra, pela liderança, ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer dois registros nesta tarde.

O primeiro deles diz respeito a um projeto que relatei e aprovei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, que pretende dar prioridade, Senador Blairo Maggi, Presidente, aos produtores que fornecem para frigorífico, para abate de animais, quando esses frigoríficos têm algum tipo de problema de liquidação judicial.

Os produtores que vendem os seus produtos, no caso maior, o gado, não têm prioridade quando há efetivamente o fechamento ou a falência do frigorífico.

Esse é um projeto de lei do Senador Acir Gurgacz, PLS nº 226, de 2011, que aprovei como Relator, apoiando essa iniciativa. Nós entendemos que assim é possível dar garantias ao produtor, ao fornecedor do gado, ao fornecedor dos animais, de prioridade no recebimento e, portanto, na garantia do seu produto, para que ele não fique prejudicado quando houver a falência das instituições.

Portanto, quero fazer este registro e dizer que o projeto foi aprovado em decisão terminativa. Ele privilegia, atende aos produtores de animais de todo o País, inclusive os do meu Estado, Roraima. Agora ele vai para a Câmara dos Deputados, onde espero que possa ser votado rapidamente.

Queria solicitar o apoio do Deputado Luciano Castro, aqui presente, para que acompanhasse na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 226, para que, efetivamente, os produtores de animais do País possam ter essa prioridade e a Câmara possa votar o projeto rapidamente.

O segundo ponto da minha fala diz respeito à Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, do Senador Jarbas Vasconcelos, que hoje usou da palavra, falou aqui da tribuna. Essa proposta prevê a perda automática do mandato daqueles que forem condenados, com decisão transitada em julgado, por improbidade administrativa ou prática de crime contra a Administração Pública.

Quero dizer que nesse caso se encontra agora o Deputado Donadon, de Rondônia, e que o problema volta para a Câmara dos Deputados, para que ela declare a perda do mandato. Com essa emenda constitucional, isso não seria necessário.

Portanto, quero dizer que sou favorável à emenda constitucional proposta pelo Senador Jarbas Vasconcelos e que votarei favoravelmente no momento em que essa emenda constitucional for discutida e votada tanto na Comissão de Constituição e Justiça da Casa quanto no plenário do Senado Federal.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer um registro importante para o meu Estado, Roraima, que é a assinatura do convênio para implantação do Projeto de Irrigação do Passarão, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, que será o primeiro projeto de irrigação implementado na Região Norte do Brasil.

Esse projeto consta do PAC. É o primeiro projeto, Senador Ivo Cassol, de irrigação do norte do Brasil e será feito no Estado de Roraima.

Eu quero agradecer ao Ministro da Integração, Fernando Bezerra, assim como a toda a equipe técnica, parabenizar o Governador Anchieta, a Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima e dizer que nós lutamos para colocar esses recursos no PAC. São mais

de R\$40 milhões para a primeira etapa do projeto, que, sem dúvida nenhuma, trará uma condição de produção muito melhor ao nosso Estado. Além de atender Roraima, vai abastecer a cidade de Manaus com diversos produtos que hoje são importados do restante do País.

Era esse registro que eu gostaria de fazer.

Peço a transcrição do meu relatório do Projeto de Lei do Senado nº 226 e peço também a transcrição da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, do Senador Jarbas Vasconcelos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

PARECER Nº, DE 2013

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, que altera o art. 964 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 226, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, que *altera o art. 964 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.*

O projeto é composto por dois artigos.

O art. 1º acrescenta o inciso IX ao art. 964 do Código Civil, para atribuir privilégio especial sobre os produtos do abate ao credor por animais.

O art. 2º é a cláusula de vigência, segundo a qual a lei que se originar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que a produção e a exportação de carnes e demais produtos agropecuários vêm desempenhando papel fundamental na economia brasileira, contribuindo para manter o País no rumo do crescimento sustentável. Afirma que, para que esse desempenho se mantenha, é necessária especial atenção a cada um dos elos da cadeia produtiva.

Alega que os produtores de gado e demais animais de corte costumam entregar suas reses para abate, sob promessa de pagamento futuro, mas, na

data do vencimento, o frigorífico, não raras vezes, já tem suas atividades encerradas, obrigando o credor a se inscrever em longo e incerto processo de falência.

Por esse motivo, propõe, com vistas a amenizar o problema, a concessão de privilégio especial ao credor pecuarista, a fim de que possa resgatar seu crédito com a venda dos produtos obtidos com o abate do gado entregue, assim como dispõe a lei acerca do credor de sementes em relação aos frutos agrícolas produzidos.

Desse modo, o pecuarista não precisará concorrer com os demais credores quirografários, que não dispõem de qualquer privilégio e dificilmente têm seus créditos satisfeitos.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e, é agora, submetida a esta Comissão, que sobre ela deve se pronunciar em caráter terminativo.

II – Análise

A proposição trata de matéria inserida na competência da União, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição, segundo o qual compete privativamente à União legislar sobre direito civil e direito comercial.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do disposto nos arts. 48 e 61 da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normalização via edição de lei) é o adequado, ii) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) afigura-se dotado de potencial coercitividade e v) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, entendemos que a proposição mereça prosperar.

Como bem salienta o parecer da CRA, o projeto confere àquele que produziu o direito de recuperar o fruto do seu trabalho, o que dificilmente ocorre no sistema legal vigente quando ocorre a falência do frigorífico, já que raramente os recursos arrecadados com a realização do ativo do falido são suficientes para pagar os credores quirografários.

O art. 964 do Código Civil contém um rol de situações em que se confere um privilégio especial ao credor, de modo que receba seu crédito, em eventual processo de falência, com preferência em relação aos créditos com privilégio geral e aos créditos quirografários.

Nada mais justo do que assegurar ao pecuarista que entrega animais para abate sob promessa de pagamento futuro privilégio especial sobre os produtos do abate, como se propõe.

III – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2013

Altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição passa a vigorar acrescido do § 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 55

§ 3º-A – A perda do mandato será automática, nas hipóteses dos incisos IV e VI, quando a perda dos direitos resultar de condenação por improbidade administrativa ou da prática de crime contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado.

§ 3º-B – Na hipótese do parágrafo anterior, a Mesa da respectiva Casa Legislativa limitar-se-á a declarar a perda do mandato,

§ 4º – A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º, 3º e 3º-A. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Eu passo a palavra agora ao Senador Eduardo Suplicy, que é o próximo orador inscrito e que tem 20 minutos para o seu pronunciamento.

Depois do Senador Eduardo Suplicy, nós temos, inscrito pela liderança, o Senador Inácio Arruda.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, antes de falar sobre o tema que muitos aqui colocaram hoje – o plebiscito, a reforma política, o referendo –, quero fazer dois registros. O primeiro, relativo à tragédia ocorrida em São Paulo, quando, acho que na quinta para sexta-feira última, um grupo

de cinco rapazes ingressaram numa residência muito humilde, numa favela no Jardim da Conquista, próximo de São Mateus, e, ali, armados de quatro facas e dois revólveres, esses cinco rapazes solicitaram a algumas famílias... Havia pelo menos 12 pessoas, bolivianos, que, trabalhando ali na Zona Leste de São Paulo como pessoas que realizam confecções para determinada empresa, e, por não terem ainda os seus documentos plenamente legalizados em São Paulo e no Brasil, são pessoas não abriram contas em bancos. Portanto, as suas modestas economias acumuladas depois de algum tempo estavam guardadas com eles. Já havia este grupo realizado assaltos algumas vezes – pelo menos três vezes naquela casa –, mas os bolivianos resolveram não fazer as queixas ao distrito policial ali de São Mateus, uma vez que estavam preocupados com a sua situação de legalidade em território brasileiro.

Mas eis que, nesta última quinta-feira, exigiram que aquelas famílias lhes dessem recursos. E havia a família de Ediberto Yanarico Quiuchaca e de sua esposa, Veronica Capcha Mamani – ele de 28 e ela de 24 anos –, pais de um menino que completaria 6 anos, o menor Brayan Yanarico Capcha.

E então, diante daquele grupo de bolivianos, o grupo de assaltantes resolveu exigir ainda mais dinheiro. O pai, Ediberto Yanarico Quiuchaca, que já havia entregado R\$3,5mil, foi buscar no automóvel mais R\$1 mil. Deram R\$4,5 mil nas mãos dos assaltantes, que, entretanto, continuaram a ameaçar. E o menino Brayan, de 5 anos, estava chorando, solicitando que não matassem a sua mãe e o seu pai. Mas, por estar chorando, eis que um dos rapazes acabou desferindo um tiro na cabeça de Brayan, causando a sua morte.

Eu quero transmitir a minha solidariedade a essa família de bolivianos, ao Sr. Ediberto e a Sr^a Verônica. Eu estive no velório, que se realizou num cemitério de Guarulhos, pois a família já estava tendo o apoio do Consulado da Bolívia em São Paulo, que providenciou o devido traslado, que se dará de hoje para amanhã para a Bolívia. O casal vai seguir com o corpo de seu filho num caixão.

Ali estavam inúmeras famílias de bolivianos que, inclusive, ontem, deram recursos modestos de R\$10, de R\$20, e assim por diante, para que aquele casal pudesse ter pelo menos algum recurso.

O Consulado da Bolívia estava providenciando as passagens para o casal e o traslado do corpo. É muito importante que venhamos a refletir sobre o grau de violência que, infelizmente, está acontecendo em nosso País, em especial na minha cidade, São Paulo.

Quero transmitir a minha solidariedade ao casal boliviano pela morte de Brayan, Ediberto Yanarico Quiuchaca e Veronica Capcha Mamani, e dizer-lhes

do meu compromisso de lutar, primeiro, pelos direitos de bolivianos que, por vezes, por falta de alternativas de trabalho e sobrevivência adequados em seu próprio país, vêm buscar sua sorte e melhores possibilidades de trabalho em São Paulo. São milhares de bolivianos. A colônia de bolivianos em São Paulo é bastante grande. Estava lá o Padre Melo, que é responsável pela pastoral da solidariedade aos imigrantes estrangeiros em São Paulo. Quero cumprimentar a advogada Dr. Patrícia Vega, que tem procurado ajudar os bolivianos.

Quero transmitir que, na noite de sábado, fui até o Distrito Policial de São Mateus e conversei com o Dr. Fernando e os delegados responsáveis pela apuração dos fatos. Informa hoje a imprensa que, segundo esses delegados, três já foram presos e afirmaram à polícia que o autor do disparo realizou aquele ato trágico de matar o menino de forma tal que seus próprios comparsas não o compreenderam e até pensaram em matar aquele rapaz, que ainda se encontra foragido, assim como outro que faz parte do grupo. Acho que é importante que nós venhamos a refletir por que razão alguns assaltantes resolvem realizar uma ação que significa uma tragédia imensa.

E quero ressaltar que a Ministra Maria do Rosário, dos Direitos Humanos, encaminhou uma mensagem, durante o ato religioso, de solidariedade e pedindo desculpas, da parte do Governo brasileiro e do povo brasileiro, pela tragédia causada àquela família boliviana.

Nós precisamos pensar nos meios de ampliar os direitos sociais por todos os países das Américas, em especial, no Mercosul, para que as pessoas possam ter maior liberdade de circulação. Que a liberdade de circulação seja não apenas para o capital, para os bens de serviço, mas, sobretudo, para os seres humanos, que são os mais importantes. E que a integração do Mercosul e de todas as três Américas possa se dar o quanto antes, com condições sociais adequadas para todos que vivem nas Américas.

Eu tenho expressado bastante que, um dia, do Alasca à Patagônia, nós precisaremos ter uma renda básica de cidadania como um direito universal de todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, como um direito universal de todos participarem da riqueza comum de nossas nações e dos continentes nas Américas. Então, possamos todos refletir sobre isso.

Quero também informar que a responsável pelos direitos da criança e do adolescente da própria Secretaria dos Direitos Humanos, da Ministra Maria do Rosário, também expressou que todas as crianças, mesmo que filhos de imigrantes, precisam ter direitos iguais assegurados.

Depois de aqui registrar essa tragédia tão triste, gostaria também de, tal como os Senadores Jorge Viana, Paulo Paim, Ivo Cassol e outros aqui, requerer, Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do nosso Regimento, a inserção em ata de voto de aplauso e congratulações à Seleção Brasileira, jogadores e comissão técnica, que, no domingo, ontem, 30 de junho, conquistou o tetracampeonato da Copa das Confederações da FIFA.

Na noite de domingo, o Brasil venceu a Espanha por 3x0, no Estádio Mário Filho, o Maracanã, e levou o título da Copa das Confederações de 2013. Com a vitória, tornamo-nos tetracampeões desse torneio, que reúne o atual campeão do mundo e os campeões de cada confederação continental.

A atuação, individual e coletiva, do time brasileiro foi excepcional. Fred fez dois gols, e Neymar fez outro fantástico. A Espanha, apesar de ter um time excelente, não conseguiu segurar o Brasil, que formou um time com uma maneira definida de jogar e soube usar muito bem a vantagem de jogar em casa.

No primeiro tempo, o Brasil entrou num ritmo frenético e não deu espaço aos espanhóis. Hulk cruzou na área, Fred e Neymar brigaram pela bola com Piqué e Arbeloa. Mesmo caído, Fred conseguiu finalizar para fazer 1x0 para o Brasil. Isso aconteceu com menos de dois minutos de jogo.

A Espanha ameaçou o Brasil aos 40 minutos, quando Pedro entrou sozinho na área e tocou, tirando Júlio César, o goleiro da seleção brasileira, da jogada. Mas aí a estrela do zagueiro David Luiz brilhou, e ele conseguiu impedir o gol em cima da linha, uma jogada extraordinária de David Luiz.

Aos 44 minutos do primeiro tempo, Neymar partiu para o ataque, tabelou com Oscar, dominou dentro da área e, com uma bomba de perna esquerda, fez 2x0 para o Brasil.

Logo no começo do segundo tempo, como num *replay* do primeiro, Fred marcou aos dois minutos, fazendo 3x0. A torcida foi ao delírio, e todos passaram a gritar “O campeão voltou!” – referindo-se, portanto, à nossa condição de pentacampeão mundial de futebol. Enquanto isso, a seleção tocava a bola, com um jogo alegre, sem perder a objetividade.

Parabéns aos jogadores e à comissão técnica. Todos os brasileiros estão muito felizes com a belíssima atuação de nossos craques. O espetáculo no Maracanã foi inesquecível. Tivemos uma noite de apoteose. O trabalho tem de continuar para que essa noite se repita no próximo ano, durante a Copa do Mundo de futebol.

E quero aqui registrar o nome de nossos 23 campeões.

Goleiros: Júlio César, Diego Cavalieri e Jefferson.

Zagueiros: Thiago Silva, Réver, David Luiz e Dante.

Laterais: Daniel Alves, Jean, Marcelo e Filipe Luís.

Meias: Fernando, Luiz Gustavo, Hernanes, Paulinho, Oscar e Jadson.

E os atacantes, que tanto brilharam: Neymar, Fred, Lucas, Hulk e Bernard.

Neymar e Fred receberam a Bola de Ouro e a de Prata, os grandes prêmios, além de terem sido os maiores artilheiros, ao lado de outro jogador da Espanha.

Também cumprimos a Comissão Técnica.

Técnico: Luiz Felipe Scolari (Felipão).

Carlos Alberto Gomes Parreira – Coordenador Técnico.

Flávio da Cunha Teixeira (Murtosa) – Assistente Técnico.

Paulo César Paixão de Araújo – Preparador físico.

Anselmo Pereira Sbragia – Preparador físico.

Antônio Carlos Pradidelli (Carlão) – Treinador de Goleiros.

Os Médicos: José Luiz Runco, Serafim Borges Ferreira, Rodrigo Campos Pace Lasmar.

Luiz Alberto Rosan e Odir de Souza Carmo – Fisioterapeutas.

Guilherme Augusto Pessoa Ribeiro, Rodrigo Santos Paiva, Thiago Mendes Larghi, José Haroldo Castelo Branco, Adenir Silva, Antônio de Assis Silva e Rogelson da Silva Barrato, estes dois últimos roupeiros.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Esses jogadores deram extraordinária cooperação para que o Brasil ontem fosse respeitado em todo o mundo. Certamente, a Presidenta Dilma esteve muito feliz com esse evento.

Quero apenas, Sr. Presidente, cumprimentar aqueles que estão, neste instante, considerando o melhor para o Brasil e dispostos a dialogar com a Presidenta Dilma Rousseff sobre como avançar para termos a melhor decisão para o nosso projeto de reforma política e eleitoral. Aqui reitero minha confiança, inclusive, para que o...

(*Interrupção de som.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Quero cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues que, embora tão crítico, por vezes, das ações do Governo da Presidenta Dilma, esteve hoje à tarde dialogando com ela sobre as manifestações do povo, as suas reivindicações e também sobre os passos que deveremos dar para a reforma política.

Meus cumprimentos ao Senador Randolfe Rodrigues, que teve um diálogo tão produtivo com a Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Obrigado, Senador Suplicy.

V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento desta Casa.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria hoje de chamar a atenção para a necessidade de que sejam cumpridas, por todos os Estados e por todos os Municípios brasileiros, as disposições contidas nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar n^o 123, de 14 de dezembro de 2006.

Como bem sabem as Sr^{as} e os Srs. Senadores, a Lei Complementar n^o 123, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, introduziu, em nosso ordenamento legal, uma série de avanços extremamente significativos.

Entre tais avanços, Sr. Presidente, seguramente temos que incluir o disposto nos arts. 47 e 48. O art. 47 determina:

Art. 47. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica...

Já o art. 48 estabelece:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado.

E poderá, ainda, realizar processo licitatório no qual se estabelece cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pe-

queno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Pois bem, no âmbito da União, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que tais determinações vêm sendo implementadas com resultados bastante satisfatórios.

Basta dizer que, entre 2006, ano em que a lei foi publicada, e 2012, para o qual já temos dados consolidados, as contratações do Governo Federal junto às micro e pequenas empresas foram multiplicadas mais de sete vezes: passaram de R\$2 bilhões para R\$15 bilhões.

No que diz respeito aos Estados, porém...

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – ... e, principalmente, no que diz respeito aos Municípios, os resultados foram bem menos expressivos. E foram bem menos expressivos, Sr. Presidente, por uma razão bastante simples, afinal, se existem na Lei Complementar n^o 123 diversas disposições de aplicação automática, o fato é que outras exigem regulamentação em nível estadual e municipal, regulamentação esta que em muitas unidades da Federação ainda não foi providenciada. E não foi por falta de determinação legal. A própria Lei Complementar n^o 123 previu, no §1^o do art. 77, que o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam editar, no prazo máximo de um ano, as leis e demais atos necessários para assegurar o pronto e imediato tratamento jurídico diferenciado...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – ... simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Daí meu apelo, Sr^{as} e Srs. Senadores, no sentido de que tenhamos rapidamente aprovadas as regulamentações que permitirão às micro e pequenas empresas usufruir das vantagens aqui mencionadas.

Estou absolutamente convencido de que os resultados serão os melhores possíveis.

A título de ilustração, eu poderia citar um estudo realizado em conjunto pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae, e pela Confederação Nacional do Municípios, a CNM.

O referido estudo, Sr. Presidente, chegou à conclusão de que, apenas no âmbito dos Municípios, R\$55 bilhões poderiam ser destinados anualmente às micro e pequenas empresas caso as disposições constantes nos arts. 47 e 48 fossem integralmente implementadas.

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Creio que ninguém, em sã consciência, ignora ou

questiona o importantíssimo papel desempenhado na economia pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte. Cabe-nos, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lutar para que elas tenham esse papel cada vez mais reconhecido e para que vejam o seu esforço devidamente compensado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela benevolência do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Passo a palavra ao próximo inscrito, Senador Blairo Maggi, pelo tempo regimental.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Inácio, por permitir que eu fale antes de V. Ex^a.

Senador Ivo, V. Ex^a pode registrar o meu tempo? Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero fazer uma pequena reflexão, pois o tempo não é muito longo para tentarmos discorrer, falar sobre tudo o que vem acontecendo no nosso País nos últimos dias.

Sei que todos nós podemos fazer a avaliação do que quisermos, cada um na sua área. Os sociólogos fazem na área da Sociologia; os poetas fazem na área da poesia; aqueles que são sonhadores fazem sobre os sonhos. Eu não sou poeta nem sonhador, sou uma pessoa que tem os dois pés no chão. Sempre fui muito prático, muito direto nos assuntos, diferentemente de muitos que tentam, às vezes, explicar as coisas e acabam não conseguindo fazer nenhuma referência.

Então, eu quero, da minha maneira, sob o ponto de vista em que me encontro e pelo que vejo, fazer uma reflexão não sobre as pessoas que estão nas ruas, as mais diversas reivindicações que estão ocorrendo. Quero tentar explicar um pouco o porquê da insatisfação que tomou conta do País neste momento em que o Governo, a própria sociedade e nós, do Congresso, entendemos que a vida do brasileiro melhorou, de maneira geral. Ninguém, em sã consciência, pode dizer que não. A vida melhorou para todas as classes sociais no Brasil. Bom, se melhorou, nós não deveríamos ter a insatisfação que temos nesse momento. Mas, como eu disse, do meu ponto de vista, vemos a insatisfação hoje nas ruas e as reivindicações, principalmente no que diz respeito a tarifas de ônibus, a serviços públicos de qualidade, a um bom atendimento por parte do servidor público, com sorriso e com presteza.

Nenhum país, Senador Inácio, conseguiria ser um país de primeiro mundo se não tivesse infraestrutura adequada. Nós conseguimos, nos últimos anos, através de políticas de crédito, incentivar o consumo de

automóveis, o consumo de bens duráveis e não duráveis, e as pessoas têm um acesso melhor a esse tipo de bens. Só que de nada adianta alguém comprar um automóvel e depois não conseguir andar nas ruas da cidade em que comprou esse automóvel. Não adianta a pessoa que não andava de trem, não andava de ônibus, e que passou a andar de trem e a andar de ônibus andar em ônibus totalmente sucateado, superlotado. Alguém, que trabalha com você ou em outro lugar, toma um ônibus de manhã, fica duas horas dentro do ônibus, depois fica mais uma hora dentro do trem, mais meia hora dentro do metrô, para chegar ao local de trabalho. Isso, de fato, não é vida.

Então, dentro de casa, vemos que as coisas mudaram. As pessoas tiveram acesso a geladeiras, a fogões, a micro-ondas, a televisores, mas, quando saem da porta para fora, não encontram respaldo naquilo que gostariam de ter: educação, saúde e infraestrutura, conforme venho dizendo.

Tudo isso é um conjunto de situação. Não dá para apontar o dedo para alguém e dizer assim: “Você é o responsável.” Entendo que isso é uma conjuntura do País, e todos nós, que fazemos parte da política, que somos administradores, ou que já fomos administradores no Executivo, temos a nossa responsabilidade. Também como legislador temos a nossa responsabilidade, porque o País – estamos vendo muitos exemplos – tem programas, o País tem dinheiro para desenvolver algumas obras de mobilidade urbana, algumas obras de infraestrutura, como a construção de metrôs, a construção de trens de carga, rodovias, ferrovias, hidrovias, mas, na realidade, não conseguimos mais fazer com que essas coisas andem.

Tenho dito, nas comissões temáticas de que participo, nas comissões no Senado, que nós perdemos – ou estamos perdendo – a guerra do papel. Tudo neste País se tornou altamente burocrático; tudo neste País se transformou em muita dificuldade de levar as coisas adiante.

Por um lado, o Governo planeja, o Governo deseja, a sociedade quer, mas, quando vamos fazer a obra andar, não conseguimos colocá-la em dia ou em funcionamento em razão das exigências burocráticas que são feitas no nosso País.

Não adiantar apenas vir aqui e dizer que é questão de meio ambiente. É questão de meio ambiente, é questão indígena, é questão de IPHAN, de garantir direito a uma pessoa que está no meio do caminho onde vai ser construída uma rodovia, uma passagem, negociando corretamente com ela, fornecendo os prazos corretos. Enfim, há uma paralisia geral no nosso País e não conseguimos mais atender às necessida-

des do cidadão, aquele que paga imposto, aquele que quer o ônibus, aquele que precisa andar.

Vou dar um exemplo do que tem acontecido nos últimos anos: os ônibus na cidade de São Paulo, ou em algumas outras cidades do Brasil, andavam numa velocidade média de 30km por hora há alguns anos. Hoje, eles andam numa velocidade entre 8km, 10km por hora, alguns até menos. Se eles estão andando menos, há duas consequências graves: a primeira é que o cidadão, o usuário, está ficando muito mais tempo dentro do ônibus do que ficava antes, três vezes mais; e a outra é o custo, pois tempo é dinheiro. Se há uma companhia que precisa que cumprir o mesmo trajeto e colocar dois ônibus, dois carros para fazer um percurso, automaticamente os custos se elevam. Aí chegamos à primeira consequência dos movimentos que começaram a reivindicar a não subida, a não majoração dos preços das passagens dos ônibus e, conseqüentemente, a sua redução.

Bom, para que possamos fazer isso, é lógico, é óbvio que vamos ter que investir em infraestrutura. Vamos ter que aumentar a velocidade desses ônibus nas suas calhas, dentro da cidade, e voltar a dar uma qualidade melhor aos usuários.

Então, para mim as coisas estão todas interligadas, todas elas são conectadas, e nós temos alguns problemas.

Não faço aqui crítica aos órgãos de controle; faço uma constatação aos órgãos de controle. Ninguém mais no serviço público tem a coragem hoje de chegar e assinar embaixo, de dar uma canetada, como se diz, de mandar o processo para frente: “De acordo. O.k. Segue em frente.”

Em todas as repartições, Senador Ivo Cassol, em que chega um processo, primeiro ele dorme. Se não ficar 60 dias parado, vem o Ministério Público estadual, federal e fala assim: “Opa, alguma coisa aconteceu porque esse processo passou muito rápido por aqui e alguma coisa errada existe.” Então, primeiro existe a fila do amortecimento. Os processos ficam por 60 dias parados e depois começam a ser analisados. E aí surge o que nós chamamos de “ao, ao”: “Ao fulano de tal.” E ele responde: “Ao sicrano de tal.” Fica no “ao, ao” para lá, no “ao, ao” para cá. Passa-se um ano, e não há resposta daquilo que é necessário para fazer os investimentos no País.

Então, é lamentável que nós estejamos dessa forma. Como já disse aqui, em muitas situações nós temos dinheiro em caixa, temos programas definidos, mas lamentavelmente não conseguimos tirar do papel aquilo que é necessário.

Falava eu com o Senador Inácio Arruda, que me dizia que o metrô de Fortaleza, desde 2011, está

com dinheiro em caixa, com dinheiro pronto, que os equipamentos já foram comprados, mas o Governo do Estado não consegue finalizar a licitação por problema ora de A, ora de B, ora de C. Então, é chegada a hora de participarmos de um grande movimento no Brasil para modificar essa situação.

Eu quero aqui saudar o Tribunal de Contas da União, que, na semana passada, promoveu no seu ambiente, na sua sede, um evento para discutir a modernização da 8.666 – eu fui uma das pessoas que participou como debatedor de um dos painéis –, porque o Tribunal de Contas da União está também olhando isso e entendendo que algo precisa ser feito.

Nós fomos capazes de fazer o RDC para construir as obras da Copa, os estádios e as outras coisas, e fizemos isso com rapidez. Muitos de nós estamos reclamando dos altos custos. O.k, os custos estão altos, mas vamos discutir, na planilha, o que passou da conta. Mas vimos o modelo de construção, a possibilidade de destravar o País, de fazer com que as coisas andem. Foi dado o exemplo na Copa das Confederações de que é possível fazer isso. É possível fazer com que as coisas andem, saiam do papel e do marasmo.

Então, é nesse espírito que eu gostaria que nós, o Congresso Nacional, pudéssemos trabalhar daqui para frente, com o olhar crítico para o que nós podemos e devemos fazer para melhorar. E não podemos, de forma nenhuma, penalizar aqueles que trazem melhorias, aqueles que trazem inovações, aqueles que usam novas tecnologias. A exemplo muitas obras em que o empreiteiro é contratado para determinado serviço, com determinado equipamento e, quando vai executar, ele tem uma solução de engenharia moderna ou mais barata. Ele opta em fazer a aplicação dessa engenharia nova e é penalizado porque precisa reduzir o preço porque ele ficou mais competitivo.

Do lado contrário não é verdadeiro. Se contrata a obra x por um preço e, dali para frente, aumenta o custo do óleo diesel, da mão de obra, da movimentação, não lhe é permitido qualquer acréscimo sobre as obras que ele está fazendo. E, mesmo justificadamente, ele não consegue. Assim as companhias vão perdendo competitividade, saem do mercado, a obra para e é muito pior para o País.

Então, nós precisamos – nós, como eu já disse aqui, como gestores, como Senadores, como Deputados – ter um olhar mais crítico sobre esse assunto, uma ponderação melhor. Não é possível que todos aqueles que trabalham com o Governo, que têm obras com o Governo, que todos eles sejam bandidos, que todos eles não prestem.

Eu não penso assim, eu parto do princípio de que todos são gente boa, são honestos, até que se prove o

contrário. E, no nosso País, nós estamos litigando tudo, absolutamente tudo, fazendo uma demanda judicial, e o nosso País acaba parando, acaba ficando onde está.

Então, meu caro Presidente, eu quero deixar aqui o meu registro da forma como eu estou olhando a questão das movimentações que o Brasil tem neste momento. A grande insatisfação com o nosso País é que nós não conseguimos andar com as nossas obras de infraestrutura. E isso afeta a todos, afeta no preço, afeta na comida. Por exemplo, há uma supersafra e não se consegue baixar o preço porque o caminhão que demorava um dia para fazer uma viagem hoje demora dois dias, demora três dias com a mesma carga. Quer dizer, os custos se elevam.

Quando saímos do País e visitamos mesmo a Ásia, onde nós temos um movimento muito grande neste momento de implantação de novas rodovias, novas ferrovias, ou mesmo a Europa, já tudo consolidado, ou os Estados Unidos, também consolidado, olha, Senador Ivo Cassol, dá uma tristeza na gente, sabe? Dá uma tristeza imensa olhar o nosso país, um país vibrante, um país que tem a capacidade que tem, com os recursos naturais que temos, olharmos para nós mesmos e vemos que nós não temos condições, não estamos conseguindo resolver nossos problemas. Isso frustra imensamente a cada um e a cada uma das brasileiras que conhecem um pouco da realidade que nós temos fora do País.

Então, acho que devemos aproveitar esse momento das reivindicações das ruas e entender: querem mudanças políticas? Claro, deveremos fazer as mudanças políticas, mas o que nós devemos fazer mesmo é uma mudança de postura, de postura, e fazer com que as coisas de fato aconteçam.

Vou dar mais um exemplo aqui, fugindo um pouco da infraestrutura. No Senado Federal nós votamos poucas coisas nos últimos anos. E uma das reclamações das ruas, se posso dizer assim, é exatamente porque nós produzimos pouco. Produzimos pouco, mas estamos todos os dias aqui. Se olharmos a lista de frequência dos Senadores e Senadoras, veremos uma grande maioria; todo dia eu tenho observado que dos 81 Senadores nós temos na Casa sempre 70, 72, 73 Senadores, é uma frequência bastante alta. Considerando que muitos deles estão em viagem pelo exterior, ou estão em viagem no interior do Brasil, nós temos uma presença muito grande. Mas a nossa produção, Presidente Ivo, é muito baixa. Ela é muito baixa. E ela tem uma razão de ser. Porque a Casa é uma Casa democrática. Os Presidentes, quer seja o antigo, o Presidente Sarney, quer seja o Presidente Renan agora, eles querem trazer para o plenário tudo aquilo que já é consensuado, tudo aquilo que já está

mastigado. Na reunião de Líderes – eu fui Líder do meu partido, o PR –, se algum dos Líderes, e até de partidos pequenos que só têm um parlamentar, disser assim: “Não, eu não estou de acordo com a votação dessa matéria, eu não desejo votar essa matéria, essa matéria ainda não está madura o suficiente para fazer a votação”, simplesmente ela não entra em pauta, e nós não vamos ver essa matéria andar.

Quer dizer, então, neste momento e nesta semana que passou, quando trabalhamos tanto quanto nas outras semanas e fomos tão produtivos ou mais produtivos que das outras vezes, foi porque neste momento o Presidente Renan se reuniu com os Líderes e disse: “Eu preciso de uma pauta contundente que dê resposta àqueles que estão na rua a reivindicar por mudanças”.

Então, esse procedimento deveria acontecer sempre. Não é só porque há reivindicação nas ruas que nós devemos votar temas polêmicos. Nós temos de votar sempre temas polêmicos, vença aquele que tiver mais voto. Cada Senador, cada Senadora deve vir aqui neste plenário e discutir a matéria: “sou contra ou sou a favor”. Vota-se. Ganhou? Tudo bem. Não ganhou? Também está tudo bem, porque este é o papel da democracia: é a discussão, é o enfrentamento, é fazer com que as pessoas mudem de ideia ou com que você mude de ideia em relação a alguns temas que são importantes para a sociedade.

Então, o nosso trabalho aqui no Senado Federal é muito limitado ou aparece pouco, porque as nossas Lideranças, os nossos Líderes, muitas vezes, não têm esse entendimento. Se não é consensuado, não vem para plenário. Eu acho que tem de vir. Faça por maioria simples, coloque em votação no colégio de Líderes e traga para cá a matéria. Vamos discutir.

Como é que nós conseguimos nas comissões? Aqui atrás, todos os dias funcionam as comissões – desde as 7h30 da manhã, 8h da manhã há comissão funcionando –, e dificilmente você tira alguma matéria de pauta nas comissões. Dificilmente. Os presidentes têm autonomia de fazer a pauta; os membros têm autonomia de discutir a matéria, votar, emendar, sugerir, até pedir adiamento. Mas, pediu adiamento, é uma semana; semana seguinte, tem de estar de volta para votar.

Por que o procedimento do plenário não é o mesmo procedimento que nós temos aqui nas nossas comissões?

Eu tenho certeza absoluta, Senador Paim, que é um dos Senadores que mais frequenta esta Casa, que é assíduo e está todos os dias aqui, de que a visão da população brasileira seria outra e muito melhor do que a que temos, hoje, em relação à sociedade. Tenho certeza de que se a nossa atitude fosse essa, o povo que veio na frente do Congresso não viria para recla-

mar do Senado, poderia até vir reclamar da Câmara, mas do Senado ele não teria o direito de reclamar, porque nós estaríamos votando aqueles pontos que entendemos importantes...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – ...e que, muitas vezes, não têm a concordância do Governo Federal.

Isto aqui não é um apêndice da nossa vizinha, da Presidência da República. Nós somos três Poderes da República, autônomos e harmônicos, mas não significa sermos submissos; não significa dizer: “Eu não vou votar porque você não quer”. Ora, o Governo tem outros instrumentos: tem os instrumentos econômicos; tem instrumentos políticos; tem o instrumento do convencimento de mandar alguém do seu *staff*. A Ministra de Relações Institucionais deveria vir aqui no Senado Federal, cada vez que formos votar uma matéria importante que tem influência na vida econômica de um país ou do País, fazer as contas conosco e mostrar muito claramente: “Senador Paim, Senador Arruda, Senador Cassol, Senador Blairo Maggi, se vocês aprovarem esta lei que está aqui, nós teremos um buraco na nossa economia de R\$5 bilhões”.

Ora, ninguém de nós, em sã consciência, vai levar o País a algum tipo de problema. Nós temos que ter discernimento de saber o que é política e o que é economia de um País. Tenho certeza de que, dos 81 Senadores que há nesta Casa, teremos o apoio da grande maioria para fazer um jogo aberto, fazer as votações que são necessárias para tocar para a frente o dia a dia do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

V. Ex^a tem razão. Nós precisamos nesta Casa que os Líderes e o Presidente Renan Calheiros comecem a colocar esses projetos de interesse nacional em discussão. E dispute-se no voto e não se tente só ganhar por w.o. Assim, haverá oportunidade de todos os Senadores poderem debater esse assunto.

Passo ao próximo orador.

Como Líder, o Senador Inácio Arruda, pelo tempo regimental.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero anunciar, especialmente para o meu Estado, algo que interessa ao Nordeste e a todo o Brasil.

Acaba de ser escolhida para comandar a Reitoria da Universidade Federal do Cariri a professora graduada em Economia, mestre em Economia Rural e doutora em Desenvolvimento Sustentável, graduada pela Universidade Federal, mestre pela Universidade Federal e doutora pela Universidade de Brasília, a Professora Suely Salgueiro Chacon, que vai comandar a mais nova universidade federal do meu Estado, o Estado do Ceará, que é a Universidade Federal do Cariri.

É muito significativa essa indicação porque, mesmo sendo uma reitora *pro tempore*, ela foi escolhida em lista tríplice, e o nosso Ministro da Educação, respeitando a lista tríplice que foi fruto de um debate entre os membros daquela comunidade que hoje são professores da Universidade Federal do Ceará (UFC), escolheu uma mulher, com título de doutora, preparada, que já está atuando na Universidade Federal do Cariri.

Parabéns, Professora Suely Chacon! Parabéns a todos que compuseram a lista. Parabéns a todos os professores que estão instalados na nova universidade nos Municípios de Juazeiro, Crato e Barbalha e nos *campi* também de Icó e Brejo Santo, no Estado do Ceará.

Trata-se de uma universidade que atende parte significativa do Nordeste, porque está encravada em uma região de proximidade direta com os Estados de Pernambuco, Piauí, Paraíba e também Rio Grande do Norte. Então, você tem ali o epicentro, o raio que atinge vários Estados nordestinos. Isso significa investimentos para a instalação da universidade de aproximadamente R\$200 milhões.

Alguns desavisados que circulam, inclusive nesta tribuna, poderiam dizer que o Governo está ampliando os gastos, que seria a gastança governamental. Mas trata-se de uma universidade, senhoras e senhores, para formar e preparar bem o povo do Ceará e do Nordeste brasileiro, com 27 cursos; entre esses, cursos de Engenharia, de Medicina, de Enfermagem e de Farmácia. Provavelmente, já há debate na região no sentido de que deveríamos ter um curso de Paleontologia, porque temos ali um dos maiores sítios paleontológicos do Brasil, no Estado do Ceará, que se estende a Estados vizinhos como Pernambuco e parte do Piauí. É necessária a formação dos arqueólogos que estamos necessitando para os empreendimentos que são realizados no Brasil. Precisamos fazer esse mapeamento arqueológico da nossa Nação, quando estamos buscando o desenvolvimento.

Então, cerca de R\$200 milhões serão investidos na sua instalação. E levará algo em torno de dois ou três anos para que a tenhamos em pleno funcionamento.

Serão 197 professores contratados por meio de concurso público, com mestrado e doutorado, dando qualidade de partida para essa grande universidade. São mais de 200 funcionários técnicos, com formação superior, e mais outros 300 funcionários que serão contratados. Aproximadamente 700 vagas serão abertas para que possamos instalar essa grande universidade. Ela já começa grande. Fico olhando a nossa universidade federal, que começou pequena em Fortaleza. Ela já resguardou a criação de duas universidades novas no meu Estado, o Ceará: a Unilab, que é a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, instalada no Município de Redenção, e agora a Universidade Federal do Cariri.

Estamos nesse processo de ampliar a formação de qualidade do nosso povo. E é exatamente por aqui que eu entro no debate sobre a realidade de hoje e das mobilizações, as bem-vindas mobilizações, a despeito, evidentemente, de haver ali provocadores, gente da extrema direita, que quer ver o Brasil pegar fogo, que quer incendiar o nosso País, no sentido do retrocesso – como já fizeram tantas vezes em nosso País –, que quer esse tipo de ação.

Mas a esmagadora maioria do povo, as milhares e milhares de pessoas que ocuparam as ruas, em cada canto do País, tem outro sentido. Quer mais universidades, quer ampliar as universidades, quer mais educação, educação infantil, mais creches, mais escolas de qualidade, mais educação básica de qualidade. Essa massa que foi para a rua quer um professor e uma escola; não quer um professor correndo em três escolas; quer um posto de saúde e o médico lá, trabalhando o dia inteiro, sem precisar – feito maluco – dar um expediente de manhã em um posto de saúde, sair correndo para um hospital e ir correndo para a sua clínica particular, à tarde, porque, se não fizer isso, não terá um salário decente.

Nesse sentido, falo da nossa conversa com a Presidenta, dos Líderes do Senado Federal. Em uma hora, nós reivindicamos, e a Presidenta assertivamente assumiu o compromisso de receber os médicos, com as suas entidades, para dar esse sentido avançado e progressista da mobilização popular no Brasil, para sair dessa teia fantasmagórica da direita que controla parte da mídia brasileira e que joga no quanto pior melhor, na desgraça, na questão da ideia, digamos assim, de que o Brasil não tem jeito. Pelo contrário, é que estão ampliando as universidades.

Todo o meu Estado está sendo coberto de universidades federais, de Institutos Federais de Educação,

Ciência e Tecnologia. O Governador do Estado está construindo 140 escolas técnicas de formação média. Você vai terminar o curso médio e vai ser já um profissional, o que nós não tínhamos.

Então, esses são os avanços que nós conseguimos. E a rua vai dizendo o quê? Queremos mais! Queremos que avance mais! Querem que larguemos essa política que ainda resta entre nós. Queremos que o Governo largue essa política que ainda resta entre nós, do acocho monetário, em que você tem que cercar o País pelo caminho do arrocho monetário, dos juros elevados, de um câmbio que quem controla não é o País, não é o interesse nacional, não é a economia brasileira; flutua de acordo com os interesses chamados puramente mercadológicos. Esse tipo de veneno é que eles querem manter, e nós enxergamos o sentido das ruas no outro rumo, no outro movimento: o povo quer avançar mais. O povo apoiou e apoia a Presidente Dilma na sua política de construir mais um milhão de casas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida. Apoiou as iniciativas para que a gente pudesse ter um programa de mobilidade urbana, mas considerou insuficiente. Precisa de mais. O povo olha para São Paulo, uma das maiores cidades do mundo, e pensa: “Puxa vida, São Paulo tem menos de cem quilômetros de metrô! O que faziam os governantes de São Paulo? O que estavam fazendo?”

Uma cidade que crescia exponencialmente e ainda cresce, meu caro Paim, tem menos de cem quilômetros de metrô. O Rio de Janeiro, a segunda maior cidade do Brasil, tem menos de cinquenta quilômetros de metrô, rodando agora, neste instante. Brasília, a Capital Federal... Esta Capital já devia ter nascido...

Nós temos que fazer homenagem a Kubitschek. Imagine como trataram mal Kubitschek na época em que ele resolveu construir Brasília, Paim. O que disseram desse homem? Imagine como era a educação naquela época: só quem tinha educação era a elite muito rica. Imagine como era a saúde naquela época! E o cabra teve coragem de construir Brasília!

Claro que faltou muita coisa. Ora, Brasília não é cortada de metrô, tem uma linha só, aquela comprida que chega à Rodoviária. Por que não se corta essa cidade de metrô? Por que não se planeja isso? Por que não se entrega esse projeto à Presidente Dilma. “Está aqui, Presidente: duzentos quilômetros de metrô ou trezentos quilômetros de metrô para a cidade de Brasília”, para que haja uma malha metroviária dentro da cidade de Brasília e para que a gente possa ligar Brasília às cidades circunvizinhas através de trens e trens velozes, não é aquele trem que não chega nunca, que o sujeito termina achando que é melhor vir no

carro dele e ficar no engarrafamento durante três ou quatro horas no meio do caminho.

Isso é possível de ser feito. Tudo isso significa investimentos e gastos públicos de forma ousada, que começou a ser feito no Brasil, ou se retomou com o Presidente Lula e continuou com a Presidente Dilma. E tudo é pouco, porque as demandas são tão elevadas que tudo é muito pouco.

Então, eu vejo nesse sentido. Proclamo essa vitória da nossa Universidade Federal do Cariri e o anúncio da nossa colega e digo: Paim, são R\$200 milhões, serão muito bem usados pelo povo do Ceará, não tenho dúvida. Nós vamos usar muito bem esse dinheiro, preparando-nos ainda mais para ajudar o Brasil a enfrentar crises como essa, não com retrocesso, não com a direita, não com os conservadores, porque estes já tiveram o seu tempo e, no seu tempo, o que eles fizeram, em grande parte, foi vender o País. Eles não merecem mais o crédito do povo brasileiro. Não há mais crédito para eles. Eles são o para trás, eles são o atraso, eles são o retrocesso. Nós temos que dar o passo adiante, o passo mais avançado para o nosso País.

É assim que eu vejo a mobilização do povo e é assim que nós estimulamos que o povo continue nas ruas, para não só o Congresso votar, mas também para a gente mexer com a política econômica brasileira, no sentido de permitir que ela vá mais adiante.

Veja, Paim, a vitória extraordinária da Seleção Brasileira. São garotos, jovens. Ontem, foi anunciado um Neymar, que sai lá de uma comunidade pobre e vai dando passos até se transformar numa estrela do futebol, ou um Fred, que sai da Baixada Fluminense, para a gente citar dois exemplos, para mostrar ainda o Brasil, como ele ainda é. Então, eu quero também estender os meus parabéns à seleção alegre, que jogou com arte e com raça, dadas ali pelo David Luiz, pelo nosso goleiro, que foi buscar a bola mais difícil para evitar que a seleção mais sofisticada do momento, que é a Espanha, de um país em crise profunda... Lá o problema não é aumentar os direitos; lá, é não perder os direitos. Aqui nos mobilizamos para ganhar e avançar nos direitos; e lá, na Espanha, na Europa, os trabalhadores estão perdendo os seus direitos. Aqui nós estamos nos mobilizando para ampliar o que nós conquistamos.

Então, parabéns a Brasília, que recebeu o primeiro jogo da Seleção Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao Felipão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ao Felipão; a Fortaleza, que recebeu o segundo jogo e foi onde o povo cantou o Hino Nacional, pois tinha canto

em que o povo não queria cantar, não. Lá, no Ceará, nós cantamos sem a música, no peito e na raça, para poder aumentar o fogo da arte da Seleção Brasileira. Depois, todo mundo seguiu a orientação vinda ali do Nordeste: o Mineirão teve de cantar e o “Maraca”, ontem, teve de cantar o Hino também completo.

Então, Fortaleza, Brasília, Mineirão, Pernambuco, com o seu novo estádio de futebol; a Fonte Nova, que voltou, é uma nova Fonte Nova. Foi um empreendimento também ousado do Brasil, que enfrentou resistência, pois os que gostam de assistir à Copa do Mundo na Europa, que gostam de assistir nos Estados Unidos, não a queriam aqui, não. E nós a fizemos. É claro que tem defeitos, mas o Brasil passou no teste. A Seleção do Felipão – é evidente, os nossos parabéns – a Seleção do Felipão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Gaúcho, de Passo Fundo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Gaúcho, Passo Fundo, olha aí. Então, passou no teste. Mas os estádios também passaram.

Muitos agourentos diziam: “Não dá tempo! Não vão fazer! O povo não vai chegar ao estádio!” Não queriam que acontecesse; aconteceu e foi importante para o Brasil, a despeito das manifestações – claro –, porque elas são bem-vindas e têm o sentido de nos mostrar os erros, os defeitos, o que precisa corrigir, não só para que tenhamos estádios bons, mas para que tenhamos boa mobilidade, para que tenhamos educação de qualidade, para que tenhamos saúde de qualidade e para que tenhamos segurança de qualidade.

Acho que esse é o caminho que nós temos de fazer avançar. Nós estamos mostrando a nossa capacidade, a nossa engenharia, a nossa arte, o nosso drible capaz não só de vencer a Copa das Confederações, mas também de ir buscando resolver os caminhos da infraestrutura.

Presidente, estando com a nossa maior liderança nacional, que é a Presidente Dilma, os líderes têm buscado dialogar. A Presidente tem buscado comandar o debate com o movimento social, com os líderes partidários no Congresso Nacional, com sua base na Câmara e do Senado, com os dirigentes de partidos, com as centrais sindicais, com as organizações juvenis, para que a gente possa apurar, apurar o sentido do movimento, para onde devemos conduzi-lo, sem nenhuma ingenuidade de que se trata de uma batalha política, senão a gente fica meio ingênuo, achando que tudo está sendo feito pura e espontaneamente. Não. Tem gente que tem lá os seus interesses e põe na rua os seus interesses. E são legítimos, não há dúvida de que são legítimos. Mas nós temos de ter o nosso sen-

tido. O nosso sentido – tenho a impressão – a nossa Presidente busca examinar. Ela está ouvindo.

Lembro-me, no diálogo com a Presidente, de duas coisas. Primeiro, que nós tratamos muito da questão da saúde. Sobre a questão da saúde, surgiu, inclusive, a proposta de se fazer uma reunião com as entidades médicas para examinarmos as propostas. Há muitas propostas no Congresso Nacional, propostas que tratam do direito civil obrigatório, de que os médicos formados na escola pública trabalhariam dois anos, no mínimo, nas áreas mais remotas do País. Há a proposta de carreira de Estado para os profissionais da área de saúde. Isso implica dedicação exclusiva. Então, há um debate nas categorias. Quer dizer, com uma carreira de Estado, só se pode trabalhar no setor público, em mais nada. É um exemplo que existe em alguns países europeus e, mais próximo de nós, em países com a economia mais parecida com a nossa. É o caso do Canadá, onde há uma carreira de Estado, não tem um serviço privado. O serviço é público, a carreira é pública, e só se trabalha no serviço público. Então, há que se ter um debate.

A Presidente, acho que de forma correta, disse: “Vamos receber os médicos por meio de suas entidades”. Mas ela apresentou um diálogo com os movimentos de moradia – cerca de nove instituições, entre elas a Confederação Nacional das Associações de Moradores. Tive a honra de ser diretor dessa grande organização popular. Uma senhora, já de idade, olhou para a Presidente e disse-lhe: “Presidente, nesses dez anos de governo do campo democrático, do campo popular, que pensou mais o País, o seu povo, que buscou interagir com as cotas sociais, os negros na escola, tem gente que não gosta, não!”

Mas os negros na escola, com cota; os pobres na escola, com Prouni, com Reuni, na escola pública, no ensino superior – há gente que não gosta, porque nunca deu direito aos pobres –, com Bolsa Família, com Pronaf, com programas de incentivos em áreas estruturantes do Brasil, com mais ferrovia, com mais rodovia. Tudo isso fez com que a nossa vida melhorasse muito dentro de casa. Nós conseguimos o televisor de plasma, conseguimos a tela fina dentro de casa, o fogão novo, a geladeira nova, o ar-condicionado, está tudo ali. Compramos o carro. Mas, e agora? O que fazer com o carro? Não há como andar.

A vida melhorou dentro de casa e, fora de casa, a vida é muito difícil. A vida tem apresentado dificuldades. A mobilidade é uma tragédia, já citamos. As duas maiores cidades do Brasil, juntas, têm menos de 150km de metrô rodando. Vergonha. Vergonha da ausência de planejamento.

Como este País estava abandonado, largado às traças! Retomou-se. Houve um período em que só se vendia tudo, não se planejava nada. E a lei era proposta para criar mecanismos que impedissem o Governo Federal de gastar, o Governo municipal de gastar, o Governo estadual de gastar em investimentos que permitiriam uma infraestrutura mais adequada.

Então, todo mundo tem celular, todo mundo está encontrando o caminho de se interligar à rede internacional de computadores. Mas, quando você chega lá fora e que quer se comunicar, cai a ligação, não funciona direito. Foi tudo privado. É tudo privado. Venderam tudo. Mas não funciona direito. Os pedágios se espalharam no Brasil inteiro, aumentando o custo do País.

Então, são essas questões que estão fora, às vezes, da sua casa. Dentro de casa melhorou um pouco, mas lá fora piorou a realidade do nosso povo.

Foi o diálogo de uma liderança popular com a Presidente da República que ela reproduziu para nós, na reunião de Líderes do Senado. E os temas são vastos: vão da corrupção à saúde pública, educação, mobilidade, segurança. Em todos esses temas, durante esses últimos dez anos, nós tivemos conquistas. E nós ampliamos os direitos em todos.

O poder de combater a corrupção aumentou com a CGU, com auditores, com contratação; a Polícia Federal ficou mais do que independente; o Ministério Público atua, aliás, às vezes, seletivamente, porque protege uns e denuncia outros, em determinados casos, e faz isso mesmo, porque nós conhecemos, mas a sua atuação se ampliou, o seu papel se ampliou no Brasil; melhoraram-se as Defensorias Públicas estaduais e até mesmo a da União; a própria Advocacia-Geral da União também ampliou o seu papel.

No meu Estado, para se ter ideia, com a Copa do Mundo, nós estamos ganhando o maior hospital de urgência e emergência, que vai ficar na região metropolitana da minha cidade. Com a Copa do Mundo, ganhamos um VLT e estamos ganhando 12km de metrô. Ampliamos vias públicas, vamos ter um terminal de passageiros no Porto de Mucuripe e vamos ampliar o terminal aeroportuário.

São conquistas que vieram juntas, num movimento internacional e nacional, externo e interno. São vitórias, mas muita coisa há para fazer, e acho que é aqui que nós temos que caminhar com a Presidente Dilma, reforçando a sua liderança, que é muito importante. O meu Partido tirou uma nota de apoio, Presidente Paim, de apoio à Presidente Dilma. Pelo contrário, essa é a hora de fortalecer a Presidente da República. Não é a hora de se tramar marmotas, como se tem feito ao longo da história do Brasil. Vamos colocar as marmotas

de lado. Os interesseiros por marmota, vamos deixá-los à margem.

Reforcemos a sua liderança, num diálogo aberto com a sociedade. Esses temas todos, que exigem grande debate – saúde, educação, mobilidade, segurança pública –, alguns podemos resolver, já, mais de imediato, do ponto de vista do financiamento.

A educação, nós já estamos discutindo há um bom tempo, os *royalties*, o Fundo Social do Pré-Sal. E apresentei projeto de lei encaminhando também para a educação os recursos dos *royalties* na mineração, para ampliar a formação do povo, porque esse é o melhor caminho. É da educação que eu tiro o médico, o psicólogo, o enfermeiro, o farmacêutico, o sociólogo, o professor, o advogado, o engenheiro. Todos são retirados da educação. Então, se você incentivar aqui, você amplia o poder do nosso País.

Na saúde, a Câmara houve por bem determinar que um quarto dos *royalties* seria destinado à saúde pública. Estamos de acordo, mas não basta. É preciso pegar o projeto que está na Câmara dos Deputados, do Imposto sobre Grandes Fortunas, e agregar à saúde pública brasileira, já que nos roubaram, aqui no Senado Federal, a CPMF, de forma criminoso, tirando R\$40 bilhões da saúde no ano seguinte de sua votação. Em 2007, nós votamos essa matéria e, em 2008, teríamos R\$40 bilhões a mais na saúde, e esse dinheiro foi roubado, criminosamente, da saúde brasileira. E é bom que se diga: parte da grande mídia brasileira fez campanha para derrubar a CPMF, um dinheiro que ia para a saúde pública brasileira.

Na educação, estamos caminhando. Na saúde, temos possibilidades. Na mobilidade, apresentou-se a proposta do passe livre, que também devemos acolher. Na Comissão de Assuntos Econômicos, debate que já passou pela Câmara e está aqui no Senado, vamos aprovar uma lei que trata da questão da mobilidade, de forma ampla, exonerando-se todos os setores da atividade, o que permitirá facilitar a vida do povo que trabalha, porque é quem precisa de mais mobilidade.

Aqui, no Senado, está a PEC dos Pedestres para proteger o pedestre, aquele que quer andar na calçada. A calçada é pública. Ninguém é dono de calçada. A calçada faz parte da via pública, e também está aqui entre nós.

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – E temos o problema grave da segurança pública nacional. Penso que, talvez, o Congresso Nacional e o povo têm de fazer um amplo debate sobre o papel das polícias militares no Brasil. O que fazer? Ela ainda herda, em nosso País, o estigma de ser um instrumento mais da segurança nacional do que da polícia, que deve dar

segurança ao cidadão. Então, nós temos de desatar esse nó. É uma hierarquia como se fosse uma das três forças do País, uma hierarquia absolutamente militar em termo de Forças Armadas. E ela não tem esse sentido, pois ela é uma polícia voltada para a segurança pública. Então, essa carreira tem de ser alterada, tem de ser modificada. Nós temos de encontrar um meio, no amplo diálogo com a sociedade brasileira.

O nosso Partido teve a decisão de apoiar o plebiscito para tratar da reforma política. Evidentemente, tem de haver um debate entre os partidos.

Quais são os temas que nós vamos tratar com a população? A população quer ser ouvida diretamente. E, muito corretamente, a Presidente da República propôs plebiscito. E o plebiscito, como quem convoca é o Congresso Nacional, nós temos que encontrar a melhor maneira de tratar de um dos temas mais importantes do País. Em todas as épocas, em todos os instantes, a política vai estar no comando. É a política no comando.

Nenhuma mobilização, seja através das centrais sindicais, através das lideranças estudantis ou através dos sítios, dentro das redes de computadores, seja qual for – porque há os americanos, o Twitter e o Facebook, o Google e companhia limitada –, são os equipamentos controlados de uma nação, a gente tem que saber para não ser ingênuo. Então, seja por que meio for, a população precisa ser ouvida a respeito dessa questão básica, fundamental, que é o clamor das ruas, que vai continuar, que nós vamos apoiar. E nós vamos buscar, junto com o povo, tirar o melhor proveito para o Brasil. Acho que é esse o sentido da mobilização do povo brasileiro, que se levanta de forma correta em torno de mudanças que precisam ser feitas de forma mais rápida.

A maioria desses temas estão aqui, no Congresso Nacional. Nós já poderíamos ter resolvido e encerram, porque já apoiamos o plebiscito. O PCdoB já deu nota de apoio à Presidente, já anunciou o seu apoio ao plebiscito. Agora, é o que fazer com ele.

Por exemplo, cláusula de barreira, nós já derrubamos no STF, não pode entrar em plebiscito; a questão das coligações, que uns acham que deve ser mantida para presidente da república, deve ser mantida para governador, deve ser mantida para senador, deve ser mantida para prefeito, mas tem que ser liquidada para deputado federal, deputado estadual e vereador. Por quê? Porque atende a partidos de cunho mais ideológico, como é o caso do PCdoB, como é caso de outros partidos que têm essa natureza? Então, vamos examinar como colocar essa questão.

Uma mudança grande na vida política brasileira, no plebiscito, a questão do financiamento. Aqui há um

debate com a direita brasileira. A direita vai dizer o seguinte: “não quero o financiamento público.” É o discurso da direita. Porque a direita sempre encoberta – no Brasil, até nem existe partido de direita –, defendendo a sua tese, dos grandes jornalões, vai ficar contra o financiamento público de campanha. Ela não quer. Ela quer o financiamento por baixo dos panos, ela quer às escondidas, porque ela sabe que está protegida, porque ela sempre foi protegida e vai continuar sendo protegida. Por isso não quer o financiamento público das campanhas. E nós queremos que seja feito o financiamento público. Essa, sim, é uma pergunta do plebiscito que nós temos que examinar, como vamos debater. Porque a direita tem fortes instrumentos, se manifesta antes dos partidos, se manifesta antes do povo, denuncia, julga e condena. Ela tem esses instrumentos. Ela faz isso todo dia.

Aqui há uma questão chave: vamos passar o financiamento público, e, para ter financiamento público, precisamos fortalecer, então, as instâncias partidárias. Como vamos fazê-lo? Há uma alternativa usada em quase toda a América do Sul, Paim: os países vizinhos ao Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina, para colocar aqui a nossa Região Sul do Brasil, usam o voto em lista. Os países ali ao norte – para ficar mais perto do meu Ceará –, todos usam o voto em lista para escolher os seus parlamentares, para escolher o parlamento. Por quê? Porque o eleitor define quantas vagas na Câmara Federal o PCdoB vai ter; quantas o PT vai ter; quantas o PMDB vai ter; quantas o PSDB vai ter. E o PT, o PCdoB, o PSDB e o PMDB definem entre os seus quadros, discutidos internamente, qual é a ordem de preencher as vagas...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – já previamente decididas pela população de que o meu partido tem direito a x vagas.

Então, é esse debate que nós vamos ter que travar com a sociedade na questão da reforma política garantir uma reforma que aproxime o sentimento de programa partidário com o sentimento popular, para o povo cobrar o programa partidário; para não se assustar com as decisões de um Deputado ou outro. Não! Ele veio aqui, ele representa o conjunto de uma parte da população, mas, ao mesmo tempo, ele está assentado em um programa partidário. E é esse programa que nós vamos cobrar; é sobre esse programa que a sociedade vai debater e vai escolher.

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir, eu digo que o povo avançou, e o nosso País avançou. Lula ajudou o Brasil a avançar. Grande parte do ódio de uma certa mídia é contra o Presidente Lula, porque ele é operário, metalúrgico, deu certo, botou o País de pé.

E concluo dizendo que vinha lendo um texto maravilhoso do Celso Amorim.

E concluo dizendo que vinha lendo um texto maravilhoso do Celso Amorim, tratando de uma parte da diplomacia brasileira durante o período Lula, quando ele foi Ministro das Relações Exteriores. Algo muito interessante, explica, muitas vezes, esse azedume das elites brasileiras em relação ao operário, ao torneiro mecânico: a capacidade de Lula de ajudar o Brasil a ficar de pé e de se colocar com altivez no mundo. Tem parte da elite que não gosta, quer um país subordinado, quer um país rastejante. O Lula colocou o País de pé, esse povo que está aí. Então, o País melhorou com eles.

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agora, pode melhorar mais, e nós temos de dar força à população para continuar a sua mobilização para enfrentar o problema da reforma política e as questões que lhe afligem na área da saúde, da educação, da mobilidade, da segurança pública; por mais direitos. É o sentimento das ruas, fazer o País avançar mais, acabar com essa dinheirama jogada nas mãos dos banqueiros em juros, R\$219 bilhões no ano de 2012. Eles querem mais, eles clamam por mais! Eles não têm sentimento. Esses mercadores rentistas não têm sentimento nenhum e são os mesmos que apóiam movimentos golpistas pelo mundo afora.

Por isso, Sr. Presidente, nosso apoio à Presidenta Dilma Rousseff, pela também coragem de ir a público dizer: Precisamos ouvir as ruas. O meu Governo abre as portas do Palácio para que o povo possa entrar, dizer o que deseja e nós possamos sentar com os ministros e dizer que o povo deseja isso, que o povo quer mudanças mais rápidas, mais velozes.

E cabe a nós, que estamos governando o País, ajudar a nossa Presidenta a dar a velocidade que o povo reclama, meu caro Senador Paim.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Inácio Arruda, convidado V. Ex^a a presidir a sessão, para que eu faça dois registros, até por que o Senador está nos convocando para a Comissão de Economia. Então, serei muito rápido.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Paim, que já anunciou que daqui a pouco estaremos, eu e ele, na Comissão de Economia, onde estamos re-

alizando um amplo debate sobre a América do Sul, com a presença, espero, do nosso amigo Samuel Pinheiro Guimarães, que foi Secretário Executivo do Ministério das Relações Exteriores quando o Ministro era exatamente o Celso Amorim, a quem fiz referência, ao seu belíssimo livro de breves digressões sobre a diplomacia no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Inácio Arruda, sou autor, junto com V. Ex^a – V. Ex^a saiu da tribuna e continuo falando de V. Ex^a –, da Proposta de Emenda à Constituição das 40 horas semanais. Por que trago esse registro à tribuna nesse momento? Fiz uma agenda na Serra Gaúcha e recebi cópia do acordo coletivo de trabalho assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de São Sebastião do Caí, Rio Grande do Sul, sindicato esse filiado à CUT. Eles firmaram um acordo com a empresa Oderich e nesse documento foi garantida a redução de jornada para 40 horas semanais, sem redução de salário.

Semana passada, fiz outro registro aqui, do Sindicato de Gravataí, que fez com a GM o mesmo acordo de 40 horas semanais, sem redução de salário. Nesse aqui, do Sindicato da Alimentação de São Sebastião do Caí, cito aqui aqueles que estiveram comigo e me apresentaram o acordo que garantiu as 40 horas. Cito o Presidente, Altair da Câmara Nunes, o Secretário Geral Mauri Coelho, o Diretor João Gilberto, Adalberto Machado, Tonigler Bandeira, Julieta Tomé, Glademir Gottelli, Viviana Kalmann, Gizele Kinollen. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, também de São Sebastião do Caí, Laerte Alves, os acompanhava. Esta agenda teve a participação, também, do Santos Fagundes.

Dou esse destaque, Sr. Presidente, e avisava no início, porque esse acordo de reduzir a jornada para 40 horas, sem redução salarial, no Vale do Caí, é inédito. Foi um longo processo de negociação entre o sindicato e a empresa. Os trabalhadores mobilizados fizeram um bom combate e assim chegaram a um acordo.

A data base, 1º de março de 2013, estabelece também um reajuste salarial de 8,90%, um piso normativo de R\$866,80 e auxílio escolar de R\$535,00. Foram algumas das conquistas, mas, o mais importante aqui para os trabalhadores da indústria da alimentação do Caí é a redução de jornada sem redução de salário.

A redução de jornada, Sr. Presidente, é uma antiga bandeira de luta de todos os trabalhadores brasileiros. Por aqui, está registrado no meu documento, é com orgulho que encaminhei a PEC junto com o Senador Inácio Arruda, parceiros de uma Proposta de Emenda

à Constituição que garante esse benefício, uma vez aprovado, a todos os trabalhadores brasileiros.

Esperamos que o Congresso Nacional vote rapidamente. Com isso, estaremos criando, conforme o Dieese, cerca de 3 milhões de novos empregos.

Sr. Presidente, também faço outro rápido registro. Estive no sábado passado, dia 29 de junho, dia de São Pedro, na tradicional – e veja bem porque vou dar destaque aqui – Feijoada do Pulita, uma festa beneficente, na nossa querida cidade que V. Ex^a conhece muito bem, Caxias do Sul.

Esse encontro, Sr. Presidente, é de amigos e toda a verba é revertida para 20 entidades que têm seus trabalhos de cunho social. Ninguém lucra. Quem lucra são os que mais precisam. Este ano a atividade contou com uma média de 1.500 pessoas. Dentre eles, destaco algumas pessoas que estavam lá no almoço de R\$160,00 em função do cunho social: o Prefeito de Caxias do Sul Alceu Barbosa Velho; o Ministro que V. Ex^a conhece muito bem Pepe Vargas, que também é de Caxias; e o Deputado Federal Assis Melo, do seu partido estiveram juntos lá; a Deputada Estadual Marisa Formolo, do meu Partido; o Secretário de Estado e também Deputado Kalil Sehbe do PDT; a Vereadora Denise Pessoa do PT; a Secretária de Turismo Estadual do seu partido Abgail Pereira estava lá prestigiando aquele ato social, comunitário e filantrópico; a Secretária de Turismo de Caxias do Sul Drica de Lucena; o Secretário de Esporte do Município e ex-jogador de futebol, que foi assistir, me disse ele que ia assistir o jogo de futebol, Washington Stecanela, um grande jogador que teve um problema no coração, superou tudo e hoje é Secretário de Esporte da minha cidade de Caxias do Sul.

Estiveram também toda a corte, a rainha e a princesa da Festa da Uva, de 2013 e as candidatas de 2014, dentre outras ilustres presenças naquele grande evento.

Washington Stecanela, Coração de Leão, foi sempre homenageado por todos nós.

Sr. Presidente, por fim, esse é um registro e último que faço. Recebi hoje, do Sindicato Nacional dos Aeronautas o seguinte documento:

*Excelentíssimo Senhor(a) Senador(a),
Tramita, neste momento, no Senado Federal,
o Projeto de Lei nº 434/11, que prevê alterações na Lei nº 7.183, a qual regula o exercício da profissão de aeronauta. Está previsto para esta quarta-feira, dia 03 de julho, sua apreciação pela CAS, a Comissão de Assistência Social. O Sindicato Nacional dos Aeronautas, entidade que congrega e representa a categoria desde 1946, julgou pertinente trazer ao*

conhecimento dos Senadores a posição dos trabalhadores que exercem a atividade que dispõe o projeto, de forma a subsidiar a sua decisão. [Eu sou relator, Sr. Presidente, desse projeto e por isso destaco] É importante registrar que o projeto em tela foi idealizado e redigido tendo por base estudos técnicos e científicos rigorosos a respeito das condições de trabalho da categoria dos aeronautas, alinhando-se aos padrões internacionais no que tange às normas de segurança. Em especial, ele proporciona uma considerável redução da fadiga dos tripulantes das aeronaves, garantindo a eles um grau ainda mais elevado de consciência situacional durante o exercício de suas atividades, o que permite claro evitar os riscos de acidentes. [E com isso todos aqueles que vão chegar ao Brasil, agora com a Copa de 2014, com certeza terão muito mais segurança.] Os benefícios que o projeto proporciona aos aeronautas vão ao encontro dos interesses de toda a população brasileira, e, em especial, de todos que viajam e utilizam-se do sistema aéreo nacional. As regras propostas foram concebidas de forma a não acarretar nenhuma redução na produtividade do trabalho dos aeronautas e tampouco gerar qualquer custo adicional para as empresas aéreas. [Portanto, mostra-se uma fórmula que efetivamente contempla o interesse de todos aqueles que vêm para o Brasil, como na verdade de todo o povo brasileiro.] Assim o Sindicato Nacional dos Aeronautas, juntamente com sua categoria, apóia a aprovação do Projeto de Lei 434, de 2011, do qual sou relator e coloca-se à disposição de todos os Senadores para qualquer esclarecimento e agradece a atenção.

E por fim eles dizem: Nova regulamentação já! Mais segurança para todos.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço muito.

Estão feitos os três registros. V. Ex^a verifica que um está ligado diretamente a V. Ex^a; o outro está ligado a dois militantes muito queridos do seu partido, que é Abgail, que me ajudou muito, foi candidato junto comigo ao Senado, fez mais de 1,5 milhão de votos, e o Assis Melo, que vocês sabem que é um grande Deputado Federal.

E os aeronautas, que o seu partido também tem inúmeros militantes por essa causa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Quero cumprimentar o Senador Paim, que presta esclarecimentos sobre a sua atividade de Senador,

na sua terra, Caxias, e no seu Estado, e traz para nós o exemplo claro da justeza da emenda à Constituição da redução da jornada de trabalho, que apresentamos quando éramos Deputados Federais: ele pelo seu Estado, o Rio Grande do Sul; eu pelo meu Estado, o Ceará.

Essa matéria, Senador Paim, recebeu da comissão de mérito votação unânime; foi aprovada por unanimidade. Todos os partidos que têm, digamos assim, as mais diversas frações da atividade econômica e social brasileira estavam presentes nessa comissão especial. Todas as centrais sindicais foram ouvidas; os sindicatos de maior peso do País também foram ouvidos; os sindicatos patronais, todos, foram ouvidos; as principais federações, confederações, todas foram convidadas a dar opinião. O Governo foi convidado a dar opinião e deu opinião a favor.

Então, a matéria foi votada por unanimidade e está pronta para ser votada na Câmara Federal. A matéria foi objeto de discussão entre as centrais sindicais e a Presidente Dilma Rousseff, que reafirmou o seu apoio, e é o ponto nº 1 da pauta dos trabalhadores. Eles inclusive vão fazer uma ampla mobilização no País no próximo dia 11 de julho, todas as centrais sindicais – a que eu milito diretamente, que é a CTB, mas também a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical, a Nova Central, a UGT, a Conlutas. Todas as centrais deram opinião a respeito dessa matéria, favoráveis a que a colocássemos em votação.

É a hora de votar. O Brasil clama por isso, e nós queremos ver votada a redução da jornada de trabalho.

Isso está demonstrado pelo pronunciamento que V. Ex^a fez aqui e agora, mostrando como aconteceu no Rio Grande do Sul ou como está acontecendo no Rio Grande do Sul. Os sindicatos estão colocando na pauta, estão colocando para negociar e estão criando as condições para que essa regra de negociação se transforme no teto máximo, digamos assim, da jornada de trabalho no nosso País.

Vinculada a essa, também os sindicalistas debateram, com a Presidente da República, a questão do fator previdenciário,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, muito bem lembrado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – ...um instrumento que danifica uma conquista: você conquista a aposentadoria, e o fator previdenciário danifica essa conquista que você alcançou.

V. Ex^a participou, inclusive, de atos aqui dentro do plenário do Senado Federal, exigindo a aprovação da matéria. Conseguimos aprová-la no Senado, e agora também está na Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pronta para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Então, conclamo o nosso Presidente Henrique Eduardo Alves. Há as questões sociais emergenciais ou que emergiram somente agora com as mobilizações, mas há as que já estavam na pauta da Ordem do Dia e essas – a questão da redução da jornada de trabalho e o fator previdenciário – são matérias da pauta. Elas estão aqui presentes.

Também aproveito esta oportunidade, porque V. Ex^a é um homem que tem essa facilidade de dialogar sobre os mais diversos temas. Um dos temas que mais os sindicalistas e as organizações sociais têm reclamado, inclusive do nosso Governo, é o problema da democratização da mídia no Brasil.

Com qual sentido? Não se imagina, nem a Presidente, nem seus Ministros, nem a sua base aqui no Congresso Nacional, tirar direito de ninguém. Quem tem direito está lá com a sua televisão, com a sua propaganda, já conquistou. O problema é que tem os milhões de brasileiros que também querem dar opinião em uma TV de canal aberto, que querem estar presentes no ar, que querem expressar os seus sentimentos sobre o Brasil e precisam ter espaço. As rádios comunitárias foram quase que ceifadas da cena radiofônica brasileira. Esse grande veículo de comunicação que é o rádio está sendo limitado. Existe espaço para ter mais rádios na mão do povo, nas mãos dos milhões que querem falar. Acho que essa é a hora de colocarmos na pauta a questão da democratização.

E o repasse de recursos? Bilhões e bilhões são repassados para a mídia todo ano. São bilhões e bilhões. Dariam para socorrer a saúde os bilhões que são gastos na mídia, os bilhões que são gastos na educação, mas é evidente, todo governo vai dizer: “Eu preciso fazer a campanha da vacinação contra a poliomielite, eu preciso fazer a vacinação contra as gripes que temos no País para tirá-las de cena, eu preciso fazer uma campanha publicitária sobre a questão do trânsito no Brasil, sobre as motos, sobre o transporte coletivo”. Então, há muitas campanhas necessárias e importantes, e o Governo paga por isso. Agora, normalmente paga para grandes veículos, e esses grandes veículos nem sempre fazem um trabalho justo e correto com a propaganda pela qual recebem dinheiro para fazer.

E os veículos pequenos e médios do Nordeste e mesmo do Sul, do Centro-Oeste ou do Norte não conseguem receber esses recursos. Um banco como o Basa financia a propaganda do Sul e do Sudeste, do Sudeste basicamente. O Banco do Nordeste financia a propaganda do Sudeste, financia praticamente propaganda gerada por um canal de televisão no Rio de Janeiro e outros em São Paulo. E acabou-se. O dinheiro

da publicidade do Governo Federal... Os governos estaduais também patrocinam recursos, pagam anúncios publicitários nos veículos que são produzidos em São Paulo e Rio de Janeiro.

Então, acho que nós temos que democratizar os meios de comunicação de massa do País. E é por isso que eu parablenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que justifica exatamente as posições que V. Ex^a tem adotado aqui.

Desde que a Constituição foi proclamada, defendemos a redução da jornada de trabalho. Quer dizer, é uma causa absolutamente justa, correta e necessária. E a visita de V. Ex^a ao seu Estado e aos sindicatos do seu Estado mostra que está absolutamente correto.

Quero cumprimentá-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Inácio, permita-me. É porque esse instrumento funciona mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Funciona.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quando eu me referi ao Washington, aquele grande jogador e hoje Secretário de Esporte de Caxias, eu falei em “Coração de Leão”. Já me disseram: “Paim, é Coração Valente”. Está feita a correção então.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O coração do Washington é um coração valente, mais do que valente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Quero cumprimentar mais uma vez todos os cearenses do Cariri e também os pernambucanos, os paraibanos e os piauienses que vão ser atendidos pela nova Universidade Federal do Cariri, porque acaba de ser nomeada a professora, mestre e doutora Sue-ly Salgueiro Chacon. Ela, que foi escolhida em lista tríplice, que já havia sido escolhida em votações para posições na direção da Universidade Federal do Cariri, foi acolhida pelo nosso Ministro Aloísio Mercadante e é a primeira reitora da Universidade Federal do Cariri.

Meus parabéns a todos, especialmente à comunidade caririense, aos alunos, professores e estudantes da Universidade Federal do Cariri pela escolha da Professora Sue-ly Salgueiro Chacon.

Com essa forma se apreciar essa matéria, de usar mais recursos públicos para a formação do povo brasileiro na educação, nós concluímos os nossos trabalhos nesta segunda-feira, 1º de julho do ano de 2013. Concluímos os nossos trabalhos aqui, no plenário do Senado Federal, e vamos continuar na Comissão de Assuntos Econômicos, onde estamos debatendo a in-

tegração da América do Sul e os seus instrumentos, fruto da vitoriosa política desenvolvida pelo Presidente Lula e continuada pela Presidente Dilma, com apoio do Congresso Nacional, que ratificou os acordos que permitiram a existência desses instrumentos de integração da região sul-americana.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 424**, do Senador Cyro Miranda, referente ao **Requerimento nº 490, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação em reuniões do Parlamento Latino-Americano – Parlatino, na cidade de Havana, Cuba, no período de 5 a 9 de junho de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 424/2013-GSCM

Brasília, 26 de junho de 2013

Assunto: Relatório de viagem (RQS nº 490/2013)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à “*Reunión de la Comisión de Seguridad Ciudadana, Terrorismo y Crimen Organizado del Parlamento Latinoamericano*”, realizada em Havana, Cuba, nos dias 6 e 7 de junho de 2013, para a qual fui designado representante desta Casa, a fim de prestar as informações abaixo:

Inicialmente, o presidente da Comissão, Deputado cubano Luis Velásquez Pérez, deu as boas vindas aos participantes e comentou a dinâmica da reunião, informando que a mesma trataria de dois grandes temas, a saber:

- Tema I – **Promoción de salud com énfasis em su impacto en la conducta de las personas**, que teve como expositora a Deputada cubana, Dr^a Galinda Galcerán Chacón; e
- Tema II – **Consentimiento informado en salud**, que teve como expositora a Deputada cubana, Dr^a María Caridad Rubio.

Dentre os pontos destacados pelos membros da comissão, restou entendido acerca do primeiro tema, linhas gerais, que as políticas públicas em saúde devem ser reorientadas; que deve ser fortalecida a integração da saúde e da educação; e que, para a promoção da saúde, há de se observar três requisitos fundamentais: alimentação, vida digna, e trabalho digno e saudável.

Quanto ao segundo tema, os legisladores presentes expuseram seus pontos de vista e conceitos, para mostrar que há manifesta lacuna na área de extensão dos direitos humanos, e que o tema deve ser retomado

na próxima reunião a ser realizada no México, dias 26 e 27 de setembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 113**, do Senador Inácio Arruda, referente ao **Requerimento nº 510, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação no ciclo de debates “Brasil + 10, um programa para avançar nas transformações”, junto à Universidade de Goiás, na cidade de Goiânia, nos dias 29 e 30 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GSINAR nº 113/2013

Brasília, 27 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-me ao Requerimento nº 510/2013-SF, de 27-5-2013, informo a Vossa Excelência que participei, nos dias 29 e 30 de maio último, na cidade de Goiânia/GO, como representante do Senado Federal, do 53º Congresso da UNE – CONUNE, a convite da União Nacional dos Estudantes.

O 53º Congresso ocorreu no período de 29 de maio a 2 de junho, e teve como foco principal a conscientização dos estudantes quanto à importância e urgência da destinação de 10% do PIB, 50% do Fundo Social do Pré-Sal e 100% dos **royalties** do Pré-Sal para investimento na área educacional, em todos os seus níveis.

No dia 30-5, no âmbito do Ciclo de Debates “Brasil+10, um programa para avançar nas transformações” participei de Mesa Redonda dedicada ao tema “A crise do capitalismo, seus efeitos e desdobramentos no Brasil e no mundo”. Compuseram igualmente a Mesa a coordenadora da Marcha Mundial das Mulheres, Nalu Farias; a diretora nacional do Partido Socialismo e Liberdade, Luciana Genro; o integrante do Comitê Central do Partido Comunista Revolucionário, Fernando Alves de Souza; e o membro da Consulta Popular, Ricardo Gebrim. Os estudantes presentes participaram ativamente das discussões, que contemplaram temas como: os conflitos no Oriente Médio e o crescente intervencionismo militar norte-americano e europeu na região; a situação da América Latina; o papel do Brasil no mundo; os rumos da economia brasileira; os gastos do governo com os juros da dívida pública; a reforma agrária; a democratização dos meios de comunicação; o combate ao racismo, ao machismo e à homofobia.

Os debates foram extremamente proveitosos, e repercutirão, com certeza, em meu trabalho nesta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Inácio Arruda**,
Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 102**, do Senador Sérgio Petecão, referente ao **Requerimento nº 508, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação na Reunião Regional da União Interparlamentar, com a UNICEF, na cidade de Lima, Peru, nos dias 7 e 8 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 102/2013

Brasília, 28 de junho de 2013

Assunto: Relatório da viagem oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tomo a liberdade de fazer o encaminhamento de breve relatório da viagem oficial a que fui designado na delegação brasileira para uma Reunião Regional da União Interparlamentar com a Unicef, na cidade de Lima, no Peru, no período de 7 e 8 de junho de 2013.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Petecão**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 101**, do Senador Sérgio Petecão, referente ao **Requerimento nº 146, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação na 128ª Assembleia da União Interparlamentar, na cidade de Quito, Equador, no período de 12 a 27 de março de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 101/2013

Brasília, 28 de junho de 2013

Assunto: Relatório da viagem oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tomo a liberdade de fazer o encaminhamento de breve relatório da viagem oficial a que fui designado como observador dos trabalhos realizados por ocasião da 128ª Assembleia da União Interparlamentar, na cidade de Quito, no Equador, no período de 12 a 27 de março de 2013.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Petecão**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o

Ofício nº 107, de 27 de junho de 2013, do Senador Cícero Lucena, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento à “Conferência Internacional sobre Mudança Climática Política de Adaptação, Prática e Legislação” que será realizada em Pequim, China, no período de 2 a 4 de julho do corrente, conforme **Requerimento nº 616, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of./GSCL/ nº107/13

Brasília, 27 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Ao enviar-lhe minhas cordiais saudações, informo que por motivo de força maior, não irei comparecer à “Conferência Internacional sobre Mudança Climática Política de Adaptação, Prática e Legislação” que será realizada em Pequim, na China, de 2 a 4 de julho de 2013, do corrente ano. Por ocasião de convite formulado pela Globe, objeto do Requerimento nº 616, de 2013, por mim anteriormente apresentado.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**,
PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 108, de 27 de junho de 2013**, do Senador Cícero Lucena, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento ao “42º Torneio Internacional de Formação Profissional”, que será realizada em Leipzig, Alemanha, no período de 02 a 07 de julho do corrente, conforme **Requerimento nº 556, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of./GSCL/nº 108/13

Brasília, 27 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Ao enviar-lhe minhas cordiais saudações, informo que por motivo de força maior, não irei comparecer ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills Competition), que será realizado em Leipzig, na Alemanha de 2 a 7 de julho do corrente ano. Iria na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, por ocasião de convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria,

objeto do Requerimento da CCT, nº 12 de 2013, por mim anteriormente apresentado.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência designa o Senador Lindbergh Farias para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Paulo Paim, nos termos do **Ofício nº 96, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 96/2013 – GLDBAG

Brasília, 1º de julho de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindbergh Farias como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador Paulo Paim, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso e congratulações à Seleção Brasileira, jogadores e comissão técnica que, no último domingo, 30 de junho, conquistou o tetracampeonato da Copa das Confederações da FIFA.

Justificação

Na noite de domingo, 30 de junho, o Brasil venceu a Espanha por 3 a 0, no Estádio Mário Filho, o Maracanã, e levou o título da Copa das Confederações de 2013. Com a vitória, nos tornamos tetracampeões desse torneio, que reúne o atual campeão do mundo e os campeões de cada confederação continental.

A atuação, individual e coletiva, do time brasileiro foi excepcional. Fred fez dois gols e Neymar fez o outro. A Espanha, apesar de ter um time excelente, não conseguiu segurar o Brasil, que formou um time com uma maneira definida de jogar e soube usar muito bem a vantagem de atuar em casa.

No primeiro tempo, o Brasil entrou num ritmo frenético e não deu espaço aos espanhóis. Hulk cruzou

na área, Fred e Neymar brigaram pela bola com Piqué e Arbeloa. Mesmo caído, Fred conseguiu finalizar para fazer 1 a 0 para o Brasil. Isso tudo aconteceu com menos de dois minutos de jogo.

A Espanha ameaçou o Brasil aos 40 minutos, quando Pedro entrou sozinho na área e tocou, tirando Julio Cesar, o goleiro da seleção brasileira, da jogada. Mas, aí, a estrela do zagueiro David Luiz brilhou e conseguiu impedir o gol em cima da linha.

Aos 44 minutos do primeiro tempo, Neymar partiu para o ataque. Tabelou com Oscar, dominou dentro da área e com uma *bomba* de perna esquerda, fez 2 a 0 para o Brasil.

Logo no começo do segundo tempo, como num replay do primeiro, Fred marcou aos dois minutos, fazendo 3 a 0. A torcida foi ao delírio e todos passaram a gritar “O campeão voltou!”. Enquanto isso, a seleção tocava a bola, com um jogo alegre, mas sem perder a objetividade

Parabéns aos jogadores e à comissão técnica. Todos os brasileiros estão muito felizes com a belíssima atuação de nossos craques. O espetáculo no Maracanã foi inesquecível. Tivemos uma noite de apoteose. O trabalho tem de continuar para que essa noite se repita no próximo ano durante a Copa do Mundo de Futebol.

Desejo saldar os nossos **23 campeões**:

Goleiros: Julio Cesar, Diego Cavalieri e Jefferson.

Zagueiros: Thiago Silva, Réver, David Luiz e Dante.

Laterais: Daniel Alves, Jean, Marcelo e Filipe Luís.

Meias: Fernando, Luiz Gustavo, Hernanes, Paulinho, Oscar e Jadson.

Atacantes: Neymar, Fred, Lucas, Hulk e Bernard.

E a **Comissão Técnica**:

Luiz Felipe Scolari (FELIPÃO) – Técnico

Carlos Alberto Gomes Parreira – Coordenador Técnico

Flávio da Cunha Teixeira (MURTOSA) – Assistente Técnico

Paulo Cesar Paixão de Araújo – Preparador Físico

Anselmo Pereira Sbragia – Preparador Físico

Antonio Carlos Pracidelli (CARLÃO) – Treinador de Goleiros

José Luiz Runco – Médico

Serafim Borges Ferreira – Médico

Rodrigo Campos Pace Lasmar – Médico

Luiz Alberto Rosan – Fisioterapeuta

Odir de Souza Carmo – Fisioterapeuta

Guilherme Augusto Pessoa Ribeiro – Administrador

Rodrigo Santos Paiva – Assessoria de Comunicação e Imprensa

Thiago Mendes Larghi – Analista de Desempenho Tático

José Haroldo Castelo Branco – Chefe da Segurança

Adenir Silva (DENI) – Massagista

Antonio de Assis Silva – Roupeiro

Rogelson da Silva Barreto – Roupeiro – Senador

Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra "c", nº 12, e no art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012**, que altera o art. 71 da Lei nº 8.666/1993, para fixar os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços na hipótese de inadimplência do contratado com os créditos trabalhistas, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993).

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO SUPLICY**

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia:

– **Nº 106, de 26 de junho de 2013**, em resposta ao **Requerimento nº 138, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Ruben Figueiró.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 10, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 279, 2012**, do Senador Cyro Miranda, que altera a *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada*.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 10, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, que *“Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada”*, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em

de junho de 2013

Senador **HUMBERTO COSTA**

HUMBERTO COSTA

EDUARDO BRAGA

WALTER DINHETRE

ANA RITA

ÂNGELA PORTELA

GIN

Edwards Quaresma

ACR

EUNÍCIO OLIVEIRA

GORGIO Sauer

Son-William R's

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Encerrou-se na última sexta o prazo para

apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2013** (nº 60/1999, na Casa de origem, da Deputada Iara Bernardi), que *dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Esgotou-se na última sexta o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012**, do Senador Tomás Correia, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para limitar a quantidade de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de outros nutrientes, nas bebidas e nos alimentos destinados às crianças e aos adolescentes;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2012**, do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as informações do cartão de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2013**, do Senador Eduardo Amorim, que *confere ao município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, o título de “Capital Nacional do Caminhão”.*

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 342, de 2012; e 10, de 2013**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2012**, rejeitado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428/2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.* Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 105, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 708, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (inclui serviços advocatícios no Simples Nacional).* Pendente de parecer da CAE.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 41, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 718, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (nº 323/2007, na Casa de origem, do Deputado Brizola Neto), que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, e dá outras providências..*

Pendente de pareceres da CE, CAS e CAE.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha apro-*

vada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima*. Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*. Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Ta-

ques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus*.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alí-*

nea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 2012**

*(Calendário Especial – Requerimento
nº 728, de 2013)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.

Parecer sob nº 566, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, que apresenta.

13**REQUERIMENTO
Nº 602, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

14**REQUERIMENTO
Nº 603, DE 2013**

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 603, 2013, do Senador Ciro Nogueira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; 52, de 2010; 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).

15**REQUERIMENTO
Nº 604, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).

16**REQUERIMENTO
Nº 712, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011; 33, de 2012; e 21, de 2013, por versarem sobre matérias correlatas (idade para imputabilidade penal).

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Então, boa noite a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

**DIA 03 DE JUNHO DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 4ª reunião ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 3 de junho de 2013, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada aos seguintes itens: Definição dos coordenadores das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social; Convite para a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) participar de debate com o Conselho; Definição de convidados da Audiência Pública com Ancine (Agência Nacional do Cinema), Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica); Audiência Pública com a Anatel sobre a Resolução nº 612, de 2013, que aprova o novo Regimento Interno da agência.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; e JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: DANIEL PIMENTEL SLAVIERO e WRANA PANIZZI (esta substituindo o titular, MIGUEL ANGELO CANÇADO).

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Srs. Conselheiros, desejamos um bom dia a todos. Bom dia a todos aqui presentes, que também estão assistindo a esta reunião e nos vendo pelos meios de comunicação do Senado.

Temos número legal para iniciar a reunião, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991.

Declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária, de 2013, do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada se destina a:

1) Definição dos coordenadores das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social;

2) Convite para a EBC (Empresa Brasil de Comunicação), para participar de debate com o Conselho;

3) Definição de convidados da audiência pública com Ancine (Agência Nacional de Cinema), Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica);

4) Audiência pública com a Anatel sobre a Resolução nº 612, de 2013, que aprova o novo Regimento Interno da Agência.

Também o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, aceitou o nosso convite e deverá dar uma palavra a este Conselho, assim que puder, na manhã de hoje.

Encontra-se sobre a mesa, para deliberação, Ata Circunstanciada da 3ª Reunião Ordinária, de 2013, enviada a todos os Conselheiros, com antecedência, por e-mail.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e a discussão. Pois não, Sr. Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom dia a todos e a todas, aos Conselheiros, enfim, ao *staff* e principalmente a quem nos está vendo e ouvindo.

A página 4 da Ata diz o seguinte:

4) Comunicação de vagas no Conselho de Comunicação Social ao Presidente do Congresso Nacional.

No dia 15 de abril, foi enviado ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, o Ofício nº 37/2013, do Conselho de Comunicação Social, comunicando a ocorrência de duas vagas de Conselheiros suplentes neste colegiado, em virtude do falecimento do Conselheiro suplente da representação de categoria profissional dos radialistas, Eurípedes Corrêa Conceição, e da renúncia do Conselheiro suplente da Representação da sociedade civil, Juca Ferreira.

Inclusive, a representante da Federação [e aqui está a minha observação] estava [...].

No momento em que foi... Ela participou da reunião praticamente quase toda. Ela só saiu na parte da tarde. Então, ao invés de "estava", "está" aqui, porque no momento em que foi declinado o nome dela, ela estava aqui.

Era só essa a observação que eu gostaria que fosse feita.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está bem. Anotada. Alguém mais? *(Pausa.)*

Não havendo mais nenhuma outra manifestação, os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

No dia 14 de maio, a assessoria da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) informou que o Conselheiro Celso Augusto Schröder e sua suplente, Conselheira Maria José Braga, não estarão presentes na reunião de hoje, por estarem participando do Congresso Mundial de Jornalistas na Cidade de Dublin, na Irlanda.

Conforme antecipado na 3ª Reunião, o Conselheiro Miguel Angelo Cançado confirmou, em 20 de maio, por telefone, que também não poderia participar do presente encontro. Nesse sentido, foi convocada a Conselheira suplente Wrana Panizzi, a quem damos boas-vindas.

Em 29 de maio, o Conselheiro Jorge Coutinho comunicou por *e-mail* que ele e seu suplente, Conselheiro Mário Marcelo, representantes da categoria profissional dos artistas, não poderão estar presentes nesta reunião. Ambos participam hoje do processo de eleições do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, do qual o Conselheiro Jorge Coutinho é Presidente.

Só lembrando aqui à assessoria técnica que a Ata, com esse pequeno ajuste feito pelo Conselheiro Nascimento, foi aprovada.

Bem-vindos os que estão chegando.

Passamos aos avisos da Presidência e ao relatório das providências tomadas em virtude da reunião anterior.

Primeiro, temos hoje uma boa notícia: aprovação do novo Regimento Interno.

Informo que, no dia 8 de maio, a Mesa do Senado Federal aprovou o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, com as alterações que havíamos proposto na deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2013.

Cópias do ato e do Regimento encontram-se distribuídas sobre as bancadas. Os senhores receberam justamente a publicação, no *Diário Oficial*, do novo Regimento Interno, com as devidas mudanças, aprovadas pela Mesa do Senado.

O novo texto, portanto, já está em vigor. Com isso, teremos reunião ordinária deste Conselho no mês de julho.

Envios de ofício para a Anatel.

No dia 13 de maio, foi enviado o Ofício nº 53/2013, do Conselho de Comunicação Social, para a Anatel, convidando o Presidente João Batista de Rezende para audiência pública a ser realizada na segunda parte da presente reunião, hoje à tarde.

O convite foi respondido em 28 de maio, por meio da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, confirmando a participação do Presidente. Entretanto, na manhã desta segunda-feira, a Anatel entrou em contato, informando que o Presidente teve problemas no voo que o traria de Londrina a Brasília e não conseguirá chegar a tempo para nossa reunião. Em seu lugar, teremos a presença do Sr. Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, assessor da Presidência.

Desta forma, precisaremos deliberar os três primeiros itens da pauta ainda nesta manhã para permitir a realização da audiência pública na parte da tarde.

Terceiro: recebimento de ofícios da Anatel.

Dia 21 de maio, receberemos o Ofício nº 1, de 2013, da Superintendência de Planejamento e Regulação da Anatel.

No documento, a Agência submete para análise deste Conselho proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581/2012, submetida a contribuições da sociedade por meio da Consulta Pública nº 22/2013.

Desta forma, de acordo com o art. 31 do Regimento Interno, precisamos eleger relator individual ou comissão de relatoria para analisar a matéria.

Questiono se algum Conselheiro se disponibiliza para relatar a matéria. *(Pausa.)*

De acordo com o art. 31, precisamos eleger um relator individual ou comissão para analisar essa matéria que recebemos da Anatel.

Pois não, Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Bom dia a todos. Perdão pelo atraso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Tomo a liberdade de sugerir aos meus pares que nós viéssemos a repetir – e estou fazendo essa sugestão ciente da ausência senão de todos, pelo menos da maioria – a comissão de relatoria que apreciou o próprio regulamento, ou seja, Conselheiros que conhecem o conjunto da obra, digamos assim, que é o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado e que terão, provavelmente, mais facilidade para apreciar eventuais modificações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Há outras manifestações? *(Pausa.)*

Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Bom dia a todos; bom dia, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente.

Adiro à proposta do Conselheiro Walter Ceneviva, considerando que será de mais praticidade a este Conselho que traga justamente esse adendo ao primeiro relatório com base nessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A Secretaria está recordando aqui que os relatores foram Roberto Franco, Schröder e Cançado. Então, remetemos a essa mesma comissão para apreciar.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Com licença, Sr. Presidente. Concorro plenamente. A minha dúvida é de que dois dos três da comissão não estão presentes, mas, mesmo assim, ousou aprová-lo, com aquiescência do Roberto Franco, que é o único da comissão que está presente, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto Franco, pelo menos pessoalmente, aceita a missão?

O SR. ROBERTO FRANCO – Preocupa-me a ausência dos dois outros, mas aceito a incumbência.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, creio que podemos aprovar a mesma comissão que discutiu, que já tem o assunto na própria mente. Se houver qualquer dúvida, depois o Roberto Franco relata para todos nós.

Sendo assim, ficam eleitos esses três Conselheiros: Roberto Franco, Cançado e Schröder, como equipe. O relator foi, à época, o Roberto Franco. Ele foi eleito relator da matéria. O prazo, segundo o art. 30 do nosso Regimento, é de duas reuniões ordinárias.

O SR. ROBERTO FRANCO – Na comissão de relatoria, os três são relatores e um é o coordenador?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, é.

O SR. ROBERTO FRANCO – No voto passado, fui o coordenador, mas me proponho a consultar os demais integrantes para definir quem será o coordenador. Informo à Secretaria assim que tiver a definição.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos a disponibilidade.

Esses são os avisos que esta Presidência tinha a fazer.

O Vice-Presidente tem uma sugestão?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – É o seguinte: Dom Orani já conversou com o Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, e ficou combinado que será encaminhado um ofício do Conselho ao Presidente do Congresso solicitando providências da Mesa do Congresso para o preenchimento das vagas existentes, uma consulta ampla para uma vaga dos radialistas e uma vaga da sociedade civil. Então, acho que é importante comunicar isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que esse ofício já foi enviado, avisando dessas vagas, segundo estava na ata. Conversamos sobre a possibilidade de termos uma abertura bastante ampla para divulgar bem as duas vagas abertas, para que se manifestem todas as entidades interessadas nesse assunto.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Foi reiterado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Reiteramos agora essa preocupação de logo termos essas duas vagas preenchidas.

Esses são os avisos que a Presidência tinha a fazer.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos antes de passarmos para a Ordem do Dia? (*Pausa.*)

Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Bom dia, Presidente, bom dia, demais Conselheiros, só para reforçar aqui esse comunicado oficial que veio da Anatel, o Presidente João Rezende ficou muito honrado com o convite para expor a nova estrutura da Anatel. Inclusive, ele estava entrando de férias hoje, dia 3, mas transferiu o início das suas férias para o dia 4, especificamente para participar dessa exposição na parte da tarde. Hoje, pela manhã, ele me ligou dizendo que o aeroporto de Londrina, como foi dito, estava fechado desde a tarde de ontem e pedindo escusas por não participar. No entanto, coloca-se à disposição para que, eventualmente, no futuro, a determinar pelo interesse do Conselho, ele possa estar presente e voltar. Designou o principal assessor da Presidência para que venha fazer essa exposição.

Repito, então, que as condições meteorológicas lá no Paraná, em Londrina especificamente, o impediram de estar presente do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos toda a disponibilidade, a prontidão em responder e o envio de alguém para representá-lo. Sabemos que, nessa época do ano, a dificuldade de voos existe por aí. Agradecemos.

O Vice-Presidente, o Fernando, também quer falar?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Apenas para comunicar que a Claudia Lyra já me informou que o novo *site* do Conselho já está no ar. Por determinação do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e também por sugestão da Secretaria do Conselho, esse *site* vai figurar na página principal do Senado. Ele estava anteriormente na página da Secretaria de Comunicação Social, mas ficará um *banner* também na primeira página do Senado. Com isso, será facilitado o acesso.

Outra coisa: o Senador Renan Calheiros determinou a troca dos crachás do Conselho. Temos, agora, um crachá à altura da importância do Conselho. Não é mais um crachá de “autorizado”; agora é um crachá próprio do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos as informações.

Mais alguém deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Pois não, Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Bom dia, Presidente, bom dia a todos!

O meu propósito é apresentar uma moção de solidariedade em razão do falecimento recente de dois ilustres jornalistas brasileiros. Refiro-me ao Dr. Ruy Mesquita, Diretor de *O Estado de S. Paulo*, que pertence a uma família que tem tradição na defesa da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa em nosso País, promotora da cultura, da inteligência e da diversidade de pensamento. Proponho seja enviada, portanto, à família do Dr. Ruy Mesquita e aos seus colaboradores no jornal *O Estado de S. Paulo* o nosso voto de pesar.

Faço o mesmo em relação à família do jornalista Roberto Civita e aos colaboradores na Editora Abril. Roberto Civita também está definitivamente ligado à história da imprensa brasileira, como editor de *Veja* e como responsável pela importante editora, que, a exemplo do que mencionei em relação ao Dr. Ruy Mesquita, também Civita fez história como defensor intransigente da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa.

Ambos estão definitivamente calados em razão dessa decisão da natureza e não mais exercerão a liberdade de expressão e de imprensa, mas estamos seguros de que seus colaboradores e seus discípulos saberão levar avante essa importante missão, que é tão sagrada tanto para a cidadania quanto para as liberdades públicas em nosso País.

Obrigado, Presidente.

Ficarei honrado se essa proposta vier a ser deliberada por este Plenário, para que ambas as famílias recebam ofícios a propósito do que aqui foi deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pergunto ao Plenário do Conselho se podemos fazer essas moções de pesar a essas duas famílias. Alguém tem algo em contrário? (*Pausa.*)

Aprovada a moção pelo Conselho, serão feitos pela assessoria os votos de pesar às famílias dos dois jornalistas recentemente falecidos.

Há alguma outra manifestação? (*Pausa.*)

Pois não, Vice-Presidente.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Talvez seja até motivo de fala de outro Conselheiro, mas eu gostaria de propor ao Conselho que se manifestasse sobre o projeto de lei, em tramitação no Senado, sobre o direito de resposta – existe um projeto do Senador Requião e um substitutivo do Senador Pedro Taques –, já que se trata de assunto constitucional importante e de matéria em tramitação no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Estou aberto às manifestações dos Conselheiros sobre esse pedido do Vice-Presidente.

Todos aprovam...

Pois não, Conselheiro Gilberto?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, que o projeto fosse, então, distribuído, se possível ainda durante a reunião, para que V. Ex^a possa designar relator.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não havendo ninguém contrário, nós pedimos à secretaria que distribua o projeto. Depois, se alguém quiser se oferecer como relator que avise.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Presidente. Uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro João.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Permita-me também solicitar um voto de louvor de todos nós do Congresso ao Rio de Janeiro, que vai promover, em julho, um congresso internacional de jovens. V. Ex é o presidente, é o pastor da igreja do Rio de Janeiro. E nós nos sentimos honrados pelo movimento que está sendo realizado no Brasil em torno da nossa juventude. Entendo que o nosso Congresso também, o nosso Conselho deveria demonstrar o seu respeito, a sua admiração e o seu apoio a essa extraordinária promoção, inclusive com a visita de Sua Santidade o Papa Geraldo, que virá ao Brasil. Por isso mesmo, eu acho que é um acontecimento tão importante para o Brasil, que o nosso Conselho deveria se pronunciar também, dando o seu reconhecimento a esse evento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradeço, Conselheiro João Monteiro. Agradeço a oportunidade. Eu acho que os Conselheiros, nas falas e nas conversas, têm manifestado essa solidariedade e essa unidade no meio. Tantos trabalhos temos que fazer. Agradeço esta oportunidade.

Mas antes, voltando atrás, eu gostaria de propor, desde já... Eu não sei se o Vice-Presidente gostaria de trabalhar nessa relatoria em relação à proposta que o senhor fez...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Sobre o direito de resposta?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não. Eu acho que isso é mais um assunto para advogado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu sou jornalista. Sou suspeito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, vamos esperar que apareça.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu até poderia sugerir o Ronaldo Lemos. Acho que a Fundação Getúlio Vargas andou fazendo algum seminário sobre isso recentemente.

O SR. RONALDO LEMOS – Isso mesmo. Eu estive lá na Fundação, discutindo essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Parece-me que o Conselheiro Alexandre também gostaria de falar sobre este assunto.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu gostaria só de indagar se a ideia é nomear um relator individual ou uma comissão de relatoria. Apoio plenamente a coordenação e a eventual relatoria do Conselheiro Ronaldo Lemos. Se for o caso de uma comissão de relatoria, eu gostaria de me fazer presente, considerando que represento aqui a imprensa escrita, e poderia agregar bastante nesse debate.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que ninguém faz objeção, porque quanto mais opiniões, melhor para um belo relatório. Alguém mais se dispõe a participar? Conselheiro Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu me disponho a participar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, temos já três Conselheiros. O Conselheiro Nascimento, o Conselheiro Ronaldo e Conselheiro Alexandre podem fazer essa comissão. Depois de duas reuniões do Conselho, como é praxe, no máximo, apresentar relatoria.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – A secretaria já está providenciando as cópias do texto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O nosso *staff* é bastante eficiente. Já há um quadro comparativo do projeto, as emendas. Há tudo aqui para poder se discutir bem. Está aqui tudo bem identificado. Nós agradecemos a todo o nosso pessoal da assessoria.

Alguém mais gostaria de fazer uma manifestação? *(Pausa.)*

Então, não havendo mais, passamos para a Ordem do Dia.

Devemos terminar os três assuntos da Ordem do Dia na parte da manhã, porque, na parte da tarde, teremos aquela audiência com o representante da Anatel.

Vamos ao primeiro assunto da Ordem do Dia.

ITEM 1: Definição dos coordenadores das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social.

Em nossa terceira reunião ordinária de 2013, o Conselho definiu a composição final e o objeto das cinco comissões temáticas. Também ficou decidido que o prazo de cada colegiado será definido pela própria comissão.

Ainda na terceira reunião, o Conselho decidiu que a escolha dos coordenadores será feita por designação desta Presidência, ouvido o Plenário.

Lembro que, na 3ª Reunião, foi sugerido, para a coordenação da Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor de Comunicações, o nome do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, que, de pronto, aceitou a incumbência.

Dessa forma, gostaria de ouvir do Plenário se há outras sugestões ou mesmo voluntários para assumir as coordenadorias.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sr. Presidente, apesar de já haver sido definida essa pauta, eu queria mudar um ponto da pauta, até mesmo para conversar com algumas pessoas, com alguns Conselheiros sobre essa questão da definição dos coordenadores.

Assim, eu queria inverter a pauta, de modo a que a gente passasse ao item 2 e, posteriormente, ao item 1, que ficaria em segundo lugar. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Como anunciado, temos a alegria de receber, nesta 4ª Reunião Ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, a quem damos as boas-vindas.

É uma alegria recebê-lo!

Já colocamos, na nossa visita, a importância de os Conselheiros suplentes serem ainda escolhidos pelo Congresso Nacional, bem como manifestamos a nossa alegria em poder recebê-lo aqui entre nós.

Os nossos Conselheiros estão hoje aqui presentes, apesar de algumas ausências em função dos trabalhos e de vários congressos que existem, mas estamos aqui tratando da questão da comunicação social no Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Com a palavra o Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente do Conselho de Comunicação Social, Dom Orani João Tempesta, na pessoa de quem eu gostaria de, verdadeiramente, cumprimentar a todos os Conselheiros e a Conselheira, em primeiríssimo lugar, eu gostaria, Sr. Vice-Presidente, Fernando Cesar Mesquita, de saudar a nova composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que foi empossada em agosto último, depois de um longo período de inatividade e que, num curtíssimo espaço de tempo, de maneira pró-ativa – verdadeiramente pró-ativa – se desincumbiu das suas tarefas, das suas pendências.

A minha presença, hoje, aqui na reunião do Conselho de Comunicação Social, é, sobretudo, a certeza de que este Conselho contará incondicionalmente com o apoio do Senado Federal e com o apoio do Congresso Nacional para que possa, verdadeiramente, cumprir as suas atividades.

Eu queria comunicar também ao Conselho que nós estamos planejando realizar um seminário sobre o tema "liberdade de expressão". Para tanto, estamos aguardando apenas a modelagem jurídica para nós contarmos com a participação da iniciativa privada na promoção desse seminário. Estou

aguardando o desfecho dessa solução por parte da Advocacia-Geral do Senado Federal. E nós precisamos mesmo da participação do Conselho na formulação desse seminário, que é um compromisso que assumimos, no momento da eleição, com o Plenário e com a sociedade brasileira.

O Conselho de Comunicação Social é um importante órgão de auxílio do Legislativo, e, especificamente com relação à formulação e à definição das linhas desse seminário, essa é, efetivamente, a primeira grande colaboração que, do ponto de vista formal, a nova composição do Conselho vai poder nos dar.

Uma outra coisa que acho que é importante pedir ao Conselho na oportunidade em que eu o visito é um parecer sobre um projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional e vai ser apreciado pelo Senado nos próximos dias que trata do direito de resposta. É muito importante que o Conselho dê um parecer dizendo, evidentemente, o que ele entende desse assunto, da proposta, do substitutivo e nos recomende verdadeiramente o que nós vamos poder fazer.

Nós estamos na Presidência do Senado, como todos sabem, há poucos meses. Há 15 dias, completamos os cem primeiros dias da Administração. Trouxemos, com toda a Mesa Diretora, uma agenda nova, interessante, que procura dar respostas à sociedade, aproximando, cada vez mais, o Senado Federal da sociedade brasileira.

Nós defendemos, por ocasião da eleição, quatro pontos: o primeiro ponto foi que nós aprovássemos, em primeiríssimo lugar, um planejamento estratégico e, dentro desse planejamento estratégico, com metas para o curto, médio e longo prazo, nós estabelecêssemos exatamente a materialização desses compromissos.

Depois, defendemos, do ponto de vista do País, da necessidade de retomarmos os investimentos, de enfatizarmos o fato de o Brasil precisar continuar a ser um destino insubstituível para o investimento que gera emprego e modifica a infraestrutura, nós cuidarmos de uma agenda mais rápida, atendendo verdadeiramente a sociedade, mas que pudesse, do ponto de vista da tramitação legislativa, significar uma mudança.

Fizemos também uma reforma administrativa no Senado Federal com a redução de despesa, com mais transparência. Do ponto de vista do Parlamento, estamos tendo uma experiência inédita com a criação da Secretaria de Transparência, com a criação de um Conselho de Transparência e, fundamentalmente, com a participação da sociedade nesse Conselho de Transparência.

O Legislativo, que é um Poder exposto, tem, na presença dessa Mesa Diretora do Senado Federal, um desafio, que considero um grande desafio, que é de ser o mais transparente de todos os Poderes da República. A sociedade cobra muito isso, e, na medida da cobrança da sociedade, nós vamos procurar nos desincumbir para que não haja, assim, absolutamente nenhuma dúvida com relação à transparência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Tomamos várias medidas com relação à reestruturação do Senado, à extinção de diretorias, à extinção de cargos em comissão, à decisão com relação ao fim de contratos de terceirização. Nas primeiras medidas que tomamos no Senado Federal, já temos planejada uma economia de mais de R\$300 milhões no biênio desta Administração.

Mas eu quero, aproveitando a oportunidade, dizer da satisfação de estar aqui, mais uma vez parabenizar o Conselho pela maneira como tem feito a sua parte e cumprido o seu papel constitucional e dizer que, efetivamente, essa parceria que nós vamos sempre levar adiante do Senado Federal, do Congresso Nacional e do Conselho de Comunicação será muito importante para que a gente possa, sob todos os aspectos, aprimorar o nosso trabalho.

Quando eu não puder vir aqui às reuniões, Presidente Orani, Vice-Presidente Fernando Cesar Mesquita, eu gostaria de recebê-los para que nós pudéssemos conversar um pouco sobre a pauta, como poderemos inová-la, acrescentar alguma coisa que nos preocupa no processo legislativo, para que, assim, todos possam, verdadeiramente, fazer a sua parte e cumprir os seus papéis.

Parabéns a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em nome dos meus pares, Sr. Presidente, agradeço essa visita, que nos confirma nesse trabalho de órgão auxiliar do Congresso Nacional e naquilo, também, que V. Ex^a nos coloca como pedido, e já, para nós, é uma ordem também, de trabalharmos sobre o parecer, sobre o projeto de lei, sobre o direito de resposta.

A nossa assessoria já nos trouxe, aqui, todo um quadro comparativo do projeto de lei. Ela já está distribuindo para que nós possamos discutir e temos, já, uma comissão de relatoria que fará, também, isso.

Também creio que nós nos colocamos à disposição, porque essa é a nossa missão, neste seminário sobre liberdade de expressão. O senhor tem bastante em mente fazê-lo e o nosso Conselho está justamente para auxiliar o Congresso Nacional nessa missão.

Nós nos colocamos à disposição do Congresso Nacional naquilo que for questão de comunicação, para podermos, escutando o Conselho, dar também as nossas respostas, também as nossas ideias.

Tenho certeza, também – nós falamos agora há pouco –, que sobre as duas vagas que estão pendentes aqui, logo, também, o Congresso Nacional vai decidir, para suprir essas duas vagas.

Tenha certeza de que pode contar conosco nessa missão constitucional que nós temos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Esta participação no seminário de liberdade de expressão foi, como eu disse inicialmente, Dom Orani, e já encerro, um compromisso que nós assumimos com o Plenário do Senado Federal.

É muito importante o papel do Congresso Nacional no sentido de manter o nosso modelo político constitucional e, sob pretexto nenhum, nós não podemos permitir nada, absolutamente nada que, direta ou indiretamente, objetive arranhar esse modelo.

Do ponto de vista do fortalecimento da democracia, da liberdade de expressão, nós consideramos que esse seminário, no qual nós teremos a participação deste Conselho, será fundamental para que nós possamos deixar claro, absolutamente claro, o papel do Congresso Nacional na defesa do nosso modelo constitucional, político, democrático, e na defesa da liberdade de expressão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, nós agradecemos essa oportunidade da visita do Presidente do Congresso Nacional.

Eu creio que, para aquele seu pedido com relação ao direito de resposta, já temos a nossa resposta, e esse outro seminário, essa outra questão do seminário, eu creio que é um assunto muito interessante, para o que cabe, justamente, um trabalho do Conselho, que, ao seu tempo, quando formos solicitados pelo Congresso Nacional, pelo Presidente do Congresso Nacional, poderá, também, colocar aquilo que nós poderemos responder e fazer.

Pois não, Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, apenas a título de sugestão, como bem comentado pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, sobre esse evento que está sendo organizado e, segundo me consta, está sendo moldado pela Advocacia do Senado, pela Assessoria Jurídica do Senado, eu gostaria de, como sugestão, que o Conselho, a secretaria deste Conselho entrasse em contato com a Advocacia justamente para que nós tivéssemos algum tipo de participação deste Conselho também na modelagem desse evento, de forma a contribuir e ter uma participação mais efetiva, e não simplesmente uma participação de plateia, de auditório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu creio que nós podemos aprovar uma carta de agradecimento pela visita do Presidente do Senado e dizer que nós nos colocamos à disposição para colaborar nesse debate desse seminário. Aprovado pelos conselheiros isso? Tudo bem? Então, depois, nossa assessoria enviará uma carta agradecendo a visita e também se colocando à disposição.

Mas estava o Nascimento com a palavra, pedindo para mudar a Ordem do Dia – esse primeiro tema deixar para depois. Pergunto aos Conselheiros se podemos fazê-lo. Alguma dificuldade? *(Pausa.)* Nenhuma dificuldade? Então, aprovada a mudança da Ordem do Dia, passamos ao segundo tema, que é o convite para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação, participar do debate com o Conselho.

ITEM 2: Convite para a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) participar de debate com o Conselho.

Na 3ª Reunião Ordinária de 2013, diante da quantidade de comunicações que temos recebido do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o Conselheiro Alexandre Jobim sugeriu que convidássemos representantes da empresa para um debate neste Conselho de Comunicação Social.

Dessa forma, precisamos discutir a quem seria destinado o convite: ao Presidente da EBC, Sr. Nelson Breve, à Presidenta do Conselho Curador da EBC, Srª Ana Luiza Fleck Saibro ou a outro representante, e qual seria a pauta e a data do debate.

Lembro, apenas, que em agosto já temos prevista a audiência pública com representantes da Anatel, Ancine e Cade. Então, o debate com a EBC poderia ser na próxima reunião em julho ou a partir de setembro.

Em discussão.

Conselheiro Sr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, a motivação da minha proposta na reunião, conforme citado por V. Sª, foi no sentido de que a EBC passou por uma primeira análise, digamos, do seu marco legal de criação, e nós aqui debatemos um pouco, não a função da EBC, mas a função do Conselho perante a EBC, e chegamos à conclusão já manifestada, já aprovada por unanimidade, no sentido de que não cabia a este Conselho, digamos, revisar, ou seja, ser referendo das decisões do Conselho Curador, mas que poderia levantar determinados pontos que julgasse interessante serem questionados.

A motivação veio em função de um sem-número – e não estou aqui fazendo uma crítica, muito pelo contrário, é um elogio à EBC – de documentos que nós estamos recebendo não só das atas do Conselho Curador, das suas deliberações, mas também de moções ou coisas do gênero que a EBC tem feito a este Conselho. Foi em função disso o pleito, aprovado, de que convidasse a EBC.

Eu acho que não seria o caso, Sr. Presidente, de uma audiência pública. Não está sendo proposto isso. Eu acho que seria o caso, na minha modesta sugestão, de que convidasse, tanto o Presidente Nelson Breve, quanto a Presidente do Conselho Curador, para que viessem aqui ao Conselho e falassem um pouco da EBC em si, ou seja, dos seus projetos, da situação, digamos, efetiva da EBC, da sua função social e legal – como tem visto o setor.

Eu quero deixar registrado que não se trata de uma prestação de contas, mas, sim, de um convite para que venham aqui comungar conosco como tem acontecido, como tem evoluído o nosso sistema público inaugurado pela EBC. Essa foi a tentativa e a motivação do convite.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Daniel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, só reforçando o sentido da proposta do Conselheiro Alexandre Jobim, eu acho que há dois marcos que foram discutidos na última reunião em que vale a pena, realmente, um convite para o Presidente Nelson Breve e a Presidente do Conselho Curador, que são cinco anos da criação da EBC e, recentemente, nós recebemos aqui o planejamento quinquenal, se eu não me engano até 2025 ou 2020, não me recordo exatamente, um planejamento de dez anos futuros – não era quinquenal, era decimal –, realmente tratando disso.

Então, que o mote, quem sabe, desses convites fosse esses cinco anos de formação: os trabalhos desenvolvidos, a implantação, a cobertura geográfica, o crescimento da EBC e esse planejamento de que eu não me recordo exatamente o período, mas que eles têm de linha de ação para frente.

Eu acho que realmente uma questão de um convite para essa exposição é muito mais adequado do que eventualmente uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguma outra manifestação? Vice-Presidente Fernando?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Acho oportuna essa vinda do Presidente da EBC. Acho que ele pode falar melhor sobre o papel das TVs públicas, dos veículos que compõem o sistema de TVs públicas, como a TV e a Rádio Senado e os veículos que integram a EBC.

A EBC tem, vez por outra, sido criticada pela pouca audiência nos jornais. Eu acho que as TVs públicas, como a TV Senado e a TV Câmara e a EBC, não têm de brigar por audiência. Elas são um serviço público; têm um papel importante na divulgação do que é feito nas instituições, como no Congresso Nacional, no próprio Poder Executivo, como a TV Justiça no Judiciário. Então, acho muito oportuna essa sugestão do Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, a sugestão que é colocada é a de que convidássemos o Presidente da EBC e a Presidenta do Conselho Curador para expor a atual situação da EBC e, ao mesmo tempo, seus projetos, suas ideias, sua caminhada nesses anos que se passaram e seus projetos para os próximos anos. Não se trata de uma audiência pública, mas sim de um compartilhar com este Conselho.

Interpreto a vontade dos Conselheiros?

Pois não, Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Isso poderia ser já na próxima reunião de julho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) -- Isso. Então, já a pergunta é esta: julho ou setembro? Então, a ideia do Conselheiro Daniel é a de que seja em julho. Os demais Conselheiros o que acham? *(Pausa.)*

Está bem, então. Aprovado pelos Conselheiros esse convite para o Presidente da EBC e para a Presidenta do Conselho Curador para, no próximo mês de julho, na nossa reunião, justamente expor, não tanto numa audiência

pública, os trabalhos da EBC nesses anos que se passaram e os projetos para o futuro.

Todos que aprovam esta proposta de ser em julho e dessa forma fiquem como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a proposta.

ITEM 3: Definição de convidados da Audiência Pública com Ancine (Agência Nacional do Cinema), Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Na 3ª Reunião Ordinária de 2013, este Conselho decidiu realizar, na reunião de agosto, audiência pública proposta e aprovada pelo Parecer nº 4, de 2013, do Conselho de Comunicação Social, resultado do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.495/2011.

Também ficou definido que tomariam à frente da audiência pública, com o apoio da secretaria, os componentes da Comissão de Relatoria, Conselheiros Ronaldo Lemos, Luiz Antonio Gerace e Walter Ceneviva.

Nas conclusões, o parecer aprovado determina que este Conselho promova audiência pública para que as três autarquias exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

Sendo assim, gostaria de ouvir o Plenário, para saber quais devem ser os convidados das autarquias e se realizaremos a audiência também na parte da tarde, como faremos hoje com a Anatel, ou durante todo o dia.

Em discussão. *(Pausa.)*

Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, como já comunicado aqui, a partir do dia 8 de maio de 2013, há a vigência do Ato nº 1, que aprovou o nosso novo Regimento Interno, em que, sobremaneira, foi modificada a redação que diz respeito a audiências públicas, ou seja, trata-se de uma relatoria que trouxe, muito bem agregados aqui, dispositivos do próprio Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, trazido pelo Conselheiro Gilberto Leifert.

Considerando o formato de audiência pública do já vigente dispositivo, especificamente do art. 4º do novo Regimento, em que há, na verdade, um número x de expositores, abrindo, digamos, à participação da sociedade civil, para que venham se apresentar como pretensos expositores em audiências públicas, eu queria fazer a este Conselho de Comunicação a proposta de nós transformarmos a audiência pública em, também, um convite, nos mesmos moldes do recém-aprovado convite à EBC. Explico o porquê. Nós temos um objeto específico dessa então aprovada audiência pública, desse convite que agora proponho às autarquias, com um assunto específico que foi oriundo, na verdade, de um debate trazido aqui, da relatoria, salvo engano, do Conselheiro Ronaldo Lemos, para discutir e entender um pouco a visão, digamos, das autarquias sobre o ponto do audiovisual.

Eu indago – minha proposta é justamente nesse sentido – se, ao invés de transformarmos uma audiência pública e criarmos esse critério, com até cinco expositores, com tempo, abrindo à sociedade civil que queira, digamos, aproveitar e fazer manifestações... O foco foi, na verdade, ouvir as autarquias, não uma audiência pública para debater o tema.

Então, essa é a minha questão de ordem antes de discutirmos o ponto, Sr. Presidente.

Ah, já adiantando, para não falar duas vezes, no meu entender, nós iríamos convidar os Presidentes das autarquias. Mas, obviamente, como se trata de um convite, eles podem delegar a quem entendam ser mais capaz de, eventualmente, representá-lo na sua impossibilidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento. *(Pausa.)* Não?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento e, depois, Conselheiro Ronaldo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tem que pensar muito.

Qual a diferença ou qual a preocupação do Conselheiro Jobim para que não seja uma audiência?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Já que é uma pergunta, eu vou responder.

Conselheiro Nascimento, eu não sou contra a audiência pública. É questão de foco. Se nós vamos discutir o audiovisual, se nós vamos fazer uma audiência pública sobre o audiovisual no Brasil, eu concordo plenamente que nós temos que fazer uma audiência pública. E aí concordo, acho que o Regimento foi muito aprimorado quanto a isso, que V. S^a também aprovou, que foi unânime. O foco lá aprovado, a não ser que a gente modifique o foco – eu não sou contra isso... Quando nós aprovamos o convite para chamar as autarquias aqui foi para ouvir delas como elas estão, digamos, fazendo a regulamentação do audiovisual nessa questão – do Cade, na questão da concorrência, da Ancine, na questão de conteúdo especificamente e da Anatel, enfim, com suas peculiaridades. Então, o intuito foi ouvir as autarquias a respeito disso. Se o intuito foi esse, acho que é muito melhor a gente ouvir e fazer o debate aqui no Conselho. A sociedade civil, inclusive, está aberta a participar de qualquer momento. Se nós fizermos uma audiência pública, aí é audiência pública para discutir o conteúdo, o audiovisual, e nós podemos sugerir que, entre esses convidados, sejam convidadas essas três autarquias. Só que eu acho que não vai atender ao nosso objetivo.

É só isso, Conselheiro. Não é com nenhum intuito de não discutir ou de trazer a sociedade civil. Não sei se lhe respondi ou se não fui claro o bastante.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, tranquilo. Eu estou pronto para votar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, como Relator do texto que foi aprovado aqui pelo Conselho, eu acho que este é um momento interessante, inclusive, para se colocar em prática essas novas disposições do Regimento que tratam de audiências públicas. A Lei do Seac é uma lei de extrema importância, uma lei que muda a organização e a configuração do audiovisual no Brasil e, mais do que isso, muda a própria natureza da Agência, que passa a ser não só uma agência de fomento, mas uma agência com conotação de reguladora. E, nesse sentido, eu acredito que a importância dessa mudança faz jus a que o Conselho convoque uma audiência pública nos termos regimentais.

Então, quando foi feito o nosso relatório, nós não especificamos porque o Regimento estava justamente em modificação, mas eu acredito que este é um momento muito importante, discordando, com a devida vênia, do Conselheiro Jobim, para que a gente faça, efetivamente, uma audiência pública convocando, inclusive, o Conselho Diretor da Ancine, que hoje é composto por três diretores – existe uma vacância nesse Conselho – para que a gente possa ter um debate de alto nível com relação à configuração do Seac no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, eu acho que a grande questão – e talvez seja o ponto de vista que o Conselheiro Jobim tenha colocado – na diferença de um convite ou de uma audiência pública seja quem serão convidados. Ou seja, se for o que vem sendo discutindo, um convite restrito à Anatel, à Ancine e ao Cade, talvez tivesse mais sentido realmente fazer um convite a estas três agências, direcionados aos presidentes delas, e, eventualmente, eles avaliarão quem será a pessoa mais responsável. Porque pressupor audiência pública, entendo que seriam convidadas mais pessoas, ou mais entidades ou mais órgãos que venham falar sobre este tema.

Então, aqui, a avaliação, entendendo os pontos, tanto os manifestados pelo Conselheiro Ronaldo Lemos quanto pelos demais, é realmente quantas pessoas serão convidadas. Se forem apenas as três: as duas agências e o Cade, a avaliação é que o mais adequado seria o convite. Agora, se for abrir sobre essa discussão mais ampla, convidando outras pessoas, outras entidades, aí talvez o instrumento mais adequado fosse audiência pública, com base nas regras do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É, nós temos...

Pois não, Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Só uma observação. Eu acabei de pegar o texto que foi aprovado pelo Conselho de Comunicação Social e o texto é bastante claro. No item 3, que trata dos pontos finais diz, especificamente:

O CCS – Conselho de Comunicação Social – promova audiência pública em uma de suas reuniões, envolvendo a Anatel, Ancine e o Cade, para que tais Autarquias exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

Então, efetivamente, o nosso relatório aprovado trata da questão de se realizar uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato.

Pois não, Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, discordando do Conselheiro Ronaldo Lemos, ele acaba de dizer o quê? Que o que nós aprovamos foi um convite para estas três autarquias se manifestarem. O fato de estarem as palavras “audiência pública” era que o formato então existente era esse. Nós vamos discutir a mesma coisa. Só que ficou muito claro com o que ele acabou de ler do ponto da decisão que a ideia é trazer as autarquias para que dialoguem com o Conselho, e não um diálogo aberto com toda a sociedade, com o Conselho, em que nós devíamos definir quem seriam os convidados. Só esse o ponto.

Eu não discordo, Ronaldo, sobre o ponto da importância da audiência pública em discutir isso, mas nós temos que saber o que nós queremos: se é ouvir as opiniões dessas agências ou criar uma audiência pública ampla para debater o tema. Eu não sou contra nenhuma das duas hipóteses, eu só entendo que, como foi aprovado, o mais adequado seria o convite.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Nascimento, depois o Conselheiro Ronaldo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu vou passar a minha vez para o Conselheiro Ronaldo porque eu vou fazer defesa aqui para audiência pública. Então, da mesma forma, diferentemente do Conselheiro Jobim, que eu respeito, para ele tanto faz, mas tanto faz que não seja audiência.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo...

O SR. RONALDO LEMOS – Não, rapidamente, só reforçando o aspecto formal mesmo do uso do termo “audiência pública”. Eu acho que esse uso consta do relatório que foi aprovado e é inclusive diferente do que trata, por exemplo, da questão da EBC. Até na Ordem do Dia hoje fala “convite para a EBC participar de debate com o Conselho”, enquanto que no item 3 fala, efetivamente, definição de convidados da audiência pública com a Ancine. Então, eu acho que a gente está usando aqui um termo de arte formal, ligado ao nosso Regimento, que trata especificamente da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós temos de votar se audiência pública ou convite. É esta a questão. Nós já

decidimos que seria o nome "audiência pública". Já foi decidido dessa forma. Então, a pergunta seria se transforma a audiência pública em um convite ou se continua o texto como foi votado.

Concordam com esta pergunta? (*Pausa.*)

O texto votado foi que nós convocássemos audiência pública. Está votado e aprovado. Agora, a pergunta é se nós queremos modificar este texto para transformar, em vez de audiência pública, apenas em um convite para uma...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, antes de nós colocarmos isso em votação, só um esclarecimento caso isso eventualmente vier à votação. Na proposta do Conselheiro Ronaldo Lemos, a audiência pública seria só com a Anatel, Ancine e o Cade.

Conselheiro Ronaldo, é isto, é essa a proposta? Porque, se for isso, Presidente, eu acho que o efeito prático é o mesmo. Eu até acho que...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu queria fazer justamente um esclarecimento. O que eu gostaria de evitar, em termos de praticidade... Se nós utilizarmos o Regimento Interno para uma audiência pública, ela dará oportunidade a tantas outras entidades de se manifestarem na discussão. E como o que queremos, neste primeiro momento, não é isso, mas entendermos o que essas três autarquias pensam sobre o tema, justamente em continuação ao excelente trabalho desenvolvido pela Comissão, o.k. Agora, se for uma audiência pública com as três entidades, problema nenhum. Eu estou sendo só estrito ao Regimento. É indiferente para mim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Bom, há um aspecto aqui, no Congresso, na Câmara e no Senado, de que as audiências públicas têm a participação dos convidados, como no caso aqui, mas representantes da sociedade civil também se manifestam. O Conselho teria que definir quais são outras entidades que poderão se manifestar, porque é a regra aqui nas comissões, nas audiências públicas. Inclusive, a Constituição de 1988 estabeleceu claramente essa participação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais algum esclarecimento? Pois não, Conselheira Wrana.

A SRª WRANA PANIZZI – Não é um esclarecimento. Eu queria dizer que eu comungo com essa ideia proposta, ainda mais com o esclarecimento do Conselheiro Fernando, no sentido de que, de fato, seja importante, primeiro, aproveitar a ocasião, para que, quando se construir a outra, possamos ter outros atores ou outras opiniões aparecendo. E, por outro lado, eu acho que se requer, numa discussão dessa, para nós, para o Conselho, uma compreensão muito mais ampla, uma discussão de todas as, digamos, variáveis oposições ou pontos de vista existentes. Portanto, eu acho que a audiência seria a questão apropriada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Da mesma forma, defendendo que ela tenha o caráter de audiência pública. Particularmente, na minha representação setorial, teremos muitas questões a levar neste momento. Eu acho que a presença do Presidente dessas agências já é suficiente, porque trazer o conselho diretor seria muito difícil. Essa pessoa estaria qualificada para exercer esse papel diante do nosso Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Dispostos a votar? *(Pausa.)* Então, já votamos que o Conselho de Comunicação Social chamaria para uma audiência pública essas três entidades. Nós vamos votar se transformamos ou não isso em um convite para esclarecimento ou continua a audiência pública, como foi votado.

Passamos, então, ao Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu voto pela audiência pública, nos termos do Conselheiro Ronaldo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Gilberto Carlos Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Me era indiferente, mas eu acompanho, então, a proposta de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu retiro minha proposta e faço uma audiência pública. Não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, acho que prejudicada a votação, não?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é. Ele poderia ter feito essa gentileza anteriormente, porque é desnecessário manifestações.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu só gostaria...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só um minutinho. Como está em regime de votação, eu acho que a Mesa teria que seguir o regime de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos continuar então, se essa é a questão.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu voto em audiência pública, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Passamos, então, ao Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acompanho o voto do Walter Ceneviva. É a audiência pública nos moldes propostos pelo Ronaldo Lemos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Certo. Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Favorável à audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Da mesma forma, audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Wrana.

A SRª WRANA PANIZZI – Audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – João Monteiro de Barros. *(Pausa.)*

Fernando Cesar Mesquita.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Como eu falei, a audiência pública será com essas entidades. Agora, a audiência pública caracteriza a presença de outras pessoas de outras entidades que queiram se manifestar, que é o que tem ocorrido nas audiências públicas aqui, no Congresso, na Câmara e no Senado. Se será permitida a participação de pessoas que não sejam do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, só para dizer, não foi... A audiência pública está conservada na votação. Todo mundo aprova a audiência pública como está votada no documento anterior.

Pois não. Com a palavra o Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

Eu, como Conselheiro titular deste Conselho, tenho total direito de me manifestar, segundo os termos regimentais, e, inclusive, Conselheiro Nascimento, de me convencer durante a discussão. Eu fiquei convencido de que uma audiência pública melhor. Então, eu tenho todo o direito de, numa votação, retirar minha proposta. E isso não é falta de gentileza minha. Acho que é falta de gentileza sua falar dessa forma. Eu só queria deixar isso registrado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Walter já tinha me pedido a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria ponderar sobre um aspecto do novo Regimento que me chamou a atenção, sobre o qual rapidamente pude dividir um debate de 30 segundos com o meu parceiro de comissão, o Relator Ronaldo Lemos, com relação ao seguinte: o nosso Regimento tem duas audiências públicas. Ele tem a audiência pública do §2º do art. 4º do Regimento, que é uma audiência do público; e ele tem a audiência pública do §6º do mesmo art. 4º, que é uma audiência para o público, não do público. Essa diferença é importante e eu confesso que só me dei conta dela no momento em que o debate se estabeleceu. E louvo o

Conselheiro Jobim, que chamou, com a sua ponderação, a atenção de todos os Conselheiros em relação a esse tema.

Concretamente, significa o seguinte: se em relação, por exemplo, ao tema da EBC o que se pretenda seja ouvir a posição do Conselho Curador e/ou da diretoria, nós estaremos fazendo uma audiência para o público e não do público. Não é o público que se manifesta. No caso, são autoridades do Poder Executivo ou especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada que se pronunciarão, a quem nós poderemos dirigir perguntas e de quem nós ouviremos ensinamentos e receberemos informações. Mas também pode haver o caso do §2º do art. 4º, em que há, como se verifica no inciso II do §3º do art. 4º, um resumo de tese que se pretenda defender e um debate sobre teses contrapostas. E, nesse debate, participa o público, não apenas os convidados, não apenas os Conselheiros.

Faço esse comentário para, de alguma maneira, chamar a atenção de todos nós, para que, quando pensemos em audiência pública, saibamos que o nosso Regimento contempla audiência pública do público – art. 4º, §2º – e uma audiência pública para o público e para o Conselho – art. 4º, §6º.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro Jobim, eu não sei até quando eu vou ter que ficar pedindo desculpas, de uma forma elegante, ao Conselheiro, quando eu me expresso aqui.

Evidentemente, os fóruns de discussões de que o Conselheiro participa são diferentes dos meus. Eu participo de fóruns com a sociedade civil e com os trabalhadores. E, nesses fóruns, o que se determina ou o que nós determinamos é que, ao estarmos convencidos de uma proposta que possivelmente tenhamos colocado em mesa na discussão, nós a retiramos imediatamente antes da votação. Foi nesse sentido. Não foi no sentido de dizer que... E eu tenho que tomar muito cuidado com isso.

Aliás, o Conselheiro é muito elegante, pelo menos para comigo. Já tive, algumas vezes, algumas observações do Conselheiro, moção de repúdio e tal. Fui o único até agora e eu fico feliz com isso, porque a minha função aqui é contrapor dentro do possível, representando os interesses que não são os mesmos interesses do Conselheiro.

Então, deixando bem claro, eu não estou aqui, de forma alguma, para vilipendiar, para ofender, para diminuir a participação do Conselheiro. Eu queria que isso ficasse registrado. Eu não sei se terminaria com *data venia*, isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguém mais, com relação a esse assunto, gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

Então, audiência pública. Agora, aquilo que o Conselheiro Walter Ceneviva colocava no §6º... Aqui não diz não sendo caso de audiência pública,

mas de pontuais esclarecimentos? Isso modifica a ideia. Não sei como o senhor interpretou essa questão.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Tem razão, Presidente. Da maneira como o texto está escrito, gera uma certa confusão. Aí eu tenho que propor para o Conselho que venha comigo, abusando da técnica jurídica.

O §6º está explicando o que está escrito no *caput* do art. 4º, que fala de audiência pública. Então, quando ele diz “não sendo o caso de audiência pública”, ele não está desmentindo o *caput*. O *caput* fala sobre audiências públicas. Por isso eu proponho ao Conselho que considere a existência de duas audiências: a do §2º, que é a audiência pública do público, quando o público se manifesta, e a do §6º, que é uma audiência para o público. Ou seja, quando o §6º diz “não sendo o caso de audiência pública”, ele quer dizer o seguinte: não sendo o caso de ouvir o público, mas, sim, de ouvir autoridades do Poder Executivo, mas, sim, de ouvir especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada, aí então se adotará o procedimento do §6º.

Em ambos os casos, é um evento público. Portanto, uma audiência pública. No primeiro caso, o público se manifesta. No segundo caso, autoridades do Executivo e/ou especialistas com notório saber é que vão se pronunciar.

Não sei se fez sentido para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, sim.

Vamos ver se o Conselheiro Ronaldo Lemos quer se pronunciar em relação a isso, porque, pelo que entendi, aquilo que o Conselho votou foi audiência com o público todo, não é?

O SR. RONALDO LEMOS – Sim, eu entendo e acho muito feliz essa distinção feita pelo Conselheiro Walter Ceneviva. Acho que o Conselho tem que, de fato, manter essa distinção na agenda, quando formos pensar em futuros eventos dessa natureza, mas, no caso em questão, pelos termos que foram aprovados, trata-se da audiência pública conforme definida no *caput* do art. 4º e no §2º.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está muito bem. Agora, então, uma vez definido isso, necessitamos decidir quem deve ser convidado das autarquias e como será feita essa audiência pública. Lembro que o Diretor-Presidente da Ancine é Manoel Rangel, o da Anatel é João Batista de Rezende, e o do Cade, Vinicius Marques de Carvalho. Como se trata de audiência pública, suponho que haja também outros convites. Estamos abertos para as sugestões dos conselheiros. Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu acho que é de fundamental importância a participação da Frente Parlamentar e também do FNDC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Lembramos que a TV Senado está ao vivo – desculpe, não avisei antes –, já há algum tempo, transmitindo a nossa reunião. Cumprimentamos todos os telespectadores que estão sintonizados nesta reunião do Conselho de Comunicação Social.

Outras questões. A pergunta é quem são os convidados para essa audiência pública. Já apareceu uma primeira sugestão.

Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Antes de mencionar convidados, e peço desculpas se isso desordena o encaminhamento que V. Ex^a está propondo, já pensando na dinâmica do evento, eu gostaria de propor que os representantes de Ancine, Anatel e Cade, uma vez presentes na audiência pública, tivessem a prerrogativa de falar mais do que os 15 minutos, no pressuposto de que os quase dois anos de vigência da lei terão gerado para essas autoridades um histórico de informação e conhecimento mais amplo do que caberia em apenas 15 minutos.

Fazendo essa ponderação em relação aos representantes das três autarquias, proponho ao Conselho que reflita sobre a alternativa de proceder como aconteceu no Supremo Tribunal Federal recentemente, em que é publicado um edital, entidades que tenham interesse podem se inscrever e vão ter a oportunidade de cumprir o requisito do §3º do art. 4º do nosso Regimento. E, sabendo quantos são os inscritos, teríamos a oportunidade de organizar os trabalhos do ponto de vista do tempo e das manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, antes do Alexandre, uma pergunta. Se faremos a audiência na parte da tarde apenas ou durante todo o dia. Também temos que considerar isso. Se o dia todo, teremos mais tempo. Se apenas à tarde, temos que diminuir em relação ao tempo. Temos que discutir também este assunto.

Pois não, Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, já que vamos fazer uma audiência pública, nós estamos presos ao Regimento, diferentemente de um convite. E o Regimento diz, no seu §5º do art. 3º, que serão convidados no máximo cinco expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição de defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada. Então, como nós já definimos que são três autarquias, nós temos que deliberar somente sobre dois expositores; só deixar muito claro que não adianta nós colocarmos aqui em pauta 10, 15, 20 entidades. E já que estamos em audiência pública, seguimos o Regimento e temos que deliberar sobre somente duas entidades, todas para falar por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, eu acho que essa colocação do Conselheiro Alexandre Jobim é absolutamente pertinente. Então, como sugestão, é que o convite fosse feito apenas a três autarquias, sem prejuízo, sem nenhuma desconsideração com quem for colocado como as associações ou entidades sugeridas pelo Conselheiro Nascimento. Essas e outras entidades que queiram se manifestar sobre esse assunto devem se inscrever após

a manifestação dos três convidados da audiência pública, com base nos pré-requisitos do §3º do art. 4º. Acho que isso é o mais razoável dentro do espírito da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outras intervenções? *(Pausa.)*

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro Daniel, eu estou entendendo que o Conselheiro não é contrário às indicações do FNDC e da Frente Parlamentar. Quero entender isso.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Você quer concluir ou você quer que eu responda já, Conselheiro Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, eu estou pensando...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Obviamente, eu não sou contra...

O SR. NASCIMENTO SILVA –... em arranjar um jeito aqui para não haver mais uma moção de repúdio contra a minha pessoa.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Então, deixe-me responder, Conselheiro.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Como está sendo gravado, alguém está vendo...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Por óbvio, não temos nenhum óbice...

O SR. NASCIMENTO SILVA – ... e nós temos que ter cuidado. É o alerta que o Conselheiro Jobim está me fazendo desde agosto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está bem. Vamos continuar. Conselheiro Daniel.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Respondendo a sua pergunta objetivamente, nós não temos, em hipótese nenhuma, nenhuma objeção a manifestações do FNDC e da Frente Parlamentar. Achamos que elas são pertinentes e que elas estudam o tema.

A questão é colocá-las no mesmo patamar, ou com as mesmas prerrogativas que estão no Regimento, limitadas a cinco, com quinze minutos de exposição, dos principais elementos envolvidos no assunto, que é a Anatel, a Ancine e o Cade.

Então, como todas essas nossas audiências, todas as nossas reuniões são públicas e têm ampla divulgação do que será tratado, quem tiver interesse, opiniões ou conforme pré-requisitos do Regimento Interno, que se inscrevam e, após a exposição deles de 15 minutos, após as discussões dos Conselheiros, possam colocar a sua opinião, a sua manifestação e assim por diante.

Essa é, na verdade, a sugestão; em síntese, para que se dê destaque aos três efetivos convidados e que eles, sim, possam ter o tempo regimental para manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sua proposta fica bem clara. Quer dizer, serão três convidados, por quinze minutos ou mais, como foi proposto aí...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Não. Perdão, Presidente. Em 15 minutos, como diz o Regimento, e aí abre-se para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Aí abre-se o debate para as pessoas que estiverem presentes aqui.

Muito bem.

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acho que a proposta apresentada pelo Conselheiro Daniel é interessante. A dificuldade que tenho, olhando o Regimento e olhando o voto aprovado por unanimidade, como o Conselheiro Ronaldo Lemos chamou a atenção, é que próprio voto expressa uma pauta a guiar o debate, que é buscar informações dessas três entidades quanto ao que planejam e como entendem o audiovisual no País.

Por outro lado, aqui diz: "Serão convidados no máximo 5 (cinco) expositores, garantindo-se, se houver igual distribuição de defensores e opositores das teses relativas à matéria..." Quais são as nossas teses? Nós não temos teses. Nós pedimos uma audiência pública para ouvi-los e entender como raciocinam sobre o tema. Então, existe aqui uma dissonância cognitiva, entre a audiência pública da forma como ela está sendo discutida e a audiência pública que se entendia, por ser uma coleta de informações junto a essas entidades, de como elas entendiam o assunto audiovisual e, principalmente, como as três viam a possibilidade e estão planejando coordenar a ação de três entidades sobre o mesmo tema.

Então, é muito mais uma oitiva para se entender o que estão pensando do que um debate sobre teses que não estão construídas por este Conselho. Então, eu acho prematuro escolhermos representantes que sejam defensores e opositores de teses que sequer foram colocadas no debate desta Casa.

Eu vejo, então, na proposta do Daniel Pimentel uma solução de que sejam convidadas apenas as três entidades, o que está de acordo com o Regimento, que diz no máximo cinco, mas não diz que têm de ser cinco, e que deixemos aqui para o próprio Conselho e para a sociedade civil fazer questionamentos. E, havendo, sim, teses que surjam desse debate e se houver divergências sobre as teses, que possamos, aí, sim, voltar a um novo debate em que essas teses sejam confrontadas, mas desconheço tais teses neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom, eu mantenho a minha proposta de serem convidados o FNDC, a Frente Parlamentar, como participantes desta audiência pública.

É só o que eu tenho a dizer no momento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outras manifestações?

Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, eu entendo que seria o caso, uma vez que convites sejam dirigidos às três entidades do Executivo, às três autarquias, de a inscrição de interessados não ser de iniciativa do Conselho. O Conselho convidará as três entidades com a finalidade de expor a respeito de matéria já aqui tratada, e, se houver da parte de entidades, que não aquelas, interesse em participar, que cada uma delas requeira à Mesa sua inscrição. Não seria o caso – não haverá tempo hábil no dia da realização da audiência – de se incluir desde já todos os possíveis interessados por lembrança de cada um de nós. O ideal é que cada um deles, de viva voz, por meios próprios, dirija-se à Mesa pedindo inscrição, e oportunamente o senhor poderá deliberar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Atendo-me ao Regimento, de fato o Regimento diz que serão até cinco expositores. Então, acho que cabe ao Conselho decidir inclusive o número de expositores que vai participar da audiência pública.

Outro ponto que acho importante é que nesse caso não se trata de uma audiência pública que vai ter defensores e opositores de teses. Esta é uma audiência pública que tem a ver com a lei do Seac, inclusive isso está bem-definido aqui. Então, não caberia, porque aqui, no § 5º, ele diz que só haverá essa distribuição adversarial, vamos chamar assim, se houver a questão de divergência de teses. Aqui, no caso, nós não discutiremos nenhuma tese específica.

Então, acho que fica aberta a participação da sociedade civil, que deve se inscrever, nos termos do Regimento do Conselho – depois isso vai ser deliberado internamente –, e o limite do número de expositores e convidados cabe ao Conselho definir até o limite de cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre; depois, Conselheiro Walter.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, exatamente por essas razões que aqui agora estão sendo levadas que eu fiz a proposta inicial de fazer um convite. No convite este Conselho teria total flexibilidade para convidar as três, mais quatro, mais cinco. Nós delimitaremos o tempo exatamente pelo que o Conselheiro Ronaldo acabou de dizer, que o nosso objetivo é ouvir justamente essas autarquias.

Então, eu acho o seguinte: como nós já votamos e definimos que temos uma audiência pública, que sigamos o Regimento. Já decidimos que seguiremos o Regimento então.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu queria alertar os nossos pares Conselheiros para o fato de que – e me ocorreu dar esta ênfase depois de ouvir o Conselheiro Ronaldo com relação à circunstância de que não há propriamente defesa de teses adversas entre si, como estaria no inciso II do §3º do art. 4º do Regimento Interno – a audiência pública, segundo temas que nós mesmos aprovamos, destina-se, sem prejuízo de outros que possamos aprovar, a que se pronunciem essas três entidades do Poder Executivo da Administração Indireta, dupla atuação da Administração indireta; dupla atuação da Ancine, como agência de fomento e agência reguladora; intersecções entre as atividades da Ancine, em relação à Anatel e ao Cade, e a esses, então, evidentemente, reciprocamente. E, ainda, a visão da Ancine em relação ao panorama de modificações e panorama das capacidades administrativas dessas entidades em relação aos desafios que elas têm diante de si. E isso tudo no pressuposto de que tivéssemos recebido estudos técnicos que antecederam aos regulamentos elaborados, tanto por Ancine quanto pela Anatel.

Portanto, a pauta dirigida a essas três entidades é uma pauta ampla o suficiente para me levar a reiterar aquela proposta que já fiz aos demais conselheiros de que, usando as exceções que o próprio Regimento nos permite, estabeleçamos que, para essas entidades, o tempo não seja limitado a 15 minutos e seja, sim, o tempo necessário para respostas às perguntas que o Conselho formulou a essas três entidades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A pergunta é a seguinte – vejam se concordam com esse encaminhamento: se convidaremos, para esta audiência pública, apenas as três entidades ou mais? Seriam as três entidades que estão aqui anotadas: A Ancine, a Anatel e Cade; e deixaremos, para depois, as demais entidades e veríamos como seria feito, para o debate seguinte, para a exposição, perguntas etc.

Podemos encaminhar a primeira pergunta? Se podemos convidar apenas três para ...E aquela ideia do Conselheiro Daniel, seria o caso, não apenas mais duas, mas muito mais pudessem estar presentes.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Só para esclarecer, Presidente, a sugestão, que, na verdade, não há nenhuma inovação, mas que parte do princípio do espírito do Regimento, é convidar as três autarquias; elas fazem, cada uma delas, a exposição dos 15 minutos; abre-se para o debate, esclarecimentos e dúvidas dos Conselheiros e, esgotada essa etapa, as entidades que se inscreveram – sejam elas da sociedade civil, sejam elas das entidades

empresariais – fariam a sua manifestação, após a apresentação e após a rodada de debates e esclarecimentos, que, eventualmente, os Conselheiros tenham; e, aí, por último, elas fazem a manifestação. Esse seria o entendimento e a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Quero aderir à proposta do Conselheiro Daniel, pondo ênfase no fato de que é crucial que assim se deem os trabalhos, segundo proponho a meus pares Conselheiros; ou seja, que aconteçam as apresentações das três entidades convidadas, que nós Conselheiros tenhamos a oportunidade de esclarecimento, segundo regras que venham a ser aprovadas e que, concluída essa etapa de diálogo entre os convidados e os Conselheiros, que se abra, na forma regimental, o tempo para manifestação. De tal maneira que esse convívio direto e o debate direto entre Conselheiros e convidados possa se dar sem prejuízo da manifestação, mas de tal maneira que a manifestação pública também não seja um impedimento pelo consumo do tempo que haverá do diálogo entre Conselho e convidados.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Acho que é boa a proposta do Conselheiro Daniel. Apoiando, então, no seguinte sentido: acho que essa é uma oportunidade muito importante de ter representantes das três agências, dialogando, aqui, com o Conselho. Temos até cinco vagas. Nosso dilema será decidir duas mais. Acho que é impossível decidir essas outras duas vagas de forma representativa e pertinente com relação ao tema que será discutido. Tendo sido estabelecido, todos os Conselheiros e os representantes da sociedade civil e dos seus respectivos setores, tendo uma vinculação com essas entidades de representação da sociedade civil, terão oportunidade de arguir os três representantes aqui, fazendo, inclusive, perguntas que são derivadas dessas entidades, as quais estão sendo representadas por cada Conselheiro individualmente; e, nesse sentido, acho que limitar a três para evitar discutir quais os outros dois, que sempre vai ser uma representação deficiente, acho que é um ponto que pode facilitar inclusive o diálogo e ampliar o diálogo com relação a esses três representantes das Agências que estarão aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. JOSÉ NASCIMENTO SILVA – A cada minuto eu me fortaleço, estou mais convicto de que é de fundamental importância, talvez por desconhecimento dos demais Conselheiros, em função de tantas tarefas que eles abraçam, do desconhecimento da Frente Parlamentar e do desconhecimento do Fórum Nacional pela Democratização.

Se nós estamos num Conselho, independente de estarmos representando os trabalhadores, a sociedade civil ou o setor empresarial, é necessário que a gente ouça outras vozes que não sejam só as nossas.

Uma grande preocupação que eu tenho aqui é me posicionar com relação àquilo que eu penso, não àquilo que a sociedade, os trabalhadores estão pensando e querem que eu decline sobre o tema.

Portanto, mais do que importante, é necessário que a Frente Parlamentar, representando o Legislativo, e o FNDC, representando a sociedade civil, sejam convidados.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então são as várias opiniões. Já foram colocadas.

Eu creio que nós temos cinco vagas. E a pergunta é se vamos utilizar as cinco vagas ou três vagas para convidar as três entidades, as autarquias e deixar todas as demais, as duas e mais outras, para o debate. Essa é a pergunta. Podemos encaminhar assim?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Só para esclarecer, eu acho, Conselheiro Nascimento, volto a dizer, só para reforçar, tanto o FNDC quanto a Frente são duas entidades muito, muito relevantes e que têm opiniões a dar, assim como a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, assim como a Associação Brasileira de Produtores Independentes, que certamente vão querer se manifestar.

Só reforçando, acho que a pertinência, Presidente, da proposta, da sugestão de que sejam encaminhadas aqui de três etapas já foi manifestada. A primeira etapa com os três convidados; a segunda etapa de debate dos Conselheiros com esses três, esclarecimentos e perguntas; e uma terceira etapa, em que essas duas entidades que o Conselheiro Nascimento falou, as duas que eu lembrei que têm pertinência e envolvimento com o tema e tantas outras que possam eventualmente ter posição sobre o tema, que se inscrevam, e aí, num período que o Presidente abra, se manifestem sobre esse tema. Se são cinco, três já estão escolhidas; as duas últimas, entre o FNDC e a Frente Parlamentar, ou entre a ABTA e a Associação dos Produtores Independentes, eu não vejo como este Conselho vá fazer uma escolha de maneira adequada, vamos dizer assim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então a pergunta é: serão convidados no máximo cinco expositores, garantindo, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada. A pergunta é: nós convidaremos quantos expositores?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Certo.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA (*Fora do microfone.*) – Da segunda maneira é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É. Quantos expositores, é isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – A pergunta é: três ou cinco?

A SRª WRANA PANIZZI – Não pode haver quatro?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Pode. Até que poderia.

A SRª WRANA PANIZZI (*Fora do microfone.*) – Sim. Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheira Wrana.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu pensei, ouvindo um pouco a sugestão do Conselheiro Nascimento, talvez ouvir a Frente Parlamentar, porque aparentemente é mais plural, suponho. Tem uma representação, inclusive por representar o Legislativo, numa complementação.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Existe mais de uma frente, Conselheira.

A SRª WRANA PANIZZI – Ah é?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Não é uma única.

A SRª WRANA PANIZZI – Bom...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Relaxar, não é?

O que ocorre é o seguinte: o companheiro Daniel e os pares deveriam ter indicado outros segmentos. Evitaríamos este papo a mais. Eu indiquei duas na expectativa de pelo menos garantir uma. Estou garantindo as duas agora.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E outras também não é?

Pois não, Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acho que o entendimento aqui, Presidente, discordando do Conselheiro Nascimento e reconhecendo a importância do FNDC, da Frente Parlamentar e de outras entidades tais quais as mencionadas pelo Conselheiro Daniel, eu acho que o Conselheiro Ronaldo sintetizou muito bem.

Nós temos clareza de três representantes que são totalmente aderentes a nossa proposta e ao que queremos ouvir, muito bem identificados, e uma dificuldade muito grande de eleger duas outras entidades que façam a representação do todo, deixando este debate totalmente completo.

Então, eu vejo que nós temos duas propostas à mesa: uma, a do Conselheiro Nascimento, de trazer os três representantes, mais o FNDC e a Frente Parlamentar, e outra que apresenta o formato aqui proposto pelo Conselheiro Daniel.

Eu acho que nós estamos maduros para deliberar e pediria que, se possível, a gente encaminhasse...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, vou encaminhar.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...a votação.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu gostaria de divergir do meu companheiro Conselheiro Roberto. Entendo que a proposta é: se são três ou cinco, e se se aprovarem cinco, que haja uma segunda votação para saber os outros dois quais serão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exatamente.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Ou seja, a aprovação, quem votar cinco, não está votando no FNDC, nem na Frente Parlamentar. O quarto e o quinto...

O SR. ROBERTO FRANCO – Concorde com o Conselheiro Walter.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Nós vamos, então, deliberar quantos serão convidados para expor, durante 15 minutos, na audiência pública, um, dois, três, quatro ou cinco.

Acho que três, mais ou menos, vão com quatro, mas, em todo o caso, deixa a ampla liberdade para todos, não é?

Vamos fazer, então, votação nominal, porque acho que há divergências.

Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Voto três, ponderando para os meus Conselheiros, para os meus pares, que o massacre da falação impede a comunicação. Voto três.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Três.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Três, Sr. Presidente. As autarquias nominadas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – As três autarquias nominadas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Além da... Cinco, cinco, seria, embora só no meu segmento haja mais de oito entidades nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu voto em três, Sr. Presidente, fazendo a ressalva de que cada Conselheiro pode franquear o contato à sociedade civil, inclusive seus contatos pessoais, para que recebam perguntas e manifestações que, por sua vez, podem ser comunicadas à mesa de debates. Esse eu acho que é o formato, inclusive, mais representativo para lidar com a questão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro João Monteiro.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Três.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando Cesar.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu voto por três e concordo com a proposta do Conselheiro Ronaldo Lemos, de que os Conselheiros possam ser porta-vozes das manifestações de entidades, pessoas que possam acrescentar alguma informação, algum questionamento importante.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sete Conselheiros votaram três, três Conselheiros votaram cinco. Então, são três convidados. Os três convidados, exatamente, eu creio que não é necessário que a gente discuta quais são. Parece-me que é bem claro que seja os Presidentes da Ancine, da Anatel e o do Cade. Acho que é isso nesse aspecto aí.

A pergunta seguinte é se vai ser o dia todo, se vai ser apenas parte da tarde, quais são os demais convidados que estariam presentes também, que gostariam e poderiam fazer a sequência. Temos várias: o Gerace tem oito, o Nascimento tem mais dois, e o Daniel mais três.

Então, quais seriam?

Pois não, companheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, eu acho que a proposta ela está sendo construída aos poucos. Pela própria sugestão do Conselheiro Ronaldo Lemos, a qual eu acompanho, os Conselheiros deveriam buscar dentro dos seus contatos, conversar e dialogar com a identidade e seus pares para poder já trazer perguntas e eles próprios poderem formular, como também eu acho que nós devemos divulgar, da forma mais ampla possível, essa audiência pública, para

que as entidades interessadas possam se inscrever e estar presentes, e, no final do debate, como sugeriu o Conselheiro Daniel Pimentel, poderem formular suas perguntas ou fazerem suas manifestações, e aí nós teríamos uma representação muito mais ampla de todas as entidades que quisessem participar.

Por isso, eu defendo, inclusive, a manutenção do tempo. Dois expositores, conforme previsto em Regimento, deixando, assim, mais tempo para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto lembrou de um assunto. O senhor defende 15 minutos e houve um Conselheiro, acho que é o Walter, que defendeu mais de 15 minutos. Não sei se Conselho quer deliberar sobre isso.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Acho que podemos deliberar, mas acho que é mais fácil verificar no momento, porque não podemos, segundo o Regimento, deliberar por mais de 15 minutos, já que é uma audiência pública.

A minha sugestão, Sr. Presidente, convidar com esse tempo de exposição. E obviamente que no decorrer da audiência ninguém vai cassar a palavra das audiências para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Faço duas ponderações. Uma delas é evidente: não creio que chegaria à circunstância que não quero nem qualificar de cassar a palavra de um representante de uma das autarquias envolvidas, ou do Conselho ou de qualquer das agências; e que a definição da data se estabelecesse como proposta do Conselho, mas sujeita a uma eventual adequação se, de parte das agências convidadas, existisse uma impossibilidade intransponível. Que se propusessem, então, duas datas, em que as três entidades se articulariam para poderem estar conosco agora em julho ou em setembro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para julho já há uma com convite.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Perdão, tem razão.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Pode ser em agosto.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Retiro a minha segunda proposta, só manifestando a minha convicção de que as entidades terão o tempo que precisarem para explicar o seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agora, a proposta feita é que cada Conselheiro terá uma pergunta a ser feita em nome da sua representatividade.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, com todo o respeito, isso a gente não precisa aprovar, porque cada Conselheiro tem total liberdade de trazer todas as perguntas de quem quer que seja aqui. Então, acho que se entrarmos na burocracia de aprovarmos que cada Conselheiro pode trazer perguntas de terceiro, acho que seria demasiadamente imprudente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, sobre a questão dos demais membros que estarão convidados para fazerem perguntas e estarem aqui participando, como faremos?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Segundo entendo, o Regimento Interno do Conselho já permite que em alguns debates haja no final manifestação dos aqui presentes, que não temos utilizado porque não entramos em nenhum debate específico e chegamos à conclusão de deliberação colegiada, ou seja, há a manifestação do tema, a manifestação dos Conselhos e sempre há inscrições de pessoas que querem falar.

Então, acho que na medida da organização dessa audiência pública, fariam os expositores, fariam os Conselheiros e, depois, abriria espaço para aqueles que fizessem inscrições por escrito junto à Secretaria. É uma forma mais democrática, é assim que funciona uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Estão de acordo os outros Conselheiros?

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – É somente para me manifestar.

Há uma insensibilidade da questão técnica ou questão prática. Sabemos muito bem que estará esvaziada a partir do momento em que falarem os expositores, em que falarmos nós do Conselho e em que for aberto para a sociedade de uma forma geral.

Na hora em que estiver lá, será meia dúzia que estará ouvindo, e se estiver ouvindo. É uma pena a forma que nós encaminhamos aqui, mas, enfim, vamos nessa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Conselheiro Nascimento, tenho aqui a experiência do Senado. E hoje, as reuniões mais importantes que ocorrem no Senado são exatamente as audiências públicas, tanto o que é que criamos uma revista aqui para utilizar o material que produzido nessas audiências públicas, em que temos mais audiência na TV. E há uma certa liberalidade. Não existe rigor quando se trata de ouvir a sociedade. E as nossas audiências públicas aqui no Senado, quando era Diretor, traziam aqui representantes da sociedade civil, além dos que eram aqui definitivamente estabelecidos pelo requerimento.

Então, acredito que nós aqui não vamos cercear e nem há também essa possibilidade que você está levantando de as pessoas abandonarem a reunião depois que houver a exposição e nem a participação.

A prática aqui no Congresso é a seguinte: há o Regimento do Senado, o Regimento do Congresso, o Regimento da Câmara, e quando há algum caso omissor, apela-se para o Regimento, no nosso caso, do Senado.

Além dessa possibilidade, existe aqui o seguinte, no art. 96, do Regimento Interno:

Art. 96. A comissão receberá petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública sobre assunto de sua competência.

§1º Os expedientes referidos neste artigo deverão ser encaminhados por escrito, com identificação do autor e serão distribuídos a um relator que os apreciará e apresentará relatório com sugestões quanto às providências a serem tomadas pela comissão, pela Mesa ou pelo Ministério Público.

Então, existem várias possibilidades de essa manifestação da sociedade civil ter curso e ser bem aproveitada.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Reconheço, Sr. Presidente, que já são 13h20min e, portanto, hora de encerrar os trabalhos, mas, dentre as tantas divergências com o Conselheiro Nascimento, esta eu considero importante manifestar, apesar de atrapalhar um pouco o andamento do processo.

Nós temos vivido em relação à comunicação o seguinte: fala-se muito, ouve-se pouco. É preciso ter ponderação e entender que o diálogo implica tempo de ouvir e tempo de falar, tempo de falar e tempo de ouvir. Essas três entidades trazem consigo em relação à Lei do Seac quase dois anos de experiência, quase dois anos de dúvida, quase dois anos de contencioso, tanto administrativo quanto judicial, em relação a um aspecto que é de enorme importância. Acreditar que possamos fazer dessa oportunidade um momento de quinze minutos de luz para manifestação de opiniões que já são conhecidas em sacrifício da oportunidade de o regulador se pronunciar é um erro. Devemos ter a paciência e a disciplina de ouvir. Diferentemente do que se possa esperar desse evento, tenho grande expectativa no sentido de que nós, Conselheiros, temos muito a aprender ouvindo a Anatel, ouvindo a Ancine e ouvindo o Cade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós podemos concluir esse item, sendo que está aprovada, como já estava aprovada antes, a audiência pública dessas três entidades. Serão quinze minutos para cada uma das três e, depois, haverá a intervenção dos Conselheiros e também da sociedade civil, que estará aqui presente no mês de agosto. Pelo menos essa a previsão dessa audiência pública é essa. Corresponde? *(Pausa.)*

Está muito bem. Então, aprovamos dessa forma.

Agora, o seguinte. Já são 13h22min. Eu creio que não podemos começar a audiência da Anatel às 14h, na próxima sessão. Terá que ser às 14h30min pelo menos para dar tempo para o almoço.

Outra questão é a Ordem do Dia, quando acontecerá a definição dos coordenadores das comissões temáticas do Conselho de Comunicação. Nós vamos ultrapassar o tempo evidentemente – não sei quanto eu vou demorar na parte da tarde. Pergunto: nós voltaremos a esse assunto após escutarmos a Anatel ou deixaremos para o próximo mês, julho, esse assunto dos coordenadores?

Pois não, Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O senhor antecipou uma preocupação que eu tinha. Eu, particularmente – não sei nem se deveria colocar – sou favorável a isso, eu gostaria que fosse prorrogado para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os Conselheiros aprovam que nós deliberemos a definição dos coordenadores das comissões temáticas do Conselho de Comunicação no próximo mês, em julho? *(Pausa.)*

Então esse assunto passa para o próximo mês.

Agora há mais uma definição que faltou com relação a essa audiência com as três entidades: dia todo ou apenas a parte da tarde, como nós vamos fazer hoje?

Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Proponho o dia todo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Dia todo, desde as 11h30min.

Outros Conselheiros? *(Pausa.)*

Todos concordam que seja o dia todo, a partir das 11h30min...

Pois não, Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Nós estamos falando da de agosto, correto?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato, de agosto.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A de agosto, das três entidades. *(Pausa.)*

Então nós aprovamos o dia todo para essa audiência pública no mês de agosto.

Encerramos agora esta primeira sessão. Voltaremos às 14h30min para escutarmos a Anatel.

(Iniciada às 11 horas e 36 minutos, suspensa às 13 horas e 25 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Srs. Conselheiros, já são duas e meia. Declaro reaberta a reunião.

Enquanto nós aguardamos a vinda do representante da Anatel do intervalo do almoço, retomamos agora nossa reunião.

Sobre aquela audiência pública saiu a pergunta se nós começaríamos às onze e meia mesmo, interrompendo ao meio-dia e meia para o almoço e voltando às duas horas à audiência, interrompendo a audiência pública com Anatel, Ancine e Cade, ou teríamos outro horário para o início, sem interrupções.

Houve discordâncias. Alguém acha que se poderia deixar assim mesmo, com as três apresentações antes do almoço e as perguntas e debates, após o almoço. Então, pergunto se conservamos esse horário da audiência o dia todo, dessa forma, ou colocamos num único bloco.

Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu acho que deveria ser um único bloco, Sr. Presidente, porque se isso ocorrer, de fato, vai acontecer aquilo que o Conselheiro Nascimento comentou, ou seja, haverá uma dispersão na segunda parte, e, provavelmente, os próprios participantes das agências reguladoras não poderão ficar ou vão ficar só na parte que lhes couber a exposição, porque eu acho que a manifestação justamente poder ter um esclarecimento. Eu sugeriria que fosse unificado: ou de manhã, ou de tarde, mas que fosse direto, num bloco só.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro nascimento pediu a palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Total concordância com o Conselheiro Jobim. O Presidente não viu a forma como ele me chamou para ir lá fora: "Vamos lá porque eu vou partir sua cara". Não, é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguém mais pediu a palavra?

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – A proposta era justamente esta, Sr. Presidente, que fosse um bloco único. Eu acho que se a gente começasse pouco após o meio-dia e fosse até o final da sessão normal, daria tempo de os Conselheiros já virem precavidos e haver um bloco único de debate. Acho que vai dispersar bem menos do que interromper para o almoço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A proposta seria doze e trinta?

Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Rapidamente, Sr. Presidente. É até interessante essa concordância. Existe um estudo nos Estados Unidos que diz que os juízes, após o almoço, tendem a decidir *pro reo*. Então, é muito curioso. Eu acho que o almoço deixa as pessoas mais...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM (*Fora do microfone.*) – O réu sou eu.

O SR. RONALDO LEMOS – Sem querer fazer essa implicação, mas é só para dizer que, temas difíceis após o almoço, é uma boa ideia discuti-los.

Com relação à questão, acho boa ideia começar por volta de meio-dia e meia, preservando-se o bloco de tempo que a gente teria, originariamente, esperado para um debate como esse.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Seria das 12h30 às 17h, que é o horário previsto para concluirmos.

O SR. RONALDO LEMOS – Está ótimo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Não tem almoço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O almoço é antes. Então, nesse dia, não teremos a parte das 11h30; começaremos às 12h30.

Há algum assunto para discutir de manhã, às 11h30? (*Pausa.*)

Então, neste dia não teremos outro assunto, a não ser esse.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria só fazer uma observação com relação a essas questões das diárias. Infelizmente, a responsável não está aí. No caso específico dessa audiência pública, há a necessidade de dormir aqui em Brasília, no meu caso específico. Se se está imaginando, numa audiência, sair daqui às 5 horas e mais um pouco, não dá tempo de pegar o voo de 6 horas, porque você tem que chegar, no mínimo, meia hora antes. Então, que fosse no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, parece-me que, quando há consulta de passagem, pergunta-se passagem e diária, se necessário. Não é essa consulta que chega sempre?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu acho, Sr. Presidente, que a gente podia, talvez, fazer algo em torno de 10h às 14h. O senhor acha que é possível para os de fora, de 10h às 14h? Acho que seria mais do que suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Das 10h às 14h audiência pública? Começaria às 10 horas e terminaria às 14 horas?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Acho que já há uma praticidade. Poderia, sim. Se não for assim, teria que ficar mais um dia.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – A gente fornece uns biscoitinhos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Se a Globo aumentar o salário dos trabalhadores, eu aceito. Nós estamos inclusive em negociação no Brasil todo. Ela dando 12% e aumento real, tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, as duas propostas possíveis: de 12h30 às 5h e das 10h às 14h.

O SR. RONALDO LEMOS – Só a título de... Só pensando na conveniência para quem está vindo de fora também. Talvez, de 12h30 às 16h30

ou 16h esteja bom, não é? Melhor, porque, senão, isso vai obrigar todo mundo a vir no dia anterior. Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só terminaremos de resolver essa questão. Os nossos convidados já chegaram. Mas qual é a decisão?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Houve uma proposta aqui de 12h30 às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Do meio-dia às 16h?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Se todos concordarem, acho que...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, das três propostas levantadas, das 10h às 14h, de 12h30 às 17h e de 12h às 16h...

Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Não seria propriamente de boa cortesia convidar pessoas que virão aqui para dedicar a hora do almoço e me refiro a essas autoridades. Pode ser a nossa conveniência, mas, necessariamente, pode não ser a do convidado. Eu acho que deveríamos respeitar, em relação a eles, o horário de almoço, um horário para almoço.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, acho que nós deliberamos, creio que é consenso fazer um turno único. Eu votaria, digamos, levantaria para que se deixasse a V. Ex^a essa decisão depois de realizados os convites, ou seja, pela conveniência, se às 11h, se ao meio-dia, se às 13h, se às 14h, de acordo com a conveniência dos convidados, e nos comunicasse...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só que, ao fazer o convite, já colocamos o horário também.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Essa é uma questão de administração.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Luiz Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Não pode ser o nosso horário tradicional, com interrupção para o almoço? Se a única pauta é essa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Houve um consenso não votado, mas de fala, de que não seria bom que fosse interrompido, que fosse um único bloco.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – E das 9h às 13h?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É possível, pessoal, estar aqui de manhã, às 9 horas? *(Pausa.)*

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Poderemos, excepcionalmente, vir na véspera.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.

De 9h30 às 13h? Horário das 9h30 às 13.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Até às 13h30, quatro horas de reunião.

O SR. NÃO IDENTIFICADO – E o pessoal de outros Estados chega domingo à noite.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Gente, estou a serviço do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, eu acho que há um certo consenso de que seja um bloco só. Chegamos e começamos mais cedo e terminamos após o almoço, antes das 13h30, que foi o horário que nós almoçamos hoje.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Orani, a gente tem alguns apartamentos lá na Rede Vida. Se alguém quiser chegar antes e não tiver possibilidade de acomodação, a gente cede lá na Rede Vida acomodação para dormir.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Isso não vai faltar.

Mas será das 9h30 às 13h o horário dessa audiência com as três autarquias? (*Pausa.*)

Passamos, então, ao nosso assunto desta tarde.

ITEM 4: Audiência Pública com a Anatel sobre a Resolução nº 612, de 2013, que aprova o novo Regimento Interno da agência.

Nós temos o prazer de receber, nesta tarde, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, o Sr Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes, para audiência pública, na atual composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, proposta pelo Conselheiro Daniel Pimentel Slaviero e aprovada pelo Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária, em 2013.

O assunto da audiência pública será a reestruturação administrativa da Anatel, fruto da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, que aprova o novo Regimento Interno da Anatel.

Corrigindo, o Sr. Vitor é Assessor da Presidência.

Então, seja bem-vindo! É uma alegria poder recebê-los, porque pela manhã já foi dito das dificuldades meteorológicas do Sul do Brasil que são muito comuns nessa época do ano. Agradecemos por ter aceitado o convite para expor justamente sobre todas as questões que foram pedidas pelo Conselho, que tem a máxima alegria em poder assim ouvi-lo.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Muito obrigado.

Boa tarde a todos e a todas!

Acabei de ser promovido a Presidente da agência, mas sou apenas o Assessor da Presidência; acabei de ser destituído rapidamente.

O Presidente pede desculpas por não ter podido comparecer. Ligou pela manhã e disse que não conseguiria vir, porque não havia teto em Curitiba e

em Londrina e não estava conseguindo vôo para Brasília. Então, quero pedir desculpas e passar aqui as recomendações do Presidente a respeito disso.

Está sendo distribuída aqui para vocês a cópia do nosso regimento interno, mas antes disso gostaria de trazer os nossos elogios, em nome da Anatel, ao Conselho. Entendemos que, de fato, é muito importante que esse Conselho tenha essa nova atividade agora. Acho que, em termos de liberdade de expressão e manifestação de pensamento, é importante que haja um Conselho como este para tratar desses assuntos, como mais destreza, com mais afinco.

Desde logo quero dizer que nós estamos abertos a vocês lá na Anatel. É importante. Gostaria de convidá-los a participar das nossas consultas públicas. Eventualmente temos consultas públicas a assuntos que são relacionados ao Conselho. Então, quero deixar as portas abertas da Anatel para comparecerem às nossas audiências, para participarem das nossas consultas públicas. É isso. Quero dar as boas-vindas e dizer que estamos muito honrados com o convite e que a Anatel está à disposição dos senhores sempre que precisarem.

Então, sem mais demoras vamos à pauta. A minha pauta aqui hoje é falar um pouco da reestruturação da agência. A Anatel é uma agência muito jovem; apesar de ser a mais antiga de todas, ainda é jovem. Agora, fruto de um processo já longo, estamos passando por um momento de reestruturação. Estamos ainda na fase de implantação dessa reestruturação, mas eu queria trazer aqui alguns aspectos sobre isso para que os senhores possam entender o que o temos feito lá, quais são os pontos que levaram à nossa reestruturação.

Próximo eslaide, por favor.

Inicialmente, aí é a construção do processo, esse Regimento.

Pode passar.

A reestruturação ela foi construída com base em muitas contribuições externas. Tanto houve contribuição da sociedade como houve audiências internas com os próprios servidores; também entidades de classe, participaram, assim como a própria Administração Pública e órgãos de controle.

Então, como vocês podem ver ali, boa parte do total das nossas 1.354 contribuições, a maioria, tanto na parte de procedimento quanto na parte de estrutura – logo eu vou delimitar aqui quais foram as modificações processuais e as modificações estruturais da Anatel – foram tanto de servidores, de pessoas físicas, mas também tivemos muitas empresas participando. As próprias empresas de telecomunicações que trabalham conosco estavam participando e participaram bastante do processo de reestruturação.

Pode passar, por favor.

As nossas premissas foi aquilo que a gente adotou, aquilo que

As premissas, aquilo que a gente adotou, aquilo que a gente teve em mente ao fazer essa reestruturação, foi exatamente o mercado convergente. No início da Anatel, nós vivíamos em um mercado muito sedimentado, em que os

serviços praticamente não se comunicavam; hoje em dia, a gente já vive uma realidade totalmente diferente no âmbito da tecnologia de telecomunicações, em que os serviços estão se convertendo, estão se fundindo. Estamos trabalhando para, daqui a uns anos, termos uma licença única de telecomunicações. Há o crescimento do setor, um crescimento muito grande, especialmente de alguns serviços. Regulação harmônica era algo em que, muitas vezes, nós tínhamos conflitos entre as próprias áreas da Anatel: a gente tinha uma área exercendo um tipo de regulação, enquanto a outra área, que comandava um serviço diferente, às vezes tinha algumas diferenças; então, essa foi uma das nossas premissas.

Os custos para a administração. Tivemos como premissa custo zero. Vocês vão ver, ao final, que não gastamos um centavo a mais dos cofres públicos para implementar essa reestruturação.

Imprimir um pouco mais de celeridade nos processos. Entendíamos que os processos estavam um pouco morosos, mas precisávamos melhorar. Estamos trabalhando com afinco para que isso seja realmente implementado.

Quanto à transparência, na gestão do Presidente nós tivemos a abertura das reuniões. Antes as nossas reuniões não eram abertas ao público; hoje, as nossas reuniões são abertas, são transmitidas em tempo real, e a sociedade pode participar.

Vou falar mais um pouquinho das premissas.

Pode passar.

A questão da modernização da estrutura. Como eu falei, a gente precisava ter uma estrutura que fosse adequada à convergência tecnológica, a gente precisava de uma estrutura que fosse um pouco mais aderente a isso, que pudesse se comunicar mais. A Anatel tinha uma divisão de competências por serviços, então, cada área só cuidava de um serviço específico. Havia uma Superintendência de Serviços Públicos, uma Superintendência de Serviços Privados, sendo que hoje, com a convergência tecnológica – vamos dizer assim –, é muito estranho você falar isso, em 2013. Hoje, nós estamos trabalhando por processos, ou seja, há um processo de outorga, há um processo de fiscalização, tudo numa área só, independente do serviço.

A gente também teve várias questões da desconcentração do poder decisório, para que os gerentes pudessem tomar decisões sozinhos, dando agilidade aos processos. O Conselho Diretor, quando chega um processo, tem um prazo, que é o prazo geral da Lei de Procedimento Administrativo, de 30 dias, para pautar essas matérias. Mas isso não existia. Esse prazo, como a gente chama no Direito, é um prazo impróprio, ou seja, um prazo para o qual, se descumprido, não existe uma penalidade expressa, mas nós criamos a pauta obrigatória. Se algum Conselheiro descumprir esse prazo e ultrapassar 120 dias, o processo dele é automaticamente pautado para a próxima reunião, de forma que a gente não tenha processos muito longos na Anatel.

Há questão, como eu falei, da transparência das reuniões, que agora são abertas, estão disponíveis a quem quiser assistir, por meio dos canais de comunicação.

A desburocratização da agência. Nós reduzimos níveis gerenciais. Às vezes, havia um documento que tinha que ser assinado por cinco ou seis servidores para poder ser expedido ; hoje, nós diminuimos isso, com a diminuição das instâncias gerenciais, de forma a prover, realmente, aquilo que eu falei, que é a questão da harmonia regulatória, para que a gente possa ter, também, uma melhor comunicação entre as superintendências e a concentração das nossas atividades por processos e não mais por serviços.

Como eu já falei, nós conseguimos implementar essa reestruturação sem custo adicional algum para a Administração.

Agora eu queria falar um pouquinho a respeito da nossa parte processual. A nossa parte processual é a parte que cuida do andamento dos nossos processos, dos pedidos que as empresas nos fazem, dos procedimentos sancionadores.

Pode passar o próximo.

Então, um dos nossos pontos de destaque é a otimização da tramitação desses processos. Nós já tínhamos o instituto das súmulas, mas era pouquíssimo utilizado na Anatel. Hoje sempre falo com os colegas: "Olha, nós precisamos abusar das súmulas". Agora é hora de nós fazermos mais súmulas, porque, à medida que fixamos os entendimentos através das súmulas, vamos conseguir eliminar o quantitativo de processos na agência. Muitas vezes, você tem vários processos que tratam do mesmo assunto, e o desfecho deles vai ser o mesmo. Então, quando você tem uma súmula que sedimenta aquele entendimento, a gente já pode eliminar aquele recurso e trazer uma resposta à sociedade, de forma mais célere. O juiz de admissibilidade do recurso, à semelhança

O juízo de admissibilidade do recurso, à semelhança do que é feito no Judiciário, vai ser efetuado pela área que expede a decisão. Antigamente se o superintendente expedisse uma decisão e houvesse um recurso daquela decisão, era Conselho Diretor que iria exercer o juízo de admissibilidade. Às vezes o recurso era intempestivo e passavam meses até a gente reconhecer que aquele recurso fora interposto fora do prazo. Hoje nós mudamos isso e estabelecemos que o juízo de admissibilidade deve ser feito pela própria autoridade que expediu a decisão. Então, se o recurso for intempestivo, essa mesma autoridade pode não conhecer do recurso, sendo que, obviamente, cabe recurso disso. Fizemos todo esse processo com estrita obediência da ampla defesa e do contraditório. Com isso, diminuimos o volume de processos repetitivos no conselho. Como já disse no início, a gente está reduzindo o número de instâncias. Antes para que um processo chegasse ao final na Anatel ele podia passar até por quatro instâncias. Agora a regra é que ele passe somente por duas: a Gerência Geral, o

Superintendente, e o Conselho Diretor. Eventualmente, vai haver um ou outro processo que pode chegar a três instâncias, mas a idéia é que isso ocorra de forma excepcional.

Uma coisa importante: algo que alongava muito nossos processos eram os pedidos de reconsideração. Por exemplo, havia um recurso, a empresa recorria, entrava com pedido de reconsideração daquele recurso e em 99% das vezes a decisão era mantida, até porque se o recurso for bem apreciado dificilmente haverá razão para que a decisão seja reconsiderada. Agora só cabe pedido de reconsideração de decisões originárias do conselho. A gente deixou de repetir esse recuso.

Houve também algumas delegações de competências atribuídas ao Conselho Diretor. Outorgas de alguns serviços já estão sendo delegadas, inclusive temos um projeto para que elas sejam delegadas muito em breve aos escritórios regionais, que agora são chamadas Gerências Regionais da Anatel nos Estados, para que seja, ainda, mais rápido.

Como eu disse, quanto à uniformização e à fixação de entendimento mediante súmula, nós estamos num processo de construção de súmulas da Anatel, fixando entendimentos. Nós temos uma regulamentação muito espalhada. Hoje não temos um código de telecomunicações. Para cada serviço você tem uma lei, você tem uma norma, você tem um regulamento. Então, muitas vezes, os entendimentos seriam mais bem aplicados se fossem fixados por meio de súmula e, com isso, a gente conseguisse limitar algumas discussões que, muitas vezes, só servem para atrasar o andamento dos processos.

Como eu já disse, a questão da celeridade na tramitação dos processos é a nossa preocupação. Fizemos ajustes e algumas otimizações do papel dos servidores, aumento da segurança jurídica. Isso está acrescentando escala em nossa atuação regulatória.

Outra coisa importante é que nós fixamos novos instrumentos deliberativos à semelhança do que acontece em outros órgãos. Estamos adotando uma nomenclatura parecida. Estamos retirando – isso é muito importante – o foco da Anatel do controle repressivo. Chegamos à conclusão de que não adianta somente multar as prestadoras, não adianta você apenas reprimir uma ação depois que ela já foi praticada.

A Anatel tem trabalhado para que haja um controle preventivo das ações dos administrados, que haja um controle de forma que nós não precisemos nem chegar à fase de sanção, porque se existe ali, como disse, um procedimento de acompanhamento e controle, a gente consegue uma tramitação mais eficiente do processo e um resultado melhor para a sociedade, que é nosso alvo.

Adotamos também alguns procedimentos de resolução de conflitos – alguns já existiam e nós estamos aperfeiçoando. Mediação, arbitragem, reclamação administrativa, reclamação do consumidor, que já existia mas estamos dando-lhes nova roupagem. Vocês vão ver daqui a pouco. Nós criamos uma

superintendência de relações com os consumidores exatamente para tratar dessa demanda, pois reconhecemos a importância disso.

Próximo.

Cautelares.

Ultimamente a Anatel tem ganhado alguma repercussão, até mesmo nos meios de comunicação, por conta de algumas cautelares que tem aplicado. Isso é algo que estamos também olhando com outros olhos. Estamos aprimorando o conceito de cautelares, retiramos alguns entraves que faziam com que pudesse ser obstada a aplicação dessas cautelares. Por exemplo, se aplicamos uma cautelar em uma prestadora por prestar um serviço ruim e se a prestadora entra com um recuso —é permitido que ela entre com recuso—, esse recurso, o efetivo suspensivo, ou melhor, o pedido de efeito suspensivo, não obsta o cumprimento dessa cautelar.

Então, até que esse pedido seja julgado, empresa deve cumprir a cautelar. O recurso, eventualmente interposto em cima disso vai ser processado em autos separados, não vai ser no corpo dos próprios autos, de forma que essa cautelar realmente ganhe efetividade. Teremos também a delimitação do Termo de Ajustamento de Conduta, que é algo que nós estamos ansiosos para aplicar com mais constância, estamos com o regulamento em consulta pública para isso.

Com isso, temos duas consequências básicas: agilização do andamento dos processos dentro da agência e o foco do Conselho nas grandes questões da regulação, porque muitas vezes nós temos pautas com 90, 100 processos, algumas vezes até mais, na semana, todos os recursos e o Conselho deixa de se debruçar sobre questões importantes, questões econômicas, que é onde deveria estar o nosso foco, porque isso, no final das contas, vai trazer um resultado melhor para a sociedade.

Chegamos à nova estrutura da Anatel.

Pode passar.

Eu trouxe aqui um eslaide que traz a estrutura completa da Anatel, o organograma. Então, temos ali o Conselho Diretor; ao lado, o Conselho Consultivo, onde há a participação da sociedade; a Ouvidoria, que está de portas abertas também; a Secretaria do Conselho, que é um órgão novo. Criamos essa Secretaria para uniformizar os nossos entendimentos, fixar a jurisprudência do Conselho, ajudar na construção das súmulas. Temos, ali ao lado, os comitês que participam, o Comitê de Defesa dos Usuários, por exemplo. Temos a Auditoria da Anatel, a Presidência, a Superintendência Executiva e ali as Assessorias Internacional, de Relações com os Usuários, Técnica, Parlamentar e, do outro lado, o Gabinete da Presidência — de que faço parte —, a Procuradoria Federal, a Corregedoria e a Assessoria de Relações Institucionais, que é particularmente a que se relaciona com os outros órgãos.

Abaixo – e vou falar um pouquinho sobre cada uma –, temos cada uma das Superintendências da Anatel. Praticamente todas elas ganharam uma nova estrutura. Vou falar um pouquinho sobre isso bem rapidamente.

Próximo.

A primeira é a Superintendência de Planejamento e Regulamentação. É dessa Superintendência que sai toda a nossa norma; ela concentra o nosso trabalho de construção de regulamentos. Além disso, temos também os planos estratégicos e operacionais da agência, as medidas de universalização e ampliação do acesso. Só existe obrigação de universalização para serviços públicos, mas nós temos a obrigação de ampliar o acesso aos serviços de telecomunicações principalmente para as áreas mais remotas, para a população menos favorecida.

A questão da agenda regulatória da Anatel para nós é algo muito importante. Algo fundamental que nós queremos praticar agora com mais veemência é a questão da análise de impacto regulatório. É um anseio da agência e da sociedade que façamos isso, que já é feito em vários países. A análise de impacto regulatório vai analisar qual o impacto na norma que estamos produzindo, o que isso vai trazer para a sociedade, de que forma vai impactar o cidadão. Muitas vezes – existe no Brasil – há uma produção legislativa muito grande sem a análise do impacto que isso vai trazer. Então, criamos essa superintendência também para tratar disso. Estou colocando os nomes dos superintendentes; em cada um dos eslaides vou trazer o nome exatamente para que vocês saibam quem são e possam procurá-los se tiverem necessidade.

Próximo.

Esta é a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação. Ali concentra-se toda a atividade de outorga da agência, os processos de licitação, autorizações, permissões, concessões, outorgas de adaptação, prorrogação, extinção, a parte que cuida de recursos de numeração, que administra o espectro de radiofrequência, certifica e homologa produtos, realiza as licitações para a exploração de satélite também; tudo isso aí.

Próximo.

Superintendência de Fiscalização é a que exerce as atividades fiscalizatórias da agência. Agora, ela só exerce a questão dos nossos PADOs, que são os nossos processos sancionadores. Ela somente faz os PADOs de óbices à fiscalização, o resto está concentrado em outra superintendência.

Próximo.

Superintendência de Controle de Obrigações. Essa é a nossa grande superintendência. É a superintendência que concentra toda a força de controle da Anatel. Nós temos ali Gerências de Controle de Qualidade do Serviço, Obrigações de Universalização, Obrigações Gerais e uma específica para tratar de consumidores. Lá é onde vai ser dado o andamento aos PADOs, a questão também da análise dos pedidos de dispensa de carregamento de sinais da

programação e distribuição obrigatória, no caso do SeAC, também é lá que é feito. A questão dos termos de compromisso de ajustamento de conduta é também nessa superintendência.

Próximo.

Superintendência de Competição. Essa é uma das preocupações da agência, porque muitas vezes, na verdade a gente fala que Competição seria a superintendência mais importante. Não é, mas deveria estar entre uma das mais importantes, porque a Competição eficaz, eficiente, nós vamos diminuir cada vez mais os controles, pois acreditamos que a concorrência e uma competição sadia melhoram por si só a qualidade do serviço prestado.

Essa superintendência vai promover resolução de conflitos, como eu falei lá atrás. Mediação e arbitragem, tudo é feito ali. Acompanha os assuntos societários da ordem econômica. Transferências de concessão, fusão de empresas.

Nós analisamos, recentemente, a fusão da Vivo com a Telefônica. Então, eles estarão acompanhando também essa questão de transferir todos os benefícios dessa fusão para o usuário final. Isso é importante.

Ela tem uma função de garantir que as empresas de telecomunicações tenham acesso aos insumos, para prestar os serviços. Estamos em vias de finalizar o processo do PGMIC, o nosso Plano Geral de Metas de Competição, que fará com que as pequenas empresas tenham também acesso aos insumos e também possam prestar os serviços.

Eu coloquei ali foco no atacado. A agência sempre teve um foco no varejo, que é aquele foco de tratar das demandas envolvendo prestadoras e usuários, no ponto final. Agora, nós temos também um foco no atacado. O que quer dizer isso? Temos que aprender a intervir, quando for necessário, nos problemas entre as próprias empresas e solucioná-los, porque, na medida em que a gente consegue fazer isso, teremos uma competição mais sadia, uma melhor prestação de serviços e uma melhor comunicação entre elas; e temos como resultado um serviço melhor para o cidadão.

Eu estava conversando com o nosso superintendente de competição, outro dia, e ele me falou que o seu grande foco agora... Antes, estavam tentando regular o preço do pão, de forma que cada um consiga comprar o pão mais barato; agora, o foco também é tentar regular o preço da farinha, de forma que todo mundo possa ter farinha para produzir seu pão. Na medida em que se tenham dez padarias produzindo o pão, este vai ficar melhor, mais barato, mais acessível.

Próximo, por favor.

Essa é a Superintendência de Relações com Consumidores, de que eu falei. De fato, nós temos uma preocupação muito grande com os consumidores. Entendemos que essa é uma demanda social, uma demanda inclusive daqui do Poder Legislativo. E nós tínhamos somente uma assessoria que

cuidava disso. Uma assessoria bem equipada, mas entendemos que seria necessário haver uma estrutura ainda melhor para atender os consumidores.

Essa superintendência é responsável por tratar solicitações da sociedade recebidas por nossos canais institucionais; acompanhar o nível de satisfação; fomentar resolução de conflitos entre prestadoras e consumidores; desenvolver ações de educação e esclarecimentos; gerenciar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). E temos essa estrutura ali.

Essa é uma das coisas que, acredito, nós da Anatel fazemos de melhor. Não sei se algum dos senhores já teve oportunidade de apresentar uma reclamação na Anatel a respeito de um serviço. Sempre que algum amigo meu está com um problema, eu falo: "Liga no 1331; e se não resolver, eu pago sua conta". Cem por cento das vezes o serviço é resolvido quando se utiliza um desses canais de comunicação da Anatel. Alguns dos meus amigos falaram assim: "Puxa, se eu soubesse que essa palavra Anatel era tão forte, eu já a teria usado antes".

De fato, é um serviço nosso ainda pouco conhecido, é verdade, mas funciona muito bem essa Superintendência de Relações com Consumidores, que antes era uma assessoria, mas agora ganhou uma roupagem melhor. A assessoria ainda existe, mas temos também uma superintendência para tratar disso.

Próximo.

Aqui falando um pouquinho da nossa estrutura interna. Não vou me delongar muito mais. Estou terminando.

Temos aí uma Superintendência de Gestão Interna da Informação. Basicamente é uma superintendência que trata de segurança de sistemas, manutenção de redes. Entendemos que se somos uma agência de telecomunicações, precisamos ter o estado da arte no que diz respeito a sistema de informação.

Próximo.

Temos ali a nossa Superintendência de Administração e Finanças, que é quem cuida de pessoal, de orçamento, arrecadação, contratos.

Próximo.

E aqui, finalizando, alguns benefícios para os nossos servidores. Era algo que também estava entre as preocupações da Anatel, ao fazer essa reestruturação. Primeiro, a gente está reduzindo as instâncias gerenciais, o que par ao servidor é muito melhor, ele tem acesso a seu chefe. Maior oportunidade de acesso a cargos gerenciais. Nós diminuimos o número de instâncias e aumentamos a quantidade de gestores de processos lá – são os nossos coordenadores de processo. De forma que cada servidor tem mais oportunidade de se tornar um coordenador. Muitas vezes um servidor entrava na agência e nunca ia ter oportunidade de receber uma posição melhor, de crescer na agência.

E nós estamos trabalhando nisso para que haja mais oportunidade para eles. Colocamos uma regra no nosso Regimento Interno – os senhores podem ver aí. A preferência na ocupação de cargos comissionados por servidores do quadro. Isso é importante também.

E algo que nós estamos fazendo é incentivar a rotatividade entre os gerentes. Muitas vezes, um mesmo gerente fica 10, 15 anos na mesma função e não há uma oxigenação desse cargo. E entendemos que, à semelhança do que já ocorre no TCU e na Receita Federal, é importante que haja uma rotatividade nesses cargos gerenciais.

Implementamos também a carreira em Y, que é aquela carreira em que o servidor entra na Anatel e ele vai ter dois caminhos: um lado para se tornar um gerente, um chefe, ou ele vai para o lado da assessoria, um lado mais técnico.

Próximo. Acho que é o último.

O que nós já temos feito? Apesar do pouco tempo de implementação – um mês e pouco –, a gente já está conseguindo fazer algumas coisas na Anatel. Somos muitos servidores e estamos num processo de remoção até física, pois não podemos fechar a Anatel, reestruturar tudo, tirar todo mundo e voltar daqui a um mês. Nós não podemos parar para fazer isso. Eu sempre digo que a gente está aprendendo a trocar o pneu do carro como carro andando lá. Isso tem sido feito de forma paulatina, mas acredito que temos tido sucesso nisso.

A autorização do SCM, que é o Serviço de Comunicação Multimídia, já está sendo feito pela Superintendência de Outorga. Algo importante que a gente já conseguisse delegar. Por exemplo, nessa reunião do Conselho, nós não temos nenhuma autorização de SCM na pauta. Isso, para nós, é muito bom. Ficou muito mais rápido. Quem já fez o seu pedido vai ser tratado pelo Superintendente.

No prazo de pauta das matérias também já estão sendo contados aqueles 120 dias de que eu falei no início. A remoção dos servidores para as novas áreas também já está acontecendo.

Então, era isso.

Próximo.

Queria deixar aqui o meu contato e colocar-nos à disposição dos senhores lá na Anatel para o que vocês precisarem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos pela exposição. Acho que era isso que os Conselheiros desejavam ouvir um pouco.

E agora estamos com a palavra aberta aos Conselheiros para as considerações.

A SRª WRANA PANIZZI – Sr. Presidente, e queria...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Wrana.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu não vou fazer uma grande consideração, só queria perguntar: quantas pessoas trabalham aí e qual é o perfil?

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Eu não sei o número exato, mas nós temos em torno de 2500 servidores, sendo 1400 na sede.

Eu confesso que era um número que eu não sabia de cor ainda.

Temos em torno de 1400 servidores. E existem dois tipos de carreiras lá na Anatel: o técnico, servidor de nível médio; e o analista, servidor de nível superior, que trabalham, na maioria das vezes, na área meio da agência. E temos os especialistas, que trabalham na área fim. Existem os especialistas em regulamentação econômica, na área jurídica. Eu, particularmente, sou um especialista em regulação na área jurídica. Nós temos esse tipo de perfil, um perfil muito técnico.

Lembro que no concurso no qual fui aprovado foi um concurso em que sobraram vagas, porque é um cargo tão técnico que a nota de corte acaba sendo... Às vezes se olha e diz: "Nossa, mas a nota de corte foi essa?!" Mas a maioria das pessoas não estava conseguindo alcançar nem a nota de corte, tendo em vista que é uma matéria muito específica. Telecom é algo que as pessoas não conhecem ainda. Então, o perfil é muito técnico, de servidores que são muito específicos nesse mercado de regulação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Quero desejar ao companheiro boa tarde,

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Boa tarde.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tudo de bom. Nada pessoal.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Obrigado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Qual o número de processos engavetados hoje na Anatel?

O senhor falou sobre o foco que está sendo retirado das ações repressivas. Ações repressivas estas contra quais meios de comunicação ou teles, enfim? Eu tenho que fazer uma pontuação com relação à manifestação popular das entidades da sociedade civil que já não aguentam mais reclamar e não sabem nem mais como reclamar das teles com relação aos celulares.

Qual é o avanço? Porque só dizer que vai melhorar acho que não atende mais. E o interessante é que, quanto mais muitas às empresas, parece que o lucro é maior, porque elas desobedecem de forma sistemática todo esse processo de prestação de serviço.

Eu não sei se é do bojo – e aqui não me lembro – a questão da banda larga. Se vocês têm autonomia sobre a questão da banda larga para os rincões desse Brasil. De que forma vocês estarão pensando isso? Se vão usar os cabos que já existem ou se vão mudar ou se vão impor para as empresas estenderem esse serviço a essas comunidades.

Com relação às agências – não sei se é o termo correto; perdoe-me, e os conselheiros também me perdoem –, em Minas Gerais havia uma agência da Anatel, que foi retirada no governo Fernando Henrique Cardoso. Uma das reclamações do ex-Ministro Hélio Costa era de que a Anatel se desmobilizou no Brasil todo e não havia mais nenhuma prestação de serviço que pudesse atender à comunidade naquelas localidades.

Eu penso até em atender os empresários, porque muitos deles tinham dificuldades com relação à manutenção das tevês e rádios.

Neste primeiro momento, é só isso. E haverá mais.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O senhor quer responder agora?

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Se quiserem, podem acumular, e eu respondo tudo depois. Ou eu posso responder agora também. Fiquem à vontade.

Posso responder? *(Pausa.)*

Conselheiro, quanto ao número de processos engavetados. Não tenho conhecimento de processo engavetado na Anatel. Nós reconhecemos a nossa dificuldade em apreciar todos os processos em tempo célere e estamos tentando mudar a reestruturação da agência para que haja essa percepção pela sociedade.

Segundo ponto: ações repressivas. Eu não disse que nós estamos tirando as ações repressivas; estamos tentando mudar o foco para as ações preventivas. Não podemos abandonar as ações repressivas que eventualmente serão necessárias. Quando a ação preventiva não funciona, será necessária, sim, a ação repressiva; será necessária, sim, uma multa, uma sanção mais pesada, muitas vezes até mesmo uma sanção de caducidade ou de extinção do próprio serviço.

A questão da banda larga nos rincões do nosso País. Quanto a isso, hoje nós temos um crescimento recorde. Batemos há dois meses a marca de 100 milhões de acessos na questão da banda larga, seja móvel ou fixa. Estamos avançando nesse sentido. Reconhecemos ainda que existem alguns lugares onde é necessário que essa banda larga esteja mais presente, mas as próprias empresas – na verdade não há obrigações de universalização com relação a isso – têm interesse em chegar nesses locais, tendo em vista a própria viabilidade econômica do serviço. Estamos estimulando isso através do 3G, que também permite o acesso à banda larga móvel. Existem obrigações de cobertura 3G. Nos nossos editais de licitação, existe um cronograma de implementação, de forma que, salvo engano, até 2015 nós teremos quase 100% dos Municípios alcançados por essas metas.

E a questão da agência da Anatel em Minas Gerais. Eu tenho conhecimento de que a Anatel continua lá em Minas Gerais. Nós temos uma

gerência regional lá. Caso vocês queiram, podemos até passar, Guilherme, o nome do gerente e o telefone para o Conselheiro José Catarino.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Antes de mais nada, queria cumprimentar o Dr. Vitor Menezes pela exposição e pelos esclarecimentos aqui ao Conselho. O objetivo, Presidente, era exatamente esse. Como mesmo foi colocado, a Anatel, desde a sua criação, em 1997, vinha com um sistema de operação por serviços. Há muito tempo, se me recordo, desde 2000 e 2001, já se tinha a noção dessa necessidade. O mercado estava evoluindo muito rápido, a convergência estava chegando, e era preciso uma reestruturação administrativa que visasse atingir o trabalho e atender melhor as necessidades do mercado. Por isso, como foi colocado aqui, esse foi o mote principal dessa reestruturação por processo.

Eu queria cumprimentar o Presidente da Agência, que pelos motivos já justificados não pôde estar presente, e todo o Conselho por esse trabalho, por essa reestruturação que, temos certeza, será melhor para o Governo, será melhor para o mercado, que está regulado, mas principalmente será melhor para a sociedade de maneira geral.

Um ponto importante que foi colocado, essa questão da transparência da Agência, ou seja, pela primeira vez desde o início das suas atividades, acho que desde 2011 ou 2012, que as reuniões do Conselho são transmitidas pela Internet. Entendemos que isso é muito relevante. E queríamos fazer uma pergunta, Vitor, em relação aos escritórios regionais: como eles ficarão nessa nova atividade?

E aí aproveito, Presidente, para fazer um esclarecimento ao Conselheiro Nascimento. Acho que foram as delegacias regionais do Ministério das Comunicações, não os escritórios regionais da Anatel. Talvez tenha havido uma leve confusão. Isso foi na década de 90, ainda no Ministério da Infraestrutura. Depois, o Ministério voltou a ser... e está fazendo um processo de reabrir as delegacias.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Os servidores dos ministérios que foram alocados nessas gerências regionais da Anatel. Muitos estão lá até hoje inclusive.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Acho que não teve solução de descontinuidade na Agência, mas sim no Ministério.

Sobre os escritórios regionais, que são vários e que têm uma capilaridade muito grande, como vai ser a interação com esses processos todos com a matriz?

É só essa pergunta, mais uma vez cumprimentando-o pela gestão, pela direção, pelo trabalho e pela reestruturação da Agência.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Obrigado, Conselheiro, pela ajuda.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Obrigado, Daniel.

A questão dos escritórios regionais: eles ganharam uma estrutura padronizada agora. Antes, tínhamos escritórios com números de servidores e números de funções um pouco díspares entre si. Estamos, em primeiro lugar, padronizando isso, para que escritórios com tamanhos semelhantes e com atribuições semelhantes tenham a mesma estrutura. Acreditamos que isso é importante até para beneficiar e valorizar os servidores que estão lá, muitas vezes em lugares muito distantes das capitais, das principais capitais, aliás.

A questão das novas atribuições dos escritórios. Os escritórios permanecem com as mesmas atribuições, só que agora há uma pequena diferença no seguinte sentido: algumas superintendências ganharam atribuições novas, principalmente, como dei o exemplo, a questão da outorga. Existe um procedimento de a gente colocar essas outorgas nos escritórios. Isso vai ser algo novo aqui na Anatel. Então, os escritórios vão ganhar algumas novas atribuições.

Algumas outras atribuições dos escritórios serão concentradas, que são, por exemplo, os procedimentos sancionadores, que agora se concentram. No caso, assim: os escritórios são relacionados à Superintendência de Fiscalização. A Superintendência de Fiscalização, antes, tinha uma maior liberdade em processos sancionadores; hoje ela está restrita a processos de óbice à fiscalização. Se nós, aqui da Anatel sede, realizamos determinada demanda: "Verifique se os índices de qualidade da prestadora tal estão sendo atendidos", e o agente da Anatel chega ao escritório e não é atendido naquele pedido, ou seja, ele chega lá e fala: "Olha, preciso dos seus últimos dados de acesso dos meses de janeiro e fevereiro"; se eles não atendem a determinação da Anatel, isso se constitui em um óbice à fiscalização.

Então, esse processo vai ser acompanhado pelo escritório, e a sanção vai ser aplicada pela própria Superintendência de Fiscalização à qual o escritório está vinculado. Assim, esses escritórios ganham essa roupagem agora de exercerem esse PADO (Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações) técnico de óbice à fiscalização e ganham também a questão da outorga, e algumas outras atribuições.

Principalmente, a gente vai ter a questão que está vindo lá do Ministério, a questão dos PADOs técnicos em radiodifusão. Esses PADOs serão delegados para os escritórios, muito provavelmente. Então, esses escritórios estão cuidando das questões de óbice à fiscalização e dos PADOs técnicos mais diretamente. No geral, é isso. Existem algumas outras atribuições mais específicas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Bom, primeiramente gostaria de agradecer ao Vitor pela disponibilidade de estar aqui conversando com o

Conselho de Comunicação Social. Tenho algumas questões que colocarei – são três ou quatro –, e acredito que você possa eventualmente ajudar a esclarecê-las.

Primeiramente, com relação à própria atribuição do Conselho Diretor da Anatel. Quanto às competências, um item diz que o Conselho Diretor tem a competência de aprovar a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime privado. E aí a minha pergunta é se é isso mesmo: se o Conselho Diretor tem de fato o condão de criar novas modalidades de serviços de telecomunicações ou se essa prerrogativa seria de um decreto presidencial ou da própria lei?

Então, eu até estava agora tentando bater essa disposição com a Lei Geral de Telecomunicações, não achei especificamente uma correspondência sobre isso e gostaria apenas de checar se, de fato, o Conselho Diretor tem essa prerrogativa, nesse novo regimento interno, de criar novos serviços de telecomunicações.

Um outro ponto que eu gostaria de levantar é com relação ao Conselho Consultivo. Olhando aqui no *site* da Anatel, o Conselho Consultivo é um órgão que, como o próprio nome diz, trata da interface da Agência com a sociedade, e existem vagas nesse Conselho para representantes da sociedade civil. Pelo que estou vendo aqui no *site*, são dois representantes da sociedade civil. Existe uma vaga aberta. Eu queria saber se é isso mesmo e qual é o procedimento? Como a Agência está pensando em suprir ou qual é o procedimento para suprir a vaga do representante da sociedade civil no Conselho Consultivo da Agência?

A minha outra pergunta é com relação ao papel da Anatel com respeito a sua representação internacional. A Anatel hoje é, pela Lei Geral de Telecomunicações, o órgão que participa, por exemplo, das reuniões da UIT – União Internacional de Telecomunicações. E aqui, no regimento, consta que a Anatel deve promover a articulação e coordenação do relacionamento com outras agências, organismos e entidades nacionais e internacionais especializados em telecomunicações e com órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Não sei se caberia aqui mencionar em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, porque, como se sabe, a questão das telecomunicações é uma questão múltipla que envolve, por exemplo, questões de liberdade de expressão, direitos humanos e uma série de outras coisas. Há uma preocupação hoje do mundo todo do crescente poder de países como a China e a Rússia no âmbito da UIT, porque são países que reprimem a liberdade de expressão e estão se valendo desse novo fórum como uma forma de afirmar uma restrição cada vez maior à liberdade das comunicações, especialmente no âmbito da Internet.

Então, nesse sentido, acho que talvez, dada a complexidade da questão, valeria mencionar o papel do Ministério das Relações Exteriores quando dessa competência específica do Conselho Diretor da Anatel. E aí, o próprio regimento já faz isso: ele menciona o papel do Ministério das Relações Exteriores,

só que coloca isso lá no final, quando trata da assessoria de relações internacionais. Aliás, deixe-me achar aqui. E, lá, quando ele vai tratar da assessoria específica de relações internacionais, existe uma disposição que diz que é “em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores”. Então, não sei se caberia eventualmente colocar esse item específico também com relação à competência do Conselho Diretor.

Por fim, para encerrar e querendo ser bastante rápido, houve há duas semanas uma discussão sobre o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, por parte do Conselho Diretor. E, nessa discussão, é muito interessante que o Conselho Diretor disse que não trataria do tema da neutralidade de rede, porque ele estava sendo tratado no âmbito do marco civil da Internet, mas decidiu seguir em frente e tratou da questão da guarda de *logs* no âmbito do Serviço de Comunicação Multimídia, que inclusive envolve serviços de banda larga. E isso tem um impacto muito grande com relação à privacidade, com relação a direitos individuais. E é uma disposição que não trata especificamente de serviços de comunicação, mas trata de processo civil. Então, não é nada que seja essencial para o serviço de telecomunicação, mas é algo essencial para a questão do processo civil. E, sobre o processo civil, é competência privativa da União legislar.

Então, aqui nós, do Conselho de Comunicação Social, como órgão consultor do Congresso Nacional, perguntamos se, de fato, é o caso de a Anatel regular, através dessa regulação do Serviço de Comunicação Multimídia, um tema que é também parte do marco civil da Internet, um dos temas mais sérios, que é essa questão da guarda de *logs* por conta dos provedores de acesso à Internet e que é um tema que não está necessariamente ligado à organização do serviço de comunicações, mas está efetivamente ligado a questões de processo civil, sobre o qual é prerrogativa da União legislar.

Então, são essas as minhas perguntas, agradecendo, mais uma vez, a disposição de estar aqui conosco tratando desses temas.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Obrigado.

Vamos por partes. Foram quatro questões.

A questão de aprovar a extinção de modalidades de serviço. Essa aprovação de modalidades de serviço privado, na verdade, já constava inclusive do regimento anterior. Não houve nem modificação nisso. De fato, a Anatel tem essa competência, porque existem serviços, por exemplo, que não são mais utilizados hoje. Então, a criação de novas modalidades de serviço é, sim, competência da Anatel, desde que no âmbito privado, entre as atribuições de cada serviço.

Quanto à questão do Conselho Consultivo, temos ali o nosso secretário, que está aqui acompanhando. Existe mesmo a vaga? Como é que está lá, Guilherme?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – A vaga do Conselho Consultivo de representantes da sociedade civil. Existe mesmo essa vaga, e o procedimento é o mesmo da aprovação de conselheiro normal, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Vêm as indicações. Exatamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Ainda bem que eu trouxe o nosso secretário do Conselho Diretor, que realmente acompanha. Na verdade, ele também é secretário do Conselho Consultivo e pode dar essa resposta com mais eficácia.

A questão da representação internacional da Anatel. O Conselho Diretor se faz representar nesses eventos internacionais pela assessoria internacional, que está em coordenação com o MRE. Então, não temos aí choque, vamos dizer, de atribuições para isso. Até discutimos isso na reestruturação, porque a Anatel é uma das poucas agências do mundo que vai a esses encontros. A maioria dessas representações é feita pelos próprios ministérios de comunicação dos países. Então, a Anatel é um pouco *sui generis* no que diz respeito a isso, mas o Conselho se faz representar pela assessoria internacional.

No tocante à questão, Conselheiro, da guarda de logs, vou pedir que o senhor me envie essa pergunta, e vou verificar junto à consulta pública, porque agora, de cabeça, não vou me recordar de qual foi a motivação de nós termos mantido isso. Mas asseguro ao senhor que a intenção não foi invadir a competência da União lá. Muitas vezes, na verdade, a Anatel não anda querendo fazer essa atração de novas competências, até porque já temos coisas demais. Mas eu vou anotar o seu dado e lhe passo isso com base na nossa consulta pública, pois acredito que assim vou apresentar uma motivação mais sólida para isso. Está bom? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado. Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Dr. Vitor Menezes, boa tarde.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Boa tarde.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela exposição. E, verificando que a Agência desenvolve esforços de modernização, seja institucional, seja administrativa, a minha pergunta se refere a um aspecto ao qual o senhor conferiu destaque, que é o atendimento ao consumidor.

Gostaria que, por favor, resumidamente, descrevesse, de que forma o consumidor pode demandar a Agência e qual a distinção entre o tratamento que receberá da Agência e aquele que poderá receber dos PROCONs; dos órgãos estaduais de defesa do consumidor.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES –

Conselheiro, temos os canais institucionais da Anatel tanto no nosso portal, por onde o consumidor pode acessar e registrar a sua reclamação – existe um sistema lá em que você entra e vai ao Fale Conosco – e você pode registrar uma reclamação por meio do Focus, que é um sistema que recebe essa reclamação. E você também pode ligar para o 1331, e 1332 para quem tem deficiências e necessidades especiais. Então, esses são os dois canais básicos para reclamações da Anatel.

Nesses procedimentos nós temos um índice muito bom de solução de reclamações. Por isso, falei que é uma das nossas bandeiras muito boas. Por quê? Sabemos que 95% das nossas demandas que entram por meio desses canais são solucionadas. Então, temos um índice de resolutividade de questões envolvendo prestadoras e consumidores muito alto. Assim, é uma bandeira da Anatel em que defendemos que, se você tem um problema, procure a Anatel. Como funciona isso? À medida que você registra uma reclamação na Anatel, seja por meio do *site*, seja por meio do nosso Fale Conosco, pelo telefone, essa reclamação vai automaticamente, em questão de segundos, para um banco de dados da prestadora. De modo que ela toma conhecimento naquela hora da sua reclamação e já ganha ali uma obrigação de responder isso ao consumidor. Por quê? Essas demandas são consolidadas ao final de um determinado período e enviadas para a área de controle. Se for o caso, vai ser aberto um procedimento administrativo sancionador contra a empresa por meio dessas reclamações que são consolidadas.

A gente também tem a divulgação do Índice de Desempenho de Atendimento. Então, a gente divulga, de tempos em tempos, um *ranking* da Anatel em que lá está constando o Índice de Desempenho de Atendimento, e isso é importante para as prestadoras, porque acaba fomentando que elas solucionem esses problemas junto aos usuários.

Sobre a questão da diferença da reclamação do Procon, na verdade, não existe essa diferença. O Procon pode atuar também na questão da solução dos problemas envolvendo prestadoras e consumidores. Não existe uma separação. A Anatel não se limita a dizer que “Isso é somente o Procon que pode resolver”; não há essa separação. Por fim, ambos exercem competências concorrentes, ambos visando a solucionar os problemas dos usuários.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Se o senhor me permite aduzir mais uma questão...

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Fique à vontade.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Como o senhor está se dirigindo ao grande público, poderia exemplificar quais são os serviços em relação aos quais o cidadão comum poderá formular reclamações?

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Sobre todos os serviços a que ele tem acesso.

Então, a maioria das nossas reclamações hoje é de TV a cabo e o SMP, que é o nosso conhecido celular; são os nossos campeões de reclamações tanto junto às prestadoras quanto junto à Anatel. Mas, em qualquer serviço em que o usuário seja o destinatário, ele pode registrar essa reclamação na Anatel. Há uma diferença que a gente pode citar aqui, que é uma questão tanto do Procon – raramente chega esse tipo de demanda lá –, mas o Procon, por exemplo, não recebe demanda de pessoa jurídica, tendo em vista que ele entende que o consumidor é pessoa física, aquela discussão de conceito de consumidor. Então, em qualquer serviço em que o usuário se sinta com seu direito violado e não obtenha uma solução por parte da prestadora, ele pode procurar a Anatel.

Nosso presidente sempre fala que a Anatel deve funcionar como uma segunda instância desse tipo de reclamação. É importante que o usuário chegue à Anatel tendo uma falha na sua tentativa de solução diretamente com a prestadora. Muitas vezes o usuário chega lá falando que sua conta não chegou. “Mas você já ligou para a prestadora?” “Ainda não”.

Então, muitas vezes o usuário procura diretamente a Anatel sem antes passar pela prestadora. Nós vamos atender e receber esse usuário da mesma forma, mas é importante que ele passe primeiro pela prestadora até para que a gente consiga atuar de forma mais específica no real problema que esteja acontecendo lá.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vice-Presidente Fernando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Dr. Vitor, também como disse o Gilberto, muito obrigado pela sua presença. Eu tinha uma pergunta, mas não sei se é da sua área. Até fevereiro deste ano fui integrante do Conselho Consultivo da Anatel e, em uma daquelas palestras, daquelas exposições dos planos que foram apresentados lá no Conselho Consultivo, houve uma indagação sobre a capacidade, a competência nos serviços que a Anatel estava desenvolvendo para que não houvesse problemas na Copa do Mundo, e as emissoras de televisão, de rádio que viessem para cá, do mundo inteiro, tivessem condições de transmitir a contento, dentro do que há de melhor em termos técnicos, etc. E me foi dito que estava tudo bem. A mim, não; mas foi dito lá nessa reunião que estava tudo muito bem.

Um mês depois, ou dois, eu li nos jornais que havia uma reclamação de que não estava havendo, por parte da Anatel, o cumprimento do cronograma necessário para que houvesse realmente, durante a Copa do Mundo, condições favoráveis para que as emissoras de televisão e de rádio, do mundo todo, a imprensa, exercessem o seu trabalho.

Então, queria saber se realmente existe alguma dificuldade ou se tudo está sendo feito dentro dos prazos previstos, com os recursos necessários.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Olha, pelo meu conhecimento, não há dificuldade alguma, nem houve, até agora, descumprimento algum do cronograma que deve ser cumprido por parte das prestadoras, tanto no que diz respeito à questão da transmissão audiovisual quanto no que diz respeito à cobertura, principalmente do 4G, que foi uma das nossas obrigações do último edital de licitação que fizemos.

Pelo conhecimento que tenho, todas as obrigações têm sido cumpridas por parte das prestadoras, até porque, não sei quem aqui está se relacionando com a Fifa, mas a Fifa fica no encalço, e é praticamente impossível você não cumprir essas condições que eles estabelecem. Até em relação às questões orçamentárias, etc., estamos dando prioridade zero na Agência para que todas as questões relativas ao serviço de telecomunicações na Copa do Mundo estejam funcionando.

Estamos agora com a Copa das Confederações, que tem sido um grande teste para nós, até para que, se houver alguma coisa que precisemos melhorar, a tempo da Copa do Mundo, nós consigamos resolver já os problemas.

Então, pelo meu conhecimento, não há questão alguma de descumprimento de cronogramas por parte de nenhuma prestadora. Mas, se o senhor tiver alguma demanda específica, mande para nós, que prometo lhe dar uma resposta rapidamente.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – As críticas que eu li eram relacionadas a algumas obrigações que a Anatel teria de cumprir, em termos de infraestrutura...

O Gilberto talvez saiba mais do que eu a respeito do assunto, mas não era com relação apenas às prestadoras; era com relação à Anatel, que teria de tomar algumas providências que ainda não tinham sido tomadas.

É o que vi nos jornais, à época.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – De fato, se o senhor puder especificar para nós, prometo que lhe dou uma resposta rapidamente, pego os seus dados no final, e verificamos exatamente essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Sem receio de ser redundante, quero enfatizar o agradecimento ao Dr. Vitor Menezes e também ao Presidente da Agência, que tem feito um belo trabalho, que está concretizado com a aprovação e a publicação do novo Regimento Interno.

Da sua exposição, que revela uma agência mais expedita, sobra oportunidade para alguns comentários e perguntas.

Em primeiro lugar, para o telespectador leigo que nos acompanha, agora, pela TV Senado, talvez não seja fácil entender qual é a importância do

atacado ao que o senhor se referiu. Eu, pessoalmente, que tenho atuação profissional nesse setor há muito tempo, considero crucial o tal do atacado de telecomunicação, ou seja, a garantia de que todas as infraestruturas de telecomunicação, dos grandes e dos pequenos provedores, estejam à disposição de todos os respectivos competidores para uso, a preço justo e não discriminatório, em benefício de nós, usuários. E o fato de que o atacado possa não ter sido uma prioridade, de alguma maneira, matou a competição.

Eu queria, então, que o senhor explicasse para o interlocutor leigo qual é a diferença entre o resgate da confiança no usuário – como diz o Ouvidor no seu relatório –, ou seja, o resgate da confiança do consumidor no poder de fiscalização da Agência, por um lado, e de outro, a importância de assegurar o funcionamento de mercado de atacado. Eu acredito que as coisas não sejam excludentes, e, ao contrário, confluem.

Eu queria também que o senhor nos contasse como o senhor vê a importância do SCM no futuro. O senhor disse que a Agência flexibilizou essa outorga, e eu, pessoalmente, tenho a convicção de que o SCM é decisivo para o desenvolvimento da distribuição de vídeo no Brasil, no médio e, talvez, já no curto prazo. É assim que o senhor vê a importância de se flexibilizarem as licenças do SCM? Qual é a importância do SCM no futuro de curto prazo?

E, ainda, colado na pergunta da Conselheira Wrana, eu queria primeiro chamar a atenção dos meus colegas. Quando tivemos a audiência da triplíce aliança, vou brincar aqui, do Cade, Ancine e Anatel – acho importante entendermos –, nós estamos falando de reguladores de que tamanho?

Creio que a agência de telecomunicações é disparada a maior. Mas é importante que saibamos que o Estado brasileiro, para exercer as suas atribuições de controle, no escopo do Cade, da Anatel e da Ancine, precisa de gente.

E, falando de recursos, então, talvez com o recurso do seu companheiro, se o senhor não souber de cabeça, uma ideia geral de qual é a qualificação desses 1.400 profissionais da agência. São preponderantemente engenheiros? Preponderantemente economistas? Preponderantemente advogados? Há outras formações? Se o senhor tiver essa informação, eu acho importante. Obrigado.

A SRª WRANA PANIZZI – Se o senhor me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

A SRª WRANA PANIZZI – Só um adendo, em função desta última questão.

Eu também, na hora em que fiz a pergunta, não expressei essa preocupação de ter um pouco o perfil do ponto de vista de áreas profissionais, e inclusive, eu diria, de faixa etária, enfim. É um pessoal que já está há tempo? A área está sempre em profunda modificação? É um pessoal que se atualiza? Enfim, eu queria reforçar esse aspecto que o colega conselheiro falou sobre o

perfil das pessoas. Não vou falar se tem muitos homens ou mulheres, porque não sou aqui uma militante da causa feminista. Ao mesmo tempo, eu vi, pela apresentação, que muitas mulheres fazem parte das superintendências. Não são tantas, mas algumas. É como aqui no Conselho mesmo, como se tem por hábito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Antes de prosseguirmos, pergunto se podemos continuar, pois terminou o nosso tempo de reuniões do Conselho. *(Pausa.)*

Nós continuamos mais um pouco.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Vamos lá. A primeira questão aqui é a do atacado *versus* o varejo.

Falando assim de forma bastante leiga mesmo a respeito desse assunto, a questão do atacado e do varejo, como é foco da Anatel, na verdade, eu não gosto de dizer que a Anatel nunca valorizou o atacado, porque isso não seria verdade. Se eu falar isso, quando eu chegar na Anatel, espero que o Presidente não esteja lá, pois ele corta a minha cabeça.

Então, na verdade, a questão do atacado é questão de foco. Onde serão dados os 51% de foco? Não é possível dar 90% ao varejo e 10% para o atacado, ou vice-versa, porque isso não seria uma atitude muito sensata por parte de nenhum órgão regulador.

Mas a questão do atacado é questão de agir antes, é questão de se exercer até mesmo um controle mais preventivo. Na medida em que se fomenta uma competição sadia, você está mexendo no atacado, não está mexendo no consumidor final.

Vamos dizer que exista um problema entre duas grandes prestadoras, no que diz respeito à interconexão das suas redes, em que uma prestadora precisa utilizar a rede da outra para conseguir fazer com que o seu usuário consiga falar. Se eu sou usuário da operadora A e alguém é usuário da operadora B, eu vou precisar usar a rede da operadora B para falar com ele, e, para que isso aconteça, a prestadora B tem de permitir que a prestadora A use a sua rede para que esse canal de comunicação seja estabelecido.

E, muitas vezes, no meio dessa permissão – e aí ela vai ter de cobrar por isso –, existem algumas ingerências. Uma, às vezes, cobra demais; a outra quer pagar de menos, para que essa rede seja utilizada. E, por conta disso, nós temos alguns problemas na Anatel com relação a isso, e a Anatel tem esse foco de tentar diminuir essa questão dos problemas entre as prestadoras, de forma que elas andem numa sintonia, porque, havendo isso, nós teremos uma competição melhor e, na medida em que se tem uma competição melhor, uma competição mais sadia, uma competição adequada, o serviço chega com melhor qualidade para o usuário final.

Então, o usuário final seria o nosso foco no varejo; seria olharmos para ele e dizer: "A sua conta telefônica está chegando com os dados necessários? Sim ou não?" Então, se a gente conseguir barrar esse tipo de

problema, fazer com que haja uma competição tão boa a ponto de a prestadora virar e dizer: "Olha, se eu não tiver uma boa conta telefônica, o usuário jamais vai me contratar." Então, a questão do foco no atacado é esta, é evitar que chegue um problema na ponta, por meio da ingerência, antes de o problema acontecer. Então, esse seria, grosso modo, o foco no atacado, que é uma das preocupações da Agência. E a Superintendência de Competição vem também para dar um reforço nesse aspecto.

A questão da importância da SCM no futuro. Vemos como de extrema importância esse serviço. Acreditamos que a aprovação do regulamento da SCM na semana passada vai favorecer isso, vai favorecer um pouco a competição, para diminuirmos também a questão do valor, para que uma empresa possa ter acesso a esse serviço. Antes eram R\$9 mil, agora vai ser de apenas R\$400,00 esse valor.

Eu estava conversando com um prestador essa semana e perguntei para ele: "Diga-me uma coisa". Ele é lá do Nordeste, pequeno também. Falei assim: "Você acha que essa diferença desse valor vai estimular novas empresas a entrarem nesse serviço?" Ele falou: "Com certeza, porque esses R\$9 mil, quando se somavam aos R\$5 mil que ele falava que pagava para o engenheiro fazer um projeto técnico, ficavam inviáveis." Ele falou para mim assim: "Olha, quando eu pedi a minha licença na Anatel, eu tive um custo de quase R\$20 mil, só de providência de documentação, de pagar os R\$9 mil da autorização."

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Desculpe interromper, mas continua havendo a necessidade do projeto técnico?

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Continua havendo a necessidade do projeto técnico. Salvo engano, houve algumas modificações. Não sou engenheiro; eu sou advogado. Não vou saber dizer que mudança houve no projeto técnico, mas houve algumas mudanças pequenas, tudo isso de forma a diminuir um pouco a barreira à entrada de novas empresas nesse serviço, porque entendemos que, de fato, é um serviço muito importante, e vai permitir que os usuários tenham acesso à rede de telecomunicações e, com isso, melhoram a sua cidadania, o acesso às informações, etc.

A questão dos servidores. No nível técnico da Anatel, basicamente, nós temos advogados, engenheiros e economistas. O maior número é de advogados e engenheiros, e um menor número de economistas. A proporção exata eu não vou saber informar agora. Nós temos também especialistas que a gente chama de especialistas da área 5, de quem não se exige uma formação específica. Hoje em dia, nós não fazemos mais isso.

Nós tivemos na Anatel pouquíssimos concursos até agora. Nosso primeiro concurso foi em 2004. Tivemos outro concurso em 2006, um concurso em 2010; tivemos no ano passado um concurso somente para técnicos. Pretendemos fazer um concurso no ano que vem. Então, nós tivemos basicamente quatro

concursos, sendo que três deles tiveram uma importância maior, que foram concursos em que nós atraímos mais servidores.

Então, nesses concursos, principalmente no primeiro e no segundo, a gente permitia que especialistas que não tinham uma formação específica ingressassem nos quadros da Anatel, principalmente porque eles seriam mais aproveitados nas áreas meio – na área de compras, na área de contratos da Anatel. Mas, nos últimos concursos, nós já entendemos que era necessário haver uma formação mais específica. Por conta disso, nós eliminamos esse tipo de perfil dos nossos editais.

A questão da idade dos servidores. A grande maioria dos servidores da Anatel são servidores novos, são servidores jovens. Acredito que, se eu fosse chutar aqui uma média, a gente estaria entre 30, 29 e 31 anos, a média de idade dos servidores da Anatel.

A questão da atualização. Os servidores das agências e os servidores do serviço público de um modo geral têm a sua progressão na carreira vinculada a uma atualização. Então, na Anatel, você exige uma quantidade de horas de cursos de capacitação e atualização desses servidores para que eles possam avançar na carreira. E, como o avanço na carreira deles significa aumento de salário, quase sempre eles cumprem, eles correm atrás.

E nós, na Anatel, temos o seguinte princípio: se nós exigimos do servidor que ele tenha essa qualificação como requisito para que seja promovido na sua carreira, nós temos por obrigação fornecer esse curso para eles. Então, a Anatel tem, todo ano, um plano anual de capacitação, em que nós aprovamos alguns cursos direcionados para as áreas em que a Anatel necessita capacitar os servidores; disponibilizamos para eles. Fazemos também alguns convênios com a UnB. Fazemos convênios com o Inatel, que é um instituto de competência lá de Santa Rita, para fazer cursos de pós-graduação, tanto *lato sensu*, quanto *stricto sensu*.

Eu, particularmente, sou egresso da segunda turma do curso de Pós-Graduação em Regulação Avançada de Telecomunicações, que – confesso – foi uma das melhores experiências acadêmicas que já tive. Tivemos oportunidade, por exemplo, de ouvir um representante basicamente das principais agências reguladoras do mundo. Nós os trouxemos ao Brasil para falarem um pouco para nós a respeito daquilo que eles estão fazendo de melhor lá.

Além de tudo, os nossos trabalhos de conclusão de curso foram também utilizados na Anatel até como pesquisa. Eu particularmente escrevi algo que até hoje utilizo nas minhas atribuições diárias, que é a respeito da regulação por princípios, porque, à época, fui estimulado a escrever sobre isso.

Então, para resumir, nós estamos sempre sendo estimulados. Até porque, na Agência, principalmente para as pessoas da área econômica e da área de engenharia, é um serviço em que está avançando a tecnologia muito rapidamente. Então, se um engenheiro ou um economista não está antenado com

as principais mudanças, ele fica para trás na Agência. Os advogados também. Mas como nós militamos no Direito Administrativo lá, é uma área do Direito que, vamos dizer, sofre modificações, mas não tão rapidamente como na questão econômica de telecomunicações.

A SRª WRANA PANIZZI – Até para dar sustentabilidade a essa nova estrutura.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom, eu prometo que é a última intervenção.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Fique à vontade, por favor, Conselheiro.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Existe um pleito do Clube de Engenharia – se não me falha a memória, é este o nome, Clube de Engenharia –, e já existem mais de 20 entidades que apoiam a escolha do Clube de Engenharia. Eu queria que o senhor falasse sobre isso, se o senhor tem conhecimento, enfim.

Uma das preocupações, inclusive do FMDC e da própria CUT, é que essa escolha não seja via empresário.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Conselheiro, não tenho conhecimento desse assunto.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Obrigado.

Vai responder depois?

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Eu posso pesquisar com os meus amigos engenheiros a respeito dos clubes, porque...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, é por conta do Conselho que a gente está falando, porque existe uma vaga no Conselho, está aberta essa vaga e já existe uma indicação.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Eu vou verificar essa questão também do Clube.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu quero só agradecer ao Dr. Vitor Menezes por ter atendido ao convite, como todos já aqui agradeceram.

Eu acho até que a gente já se estendeu um pouco mais do que a pauta prevista, que era falar da estruturação. Eu agradeço aí a atenção que o senhor teve para esse diálogo.

Ao mesmo tempo, como a apresentação foi muito elucidativa e apoia por demais o Regimento, se possível compartilhar essa apresentação com os Conselheiros eu acho que seria muito bom para que a gente entendesse...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu só não ouvi direito. Estou tentando ouvir o Conselheiro aqui e não estou conseguindo.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Eu já deixei a apresentação aí, Conselheiro. Já está com a...

O SR. ROBERTO FRANCO – O.k. Então, se depois pudesse distribuir para todos, porque ela realmente ajuda muito no entendimento da estrutura da Anatel e facilita que a gente possa entender essas questões diretamente.

Por fim, quero agradecer mais uma vez à Anatel. Já fizemos isso por ofício, pelo diálogo que está estabelecendo com o Conselho, entendendo muito bem o papel do Conselho e entendendo inclusive as recomendações e questões que o Conselho levantou como realmente contribuições para melhorar o serviço de regulação. E essa troca de informações de atendimento nas questões do Conselho foi algo que já agradecemos e aproveitamos para fazê-lo pessoalmente. Muito obrigado.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Nós é que agradecemos a oportunidade de estar aqui.

Estamos aqui e queremos dizer que estamos de portas abertas. Sempre que vocês quiserem tomar um café conosco, por favor, não hesitem. Sempre que quiserem, a Anatel também está à disposição para vir, comparecer e tirar as dúvidas.

Prometo que as questões não respondidas o serão a contento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós agradecemos. Esta nossa audiência foi para conhecer um pouco a reestruturação da Anatel, o novo Regimento Interno da Anatel, que foi aprovado. Eu creio que todos os Conselheiros estão muito felizes com isso, e ainda se estendeu muito mais o assunto.

Agradecemos ao Sr. Vitor pela acolhida em vir aqui representando a Anatel e esclarecer a todos nós.

Nós vamos concluir ainda a nossa reunião. Agradecemos a presença. Leve a nossa saudação ao Presidente.

O SR. VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nós temos de encerrar o nosso encontro ainda.

Está encerrada a Ordem do Dia da presente reunião.

Passamos agora à fase de Comunicações aos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a próxima reunião. *(Pausa.)*

Creio que uma pauta já é a questão dos coordenadores das comissões temáticas.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Já há um ponto, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Já há.

Encerrada... Não há nenhum Conselheiro mais.

Questiono se algum representante da sociedade civil presente na reunião gostaria de se manifestar. *(Pausa.)*

Vice-Presidente.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu já conversei com o Conselheiro Alexandre Jobim e com o Conselheiro Ronaldo Lemos a respeito do art. 29 do Conselho, que proíbe o Conselho de manifestar-se sobre matérias que estejam *sub judice*. Então, há uma possibilidade de se resolver esse assunto, uma vez que a existência desse artigo limita muito a atuação do Conselho. Muitos assuntos estão em tramitação aqui no Congresso, e também existem ações judiciais.

Então, uma sugestão é que se altere a redação do art. 29. Assim, o Conselho não poderá manifestar-se sobre assuntos *sub judice* a menos que existam matérias no Congresso Nacional tramitando a respeito dos assuntos que estão sendo examinados pelo Poder Judiciário.

Essa é uma sugestão minha e do Alexandre. Conversei com o Ronaldo. Existe também aquela consulta à Consultoria Jurídica do Senado, que diz que o Conselho não pode sofrer limitações. Mas, como há isso, seria uma forma de se encontrar uma forma de extirpar isso do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pergunto se alguém podia fazer uma proposta para a próxima reunião sobre esse assunto.

Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, esse assunto foi objeto de voto, apresentado aqui na reunião passada pelo Conselheiro Miguel Cançado. Foi debatido e se chegou ao entendimento, por votação, de manutenção do art. 29, considerando que, sempre que o Conselho for demandado pelo Congresso, ele deverá manifestar-se independente de haver a proibição ou não.

Quer dizer, esse assunto, Fernando, foi discutido na reunião passada. Na ata, acho que está bem relatado. Chegou-se à conclusão de manter o art. 29, apesar de entender que, quando houver assunto no âmbito do Legislativo, na esfera legislativa, e houver demanda de pronunciamento do Conselho, o Conselho deverá pronunciar-se, cumprindo sua obrigação prevista na lei que compõe o Conselho.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então, está sanada essa questão. Não há óbice mais.

O SR. ROBERTO FRANCO – Não. Esse assunto foi debatido – foi um debate até extenso na reunião passada – e foi concluído. Eu acredito que não haja necessidade de reabri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O texto continuou o mesmo. A interpretação do texto que ficou expandida.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então não há nenhum óbice a que se examine qualquer assunto que esteja em tramitação no Congresso Nacional, mesmo que esteja *sub judice* em qualquer... Não é isso?

O SR. ROBERTO FRANCO – Desde que haja algum trâmite no Legislativo e haja uma provocação pela Mesa do Congresso.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Está ótimo. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Atendidas as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da 4ª Reunião

Ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social, já convocando a 5ª Reunião Ordinária do ano, nos termos regimentais, atualmente, agora, para o dia 1º de julho. Não estava previsto no antigo regimento; agora está previsto no novo Regimento. Dia 1º de julho.

Agora, consulto aos conselheiros sobre o horário da reunião. Deve ser mantido o horário ordinário, como diz o Regimento, das 14h às 17h, ou faremos, novamente, a antecipação para as 11h30min da manhã?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, se eu não me engano, para a próxima está convidada a EBC. Então, quem sabe, nós mantivéssemos o mesmo esquema, das 11h30min às 13h, e, depois, das 14h às 16h a segunda parte, com exposição do Presidente da EBC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Parece bem aos conselheiros. Continuamos então no mesmo horário desta de hoje: convocada a 5ª Reunião para dia 1º de julho às 11h30min.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2013, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);
2. Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2013 (3 folhas);
3. Ofício nº 53/2013 do Conselho de Comunicação Social (01 folha);
4. Ofício nº 1, de 2013, da Superintendência de Planejamento e Regulação da Anatel (12 folhas); e
5. Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, e Quadro Comparativo (96 folhas).

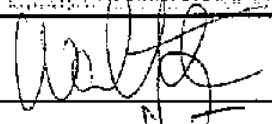
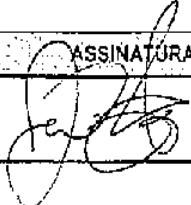
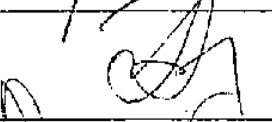
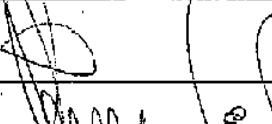
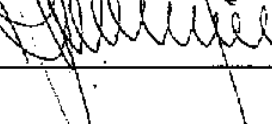
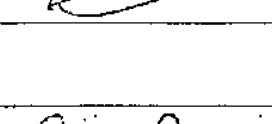
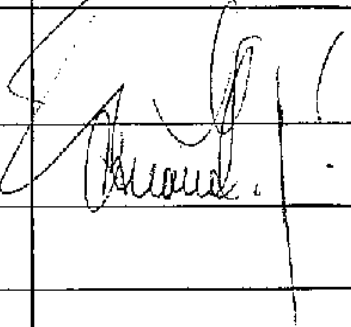
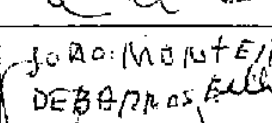
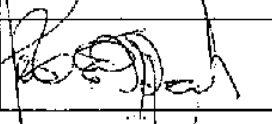
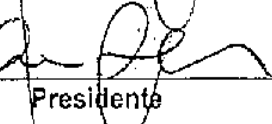
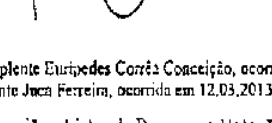
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE JUNHO DE 2013, ÀS 11H30,
NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
WALTER VIEIRA GENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSE CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		VAGO ¹	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOAO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		VAGO ²	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VITOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO:

Presidente

em 3 de junho de 2013

1 Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Euripedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

2 Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013

lâgrima única. O processo de perda de mandato será instruído pelo Conselho, assegurada ampla defesa, e encaminhado à decisão do Presidente do Congresso Nacional.

Art. 15. Sempre que um membro do Conselho de Comunicação Social não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar o fato imediatamente ao Presidente do Conselho ou à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, a fim de poder ser substituído, em substituição eventual, o seu respectivo suplente, sob pena de ser sua ausência computada como falta.

§ 1º A convocação do suplente será feita pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, ou à sua ordem.

§ 2º Ao suplente poderá ser distribuída matéria para relatar quando houver de vaga na substituição decorrente de impedimento temporário do respectivo titular.

§ 3º Sendo convocados ao Presidente do Conselho de Comunicação Social para substituição, as matérias em poder do conselho não se porão em votação, não devendo ser votadas.

Art. 16. O membro suplente do Conselho de Comunicação Social poderá comparecer às suas reuniões, podendo participar dos debates e apresentar emendas.

Parágrafo único. Em caso de presença do membro titular à reunião, não serão recebidas as propostas de seu respectivo suplente para comparecer à reunião, salvo quando, a juízo da Presidência, for imprescindível para o Conselho a presença do suplente.

TÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

CAPÍTULO I

Da Composição da Presidência

Art. 17. O Conselho de Comunicação Social terá 3 (três) Presidentes: I (um) Vice-Presidente.

Art. 18. Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada na primeira reunião que se seguir à vacância, podendo o Conselho deixar de eleger esse cargo caso faturem os ramos 3 (dois) meses para o término dos respectivos mandatos.

Parágrafo único. Realizada a eleição, o Conselho convocará o resultado às Mesas do Congresso Nacional e das Casas que o compõem.

Art. 19. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, as reuniões serão dirigidas pelo membro titular mais idoso entre os representantes da sociedade civil que estiverem presentes.

CAPÍTULO II

Da Atuação da Presidência

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Comunicação Social compete:

- I - ordenar e dirigir os trabalhos do Conselho;
- II - convocar e presidir as reuniões;
- III - designar a Ordem do Dia das reuniões, com antecedência, sempre que possível, de pelo menos 3 (três) dias;
- IV - fazer observações, nas reuniões, a Conselho, as leis e este Regulamento;

V - dar encaminhamento ao Conselho de toda a matéria recebida e distribuída à comissão competente, quando for o caso;

VI - propor a designação de relatores ou comissão de relatores para as matérias que lhe forem encaminhadas nos termos do art. 3º deste Regulamento;

VII - convocar os suplentes nos casos de vagas, licenças, suspensões e impedimentos do titular;

VIII - comunicar ao Presidente do Congresso Nacional a ocorrência da vaga definitiva, quando não houver suplente a convocar e fazerem falta de 4 (quatro) meses para o término do mandato;

IX - determinar o destino do expediente lido;

X - decidir as questões de ordem;

XI - disciplinar os votantes;

XII - orientar as discussões e fazer as pontas sobre que devam virar;

XIII - promulgar resoluções;

XIV - representar o Conselho de Comunicação Social perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades;

XV - promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;

XVI - assinar o expediente do Conselho;

XVII - assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades.

Parágrafo único. Ao se encontrar o mandato dos Conselheiros, o Presidente diligenciará para que seus membros devolvam à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal os processos que lhes tenham sido distribuídos.

Art. 21. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos de impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III

Da Eleição da Presidência

Art. 22. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre os membros titulares representantes da sociedade civil.

Art. 23. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social serão eleitos por voto secreto para mandato cuja duração coincida com o mandato dos membros do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social poderão ser novamente eleitos, para estes cargos, quando se trata de recondução, como conselheiros, pelo Congresso Nacional.

Art. 24. A eleição da Presidência e do Vice-Presidente será feita em sessão aberta e por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos conselheiros titulares, podendo também essa eleição, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho, se fazer por aclamação.

Parágrafo único. A reunião para eleição será presidida pelo Presidente do Congresso Nacional.

CAPÍTULO IV

Da Substituição da Presidência e Vice-Presidente

Art. 25. Poderá o Conselho de Comunicação Social, a qualquer tempo, substituir seu Presidente ou seu Vice-Presidente, em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço da composição titular do Conselho, e endereçado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

§ 1º Recebido o requerimento de que trata o caput, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal convocará a reunião do Conselho, a ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para deliberar sobre a substituição.

§ 2º A substituição da Presidência ou do Vice-Presidente dependerá do voto de pelo menos 2 (dois) Conselheiros.

§ 3º Determinado o Conselho pela substituição, deverá ser imediatamente eleito o substituto, de forma do art. 24.

TÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

Das Competências Têmáticas

Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e competência definidos no relatório do Conselho que as constituir.

§ 1º A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, quando o Plenário, para apresentar o seu relatório.

§ 2º O relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho.

CAPÍTULO II

Dos Estudos, Pareceres e Recomendações

Art. 27. As matérias que, em cada reunião do Conselho de Comunicação Social, forem objeto de estudos, pareceres, recomendações e outras sugestões previstas no art. 3º deste Regulamento estarão à disposição da comissão organizadora, devendo ser relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência do Plenário do Conselho.

Art. 28. As manifestações do Conselho de Comunicação Social devem ser conclusivas em relação à matéria a que se referem.

Art. 29. O Conselho de Comunicação Social não se pronunciará sobre assuntos que estejam sob apreciação do Poder Judiciário.

Art. 30. O prazo para estudos e emissão de parecer do Conselho sobre as proposições que lhe sejam enviadas nos termos do art. 3º deste Regulamento é de 2 (duas) reuniões ordinárias.

Parágrafo único. (REVOCADO)

CAPÍTULO III

Da Relatoria

Art. 31. Para cada matéria que lhe for distribuída nos termos do art. 3º deste Regulamento, o Conselho decidirá se deve ser eleito relator ou comissão de relatores, com 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) de cada segmento representado no Conselho (pessoal, empregados e sociedade civil).

§ 1º O Conselho elegerá o relator individual ou as comissões que integram o comitê de relatoria.

§ 2º Em casos excepcionais, poderão ser indicados 2 (dois) relatores, que, em conjunto, deverão fazer o relatório.

§ 3º Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social designar relator ou comissão de relatoria, respeitada decisão posterior do Plenário, para matérias em regime de urgência.

§ 4º Em casos excepcionais, a comissão de relatoria, a comissão de relatoria poderá ser constituída de até 5 (cinco) membros, garantida a participação igualitária dos segmentos representados no Conselho (pessoal, empregados e sociedade civil).

§ 5º Quando for essencialmente consultiva, será ele nomeada por um de seus integrantes, membro titular do Conselho, escolhido pelos membros da comissão, com as seguintes atribuições:

- I - organizar a agenda de trabalhos da comissão;
- II - convocar as reuniões da comissão;
- III - distribuir os estudos entre os integrantes;
- IV - dar cumprimento às providências definidas pela comissão;

V - zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI - coordenar os trabalhos e deliberação da comissão, no final, encaminhando o relatório final ao Presidente do Conselho.

§ 6º O membro relator do Conselho participará da comissão em substituição ao titular, quando este estiver esse membro titular presente à reunião da comissão.

Art. 32. O relatório final da comissão deverá ser feito por escrito e aprovado pela maioria absoluta dos membros da comissão.

Parágrafo único. O integrante da comissão que não concordar com o relatório final poderá dar voto em separado por escrito.

Art. 33. O relatório final e os votos em separado serão encaminhados ao Presidente do Conselho a tempo de serem distribuídos aos demais Conselheiros, antes de sua reunião do Conselho, em original assinado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Parágrafo único. O Presidente dará imediato conhecimento do relatório final e dos votos em separado aos membros do Conselho, podendo utilizá-los de qualquer meio hábil para essa comunicação, inclusive eletrônico.

Art. 34. São submetidos à deliberação do Plenário do Conselho, sucessivamente, o relatório final e os votos em separado, passando a ponto de votação a comunicação do Conselho.

§ 1º Havendo acórdãos ou alterações em pontos específicos, o Conselho designará um dos membros do Conselho, dentre os que sumaram um parecer contrário, para redigir a parecer do Conselho.

§ 2º Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional, juntamente com as declarações de voto e votos em separado.

§ 3º Independentemente das declarações e votos, serão encaminhadas ao Presidente do Congresso Nacional todas as documentos apresentados pelos Conselheiros que tenham relação com a matéria votada, sendo estes documentos considerados contribuintes ao debate democrático que se deverá ter no Congresso Nacional.

Art. 35. Qualquer Conselheiro poderá requerer a inclusão em pauta de matéria com prazo definido no Conselho.

CAPÍTULO IV

Do Uso da Palavra

Art. 36. Os membros do Conselho poderão fazer uso da palavra:

I - no discurso de qualquer matéria, uma só vez, por até 5 (cinco) minutos;

II - no encaminhamento de voto; ou de qualquer matéria, por até 3 (três) minutos;

III - em qualquer outro momento da reunião, por até 3 (três) minutos;

a) pelo orden, para indagação sobre o andamento dos trabalhos, observado quanto à observância das normas regimentais, indicando de forma ou equívoco em relação à pauta da Ordem do Dia, votação, ordem, abordar assunto já decidido pelo Plenário;

b) para suscitar questão de ordem;

c) para contestar questão de ordem;

IV - excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse do Conselho, em qualquer fase da reunião, por até 5 (cinco) minutos;

V - para apartar, por até 2 (dois) minutos, obedecendo as seguintes normas:

a) e apartar dependerá do permissão do relator;

b) não sendo permitidos apartes:

1. a encaminhamento de voto;

2. a questão de ordem;

3. a contestação a questão de ordem;

c) a recusa de permissão para apartar será sempre compreendida em caráter geral, ainda que profereida em relação a um só Conselheiro;

§ 1º É vedado ao ordenar tratar de assunto estranho à finalidade da disposição em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados ou diminuídos, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho.

Art. 37. O Presidente somente se dirigirá ao Plenário do Conselho da sessão presidencial, podendo apartar os membros e convidados, ou interrompê-los nos seguintes casos:

I - para dar início a votação não realizada no momento oportuno, por falta de quórum;

II - para comunicação urgente ao Conselho;

III - para propor a prorrogação da reunião;

IV - para se apartar a reunião, em caso de tumulto no recinto ou grave ocorrência no edifício do Senado Federal;

V - para advertir os quanto à observância das normas regimentais;

VI - para prestar esclarecimentos que interessam à boa ordem dos trabalhos;

Art. 38. A palavra será dada na ordem em que for pedida, sendo concedida por uma segunda vez, ao Conselheiro, somente quando não houver outro Conselheiro que ainda não se tenha pronunciado sobre o tema.

TÍTULO VI

Das Reuniões

CAPÍTULO I

Da Natureza das Reuniões

Art. 39. As reuniões do Conselho de Comunicação Social serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão na primeira segunda-feira de cada mês, às 14 horas.

§ 2º Não sendo dia útil a primeira segunda-feira do mês, a reunião ordinária realizar-se-á na segunda-feira subsequente.

§ 3º O Presidente do Conselho, quando houver grande número de temas a serem discutidos, poderá antecipar o início da reunião para as 11 horas e 30 minutos.

§ 4º Em situações específicas, o Conselho poderá marcar reunião ordinária em datas e horários diferentes das estabelecidas no caput.

§ 5º As reuniões do Conselho terão, em princípio, duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas, por decisão do Presidente, inclusive mediante requerimento oral de qualquer de seus membros.

§ 6º As reuniões do Conselho serão divididas em 5 (cinco) fases, sendo elas:

I - Leitura do Expediente;

II - Ordem do Dia;

III - Relatórios de andamento dos trabalhos das comissões, a serem precedidos pelos coordenadores;

IV - Comunicações dos Conselheiros;

V - Participação de sociedade civil, a critério do Conselho.

Art. 40. As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas:

I - pelo Presidente do Senado Federal;

II - pelo Presidente do Conselho, ex officio; ou

III - a requerimento de 5 (cinco) dos membros do Conselho.

Art. 41. Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas, podendo ser transmitidas ao vivo por qualquer plataforma de mídia mantida pelo Senado Federal.

CAPÍTULO II

Das Atas das Reuniões

Art. 42. Será elaborada em circunstância de cada reunião pelo apuramento unânime.

Art.1. Qualquer membro do Conselho de Comunicação Social *será* não é fazer comar, em sua sua posição sobre qualquer tema, *para* não poderá apresentar texto escrito durante a reunião, ou deixar a palavra sua posição, com posterior envio do texto.

Art.4. Os documentos devem ser encaminhados ao Conselho em papel e por meio eletrônico.

Art.5. O presidente poderá fazer comar da sua qualquer documentação que encaminhado em meio eletrônico e com tamanho máximo de 3 (três) páginas do Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Caso o tamanho supere o disposto no caput, o inteiro e do documento deverá estar disponível na página do Conselho on-line.

Art.6. É facultado ao Presidente do Conselho fazer a primária da a referências conjunturais, destinadas de interesse histórico.

CAPÍTULO III

Disposições de Voto

Art.7. As deliberações do Conselho de Comunicação Social serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes do Conselho. Se a presença da maioria absoluta de seus membros, não sendo elegerem, comar voto, as intencões.

Parágrafo único. As votações, em qualquer caso, serão sempre secretivas.

Art.8. O Presidente do Conselho de Comunicação Social terá apenas 10 de competência.

TÍTULO VII

DA LIDEAÇÃO OU REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art.9. O Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social *podrá* ser modificada ou reformado, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho.

Parágrafo único. Qualquer modificação neste Regimento Interno *será* obrigatória após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.

Art.10. O Conselho poderá adotar resoluções complementares ao presente Regimento, mediante proposta de qualquer de seus membros, atendida o disposto no art. 49 e seu parágrafo único.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.1. A Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, por intermédio de suas unidades, é o órgão de ligação do Conselho com as demais áreas de apoio técnico e administrativo do Senado Federal.

Art.2. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão decididos pelo Conselho, exceto em caso de urgência, quando o Presidente decidirá, ad referendum do Conselho.

Art.3. Este Regimento Interno vigorará a partir de sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 000.451/13-4, no uso da competência estabelecida no art. 13 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico 219/2012, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/1999, aplica à empresa FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ, CNPJ 1.830.101/0001-74, com endereço na Quadra 2, Conjunto 1, Lote 41, Setor Norte, Gama - DF, pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF, por 2 (dois) meses, por não entregar a documentação solicitada pela Pregão do Pregão Eletrônico do Senado Federal nº 224, de 2012.

LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 000.451/13-4, no uso da competência estabelecida no art. 13 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico 219/2012, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/1999, aplica à empresa CENTER INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.320.665/0001-85, com endereço na Travessa Bartolomeu Truado, 2294 B Altos - Pedreira - Belém - PA - CE: 66.087-278, pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF, por 1 (um) mês, por não entregar a documentação solicitada pelo Pregão do Pregão Eletrônico do Senado Federal nº 219, de 2012.

LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 000.460/13-3, no uso da competência estabelecida no art. 13 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico 219/2012, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/1999, aplica à empresa CASINOX COMERCIO DE ARTEFATOS DE IMOX LTDA., CNPJ 09.561.715/0001-32, com endereço na Estrada Capuana, nº 46, Vila Nova Bonassuco, Guarulhos - SP, CEP. 07.175-090, pena de impedimento de licitar e contratar

com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF, por 1 (um) mês, por não entregar a documentação solicitada pelo Pregão do Pregão Eletrônico do Senado Federal nº 219, de 2012.

LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 000.460/13-3, no uso da competência estabelecida no art. 13 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico 219/2012, combinado com o inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/1999, aplica à empresa HERMANIA F. CASTRO LTDA., CNPJ 07.458.422/0001-79, com endereço na Avenida Capitão João Bandeira nº 2341 - A*, Camu, Campo Mourão - Paraná, CEP: 87.100-005, pena de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF, por 1 (um) mês, por não entregar a documentação solicitada pelo Pregão.

LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JULGADOS ESPECIAIS FEDERAIS

DECISÕES

PROCESSO: 0015530-89-2004.4.013.003
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: NILO MACARONI DE
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de incidente de uniformização nacional suscitado pela parte autora, pretendendo a reforma de acórdão oriundo da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

A Turma de origem reformou a sentença e julgou parcialmente procedente o pedido inicial, e fim da que o INSS arrije o tempo de serviço exercido pela autora antes no período de 34/64 a 31/12/68, para fins de aposentadoria urbana.

Sustenta a parte requerente que o acórdão firmado no acórdão recorrido encontra-se divergente da jurisprudência do STJ e da TNU segundo a qual "as atividades desvalorizadas em regime de economia familiar podem ser comprovadas através de documentos em nome do pai de família, que inclui como a colaboração efetiva da esposa e filhos no trabalho rural". Pugna pelo reconhecimento do tempo rural compreendido entre 1969 e 1978.

O incidente de uniformização foi admitido na origem.

Deixou. Não se trata, em verdade, de caso de urgência, e a Turma Recursal não tem competência para apreciar documentos apresentados, portanto, não se considerou hábeis à comprovação do regime de economia familiar, tendo em vista mencionarem que a propriedade do pai da parte autora era classificada como latifúndio.

Deixou. A pretensão de se alterar o referido entendimento não é possível em virtude da necessidade de revisão de prova dos autos. Aplicam-se, portanto, os Súmula 42/TNU ("Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato") e a Questão de Ordem 29/TNU ("Nos casos de incidência das Súmulas 42 e 43, o Presidente ou o Relator determinará a devolução imediata dos autos à Turma Recursal de origem").

Ante o exposto, com fundamento no art. 7º, VI, do RITNU, não admito o incidente.

Intimem-se.

Brasília, 9 de maio de 2013.
Mm. ARNALDO ESTEVES LIMA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais Federais

PROCESSO: 0033911-10.2007.4.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
REQUERIDO(A): VANILDA INACIO DE BARROS
PROC./ADV.: CÍCERO EMERENCIANO DA SILVA
OAB: CE-7827

DECISÃO

Trata-se de agravo interposto de decisão que inadmitiu o incidente de uniformização nacional suscitado pelo INSS, pretendendo a reforma de decisão proferida pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco.

A Turma de origem confirmou a sentença para julgar procedente o pedido da parte autora, sob o fundamento de que atendidos os requisitos necessários para a concessão do benefício assistencial previsto no art. 203, V, da CF/88.

Sustenta a requerente que o entendimento firmado no acórdão recorrido encontra-se divergente da jurisprudência da Turma Recursal da Bahia, segundo a qual a parcialidade da incapacidade é circunstância impeditiva para a concessão do benefício.

O pedido de uniformização foi admitido na origem.

Deixou. Verifica-se que no caso em tela, a Turma de origem, diante do conjunto fático-probatório dos autos, concluiu que a parte autora é incapaz para o trabalho.

Deixou. Conforme PEDILEF 2006.61.02.012989-7, inviável a pretensão de se alterar o entendimento firmado a respeito da incapacidade da autora, em virtude do óbice da Súmula 42/TNU ("Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato") e da Questão de Ordem 29/TNU ("Nos casos de incidência das Súmulas 42 e 43, o Presidente ou o Relator determinará a devolução imediata dos autos à Turma Recursal de origem").

Ante o exposto, com fundamento no art. 7º, VII, c, do RITNU, nego provimento ao agravo.

Intimem-se.

Brasília, 16 de maio de 2013.
Mm. ARNALDO ESTEVES LIMA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais Federais

PROCESSO: 0029074-17.2004.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
REQUERENTE: CLAUDILENE MARIA DA SILVA
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
OAB: CE-20417-A
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de agravo interposto de decisão que inadmitiu o incidente de uniformização nacional suscitado pela parte autora, pretendendo a reforma de decisão proferida pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco.

A Turma de origem confirmou a sentença para julgar improcedente o pedido da parte autora, sob o fundamento de que não foram atendidos os requisitos necessários para a concessão do benefício assistencial previsto no art. 203, V, da CF/88.

Sustenta a requerente que o entendimento firmado no acórdão recorrido encontra-se divergente da jurisprudência da Turma Recursal do Goiás segundo a qual a parcialidade da incapacidade não é circunstância impeditiva para a concessão do benefício pleiteado.

Deixou.

Verifica-se que, no caso em tela, a Turma de origem, diante do conjunto fático-probatório dos autos, concluiu que a parte autora não necessita de assistência integral de sua gestação, descartando a necessidade do benefício.

Deixou. Conforme PEDILEF 2006.61.02.012989-7, inviável a pretensão de se alterar o entendimento firmado a respeito da incapacidade da autora, em virtude do óbice da Súmula 42/TNU ("Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato") e da Questão de Ordem 29/TNU ("Nos casos de incidência das Súmulas 42 e 43, o Presidente ou o Relator determinará a devolução imediata dos autos à Turma Recursal de origem").

Ante o exposto, com fundamento no art. 7º, VII, c, do RITNU, nego provimento ao agravo.

Intimem-se.

Brasília, 16 de maio de 2013.
Mm. ARNALDO ESTEVES LIMA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais Federais

PROCESSO: 0030527-73.2008.4.05.8300
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
REQUERENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
REQUERIDO(A): GERALDO ALBERTO DE SOUSA
PROC./ADV.: GERSON MOUSINHO DE BRITO
OAB: PB-1995
PROC./ADV.: VERÔNICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO
OAB: PB-2212
PROC./ADV.: YARA GADELHA BELO DE BRITO
OAB: PB-7661
PROC./ADV.: CARLOS ROBERTO CONIGLIO PARREIRA
OAB: DF-3518
PROC./ADV.: LIZETE GUIMARÃES DE OLIVEIRA PARREIRA
OAB: DF-28377

DECISÃO

Trata-se de agravo interposto de decisão que inadmitiu o incidente de uniformização nacional suscitado pela requerente, pretendendo a reforma de decisão proferida pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba.

A Turma de origem negou seguimento ao pedido nacional de uniformização, no fundamento de que a pretensão recursal da autora encontra-se preclusa.

Ofício nº 053/2013-CCS

Brasília, 13 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para a 1ª Reunião de Audiência Pública do presente exercício.

Esclareço que a referida Audiência Pública, marcada para 3 de junho de 2013, segunda-feira, às 14h, na Sala de Reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, é decorrente da aprovação de sugestão encaminhada pelo Conselheiro Daniel Pimentel Slaviero, objetivando uma exposição da nova estrutura da Anatel.

Na expectativa de confirmação da presença de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Dom Orani João Tempesta
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Ofício nº 1 /2013/PRRE/SPR-Anatel

Brasília, 14 de maio de 2013.

A Sua Excelência Reverendíssima
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
Presidente do Conselho de Comunicação Social (CCS)
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581/2012 – Consulta Pública nº 22/2013.

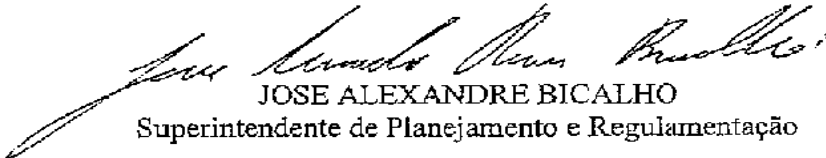
Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

1. Considerando a necessidade de adequação do procedimento para fins de obtenção de Licença de Funcionamento de Estação do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), encaminho para análise desse Conselho de Comunicação Social (CCS), a proposta de alteração do Regulamento do SeAC, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, submetida a contribuições da sociedade por meio da Consulta Pública nº 22, vigente de 22 de abril a 2 de maio de 2013, para revogar o disposto no inciso IV, art. 1º, do Anexo III.
2. O dispositivo que se pretende revogar exige, para fins de obtenção de Licença para Funcionamento de Estação, a apresentação de contrato de uso dos postes, dutos, rede ou seus segmentos, celebrado com empresa proprietária das respectivas infraestruturas e autorização da prefeitura para construção do sistema, quando couber, devendo ser enviado na forma designada pela Anatel.
3. Ocorre que, durante o processo de licenciamento das estações, verificou-se que a exigência supramencionada mostrou-se de difícil cumprimento. Além disso, destaca-se que já existe Regulamentação específica tratando do compartilhamento de infraestrutura de suporte a rede de telecomunicações, razão pela qual não seria necessária a previsão no Regulamento do SeAC da apresentação do contrato de uso, da forma prevista em seu inciso IV, art. 1º, do Anexo III.
4. A proposta de Consulta Pública foi submetida à Procuradoria Federal Especializada da Anatel, que se manifestou por meio do Parecer n.º 296/2013/LFF/PFE-Anatel/PGF/AGU, de 19 de março de 2013.
5. A referida Consulta Pública recebeu apenas 3 (três) contribuições por meio do Sistema de Acompanhamento de Consulta Pública da Anatel (SACP), com participações da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae/MF), da Associação

Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) e da Net Serviços de Comunicação S.A.. Após a análise das contribuições, a área técnica propôs a manutenção da proposta de alteração do Regulamento do SeAC conforme texto submetido à Consulta Pública nº 22/2013.

6. Coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



JOSE ALEXANDRE BICALHO
Superintendente de Planejamento e Regulamentação

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2013

Altera o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 22, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.004769 /2013;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua reunião nº xxx, de xx de xxxxxx, de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data: 06/05/2013 14:04:50
	Sistema de Acompanhamento de Consulta Pública - SACP Relatório de Contribuições Recebidas com Comentários da Anatel	Total de Contribuições: 3

CONSULTA PÚBLICA Nº 22**Item: Proposta de Resolução****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2013



Altera o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 22, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.004769/2013;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua reunião nº xxx, de xx de xxxxxx, de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 1 do Anexo III do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

ID da Contribuição:	66079
Autor da Contribuição:	Marcelo de Matos Ramos
Empresa:	Secretaria de Acompanhamento Econômico/MF
Contribuição:	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Acompanhamento Econômico Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 89/COGIR/SEAE/MF Brasília, 24 de abril de 2013. Assunto: Contribuição à Consulta Pública nº 22/2013 da Anatel, referente a Proposta de Alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução no 581, de 26 de março de 2012. Acesso: Público. 1 - Introdução 1. A Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae/MF), em consonância com o objetivo traçado pela Anatel, apresenta, por meio deste parecer, as suas contribuições Consulta Pública nº 22/2013, com a intenção de contribuir para o aprimoramento do arcabouço regulatório do setor, nos termos de suas atribuições legais, definidas na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e no Anexo I ao Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011. 2. Análise do Impacto Regulatório (AIR) 2.1. Identificação do Problema 2. A identificação clara e precisa do problema a ser enfrentado pela regulação contribui para o surgimento

de soluções. Ela, por si só, delimita as respostas mais adequadas para o problema, tornando-se o primeiro elemento da análise de adequação e oportunidade da regulação. 3. A identificação do problema deve ser acompanhada, sempre que possível, de documentos que detalhem a procedência da preocupação que deu origem à proposta normativa e que explicitem a origem e a plausibilidade dos dados que ancoram os remédios regulatórios propostos. 4. No presente caso, esta Seae entende que: • O problema foi identificado com clareza e precisão e • Os documentos que subsidiaram a audiência pública são suficientes para cumprir esse objetivo. 5. Consta do Informe nº 01/2013-CMROR e da avaliação do Conselheiro Relator ter sido identificado, durante o processo de licenciamento das estações: “[Q]ue a exigência de apresentação do contrato vigente mostrou-se de difícil cumprimento. Os representantes das Prestadoras, em reunião com representantes da Agência, alegaram dificuldades de negociação com os Detentores da infraestrutura e não apresentaram os contratos atualizados.” 6. Ademais, sugerem que o problema encontrado decorra da própria complexidade do processo para o estabelecimento dos contratos de compartilhamento: “O rito processual necessário para a formalização do compartilhamento de uma infraestrutura que suporta uma rede de telecomunicações encontrava dificuldades, especialmente com outros setores, como o de energia elétrica.” 2.2. Justificativa para a Regulação Proposta 7. A intervenção regulamentar deve basear-se na clara evidência de que o problema existe e de que a ação proposta a ele responde, adequadamente, em termos da sua natureza, dos custos e dos benefícios envolvidos e da inexistência de alternativas viáveis aplicadas à solução do problema. É também recomendável que a regulação decorra de um planejamento prévio e público por parte da agência, o que confere maior transparência e previsibilidade às regras do jogo para os administrados e denota maior racionalidade nas operações do regulador. 8. No presente caso, esta Seae entende que: • As informações levadas ao público pelo regulador justificam a intervenção do regulador; • Os dados disponibilizados em consulta pública permitem identificar coerência entre a proposta apresentada e o problema identificado e • A normatização não decorre de planejamento previamente formalizado em documento público. 9. O Informe nº 01/2013-CMROR e a avaliação do Conselheiro Relator esclarecem que o processo para o estabelecimento dos contratos de compartilhamento encontra elevada complexidade por força, entre outros, dos seguintes elementos: “(i) [A]s condições de saturação de parte da infraestrutura existente nos grandes municípios do país; (ii) as negociações envolvendo todos os interessados na adequação necessária às condições do compartilhamento que, conforme o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, devem suportar financeiramente todas as adaptações ou modificações na infraestrutura compartilhada, das quais se beneficiarem, salvo disposição contratual em contrário; e (iii) a falta de uma política de longo prazo para o setor de infraestrutura.” 10. Ademais: “[A] medida que se exaure a capacidade excedente da infraestrutura disponível, tornando-a uma essencial facility, os elevados custos para a ampliação desta capacidade, que podem envolver desde a substituição da tecnologia de transmissão nas redes de acesso até a construção de redes subterrâneas para ampliar a acomodação de um maior volume de cabos, recaem, conforme a regulamentação existente, sobre os ‘beneficiários da

modificação implementada', ou seja, sobre os entrantes. (...) [T]ais manobras são ainda muito mais dispendiosas por envolverem modificações em redes cabeadas que estão em regime de operação normal e contínuo, e para as quais são exigidos procedimentos especiais de migração para a garantia da prestação dos serviços à sociedade." 11. Nesse sentido: "[C]onsiderando o momento vivenciado pelo mercado e a necessidade de celeridade no licenciamento de estações para a prestação do SeAC, entende-se razoável não exigir como pré-requisito o envio do contrato de compartilhamento da infraestrutura." 12. Necessário esclarecer que a proposta inclui, residualmente, a eliminação da necessidade de apresentar para a Anatel a autorização da Prefeitura para a construção do sistema. Essa alteração também foi elucidada pela área técnica, a partir de pedido de esclarecimentos formulado pela Procuradoria Federal Especializada: "[E]ntende-se que não é competência da Anatel impor condicionantes em qualquer momento para um serviço de telecomunicações quanto ao envio à Agência da autorização da Prefeitura para a construção do sistema, visto que cabe objetivamente à Prefeitura a fiscalização dos aspectos relacionados à lei local de zoneamento, observância de regras de ocupação do solo e da segurança do patrimônio público." 2.3. Base Legal 13. O processo regulatório deve ser estruturado de forma que todas as decisões estejam legalmente amparadas. Além disso, é importante informar à sociedade sobre eventuais alterações ou revogações de outras normas, bem como sobre a necessidade de futura regulação em decorrência da adoção da norma posta em consulta. No caso em análise, a Seae entende que: • A base legal da regulação foi adequadamente identificada; • Foram apresentadas as normas alteradas, implícita ou explicitamente, pela proposta; • Detectou-se a necessidade de revogação ou alteração de norma preexistente e • O regulador não informou sobre a necessidade de futura regulação da norma. 14. O Informe nº 01/2013-CMROR identificou a Lei Geral de Telecomunicações; o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado; o Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações; a Resolução nº 581/2002 da Agência Nacional de Energia Elétrica; a Norma 13/96 do Serviço de TV a Cabo; e a Portaria nº 38/2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis como referências para a elaboração da proposta normativa em comento. 15. Observe-se, ainda, que a proposta apresentada resume-se à revogação do inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, a saber: "Art. 1º Para fins de obtenção de Licença para Funcionamento de Estação, a empresa deverá: IV – (sic) contrato de uso dos postes, dutos, rede ou seus segmentos, celebrado com empresa proprietária das respectivas infraestruturas e autorização da Prefeitura para a construção do sistema, cada um quando couber, devendo ser enviado na forma designada pela Agência." 2.4. Efeitos da Regulação sobre a Sociedade 16. A distribuição dos custos e dos benefícios entre os diversos agrupamentos sociais deve ser transparente, até mesmo em função de os custos da regulação, de um modo geral, não recaírem sobre o segmento social beneficiário da medida. Nesse contexto, a regulação poderá carrear efeitos desproporcionais sobre regiões ou grupos específicos. 17. Considerados esses aspectos, a Seae entende que: • A agência não discriminou claramente quais os atores onerados com a proposta e •

Há mecanismos adequados para o monitoramento do impacto e para a revisão da regulação. 18. Esta Secretaria nota que a Anatel não especificou quais prestadoras alegaram dificuldades de negociação com os detentores da infraestrutura. Por outro lado, o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta n.º 001, de 24 de novembro de 1999, aparentemente traz mecanismos suficientes para o monitoramento contratual: "Art. 14 As Agências deverão ser informadas da formalização de solicitação de compartilhamento que envolva seus respectivos setores, no prazo de até trinta dias. §1º O contrato de compartilhamento de infraestrutura deverá ser firmado até sessenta dias, após a resposta do Detentor informando sobre a viabilidade de compartilhamento. § 2º Esgotadas as tentativas de negociação e não havendo acordo entre as partes, qualquer delas poderá solicitar a arbitragem das Agências, nos termos dos arts. 23 e 24 deste Regulamento. Art. 15 Nas negociações entre os agentes não são admitidos comportamentos prejudiciais à ampla, livre e justa competição, em especial: I - prática de subsídios para a redução artificial de preços; II - uso, objetivando vantagens na competição, de informações obtidas de concorrentes; III - omissão de informações técnicas e comerciais relevantes à prestação de serviços por outrem; IV - exigência de condições abusivas para a celebração de contratos; V - obstrução ou retardamento intencional das negociações; VI - coação visando à celebração do contrato; VII - estabelecimento de condições que impliquem utilização ineficiente da infraestrutura; e VIII - subordinação do compartilhamento da infraestrutura à aquisição de um bem ou a utilização de um serviço. Art. 16 A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura condiciona-se à sua homologação pela Agência reguladora do setor de atuação do Detentor. § 1º A homologação será negada se o contrato for considerado prejudicial à ampla, livre e justa competição. § 2º O contrato deverá ser protocolizado na Agência reguladora do setor de atuação do Detentor, que o remeterá, em até dez dias, para a Agência reguladora do setor de atuação do Solicitante, a fim de que esta formule sua análise. § 3º A Agência reguladora do setor de atuação do Solicitante terá até trinta dias para devolver o contrato, apresentando o resultado de sua análise. A não manifestação da referida Agência no prazo estabelecido, afirma sua concordância com os termos do contrato. § 4º Recebido o contrato com o resultado da análise referida no § 3º deste artigo, ou decorrido o prazo nele estabelecido, sem o pronunciamento da Agência reguladora do setor de atuação do Solicitante, a Agência reguladora do setor de atuação do Detentor homologará o contrato no prazo de até trinta dias. § 5º Em não havendo pronunciamento da Agência reguladora do setor de atuação do Detentor no prazo estabelecido no § 4º deste artigo, o contrato será considerado homologado. § 6º A homologação na forma do § 5º deste artigo não se opera caso a Agência reguladora do setor de atuação do Solicitante tenha se manifestado contrariamente à sua efetivação. Art. 17 As Agências poderão solicitar informações adicionais para análise e homologação dos contratos de compartilhamento. Parágrafo único. A solicitação de informações por qualquer das Agências interrompe o prazo para a homologação, até o atendimento da mesma. Art. 18 Caso as Agências solicitem alterações no contrato, as partes terão até trinta dias para realizá-las, encaminhando a nova versão para análise e homologação. Art. 19 Após a homologação, cópia do contrato de

compartilhamento, bem como de suas alterações posteriores, permanecerão disponíveis na Agência.” [destaque nosso] 2.5. Custos e Benefícios 19. A estimação dos custos e dos benefícios da ação governamental e das alternativas viáveis é condição necessária para a aferição da eficiência da regulação proposta, calcada nos menores custos associados aos maiores benefícios. Nas hipóteses em que o custo da coleta de dados quantitativos for elevado ou quando não houver consenso em como valorar os benefícios, a sugestão é que o regulador proceda a uma avaliação qualitativa que demonstre a possibilidade de os benefícios da proposta superarem os custos envolvidos. 20. No presente caso, a Seae entende que: • Foram apresentados os benefícios associados à adoção da norma, inclusive os de caráter não financeiro. 21. A proposta tem o mérito de eliminar entraves desnecessários à prestação do SeAC e traz, no voto do Relator Jarbas José Valente, subsídios que eliminam as preocupações da Procuradoria Federal Especializada com o possível caráter programático, ou não coercitivo, da proposta. 2.6. Opções à Regulação 22. A opção regulatória deve ser cotejada face às alternativas capazes de promover a solução do problema – devendo-se considerar como alternativa à regulação a própria possibilidade de não regular. 23. Com base nos documentos disponibilizados pela agência, a Seae entende que: • Não foram apresentadas as alternativas eventualmente estudadas. 24. Reitere-se, porém, que o parecer da Procuradoria Federal Especializada suscitou objeções que foram afastadas pela área técnica e, de forma complementar, pelo Conselheiro Relator. 3. Análise do Impacto Concorrencial 25. Os impactos à concorrência foram avaliados a partir da metodologia desenvolvida pela OCDE, que consiste em um conjunto de questões a serem verificadas na análise do impacto de políticas públicas sobre a concorrência. O impacto competitivo poderia ocorrer por meio da: i) limitação no número ou variedade de fornecedores; ii) limitação na concorrência entre empresas; e iii) diminuição do incentivo à competição. 26. Em relação aos impactos concorrenciais • A norma proposta tem o potencial de promover a competição. 27. De fato, pelo que podemos apurar, a proposta tem o potencial de promover a concorrência ao reduzir os entraves regulatórios desnecessários à entrada e à pronta operacionalidade da atividade dos agentes econômicos. Nesse sentido, a conversão de um pré-requisito para o licenciamento de estações para a prestação do SeAC em uma obrigação de transparência ex post é concorrencialmente bem quista. 4. Análise Suplementar 28. A diversidade das informações colhidas no processo de audiências e consultas públicas constitui elemento de inestimável valor, pois permite a descoberta de eventuais falhas regulatórias não previstas pelas agências reguladoras. 29. Nesse contexto, as audiências e consultas públicas, ao contribuírem para aperfeiçoar ou complementar a percepção dos agentes, induzem ao acerto das decisões e à transparência das regras regulatórias. Portanto, a participação da sociedade como baliza para a tomada de decisão do órgão regulador tem o potencial de permitir o aperfeiçoamento dos processos decisórios, por meio da reunião de informações e de opiniões que ofereçam visão mais completa dos fatos, agregando maior eficiência, transparência e legitimidade ao arcabouço regulatório. 30. Nessa linha, esta Secretaria verificou que, no curso do processo de normalização: • Não existem outras questões relevantes que deveriam ser tratadas pela norma; • A norma apresenta redação clara; • Não houve audiência pública ou evento presencial para debater a norma; • O prazo para a consulta pública foi adequado e • Não

	houve barreiras de qualquer natureza à manifestação em sede de consulta pública. 31. Dado o caráter rigorosamente técnico da norma proposta, esta Seae acredita que a ausência de audiência pública voltada para a participação popular não prejudica a transparência e o aperfeiçoamento das regras regulatórias, que continuam abertas a contribuições por meio de consulta pública, especialmente dos agentes por ela diretamente afetados. 32. Por outro lado, mesmo considerando que a fixação do prazo para a consulta pública no prazo mínimo exigido regimentalmente esteja amparada pela breve alteração proposta, pela relativamente baixa complexidade do assunto e pelo suporte fático que embasou a consulta pública – os representantes das prestadoras, em reunião com representantes da Anatel, alegaram dificuldades de negociação com os detentores da infraestrutura e não apresentaram os contratos atualizados –, parece-nos que, em casos congêneres, a Anatel deva conferir maior publicidade à consulta pública, a começar por lhe dar destaque na sua página eletrônica na internet. 5. Considerações Finais 33. A Seae considera desejável o aperfeiçoamento dos procedimentos de consulta pública da Agência mediante suprimimento das lacunas apontadas no corpo do texto deste parecer. Sobre o mérito, não possui óbices a manifestar. ROBERTO DOMINGOS TAUFICK Assessor Técnico MARCELO DE MATOS RAMOS Coordenador-Geral de Indústrias de Rede e Setor Financeiro À consideração superior, TIAGO DE BARROS CORREIA Secretário Adjunto De acordo. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA Secretário de Acompanhamento Econômico
Justificativa:	-
Comentário da Anatel	
Data do Comentário:	03/05/2013 10:16:14
Comentário:	Não houve contribuição à proposta de Resolução. No entanto, as considerações do contribuidor sobre o aprimoramento do processo regulatório da Agência serão avaliadas oportunamente pela Anatel.
ID da Contribuição:	66242
Autor da Contribuição:	Eduardo Costa Jardim de Resende
Empresa:	ABTA Associação Brasileira de Televisão por Assinatura
Contribuição:	A Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA gostaria de manifestar seu apoio à Resolução na forma proposta, por entender que ela elimina obstáculos à expansão do serviço e agiliza o processo de adaptação de outorga e obtenção de licença para o funcionamento de estação. No entanto, gostaria apenas de sugerir, caso seja considerada viável por essa Agência, a inclusão de um artigo para não deixar dúvida em relação aos processos de adaptação já em curso, nos quais a Agência tenha solicitado às prestadoras a apresentação do contrato, o que poderia ser desta forma: Art 2º. As prestadoras que se encontram em processo de adaptação da outorga estão desobrigadas a apresentar o contrato de uso dos postes, dutos, rede ou seus seguimentos, mesmo que a sua apresentação tenha sido solicitada pela Anatel. Renuncie-se o artigo seguinte.

Justificativa:	Tendo em vista que existem prestadoras que estão adaptando suas outorgas, e que delas foi requerida a apresentação do contrato disposto no inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do SeAC, entende-se que a revogação deve retroagir de forma a não mais obrigar a apresentação dos mencionados contratos à Anatel.
Comentário da Anatel	
Data do Comentário:	03/05/2013 10:09:19
Comentário:	Contribuição não acatada. Entende-se que não é necessário incluir a sugestão do contribuidor, uma vez que a partir da data de publicação da Resolução a apresentação do contrato de compartilhamento de infraestrutura deixa de ser uma obrigação para o licenciamento das estações dos Serviços de Televisão por Assinatura. No entanto, as Prestadoras devem observar o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999, e no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 2001, no que couber.
ID da Contribuição:	66243
Autor da Contribuição:	FABIOLA ASSAD CALUX
Empresa:	Net Serviços de Comunicação S.A.
Contribuição:	Manter a proposta de revogação do Inciso IV do Art. 1º do Anexo III do Regulamento do SeAC, conforme apresentada pela Anatel na presente CP.
Justificativa:	A NET parabeniza a Anatel por sua iniciativa de excluir a obrigação de entrega de contratos de uso de postes do processo de licenciamento de estações relativas ao SeAC, em especial, por ser tal contratação de natureza privada e por demandar um alto nível de negociações, que acaba impedindo a formalização do instrumento contratual em um prazo adequado ao atendimento da demanda do mercado com relação a este serviço (TV por assinatura). Ou seja, a complexidade das negociações dos contratos de uso de postes gera um atraso na confecção e assinatura dos contratos, de modo que sua entrega, como requisito obrigatório para o licenciamento das estações para comercialização do serviço de TV por Assinatura, acaba paralisando todo o processo de liberação das licenças pela Anatel e, consequentemente, o atraso no início da comercialização do Serviço e o engessamento do mercado. Além disso, é certo que a agilidade no processo de licenciamento das estações acelera os investimentos em rede e, consequentemente, a abertura do mercado, exatamente como pretendeu o Legislador ao editar a Lei nº 12.485/2011. É relevante salientar que tal obrigação não fazia parte do processo de concessão do serviço de TV a cabo, de modo que não podia ser mantida em um processo muito menos rigoroso, que é o relativo ao Licenciamento de estações para o SeAC. Pelo exposto, forçoso concluir que obrigação de entrega de contrato de uso de postes para o Licenciamento de Estações relativas ao SeAC gera atrasos na expansão dos serviços de TV por Assinatura e retarda investimentos em redes, prejudicando a tão almejada abertura do mercado”.

Comentário da Anatel	
Data do Comentário:	03/05/2013 10:29:31
Comentário:	Não houve contribuição à proposta de Resolução. Salienta-se que a proposta de revogação do inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do SeAC, não desobriga as Prestadoras de observar o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999, e no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 2001, no que couber. Menciona-se que contrariamente ao afirmado pelo contribuidor, tal obrigação já era prevista na alínea "d" do subitem 6.6 da Norma nº 013/96-REV/97 - Serviço de TV a Cabo, aprovada pela Portaria nº 256, de 18 de abril de 1997, substituída pelo Regulamento do SeAC, à exceção de seus Itens 2 (Definições), 8 (Aspectos Técnicos) e 9 (Operações dos Sistemas de TV a Cabo).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2011

Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.

§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo.

§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original.

§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:

I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;

II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.

Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:

I – praticado o agravo em mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;

II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de três minutos;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de dez minutos.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um

município ou Estado, idêntico alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.

§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, o ofendido poderá demandá-lo em juízo.

§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.

§ 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:

I – a cumulação de pedidos;

II – a reconvenção;

III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.

§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.

Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:

I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;

II – no prazo de três dias, ofereça contestação, que deverá limitar-se à demonstração da veracidade das informações divulgadas, publicadas ou transmitidas, observado o seguinte:

a) tratando-se de calúnia, a prova da verdade somente se admitirá se o ofendido tiver contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

b) tratando-se de difamação, a prova da verdade somente se admitirá se:

- 1 – o ofendido for funcionário público e a ofensa relativa ao exercício de suas funções;
- 2 – o ofendido for órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;
- 3 – o ofendido permitir a prova.

Parágrafo único. O agravo consistente em injúria não admitirá a prova da verdade.

Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal, a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas necessárias, tais como imposição de multa por tempo de atraso, remoção de pessoas e coisas, aquisição de equipamento e suspensão das atividades do veículo de comunicação, se necessário com requisição de força policial.

§ 5º A suspensão das atividades do veículo de comunicação a que se refere o § 4º deste artigo não será determinada por prazo superior a noventa dias.

Art. 8º Será recusada a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação:

I – que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder;

II – que pretenda refutar informações ou declarações baseadas em inquéritos, procedimentos ou processos, administrativos ou judiciais, em curso, desde que não sejam reservados, sigilosos ou façam juízo de condenação;

III – que contenha expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas a respeito do veículo de comunicação social que tenha divulgado, publicado ou transmitido o agravo, bem como sobre seus responsáveis ou terceiros;

IV – que se refira a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta;

V – que vise a rebater matéria crítica às leis e atos do Poder Legislativo ou destinada a demonstrar sua inconveniência ou inoportunidade;

VI – que tenha por objeto:

a) a crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.

b) a reprodução, integral ou resumida, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos das Casas legislativas, desde que a matéria não seja reservada ou sigilosa;

c) a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;

d) a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;

e) a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa.

Art. 9º O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.

Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.

Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei cabem recursos sem efeito suspensivo.

Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.

Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta Lei, os requerer, caso em que processo seguirá pelo rito ordinário.

§ 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.

§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas levadas à mídia, que, até o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130 pelo Supremo Tribunal Federal, eram submetidas à Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967).

A propósito, em boa hora nossa Suprema Corte considerou incompatível com o texto constitucional a mencionada Lei de Imprensa. Tratava-se de diploma anacrônico, concebido sob os influxos de um período autoritário e de aplicabilidade praticamente nula. De fato, sempre sobressaíram suas inconformidades com a Constituição em vigor e seus preceitos democráticos, libertários e igualitários.

Consideramos, porém, que a retirada do diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo que precisa ser preenchido com um novo marco normativo. Consentâneo com a atual ordem constitucional, esse novo regramento se faz necessário a fim de que sejam adequadamente disciplinadas as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar justiça e segurança jurídica.

Referimo-nos particularmente às regras que disciplinam o direito de resposta do ofendido. Em nosso entendimento, conquanto assegurado no plano constitucional, esse direito necessita de normas infraconstitucionais de organização e procedimento que tornem possível seu efetivo exercício. Consideramos que os Códigos Civil e Penal não têm detalhamento suficiente para a especificidade dessa demanda.

Nesse sentido, o projeto que ora apresentamos à consideração dos ilustres pares tem por escopo tornar possível o que era praticamente inviável sob a égide da Lei nº 5.250, de 1967: impedir que os agravos veiculados pela mídia, em qualquer de suas modalidades, permaneçam impunes. Nesse sentido, presta uma homenagem ao princípio

do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição), ao garantir ao ofendido a possibilidade de apresentar dialeticamente as suas razões, a bem da veracidade das informações, da segurança jurídica e da paz social.

Cumpra esclarecer que a proposição busca dar concretude ao disposto no inciso V do art. 5º constitucional:

Art. 5º

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

E porque a resposta constitui direito fundamental, não se deve admitir obstruções que impeçam o seu pleno exercício. Trata-se de conferir a um direito fundamental a eficácia e a efetividade que dele se esperam, consoante o § 1º do art. 5º da Constituição: “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.

São essas as razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2011.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

PMDB/PR

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PARECER

Nº 197, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, do Senador Roberto Requião, que “dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que “dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”.

O projeto é dotado de 13 artigos, sendo o art. 1º indicativo do objeto da lei e do seu âmbito de aplicação. O art. 2º assegura o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo, ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social, cujo conteúdo atente contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica, independentemente do meio de veiculação utilizado. É feita exceção no caso de meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas de veículos de comunicação social. Ainda segundo esse mesmo artigo, a retratação ou retificação espontânea impedirá o exercício do direito de resposta, embora não prejudique a ação de reparação por dano moral.

O art. 3º estipula o prazo decadencial de sessenta dias para o exercício do direito de resposta ou retificação, a ser exercido mediante correspondência com aviso de recebimento e de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação que tenham divulgado o agravo original. A titularidade para o exercício desse direito também poderá ser conferida ao representante legal do ofendido incapaz, ou da pessoa jurídica, assim como ao cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido ausente do País ou falecido antes do decurso do prazo decadencial.

O art. 4º trata da forma e duração da resposta e retificação, no que diz respeito ao destaque, publicidade, periodicidade e dimensão da matéria, conforme o agravo tenha sido veiculado na Internet, em mídia escrita, televisiva ou radiofônica, dentro de apenas um ou em mais de um município ou Estado. Esse mesmo artigo também considera inexistente a resposta ou retificação fora dos moldes estabelecidos no projeto.

Nos termos do **art. 5º**, se o veículo de comunicação não divulgar a resposta ou retificação dentro de sete dias, poderá o ofendido demandá-lo em juízo, no seu próprio domicílio ou, se assim o preferir, no do lugar onde o agravo tenha tido maior repercussão, em ação de rito especial a ser instruída com as provas do agravo, o pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, ficando estipulado o prazo máximo de trinta dias para o processamento da ação, na qual não caberá cumulação de pedidos, reconvenção, litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. Ainda segundo os termos desse mesmo artigo, será possível que a resposta ou retificação seja feita pessoalmente pelo próprio ofendido.

O **art. 6º** confere ao juiz o prazo de vinte e quatro horas para proferir o despacho de citação a fim de que o demandado, em igual prazo, apresente as razões da não divulgação da resposta ou retificação, ou, em três dias, ofereça contestação em que se limitará a demonstrar a veracidade das informações divulgadas, observadas as seguintes variantes: tratando-se de calúnia, somente se permitirá a prova da verdade se houver sentença penal condenatória transitada em julgado; tratando-se de difamação, a prova da verdade será admitida se o ofendido for servidor público e a ofensa disser respeito às suas funções, ou se o ofendido for órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública. Fora desses casos, admitir-se-á a demonstração da veracidade das informações divulgadas sempre que o ofendido permitir a respectiva prova. Contudo, se o agravo consistir em injúria, não se admitirá a prova da verdade.

Segundo o **art. 7º**, o juiz fica autorizado a fixar, em vinte e quatro horas após a citação, independentemente da resposta do demandado, a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação, a ser feita em prazo não superior a dez dias, desde que se convença do receio da ineficácia do provimento final ante a sua demora. Nesse mesmo artigo, também se admite a divulgação da resposta ou retificação em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa, se esta tiver sido divulgada por veículo de mídia impressa de circulação periódica, podendo a medida antecipatória ser reconsiderada a qualquer momento. Além disso, prevê-se que o juiz possa impor multa diária ao réu, bem como outras medidas de apoio para a efetivação da tutela específica, inclusive a suspensão das atividades do veículo de comunicação, que, todavia, não poderá exceder a noventa dias.

Consoante o **art. 8º**, são estabelecidas diversas condições perante as quais não será admitida a divulgação de resposta ou retificação, sendo que, à vista do **art. 9º**, o juiz terá trinta dias para prolatar a sentença, processando-se a ação durante as férias forenses, não se aplicando a suspensão de prazos pela superveniência delas, a fim de ser assegurada a efetividade do direito de resposta ou retificação.

O art. 10 prevê o cabimento de recursos sem efeito suspensivo nos processos submetidos ao rito de que trata o presente projeto, cabendo ao art. 11 estatuir que a gratuidade da resposta ou retificação não se estende às custas processuais nem exime o autor dos ônus da sucumbência, os quais incluem os custos com a divulgação da resposta ou retificação, caso haja reforma em definitivo da decisão que tenham determinado a divulgação, publicação ou transmissão da matéria respectiva.

O art. 12 não permite a dedução de pedido de reparação de danos cumulados com a ação de direito de resposta, mas admite que tais ações sejam intentadas em concomitância, porém separadamente, sendo que a multa cominatória diária prevista no projeto não prejudicará o direito à indenização ou reparação.

Por derradeiro, o art. 13 trata da cláusula de vigência, com previsão para a entrada em vigor da lei em que for convertido o projeto na data da sua publicação.

Sustenta o autor da matéria, em sua justificação, que o propósito do seu projeto de lei é oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas veiculadas pela mídia, as quais eram submetidas aos ditames da Lei de Imprensa até a declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, da sua incompatibilidade com a Constituição Federal. Desse modo, formou-se um vácuo no ordenamento jurídico que necessita ser preenchido com um novo marco normativo.

Dada a relevância da matéria, foram realizadas duas audiências com representantes da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT e da Associação Nacional de Jornais – ANJ. Esta, inclusive, encaminhou sugestões para a regulamentação do tema.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos, uma vez que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual (art. 22, I, CF/88). A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional (art. 48, CF/88), não viola cláusula pétrea e não há reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, CF/88). Por fim, atende-se a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal.

O mérito é adequado à intenção do projeto. De fato, como consequência da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130, em 30/04/2009, não há no nosso ordenamento jurídico suporte normativo específico que

permita ao jurisdicionado valer-se de adequado regramento disciplinando as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar-lhe o direito de resposta às ofensas que considere tenham sido assacadas contra a sua pessoa. Tal situação prejudica o pleno exercício do direito previsto no art. 5º, inc. V, da Constituição.

Surgido na França, no século XIX, o direito de resposta, como prolongamento do direito de imprensa, existe em diversos países e é reconhecido como parte do desenvolvimento democrático de uma Nação.

O direito de resposta francês se baseia no ato de contestar acusações, opiniões ou juízos de valor, garantindo que a simples menção ofensiva no meio de comunicação origine ao ofendido o direito de veicular sua resposta.

Com grande influência em diversos outros países, os procedimentos semelhantes ao do modelo francês foram adotados na Áustria, na Grécia, na Finlândia, na Espanha, na Itália e em Portugal, só para citar os exemplos mais notáveis.

No direito brasileiro, a expressão contida no inc. V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva.

Pelo contrário, caso essa fosse a intenção constituinte, a garantia fundamental não seria denominada “direito de resposta”, mas sim “direito de retificação”, mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Pensamos, ressalte-se, que o direito de resposta reforça o próprio direito público à informação, ao ponto que garante a sociedade a plena ciência sobre fatos e versões envolvidas, veiculando informações do meio jornalístico e as versões do interessado sujeito da reportagem ou publicação. É também corolário para a garantia da liberdade de expressão e de imprensa, já que pretende evitar o uso irresponsável de tais conquistas democráticas.

No entanto, em que pese os incontestáveis méritos da proposição em exame, entendemos que alguns ajustes no texto original contribuem para o melhor atendimento dos objetivos de salvaguardar e concretizar o direito de resposta sem prejudicar a liberdade de expressão, nos termos das emendas de relator apresentadas ao final.

No *caput* do art. 3º opinamos pela alteração do marco inicial para contagem do prazo decadencial de exercício do direito de resposta ou retificação, que passará da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva para a primeira.

Essa alteração é pertinente se levarmos em consideração o próprio marco de ocorrência do dano, que será a primeira ofensa, além de considerar as publicações veiculadas na *internet* que podem permanecer disponíveis por vários anos.

Não nos parece que uma matéria que seja veiculada por 30 (trinta) dias ocasione 30 (trinta) danos ao ofendido. Ao contrário, o dano será apenas um e a quantidade de veiculação deverá ser utilizada apenas para se aquilatar a extensão da ofensa.

Além disso, por regular o exercício de um direito especial, a Lei pretendida deve contemplar um prazo razoável que garanta ao ofendido a opção de seu uso, mas não estabelecer uma prerrogativa absoluta em detrimento dos outros sujeitos de direito. Por esse motivo, parece razoável o marco inicial da primeira publicação somado ao prazo decadencial de 60 (sessenta) dias.

Ademais, no texto do art. 4º, incs. II e III, e no § 1º, com a premissa de resguardar a efetiva **proporcionalidade** entre a ofensa e a resposta ou retificação, própria da previsão constante no inc. V do art. 5º da CR, optamos por retirar do texto os acréscimos injustificados na duração do exercício do direito em relação à duração da ofensa (inc. II e III) e substituir a palavra “idêntico” por “proporcional” (§ 1º).

Ponderemos que essas modificações resguardam os objetivos da norma Constitucional, impedindo excessos e eventuais arbitrariedades judiciais.

Na parte final do *caput* do art. 5º, preferimos aprimorar sua redação para evitar uma possível interpretação de restrição ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, substituindo a locução “o ofendido poderá demandá-lo em juízo” por “resta caracterizado o interesse jurídico para a propositura da ação judicial”.

Essa modificação não altera o objeto do dispositivo e restringe a possibilidade de controle concentrado de constitucionalidade da norma, haja vista que o texto original poderia ser impugnado em razão do princípio da inafastabilidade da jurisdição.

No art. 6º preferiu-se retirar as limitações de matérias defensivas a serem introduzidas na contestação com vistas a impedir um esvaziamento do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inc. LV, CR), presentes em todos os processos administrativos e judiciais — mesmo nos especiais.

No *caput* do art. 7º, primando-se pela segurança jurídica, e acolhendo sugestão formulada pelo autor, Senador Roberto Requião, e pelo Senador Demóstenes Torres na discussão da matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ), optamos por fazer constar da redação do dispositivo dois requisitos alternativos para o deferimento de medida liminar na ação especial de direito de resposta: a prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou o justificado receio de ineficácia do provimento final.

Nesse dispositivo em particular, registro que pretendi originalmente estender os requisitos que já são exigidos para a antecipação dos efeitos da tutela no processo civil, conforme a expressão literal do art. 273 do Código de Processo Civil, sem, portanto, **nenhuma inovação no ordenamento processual das tutelas judiciais de urgência**, mas acatei as sugestões apresentadas na Comissão por ser entendimento majoritário.

O texto do § 1º, por seu turno, mereceu um reparo pontual de redação para lhe outorgar maior concordância e adequação técnica, substituindo-se a locução “cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal” por “cuja circulação seja periódica”.

No § 4º do mesmo artigo, preferimos deixar de detalhar previsões exemplificativas para preservar o poder geral de cautela do magistrado, retirando da normatização as medidas específicas a serem determinadas pelo juiz e registrar apenas a possibilidade de determinar as medidas “cabíveis para cumprimento da decisão”. Para assegurar a coerência interna, o § 5º foi excluído.

Já na parte inicial do *caput* do art. 8º, para maior exatidão e clareza do texto, ao invés de se dizer que “será recusada a divulgação”, entendemos ser de melhor redação consignar que “não será admitida a divulgação”.

Objetivando maior adequação técnica com a própria lei, na parte final do referido *caput* optamos por não prever um rol extenso de possibilidades de recusa ao exercício do direito de resposta pelas empresas de comunicação social.

Desse modo, as únicas escusas contempladas dizem respeito à disparidade entre a resposta ou retificação com as informações contidas na matéria a que se pretende responder e a ausência de enquadramento nas hipóteses do § 1º do art. 2º do PLS.

Essa opção se justifica porque no § 1º do art. 2º do PLS já está disciplinado, em tese, as hipóteses em que será cabível o exercício do direito de resposta. Por isso, apenas as pretensões que fogem às suas possibilidades devem ser descartadas.

Uma vez que é no caso concreto que se pode melhor visualizar as circunstâncias específicas, assinalamos no art. 10 que os recursos interpostos contra as decisões poderão ser recebidos no duplo efeito, deixando para o poder geral de cautela dos julgadores a análise acerca da atribuição ou não do efeito suspensivo.

Primando pela segurança jurídica, ficou estabelecido como condições para a concessão do referido efeito suspensivo: i) decisão colegiada

prévia, ii) plausibilidade do direito invocado e iii) urgência na concessão da medida.

Substituímos, portanto, a impossibilidade absoluta de concessão do efeito suspensivo pela possibilidade de sua concessão, que fica condicionada aos mesmos requisitos constantes na Lei de Mandado de Segurança (art. 15, Lei n. 12.016/09) somados ao da decisão colegiada. Essa discricionariedade provida de segurança jurídica, ao passo que evita abusos possíveis no caso concreto, mantém a regra do efeito prioritariamente devolutivo.

Por fim, acolhemos a sugestão formulada na discussão da matéria, no âmbito da CCJ, pelo Senador Randolfe Rodrigues, no sentido de inserir a expressão “em caso de ação temerária” no *caput* do art. 11, logo após a expressão “veículo de comunicação” para, de um lado, explicitar a gratuidade da ação judicial de direito de resposta e, de outro, limitar a banalização de medidas judiciais levianas e temerárias que desvirtuem e descaracterizem instituto de tamanha importância.

Quanto aos demais dispositivos da proposição, comungamos do entendimento do Autor e não oferecemos reparos.

O exame da juridicidade, aliás, revela que a ~~proposição~~ proposição contém todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 141, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Substitua-se a expressão “última” contida no *caput* do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, pela expressão “primeira”.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se aos incisos II e III do *caput* do art. 4º e ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

.....”
EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
II – no prazo de três dias, ofereça contestação.”

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.”

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 8º Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.”

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.”

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.”

Sala da Comissão, 14 de março de 2012.



SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
, Presidente
, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 141 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/05/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>SENADOR PEDRO TAQUES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERREIRA
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTE
PR	
MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE(S/PARTIDO)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 015 Nº 141, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSD, PT, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSD, PT, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 - EDUARDO SUPLICY	X			
MARTA SUPLICY					2 - ANARITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (REPRESENTANTE)					1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
KOMERO LUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 - RICARDO FERRAZ	X			
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CÍRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO					2 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA					1 - CLELIO ANDRADE (SPARTIDO)				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IRANDOLFE RODRIGUES	X				1 - VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISM)
(atualizado em 07/03/2012)

EMENDAS Nº 1-CCJ a 8-CCJ aprovadas na

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 141, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 - EDUARDO SUPLICY	X			
MARTA SUPLICY					2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES			X		3 - ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)					1 - ROBERTO REQUILÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 - RICARDO FERRAÇO	X			
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETEÇÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRIO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO					2 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA					1 - CLÉSIO ANDRADE (SPARTIDO)				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 07/03/2012).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação
do ofendido por matéria divulgada, publicada ou
transmitida por veículo de comunicação social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.

§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da primeira divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo.

§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original.

§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:

I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;

II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.

Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:

I – praticado o agravo em mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;

II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.

§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.

§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.

§ 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:

I – a cumulação de pedidos;

II – a reconvenção;

III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.

§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.

Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:

I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;

II – no prazo de três dias, ofereça contestação.

Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.

Art. 8º Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.

Art. 9º O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.

Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.

Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.

Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.

Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

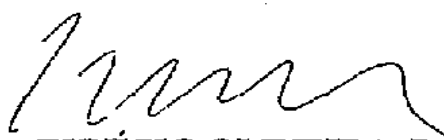
Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta Lei, os requerer, caso em que o processo seguirá pelo rito ordinário.

§ 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.

§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de março de 2012



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967.

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

LEI Nº 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.

Art. 15. Quando, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada ou do Ministério Público e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, o presidente do tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso suspender, em decisão fundamentada, a execução da liminar e da sentença, dessa decisão caberá agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, que será levado a julgamento na sessão seguinte à sua interposição.

Ofício nº 27/12 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de março de 2012.

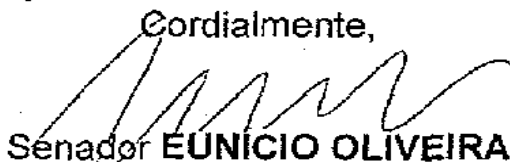
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ**, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, que "Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social", de autoria do Senador Roberto Requião.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

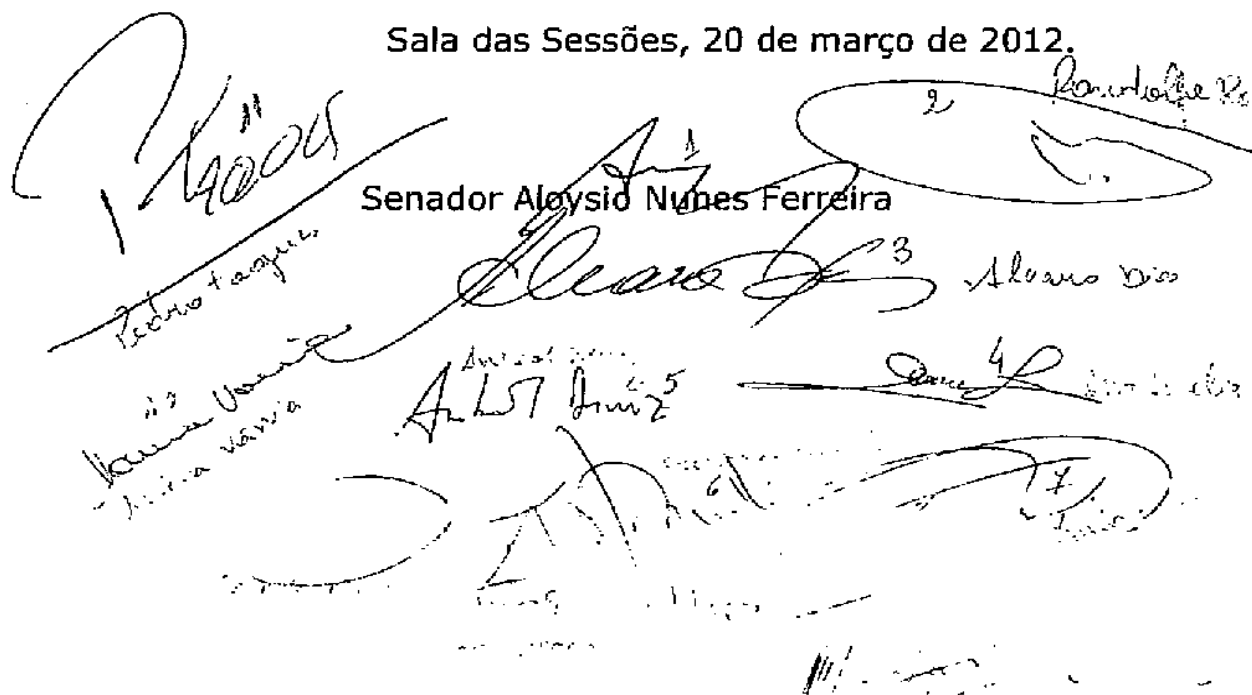
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

RECURSO Nº 7, DE 2012

Senhor Presidente

Requeiro nos termos do artigo 91, do Regimento Interno, que seja analisado pelo Plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, que "Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social".

Sala das Sessões, 20 de março de 2012.



Senador Aloysio Nunes Ferreira

1-4004
Petrotaques
13
Kaua Viana
Júlia Viana
A. L. S. Lima
2
3
Álvaro Dias
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

**EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 141, DE 2011, que dispõe sobre o direito de resposta ou
retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por
veículo de comunicação oficial.**

EMENDA Nº 9 – PLEN
(Ao PLS 141, de 2011)

Suprima-se o § 3º do Art. 2º do PLS 141 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O direito de resposta é um direito fundamental previsto no artigo 5º da Constituição Federal.

A eventual retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação não retira este direito da pessoa física ou jurídica atingida.

Ainda que possa ser considerado um atenuante no caso de ação de danos morais, a reparação espontânea não substitui a resposta feita pelo próprio atingido. Essa perspectiva fica mais clara ao se reconhecer no direito de resposta previsto na Constituição Federal um modelo próximo ao do direito francês, que não se resume a corrigir erros, diferente do modelo alemão do direito de reparação, que trata apenas do direito dos cidadãos a retificar eventuais informações errôneas.

A retirada desse direito em função de retratação ou reparação espontânea acaba por se tornar, na prática, a subtração de um direito constitucional.

Sala das sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA Nº 10 – PLEN

(Ao PLS 141, de 2011)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º e seus §§ 1º e 2º, do PLS 141/2011:

“Art. 2º. Ao ofendido em matéria que divulgue fato inverídico ou errôneo, cujo conteúdo atente contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize.

§ 2º. Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social, bem como a crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou idéia.”

JUSTIFICATIVA

O exercício do direito de resposta é preceito constitucional e é fundamental para a defesa de um Estado Democrático de Direito. Há de ser exercido entretanto, nos limites da proporcionalidade, razoabilidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório, preceitos de equivalentes quilates, a serem observados especialmente quando podem contrapor-se à liberdade de imprensa e o dever de informar, outras garantias fundamentais.

Dessa forma é necessária previsão expressa de que, para o cabimento do direito de resposta, a matéria deve ter divulgado um **fato inverídico e errôneo**, pois o direito de resposta é o direito que uma pessoa tem de se defender de menções erradas e não verdadeiras no mesmo meio em que foram publicadas. Refere-se, portanto, ao direito de oferecer uma resposta de esclarecimento quando um veículo de comunicação social apresenta um conteúdo que possa levar ao erro ou a interpretações equivocadas com base em falsos argumentos.

Em 2004 uma proposta do Conselho da Europa definiu o direito de resposta como: oferecer a possibilidade para reagir a qualquer informação nos meio de comunicação social que apresentem factos imprecisos que afectem os direitos pessoais.

Com base nessas ponderações, sugere-se a alteração do art. 2º e parágrafo primeiro do Projeto de Lei, para que com essa ressalva se coadune com as garantias constitucionais: direito de respostas, liberdade de imprensa e livre acesso às informações pela sociedade (artigos 5º, incisos IV, V, IX e XIV, e 220, parágrafos 1º e 2º, CF).

Por outro lado, acreditamos que nem todas as matérias divulgadas por veículo de comunicação social devem sujeitar-se ao direito de resposta, sendo necessária a previsão de ressalvas na lei, como nos casos de crítica inspirada pelo interesse público e da exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém possa se sentir ofendido com tais opiniões.

Aliás, não custa mencionar que até mesmo a abrogada Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967) teve o cuidado de prever esse tipo de ressalva, de que nos valem para formular a presente emenda, com o único intuito de assegurar que aquele que emite suas opiniões nesses casos não se sinta tolhido em sua liberdade de manifestação de pensamento. Portanto também se faz necessário alterar a redação do § 2º do art. 2º.

Sala das sessões, 10 de abril de 2012



SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

EMENDA Nº 11 – PLEN
(Ao PLS 141, de 2011)

Inclua-se ao Art. 2º do PLS 141 de 2011 o seguinte § 4º:

"No caso de ofensas ou informações errôneas relativas a segmentos difusos da sociedade, poderá ser concedido direito de resposta a uma ou mais pessoas jurídicas de caráter associativo ou sindical que prevejam em seu estatuto a representação direta ou difusa de parte ou de todo aquele segmento.

I – O juiz poderá decidir em favor de diferentes requerentes, que neste caso deverão dividir o tempo ou espaço disponível ou, por mútuo acordo, publicar uma única resposta.

II – No caso do direito de resposta difuso, a primeira concessão de direito de resposta, medida cautelar ou decisão de mérito favorável aos pleiteantes faz caducar os demais pedidos não julgados sobre o mesmo caso.

JUSTIFICAÇÃO

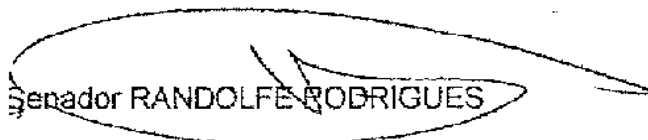
O direito de resposta é um direito individual, coletivo e difuso.

Muitas vezes, são cometidas ofensas contra segmentos difusos sem haver, contudo, uma pessoa física ou jurídica identificável como destinatária. Por exemplo, uma ofensa feita a 'todas as empresas do setor têxtil', 'aos praticantes de religião matriz africana' ou 'aos participantes do movimento estudantil' atinge todo um segmento social, mesmo sem citar nominalmente nenhuma pessoa física ou jurídica.

Neste caso, pessoas jurídicas sem fins lucrativos que atuem na representação desses setores devem ter o direito de responder publicamente em nome daqueles setores. Essa medida amplia e fortalece a liberdade de expressão ao incluir discursos e pontos de vista que de outra forma estariam excluídos do debate público.

Para evitar a insegurança jurídica das empresas de comunicação e o abuso no exercício do direito, a primeira decisão tomada de cessão do direito de resposta difuso deve tornar caducas as eventuais outras solicitações feitas sobre o mesmo caso.

Sala das sessões,


Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA Nº 12 – PLEN
(Ao PLS 141, de 2011)

Substitua-se o termo "primeira", contido no caput do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, pelo termo "última":

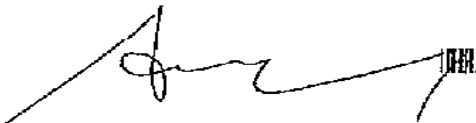
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda nada mais faz do que restabelecer a redação original do projeto, que tomava como termo inicial para a contagem do prazo decadencial de 60 dias para o exercício do direito de resposta a última divulgação, publicação ou transmissão de matéria ofensiva e que, na Emenda nº 1 - CCJ, foi modificada para a primeira.

Ocorre que, se o prazo for contado a partir da primeira publicação, será capaz de gerar situações injustas em que, ainda que uma matéria continue sendo reiteradamente publicada por mais de sessenta dias, o ofendido nada poderá fazer se não tiver tomado a iniciativa de, logo nos primeiros 60 dias a partir da primeira publicação, requerer o direito de resposta.

Ora, se a ofensividade da matéria se renova a cada publicação, nada mais lógico e natural que o prazo para o exercício do direito de resposta também se renove a cada publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.


Senador Aloysio Nunes Ferreira

EMENDA Nº 13 – PLEN **(Ao PLS 141, de 2011)**

Dê-se a seguinte redação aos incisos do artigo 4º, do PLS 141/2011:

Art. 4º.

I – Em se tratando de mídia escrita ou na internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a proporção do agravo que a ensejou;

II – Em se tratando de mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou;

III – Em se tratando de mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou.

JUSTIFICATIVA

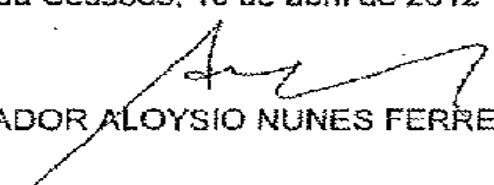
O direito de resposta proporcional ao agravo, como direito social, está teologicamente destinado ao restabelecimento de simetria na informação, condição única para a formação da opinião pública em uma sociedade democrática. A resposta deve guardar simetria com a ofensa, não a excedendo e utilizando os mesmos meios pelos quais foi divulgada a informação geradora do agravo.

O que justifica o exercício do direito de resposta é uma ofensa ou agressão e o interesse de se retificar uma notícia ou informação que fora divulgada contendo imprecisões ou incorreções. E nesse sentido deve ser restrito e objetivo para não se tornar um meio de realização de apologias de qualquer gênero e acabar por esvaziar o escopo desse instituto constitucional.

O excesso praticado por manifestação equivocada ou dolosa merecerá a resposta nos exatos e restritos limites dos agravos cometidos de acordo com os dispositivos do ordenamento civil e penal vigentes. Portanto o direito de resposta deve ser mensurado de acordo com o agravo sofrido, residindo nesse aspecto à proporcionalidade que integra o seu fundamento constitucional.

Sugere-se, então, a nova redação aos incisos I, II e III do artigo 4º do projeto de Lei para ajustá-la aos preceitos constitucionais (inciso V, art. 5º, CF/88), porque a resposta deve ser proporcional ao agravo, e não à matéria.

Sala da Sessões, 10 de abril de 2012



SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER Nº 357, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 9 a 18, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou Retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei

do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social*.

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a § – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 31, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art. 235, inciso II, alínea c do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão “primeira” contida no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão “última”. Tal alteração tem como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o reccio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma resposta veiculada em mídia televisiva são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 2º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 – PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada “direito de resposta”, mas sim “direito de retificação”, mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a “crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia”.

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

Em relação à Emenda nº 11 – PLEN, que trata da previsão do exercício de direito de resposta para ofensa a segmentos difusos da sociedade, de início opinei pela sua aprovação, não apenas porque eu havia entendido que ela preenchia importante lacuna do PLS nº 141/2011, mas especialmente porque, como o autor da emenda, sou um entusiasta da defesa dos direitos difusos.

Entretanto, em nova reflexão sobre a proposição, sua justificação e efeitos, compreendi que ela poderia trazer grande insegurança jurídica e proporcionar o uso abusivo do direito de resposta, limitando o direito de liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inc. IV da CF/88) e o direito de pleno acesso à informação (art. 5º, inc. XIV da CF/88), sem contar as restrições à liberdade de imprensa, tão cara ao Estado Democrático de Direito. Isso porque ela contém expressões de difícil definição e a fundamentação da emenda, ao contrário de justificá-la, demonstra que ela é inócua em relação a seus objetivos, ao mesmo tempo em que proporciona abertura para abuso de ações judiciais.

De fato, penso que toda ofensa tem que ser individualizada, pois tem que discriminar o ofendido, seja ele um grupo, uma entidade ou um indivíduo apenas.

Em primeiro lugar, a proposta fala em ofensa a “segmentos difusos”. O conceito de segmento difuso não existe e me parece que traz uma contradição intrínseca entre a ideia de segmento e a de direito difuso.

Com efeito, a noção de direito difuso está definida no inc. I, parágrafo único do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor – CDC como sendo os direitos *“transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato”*.

No mesmo sentido, o Dicionário Acadêmico de Direito informa que direito difuso é a “prerrogativa jurídica cujos titulares são indeterminados, difusos. Um direito difuso é exercido por um e por todos, indistintamente, sendo seus maiores atributos a indeterminação e a indivisibilidade. É difuso, p. ex., o direito a um meio ambiente sadio.”¹

Assim sendo, como pode haver um segmento indeterminado? Segmento, conforme definição do Dicionário Aurélio, é: “Porção de um todo; seção - Porção bem delimitada, destacada de um conjunto”.

Na justificação da emenda se argumenta que pode haver ofensa contra segmento difuso sem haver uma pessoa física ou jurídica identificada, o que, como demonstrei acima, pode gerar entendimentos contraditórios e excessiva expansão das possibilidades de direito de resposta em razão da insegurança jurídica advinda da emenda.

Nesse contexto, penso que o legislador, de maneira prudente, deve realizar uma ponderação legislativa no processo de concretização dos direitos constitucionais, de modo que um direito não anule o outro, fazendo com que ambos possam coexistir na ordem jurídica.

Ponderando entre a excessiva expansão do direito de resposta proporcionada pela Emenda n. 11 -PLEN e o pleno direito à informação e à liberdade de manifestação do pensamento e liberdade de imprensa, penso que os últimos devem prevalecer, uma vez que o direito de resposta já está adequadamente contemplado sem a aprovação da referida emenda, que poderia causar danos aos demais direitos da ordem constitucional.

Com esse entendimento, chegamos a uma fórmula constitucionalmente adequada: concretizamos o direito de resposta a pessoas físicas e jurídicas identificadas, sem vilipendiar o direito constitucional de pleno acesso à informação, à liberdade de manifestação de pensamento e de imprensa.

Esta é, em breves linhas, a reflexão que fiz acerca da emenda e que me motiva a rejeitá-la.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5º da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6º do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6º, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6º, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3º do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7º, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6º do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6º, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7º do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda nº 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda nº 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda nº 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda nº 16 – PLEN aprimora a redação do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda nº 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão “em caso de ação temerária” no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descuidar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º

.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. (NR).

§ 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

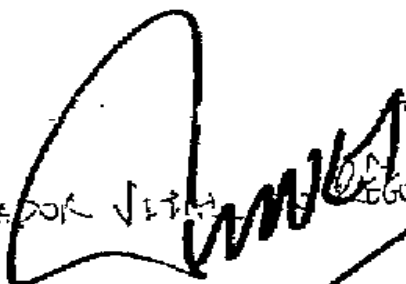
SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 13 - PLEN

Acrescente-se o § 4º ao art. 4º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4º.....

§ 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

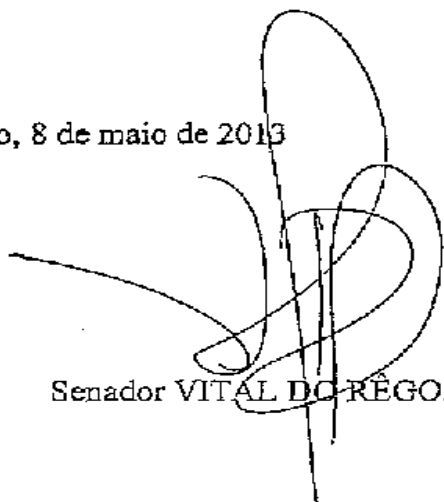
Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.


SENADOR VITAL DO RÊGO, Presidente
, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 13ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, conforme a discussão da matéria, aprova Parecer favorável às Emendas de Plenário nºs 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas de Relator; favorável à Emenda de Plenário nº 16; e contrário às Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18. Rejeitada, após aprovação de destaque para votação em separado (conforme Requerimento nº 11, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues), a Emenda de Plenário nº 15.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013


Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Circulada de Plenário em

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 121 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

PLS2011141cm.doc

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

TÍTULO III
Da Defesa do Consumidor em Juízo

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art. 235, inciso II, alínea c do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão “primeira”, contida no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão “última”. Tal alteração tem como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuidos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 3º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda – para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 – PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada “direito de resposta”, mas sim “direito de retificação”, mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a “crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia”.

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

A Emenda nº 11 – PLEN preenche importante lacuna do PLS nº 141, de 2011, com a redação que lhe foi conferida pela CCJ, já que não há previsão expressa do direito de resposta a segmentos difusos da sociedade atingidos por ofensas ou informações errôneas difundidas por veículos de comunicação social.

Importante registrar, ainda, que o § 4º proposto pela Emenda em tela define quais são as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, dispõe sobre a divisão do tempo ou espaço disponível para publicação da resposta, assim como delimita os efeitos de sua concessão, de modo a impedir que as empresas de comunicação sejam oneradas indevidamente. Posiciono-me, pois, pela aprovação da Emenda nº 11 – PLEN.

Proponho, contudo, que seja inserida, na forma de subemenda, a expressão “legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano” no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS, logo após a expressão “sindical”. A subemenda proposta objetiva qualificar melhor as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, adotando como paradigma requisitos referentes ao mandado de segurança coletivo, previstos na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

Ainda no que se refere a essa Emenda, observo que os seus incisos I e II listam ou enumeram regras que detalham os aspectos processuais da defesa do direito de resposta difuso. De fato, a Lei Complementar 95, de 1998, determina em seu art. 11, III, alínea ‘d’, que cabe ao texto legal promover as enumerações por meio dos incisos. Em se tratando de uma enumeração, faz-se necessário indicar claramente que se está a fazê-la. Assim, a subemenda deve também inserir uma indicação clara de que se trata de enumeração, por meio do acréscimo da expressão “observadas ainda as seguintes normas” ao final do *caput* do parágrafo.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5º da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6º do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6º, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6º, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3º do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7º, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6º do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6º, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7º do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda nº 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda nº 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda nº 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda nº 16 – PLEN aprimora a redação do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda nº 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão “em caso de ação temerária” no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCI, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descuidar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 11, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 11 - PLEN

Insira-se no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a expressão “legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano”, logo após a expressão “sindical”, bem como insira-se a expressão “observadas ainda as seguintes normas:” ao final do mesmo *caput*, logo após a expressão final “segmento”.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. (NR).

§ 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

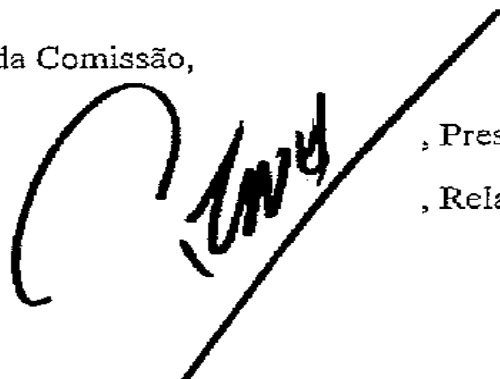
SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 13 - PLEN

Acrescente-se o § 4º ao art. 4º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4º.....

§ 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas do Plenário	Parecer nº 357, de 2013 - CCJ sobre as Emendas do Plenário
Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.			
O CONGRESSO NACIONAL decreta: Art. 1º Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.			
		EMENDA Nº 10 - PLEN (ao PLS 141/2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º e seus §§ 1º e 2º, do PLS 141/2011:	Parecer contrário.
Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.		“Art. 2º. Ao ofendido em matéria que divulgue fato inverídico ou errôneo, cujo conteúdo atente contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.”	

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas à PLS pelo CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 352, de 2013 – CCJ sobre as Emendas de Plenário
§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.		§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize.	
§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.		§ 2º. Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social, bem como a crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou idéia.”	
§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.		EMENDA Nº 9 - PLEN (Ao PLS 141, de 2011) (Senador Randolfe Rodrigues) Suprima-se o § 3º do Art. 2º do PLS 141 de 2011.	Parecer favorável, nos termos de Subemenda. Subemenda – CCJ à Emenda nº 9 – PLEN Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação: Art. 2º

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ (Parecer nº 357, de 2012)	Emendas de Plenário	Parecer nº 357, de 2013 - CCJ sobre as Emendas de Plenário
			§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.
		EMENDA Nº 11 - PLEN (Ao PLS 141, de 2011) (Senador Randolfe Rodrigues) Inclua-se ao Art. 2º do PLS 141 de 2011 o seguinte § 4º:	Parecer contrário.
		"No caso de ofensas ou informações errôneas relativas a segmentos difusos da sociedade, poderá ser concedido direito de resposta a uma ou mais pessoas jurídicas de caráter associativo ou sindical que prevejam em seu estatuto a representação direta ou difusa de parte ou de todo aquele segmento.	
		I - O juiz poderá decidir em favor de diferentes requerentes, que neste caso deverão dividir o tempo ou espaço disponível ou, por mútuo acordo, publicar uma única resposta.	
		II - No caso do direito de resposta difuso, a primeira concessão de direito de resposta, medida cautelar ou decisão de mérito favorável aos pleiteantes faz caducar os demais pedidos não julgados sobre o mesmo caso.	

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 352, de 2013 - CCJ sobre as Emendas de Plenário
			Parecer favorável, nos termos de Subemenda. Subemenda - CCJ à Emenda nº 12 - PLEN
Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responde, independente de responsável intelectual pelo agravo.	EMENDA Nº 1 - CCJ Substitua-se a expressão "última" contida no <i>caput</i> do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, pela expressão "primeira".	EMENDA Nº 12 - PLEN (ao PLS nº 141, de 2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Substitua-se o termo "primeira", contido no <i>caput</i> do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, pelo termo "última".	Dê-se a redação abaixo ao <i>caput</i> do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011, Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responde, independente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. (NR)
§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original.			
§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:			
I - pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pelo CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas do Plenário	Parecer nº 257, de 2013 - CCJ sobre as Emendas do Plenário
II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.			Subemenda – CCJ à Emenda nº 12 – PLEN § 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.
	EMENDA Nº 2 - CCJ Dê-se aos incisos II e III do <i>caput</i> do art. 4º e ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:	EMENDA Nº 13 - PLEN (ao PLS 141/2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação aos incisos do artigo 4º, do PLS 141/2011:	Parcecer favorável, nos termos de Subemenda. Subemenda – CCJ à Emenda nº 13 – PLEN Acrescente-se o § 4º ao art. 4º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação: Art. 4º
Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:	“Art. 4º	Art. 4º	
I – praticado o agravo em mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;		I – Em se tratando de mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a proporção do agravo que a ensejou;	
II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de três minutos;	II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou;	II – Em se tratando de mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou;	

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parcer n.º 197 de 2012	Emendas de Plenário	Parcer n.º 357 de 2013 - CCJ sobre as Emendas de Plenário
III - praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de dez minutos.	III - praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou.	III - Em se tratando de mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou.	
§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, idêntico alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.	§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.		
§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.			
§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.			
			Subemenda - CCJ à Emenda nº 13 - PLEN § 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.
	EMENDA Nº 3 - CCJ Dê-se ao <i>caput</i> do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:		

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parâter nº 197 de 2012	Emendas do Plenário	Parâter nº 357 de 2013 - CCJ Sobres as Emendas do Plenário
Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responde não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, o ofendido poderá demandá-lo em juízo.	“Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responde não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.”		
§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.			
§ 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:			
I – a cumulação de pedidos;			
II – a reconvenção;			
III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.			
§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pelo CCJ a Parecer nº 197 de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 357 de 2013 - CCJ sobre as Emendas de Plenário
	EMENDA Nº 4 - CCJ Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:	EMENDA Nº 14 - PLEN (ao PLS nº 141, de 2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011:	Parecer contrário.
Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:	"Art. 6º	"Art. 6º. Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que, no prazo de três dias, ofereça contestação".	
I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;			
II – no prazo de três dias, ofereça contestação, que deverá limitar-se à demonstração da veracidade das informações divulgadas, publicadas ou transmitidas, observado o seguinte:	II – no prazo de três dias, ofereça contestação."		
a) tratando-se de calúnia, a prova da verdade somente se admitirá se o ofendido tiver contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;			
b) tratando-se de difamação, a prova da verdade somente se admitirá se:			
1 – o ofendido for funcionário público e a ofensa relativa ao exercício de suas funções;			
2 – o ofendido for órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;			
3 – o ofendido permitir a prova.			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 157, de 2012	Emendas do Plenário	Parecer nº 155, de 2013 (CCJ) sobre as Emendas do Plenário
Parágrafo único. O agravo consistente em injúria não admitirá a prova da verdade.			
	EMENDA Nº 5 - CCJ Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:	EMENDA Nº 15 - PLEN (ao PLS nº 141, de 2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação ao <i>caput</i> do art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011:	Parecer favorável.
Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.	“Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.	“Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, analisará o pedido e, existindo prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação e desde que haja receio de dano irreparável ou de difícil reparação, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.	
		EMENDA Nº 16 - PLEN (ao PLS nº 141, de 2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011: “Art. 7º	Parecer favorável.

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 257, de 2013 - CCJ sobre as Emendas de Plenário
§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal, a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.	§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica em resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.	§ 1º - Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica, a resposta ou retificação será divulgada na edição seguinte à da ofensa, ou ainda, excepcionalmente, em edição extraordinária, apenas nos casos em que o prazo entre a ofensa e a próxima edição indique desproporcionalidade entre a ofensa e a resposta ou retificação."	
§ 2º A medida antecipatória a que se refere o caput deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.	§ 2º A medida antecipatória a que se refere o caput deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.		
§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.	§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.		
§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas necessárias, tais como imposição de multa por tempo de atraso, remoção de pessoas e coisas, aquisição de equipamento e suspensão das atividades do veículo de comunicação, se necessário com requisição de força policial.	§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão."		

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 357, de 2013 - CCJ Sobre as Emendas de Plenário
§ 5º A suspensão das atividades do veículo de comunicação a que se refere o § 4º deste artigo não será determinada por prazo superior a noventa dias.			
Art. 8º Será recusada a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação:	EMENDA Nº 6 - CCJ Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação: “Art. 8º Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.”		
I – que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder;			
II – que pretenda refutar informações ou declarações baseadas em inquéritos, procedimentos ou processos, administrativos ou judiciais, em curso, desde que não sejam reservados, sigilosos ou façam juízo de condenação;			
III – que contenha expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas a respeito do veículo de comunicação social que tenha divulgado, publicado ou transmitido o agravo, bem como sobre seus responsáveis ou terceiros;			
IV – que se refira a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta;			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCL Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 367, de 2013 – CCL sobre as Emendas de Plenário
V – que vise a rebater matéria crítica às leis e atos do Poder Legislativo ou destinada a demonstrar sua inconveniência ou inoportunidade;			
VI – que tenha por objeto:			
a) a crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.			
b) a reprodução, integral ou resumida, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos das Casas legislativas, desde que a matéria não seja reservada ou sigilosa;			
c) a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;			
d) a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;			
e) a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa.			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emendas oferecidas pela CCJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 157, de 2013 – CCJ sobre as Emendas de Plenário
Art. 9º O juiz proferirá a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.			
Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.			
	EMENDA Nº 7 - CCJ Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:		
Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei cabem recursos sem efeito suspensivo.	“Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.”		
		EMENDA Nº 17 - PLEN (ao PLS 141/2011) (Senador Aloysio Nunes Ferreira) Dê-se a seguinte redação ao artigo 10º, do PLS 141/2011:	Parecer contrário.

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emenda oferecida pelo CCEJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 257, de 2013 - CCEJ sobre as Emendas de Plenário
Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei cabem recursos sem efeito suspensivo.		Art. 10º. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei, caberá recurso no prazo e forma previstos no Código de Processo Civil, podendo, a requerimento da parte interessada, ser concedido efeito suspensivo, desde que constatadas a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.	
	EMENDA Nº 8 - CCJ Dê-se ao <i>caput</i> do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:	EMENDA Nº 18 - PLEN (Ao PLS 141, de 2011) (Senador Randolfc Rodrigues) O Art. 11 do PLS 141 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:	Parecer contrário.
Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.	“Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.”	“Art. 11 – A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais.”	
Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.			
Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta Lei, os requerer, caso em que processo seguirá pelo rito ordinário.			

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011	Emenda oferecida pelo CCEJ Parecer nº 197, de 2012	Emendas de Plenário	Parecer nº 257, de 2013 - CCEJ sobre as Emendas de Plenário
§ 1º O ajustamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.			
§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.			
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu agradeço a participação de todos. Desejo uma boa tarde.
Está encerrada a reunião.

(Iniciada à 11 horas e 36 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 25 minutos. Reaberta às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Acácio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PSD/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Anibal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT

Randolfé Rodrigues	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Ataídes Oliveira	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayne Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Morais	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n.ºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n.º 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N.º 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N.º 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n.ºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n.ºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n.ºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n.º 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n.º 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n.º 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n.º 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n.º 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012-GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n.º 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n.º 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n.º 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n.º 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n.º 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n.º 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N.º 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1.º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n.º 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n.º 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n.º 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3.º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n.º 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1.º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N.º 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n.º 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aritamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

**** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

***** Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n°s 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- * Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- ** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- *** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- **** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- ***** Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- ***** Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- ***** Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- ***** Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- ***** Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- ***** Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- ***** Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- 1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
- 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
- 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
- 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- 7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- 8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- 9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
- 10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
- 11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugietie

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).

4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).

6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).

7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).

8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013**Instalação:** 13/06/2013**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013****PRAZOS****Notas:**

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins**Telefone(s):** 61 33033501**Fax:** 61 33031176**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,26,27,60,3,7)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(60,5)
Kátia Abreu (PSD) ^(23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(56,1)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(56,2)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(15,40,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
 5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- ** Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,88,90)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,76)
Anibal Diniz (PT) ^(6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁷⁾	8. Paulo Paim (PT) ⁽⁹²⁾
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁸⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁸⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,86)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁶⁾	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,80,82)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Vicentinho Alves (PR) ^(47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012-GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012-GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(41,44,60,2,19)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(25,41,60,6,12)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
VAGO ^(41,60,74,17)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(41,44,20)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(41,10)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(41,44,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,59,18)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(42,43,59,61,62,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
VAGO ^(66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(24,66,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66)	4. VAGO ^(49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***** **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido o Ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessação da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(9,10,19,21,55)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. VAGO ^(23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.06.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 - GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).

66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).

67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).

68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).

69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).

71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
 13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
VAGO ^(2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDb).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDb).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDb).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o Of. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. n° 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataides Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataides Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

*** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**** Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. VAGO ^(4,7,51,61)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (7,8,9,11,3,4)

Notas:

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,50,51,52,55)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(50,53,54)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB).
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,35,5,6,13)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(16,39,3)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Sérgio Souza (PR)		1.	VAGO
Valdir Raupp (RO)		2.	VAGO
João Alberto Souza (MA)		3.	VAGO
Romero Jucá (RR)		4.	VAGO
PT			
Wellington Dias (PI)		1.	Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)		2.	Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)		3.	Angela Portela (RR)
PSDB			
Mário Couto (PA)		1.	Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2.	VAGO
PTB			
Gim (DF)		1.	João Vicente Claudino (PI)
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Lídice da Mata (BA)		1.	Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM			
Jayme Campos (MT)		1.	Maria do Carmo Alves (SE)
PR			
Antonio Carlos Rodrigues (SP)		1.	VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO ³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valténir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. 3, 19 e 29
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2, 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Samney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 ¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013 ²¹**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 sscn@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²**Designação:** 07.05.2013**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luís Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luís Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Moraes	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 460 páginas
(OS: 13443/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

